

FACULDADE DE DIREITO "PROF JACY DE ASSIS"
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**Memorial Descritivo
para Promoção à Classe de
Professor Titular da Carreira de
Magistério Superior**

Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo

Uberlândia

2024

FACULDADE DE DIREITO "PROF JACY DE ASSIS"

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**Memorial Descritivo
para Promoção à Classe de
Professor Titular da Carreira de
Magistério Superior**

Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo

Memorial apresentado à Faculdade de Direito "Prof Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como parte dos requisitos exigidos para a Promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, conforme a Portaria do MEC nº 982, de 03 de outubro de 2013, e a Resolução 03/2017, de 09 de junho de 2017, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Uberlândia

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

M528m
2024 Melo, Luiz Carlos Figueira de, 1958-
 Memorial Descritivo para promoção à classe de Professor Titular na
 carreira de Magistério Superior [recurso eletrônico] / Luiz Carlos
 Figueira de Melo. - 2024.

 Memorial Descritivo (Promoção para classe E - Professor Titular) -
 Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Direito.

 Modo de acesso: Internet.

 Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2025.5050>

 Inclui bibliografia.

 Inclui ilustrações.

 1. Professores universitários - formação. I. Universidade Federal de
 Uberlândia. Faculdade de Direito. II. Título.

CDU: 378.124

 André Carlos Francisco Bibliotecário-
 Documentalista - CRB-6/3408

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Profa. Shirlei Silmara de Freitas Mello

Prof. Nivaldo dos Santos

Profa. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega

Profa. Mônica Sette Lopes

Profa. Dra. Simone Silva Prudêncio
(Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Luciana Soares Muniz
Membro Suplente

Uberlândia, 22 de novembro de 2024

AGRADECIMENTOS

Meu amado Deus, eu sou muito grata por este presente maravilhoso que é a vida! Agradeço também pelas pessoas que o Senhor colocou em meu caminho. Algumas delas me inspiram, me ajudam, me desafiam e me encorajam a ser cada dia melhor.

Eu Te agradeço, Senhor, por todas as coisas boas e más que me aconteceram. Cada uma delas, ao seu modo, me fizeram chegar onde eu cheguei, e me fizeram ser quem eu sou. Foi a minha jornada de tropeços, vitórias e derrotas, que me fez enxergar o verdadeiro significado e beleza da vida.

Eu amo a minha vida, Senhor! Abençoa-me com boa saúde, segurança, conforto, paz e alegria. Que as minhas preces e a minha gratidão cheguem ao Senhor. Amém!

RESUMO

Este memorial cumpre parte dos requisitos exigidos para a Promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular na Carreira do Magistério Superior, de acordo com a Portaria do MEC nº 982, de 3 de outubro de 2013, regulamentada pela Resolução nº 3/2017, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, de 09 de junho de 2017. Para a sua elaboração, procurei seguir o disposto no Anexo 5, Roteiro para Elaboração do Memorial, da Resolução nº 03/2017, do Conselho Diretor, de 9 de junho de 2017. O recorte cronológico adotado inicia no ano de 1977, quando ingressei na Universidade Federal de Uberlândia e encerra no segundo semestre de 2024. O conteúdo compõe-se da descrição e análise das atividades que foram importantes nos âmbitos da formação, das minhas atividades de ensino e, com mais destaque, os trabalhos de pesquisa e de gestão desenvolvidos por mim ao longo de 27 anos, em sua totalidade na UFU. Opção minha em considerar somente o conjunto de atividades destas quase duas décadas como servidor público concursado para o exercício da docência na Faculdade de Educação, na condição de docente, de pesquisador e/ou de gestor.

Palavras-Chave: Memória - História - Educação - Pesquisa

Abstract

This memorial meets part of the requirements required for Promotion from the Class of Associate Professor IV to the Class of Full Professor in the Higher Education Career, in accordance with MEC Ordinance No. 982, of October 3, 2013, regulated by Resolution No. 3 /2017, of the Board of Directors of the Federal University of Uberlândia, of June 9, 2017. For its preparation, I sought to follow the provisions of Annex 5, Roadmap for Elaboration of the Memorial, of Resolution no. 03/2017, of the Board of Directors, of June 9, 2017. The chronological cut adopted begins in 1977, when I entered the Federal University of Uberlândia and ends in the second semester of 2024. The content consists of the description and analysis of the activities that were important in the areas of training, of my teaching activities and, most importantly, the research and management work carried out by me over 27 years, in its entirety at UFU. My choice is to consider only the set of activities of these almost two decades as a civil servant approved for teaching at the Faculty of Education, as a teacher, researcher and/or manager.

Keywords: Memory - History - Education - Research

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Boletim Mensal Grupo Escolar José Ezequiel de Queiroz, Canapólis - MG, 1696.

Figura 2: Caderno de Composição 1969.

Figura 3: Colégio Nossa Senhora das Lágrimas. Primeira Faculdade da cidade, de Filosofia. Atualmente abriga o Colégio Nossa Senhora.

Figura 4: Universidade Federal de Uberlândia.

Figura 5: Atestado de Idoneidade de 12 de junho de 1979.

Figura 6: Histórico Escolar Universidade Federal de Uberlândia - Diário Oficial 28/11/1963.

Figura 7: Certificado de Frequência Universidade Federal de Uberlândia, I Semana de Estudos Jurídicos, 10 a 14 de agosto de 1981.

Figura 8: Certificado de Conclusão de Curso Universidade Federal em 09 de julho de 1982.

Figura 9: Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em Direito em 09 de julho de 1982, com título de Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia.

Figura 10: Certificado de Habilitação do Curso de Estágio e Prática Forense e Organização Judiciária

Figura 11: Certificado de Comprovação do Curso de Estágio Supervisionado do Departamento de Direito da Universidade Federal de Uberlândia entre 1980 a 1982.

Figura 12: Livro do Professor Severino Muniz, Ações Cominatórias à Luz do Art. 287 do Código de Processo Civil, Livro Publicado pela Editora Saraiva, 1983, Pesquisa Jurisprudencial efetuado pelo Luiz Carlos Figueira de Melo.

Figura 13: Folha de Rosto Consta a referida pesquisa. Livro do Professor Severino Muniz, Ações Cominatórias à Luz do Art. 287 do Código de Processo Civil, Livro Publicado pela Editora

Saraiva, 1983, Pesquisa Jurisprudencial efetuado pelo Luiz Carlos Figueira de Melo.

Figura 14: Ofício da Associação dos Municípios da Microrregião do vale do Paranaíba, Palestrante em 1995.

Figura 15: Livro do Professor Luiz Carlos Figueira de Melo, Direito Municipal (Pareceres), publicado em 1987, pela Editora ABC-SABE.

Figura 16: Declaração de aprovação em concurso público para ingresso no Curso de Pós Graduação em Direito, em nível de Doutorado, área de concentração em Direito Administrativo, 1995.

Figura 17: Certidão de Aprovação em Doutorado em Direito Administrativo em junho de 2002, pela Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Direito, Curso de Pós-Graduação.

Figura 18: Certificado de Doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais em 22 de novembro de 2005, a qual confere a Luiz Carlos Figueira de Melo o grau de Doutor em Direito, área de concentração Direito Administrativo.

Figura 19: Professor Paulo Neves de Carvalho, Orientador do Candidato UFMG, Belo Horizonte, 2003.

Figura 20: Certificado de Especialização em Direito Administrativo, realizado no período de março/95 a dezembro/95. Associação de Ensino do Triângulo - Coordenadoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, em parceria com a PUC de São Paulo.

Figura 21: Biblioteca pessoal do Pesquisador.

Figura 22: Moções de Aplausos ao Advogado Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, pela Câmara Municipal de Coromandel Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2002.

Figura 23: Destaque jurídico, Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - subcomissão do Triângulo mineiro e Alto Paranaíba, pelos relevantes serviços prestados a comunidade em 12 de dezembro de 2002.

Figura 24: Título Advogados Destaques do Ano na Área de Direito Administrativo -- Uberlândia, 03 de setembro de 2005.

Figura 25: Carta Convite Professor Homenageado 53^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, novembro de 2005.

Figura 26: Carta Convite Professor Homenageado 53^a Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, 28 de novembro de 2005.

Figura 27: Homenagem Advogados Destaques do Ano, 13.^a Subseção - Uberlândia, Gestão 2004/2006.

Figura 28: Turma 55^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Janeiro de 2008.

Figura 29: Turma 56^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2008.

Figura 30: Turma 56^a Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2008.

Figura 31: Encarte de Moções de Aplausos ao Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, Reconhecimento pela sua atuação como Professor na Faculdade de Direito Professor Jacy de Assis de UFU, maio de 2009.

Figura 32: Moção de Aplauso ao Professor Doutor em 22 de maio de 2009.

Figura 33: Homenagem especial pela contribuição na criação do curso de Direito, Fundação Carmelitana Mário Palmério em novembro de 2009.

Figura 34: Turma 57^a Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2009.

Figura 35: Turma 57^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2009.

Figura 36: JCMC JORNAL CORREIO REGIONAL DE MONTE CARMELO - 11/12/2009.

Figura 37: Placa de Reconhecimento pela autorização de funcionamento e reconhecimento do curso de Direito na Instituição de Ensino FUCAMP.

Figura 38: Placa de reconhecimento e gratidão pela viabilização do Curso de Direito. FUCAMP em 30.11.2009

Figura 39: Encarte Convite entrega do Diploma de Benemérito, Fundação Carmelitana Mário Palmério e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em 2010.

Figura 40: Diploma de Benemérito, Fundação Carmelitana Mário Palmério e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em 2010.

Figura 41: Carta Convite da Turma 58^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2010.

Figura 42: Placa Turma 58^a Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2010.

Figura 43: Placa Turma 58^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2010.

Figura 44: Placa Turma 59^a Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2011.

Figura 45: Placa Turma 60^a Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2010.

Figura 46: Menção honrosa, Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari, em 2012.

Figura 47: Moção de Aplauso ao Doutor Luiz Carlos Figueira de Melo, Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais, Professor da Fucamp – Fundação Carmelita Mário Palmério, em reconhecimento ao excepcional trabalho realizado em defesa, manutenção e propriedade do curso de direito da FUCAMP, em 2014.

Figura 48: Carta de Comunicação da Moção de Aplauso ao Doutor Luiz Carlos Figueira de Melo, Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da FUCAMP – Fundação Carmelitana Mário Palmério, pelo excepcional trabalho realizado em defesa, manutenção e prosperidade do Curso de Direito da FUCAMP, em 2014.

Figura 49: Carta Convite Turma 62^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2014.

Figura 50: Banner Turma 62^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2014.

Figura 51: Placa de Reconhecimento ao Doutor Luiz Carlos Figueira de Melo, como idealizador do Curso de Direito na FUCAMP - Fundação Carmelitana Mário Palmério, da primeira turma do curso em 2015.

Figura 52: Carta Convite Professor Homenageado 10^o Período Do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Carmelita Mário Palmério, em 29.11.2016.

Figura 53: Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Uberlândia, em 14 de dezembro de 2018.

Figura 54: Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo foi homenageado com o título de Cidadão Honorário de Uberlândia em comemoração aos quase 30 anos de atuação na Câmara Municipal, onde se aposentou no cargo de Procurador Jurídico, em novembro de 2019.

Figura 55: Placa Reconhecimento e agradecimento pela participação do Professor Luiz Carlos Figueira de Melo, no 1.^o Workshop das Fiscalizações do Município de Uberlândia em 2023.

Figura 56: Participação Conferencista no Seminário Regional de Ação Política, promovida pela AMIG e Câmara Municipal de Itabira, em 1992.

Figura 57: Certificado de Participação do Professor Luiz Carlos Figueira de Melo, 1.^o Congresso Mineiro de Direito Administrativo Belo Horizonte, 1994.

Figura 58: Encarte do XI Encontro Mineiro dos Estudantes de Direito - Universidade Federal de Uberlândia, Mini Cursos e Oficinas - O Processo Legislativo, 1996.

, Mini Cursos e Oficinas - O Processo Legislativo, 1996.

Figura 59: Certificado de Palestrante na I Semana de Estudos Jurídicos, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia - Curso de Direito - Centro de Ciências Humanas e Artes, de 02 a 07 de junho de 1997.

Figura 60: Encarte I Semana de Estudos Jurídicos, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia - Curso de Direito - Centro de Ciências Humanas e Artes, de 02 a 07 de junho de 1997.

Figura 61: Encarte de Participação no 2.º Congresso Mineiro de direito Administrativo Belo Horizonte de 03 a 05 de novembro de 1997.

Figura 62: Palestrante com o Tema: "O Processo Legislativo Municipal", no Primeiro Congresso de Vereadores do Pontal do Triângulo, realizado em Iturama-MG, em 23 de junho de 2001.

Figura 63: Palestrante com o Tema: "Legitimação de Função Administrativa do Processo", durante a III Semana Jurídica, promovida pela faculdade de Direito e Administração da Fundação Educacional de Barretos, em 2001.

Figura 64: Carta de agradecimento da Faculdade de Direito e Administração III Semana Jurídica.

Figura 65: Palestrante com o Tema: Estatuto da Cidade. VI Semana Jurídica, Fundação Educacional de Ituiutaba, Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba - Campus Fundacional da Universidade do Estado de Minas Gerais - Departamento de Ciências Jurídicas - DCJ, realizado em 2001.

Figura 66: Palestrante na 7ª Semana Jurídica, com o Tema: "Novo Perfil no Processo Administrativo no Brasil" realizada em Ituiutaba, pela UEMG (Universidade do estado de Minas Gerais), FEIT e Centro Acadêmico Humberto e Theodoro Jr. entre os dias 02 e 07 de setembro de 2002.

Figura 67: Palestrante com o Tema: "O Novo Perfil da Processualidade Administrativa no Brasil" da Semana Cultura e Científica - IV - Semana Jurídica - da Faculdade de Direito e Administração da fundação Educacional de Barretos em 17 de outubro 2002.

Figura 68: Carta de agradecimento da Faculdade de Direito e Administração.

Figura 69: Declaração de Conclusão do curso de Italiano Instrumental Particular.

Figura 70: Participação do V Encontro Nacional de Processualistas "A Reforma do Código de Processo Civil, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" e Faculdade Politécnica de Uberlândia (FPU) nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2003."

Figura 71: Encarte de divulgação da VII Semana Cultural e Científica, maio de 2003.

Figura 72: Ofício 071/03 (ECWM), Agradecimento Palestrante "Mudança do Núcleo do Direito Administrativo de Ato para Processo".

Figura 73: Certificado de Palestrante - A participação do Administrado no Processo Administrativo, 9ª Semana Jurídica - Novas Perspectivas do Direito - Fundação Educacional de Ituiutaba em outubro de 2004.

Figura 74: Certificado Palestrante com o Tema: "O Princípio da Cortesia e a Competência do Agente Público", realizado pela Prefeitura Municipal do Prata, Minas Gerais em 23 de maio de 2005.

Figura 75: Encarte de divulgação do 1.º Encontro Jurídico da Faculdade Politécnica de Uberlândia, realizado no dia 13 de setembro de 2005.

Figura 76: Certificado de Palestrante Luiz Carlos Figueira de Melo, Tema: "Cidadania e Processo Administrativo" Encontro Jurídico, realizado pela Faculdade Politécnica em 13 de setembro 2005.

Figura 77: Declaração da Faculdade Paranaense - UNIPAR Palestrante "A Legitimação da Função Pública pelo Processo" realizado em 16 de setembro de 2005 na IX Jornada Jurídica de Direito no Campus Guáira.

Figura 78: Declaração da Faculdade Paranaense - UNIPAR Palestrante "Processo Administrativo" realizado em 17 de setembro de 2005 na IX Jornada Jurídica de Direito no Campus Guaíra.

Figura 79: Declaração da Faculdade Paranaense - UNIPAR Palestrante "Processo Administrativo" realizado em 17,18 e 19 de setembro de 2005 na IX Jornada Jurídica de Direito no Campus Guaíra.

Figura 80: Palestrante Luiz Carlos Figueira de Melo, Tema: "O Exercício Democrático da Função Pública na IV Semana Jurídica", realizado pela Instituição Ituramense de Ensino Superior Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA, se de ensino Superior em 16 de novembro 2005.

Figura 81: Encarte de Divulgação da Jornada Jurídica 2005, Universidade Federal de Uberlândia, 07 a 09 de dezembro de 2005.

Figura 82: Ofício de confirmação de palestra a ser ministrada tema: "Consórcios Públicos no direito Brasileiro", Faculdade Politécnica EM 25.10.2006.

Figura 83: Certificado de ministração de aula no curso de Pós Graduação de Direito Processual, na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí - Associação de Ensino e Pesquisa de Unaí em 04 de fevereiro de 2006.

Figura 84: 1.º Curso de Treinamento de pessoal, com Palestra proferida sobre Teoria Geral do Processo Legislativo, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, em 2007.

Figura 85: II - Encontro de Direito Público - ENDIRP - Direitos e Garantias Fundamentais (Mesa Redonda) Coordenação: Professor Doutor. Luiz Carlos Figueira de Melo - Coordenador do NAD/Cidadania, na Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" de 18 a 14 de dezembro 2007.

Figura 86: III - Encontro de Direito Público - ENDIRP - Coordenação: Professor Doutor. Luiz Carlos Figueira de Melo - Coordenador do NAD/Cidadania, na Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" de 22 a 26 de setembro de 2008.

Figura 87: Palestrante do Aulão na OAB, com o tema: "A Mudança de Núcleo do Direito Administrativo", ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO MINAS GERAIS 13ª Subseção da ordem dos Advogados do Brasil- Uberlândia/MG - Escola Superior de Advocacia-Núcleo Uberlândia, realizado em 27/09/2008.

Figura 88: Palestrante com o tema: Relação do Cidadão com o estado no Século XXI, I - Encontro de Iniciação Científica (Constituição, Ética e Cidadania), Faculdade Católica de Uberlândia em 24 de novembro de 2008.

Figura 89: Curso de Pós-graduação em Direito Público 27.07.2009 a 30.07.2009, curso promovido pela Universidade Federal de Uberlândia - Disciplina aplicada pelo docente Tópicos de Direito Administrativo.

Figura 90: Encarte do V- Encontro de Direito Público (ENDIRP)- I - Seminário da Pesquisa Jurídica (SPJ), realizado em 09 a 14 de novembro de 2009, pela Universidade Federal de Uberlândia, comunicação de trabalhos científicos. Eixo temático Direitos da Cidadania e do Estado. Coordenador.

Figura 91: Ministrou o minicurso "A PROVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FEDERAL", durante o IV Encontro de Direito Público (ENDIRP) e VIII Seminário de Pesquisa Jurídica (SPJ), promovido pela Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no dia 12 de novembro de 2009.

Figura 92: Certificado de participação do Conselho Editorial da Revista IDEA, com ISSN 2176-8161, em Uberlândia 20 de dezembro de 2009.

Figura 93: Declaração de ministração minicurso "O Processo Administrativo como Instrumento de efetivação das garantias fundamentais", promovido pelo Centro Universitário de Patos de Minas UNIPAM em 16 e 17 de novembro de 2009.

Figura 94: Encarte de divulgação I Semana de Estudos Jurídicos e Sociais ministração minicurso "O Processo Administrativo como Instrumento de efetivação das garantias fundamentais", promovido pelo Centro Universitário de Patos de Minas UNIPAM em 16 e 17 de novembro de 2009.

Figura 95: Declaração de ministração minicurso "A prova no processo administrativo tributário federal", promovido pelo Centro Universitário de Patos de Minas UNIPAM em 16 e 17 de novembro de 2009.

Figura 96: Encarte Palestrante no XVI SEMAT - Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo - Adesão à Ata de Registro de Preços - Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Luiz Carlos Figueira de Melo, de 25 a 27 de maio de 2010.

Figura 97: Encarte Divulgação Mesa Redonda As Parcerias entre a administração pública e as ONGs: as UAIs e o Hospital Municipal, em 16.06.2010.

Figura 98: Encarte Palestra Transparência nos Serviços Públicos - Universidade Federal de Uberlândia em 2010.

Figura 99: Participação na Comissão Científica da Jornada Jurídica 2010 - Expansão Jurídica e Transformação Social: O Direito como Instrumento da Coletividade, promovida pelo Diretório Acadêmico XXI de abril da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, entre os dias 21 e 25 de junho de 2010.

Figura 100: Elaboração do artigo científico Ação Civil pública na Implementação dos direitos fundamentais, para a Revista IDEA, V1, N.2, com IISN 2176-8161 em 20 de junho de 2010.

Figura 101: Coordenador do Curso de Processo Administrativo, realizado pelo Curso de Graduação em Direito da Faculdade "Pro. Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia em 02 de março a 19 de junho de 2010.

Figura 102: Encarte de Participação no Seminário de Direito Administrativo do Triângulo Mineiro 05 e 06 de agosto de 2010.

Figura 103: Certificado de Participação no Seminário de Direito Administrativo do Triângulo Mineiro 05 e 06 de agosto de 2010.

Figura 104: Certificado de Participação Congressista do XXIV Congresso Brasileiro de direito Administrativo - O Estado Social e o Direito Administrativo em belo Horizonte nos dias 15,16,17 de setembro de 2010.

Figura 105: Comunicação oral de trabalho sobre o tema: "Ilegalidade e Inconstitucionalidade da adesão à ata do registro de preços" promovido pela Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" - FADIR da Universidade Federal de Uberlândia - UFU no dia 30 de setembro de 2010.

Figura 106: Organizador da Palestra intitulada: PROCESSO E DEMOCRACIA, proferida pelo Prof. Dr. Rosemiro Pereira Leal, no Programa de Pós-Graduação em Direito - Curso de mestrado em Direito Público - CMDIP da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" - FADIR da Universidade Federal de Uberlândia - UFU no dia 29 de outubro de 2010.

Figura 107: Declaração de Palestrante da Semana Jurídica - UNIPAC- Araguari, com o Tema: "Processo Administrativo: Por uma lei no âmbito nacional" promovida pela Faculdade de Ciências Jurídicas, 08 a 12 de novembro de 2010.

Figura 108: Encarte do V - Encontro de Defesa do direito Público da Cidadania e do estado Democrático de Direito: 16 a 19 de novembro de 2010, promovido pela universidade Federal de Uberlândia.

Figura 109: Certificado de Coordenador do Projeto de Pesquisa "Princípios Constitucionais de Direito Ambiental: Sustentabilidade e Direitos das Gerações Futuras" entre 01 de 2011 a 12 de 2011 pela Faculdade Esamc Uberlândia.

Figura 110: Certificado de Coordenador do curso de Processo Administrativo realizado pelo Curso de Graduação em direito da Faculdade prof. Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia no período de 17 de agosto a 11 de novembro de 2010.

Figura 111: Participação da Academia "Comunicabilidade", em 09 de abril de 2011, realizado pela Faculdade ESAMC de Uberlândia.

Figura 112: Coordenador e organizador do I Congresso de Direito Público ESAMC/OAB, promovido pela ESAMC- Uberlândia e pela OAB Uberlândia 13° Subseção OAB/MG nos dias 21,22 e 23 de setembro de 2011.

Figura 113: Coordenou como organizador do Evento Acadêmico DIREITO EM DEBATE, que ocorreu em 21 de novembro de 2011, promovida pela ESAMC Uberlândia.

Figura 114: Organizador do Evento Acadêmico DIREITO EM DEBATE, em 21 de novembro de 2011.

Figura 115: Participação dos Programas "Programa Institucional de Apoio à Iniciação Científica PIAIC/UFU" "Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBI/FAPEMIG/UFU" "Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UFU", realizado em 08 de março de 2012.

Figura 116: Encarte de Divulgação de Pós Graduação Lato Sensu, promovida pela FUCAMP em março de 2012.

Figura 117: Certificado I Encontro Regional de Direito Municipal - Palestrante Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo - (Professor UFU), Sistema Remuneratório dos Servidores Públicos em 2012.

Figura 118: Encarte de divulgação do I Encontro Regional de Direito Municipal - Palestrante Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo - (Professor UFU), Sistema Remuneratório dos Servidores Públicos em 2012.

Figura 119: Portaria N. °06/12, Instituição Comissão de Advocacia Pública:

Figura 120: Participação no Encontro Técnico "O TCEMG e os Municípios 2012", realizado em Uberaba nos dias 12 e 13 de abril de 2012.

Figura 121: Organizador da Semana Jurídica ESAMC, evento realizado nos dias 23,24,25,26 e 27 de abril de 2012.

Figura 122: Encarte de divulgação - Seminário de Direito Administrativo (Gestão Administrativa em Ano Eleitoral) - IX Ciclo de Estudos Jurídicos, Palestrante: Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, Contratos de Prestação de Serviços no Ano Eleitoral, UNILAVRAS - LAVRAS-MG em 2012.

Figura 123: Seminário de Direito Administrativo (Gestão Administrativa em Ano Eleitoral) - IX Ciclo de Estudos Jurídicos, Palestrante: Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, Contratos de Prestação de Serviços no Ano Eleitoral, UNILAVRAS - LAVRAS-MG em 2012.

Figura 124: Coordenador de Grupo de Trabalho, conferido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós - Graduação em Direito - CONPEDI, no XXI Encontro Nacional do CONPEDI, realizado nos dias 06,07,08 e 9 de junho de 2012.

Figura 125: Organizador da II Semana jurídica ESAMC nos dias 12,13 e 14 de setembro de 2012.

Figura 126: Participação da Academia de professores de Questões no padrão ENADE, realizado em 23 de março de 2013.

Figura 127: Organizador da Semana Jurídica ESAMC nos dias 15,16 e 17 de abril de 2013.

Figura 128: Participação do III Seminário de Pesquisa em Direito Administrativo na Faculdade de direito de Ribeirão Preto da USP, realizado entre 09 a 10 de agosto de 2013.

Figura 129: "Capacitação e Formação de Pregoeiros - Sistema de Registro de Preços LC123/06 - Termo de Referência"

Figura 130: Seminário Regional de Comunicação Pública Uberlândia MG (Importância e desafios da Tv Legislativa Digital) Curso Oficina do Parlamento - Módulo II- Série Fundamentos legislativos Tema: O Poder Legislativo, Possibilidades e Limites Jurídicos. Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, em 31 de outubro de 2013.

Figura 131: Palestrante do Curso "O Poder legislativo, Possibilidades e Limites Jurídicos", promovido pela Escola do legislativo em 24/10/2013 emitido em 12/12/2013.

Figura 132: Palestrante sobre o tema: "A Estrutura do Estado" e "A Função Legislativa - Poder e Processo Legislativo", para alunos do Projeto Parlamento Jovem, desenvolvido pela Escola do Legislativo, em 03/04/14.

Figura 133: Certificado de Participação da Academia de Professores: "Trabalhando com metodologias ativas em sala de aula - TBL" promovido pela Faculdade ESAMC de Uberlândia em 12 de abril de 2014.

Figura 134: Palestrante sobre o tema: "Regime Jurídico do Servidor Público, promovida pela Escola do Legislativo, em 25/09/14.

Figura 135: Encarte do Jornal O LEGISLATIVO, Câmara Municipal de Uberlândia MG - Tema da Aula a (Regime Jurídico do Servidor Público), ministrada pelo Professor, Advogado e Servidor Público, Luiz Carlos Figueira de Melo, Ano XII N. °1706, 25 de setembro 2014.

Figura 136: Congresso Mineiro de Direito Administrativo (O direito administrativo no século XXI) Belo Horizonte - MG em 2015. Participante da Comissão Organizadora da Apresentação de Teses e Comunicados Científico Presidente: Luiz Carlos Figueira de Melo, evento realizado nos dias 11 a 13 de maio de 2015.

Figura 137: Congresso Mineiro de Direito Administrativo (O direito administrativo no século XXI) Belo Horizonte - MG em 2015. Presidente do Painel "Desafios do controle da Administração Pública", evento realizado nos dias 11 a 13 de maio de 2015.

Figura 138: Congresso Mineiro de Direito Administrativo (O direito administrativo no século XXI) Belo Horizonte - MG em 2015. Presidente do Painel "Congressista", evento realizado nos dias 11 a 13 de maio de 2015.

Figura 139: Certidão de Participação da banca examinadora para defesa de dissertação de mestrado de Ariane Sherman Moraes Vieira, intitulada "Os limites à delegação do exercício do poder político estatal: análise sobre a possibilidade de atuação dos particulares" pela Faculdade de Direito UFMG em 13 de julho de 2016.

Figura 140: Encarte do 1º Encontro da Advocacia Pública do Triângulo Mineiro em 15 e 16 de junho de 2016.

Figura 141: Certificado de Palestrante do 1.º Encontro da Advocacia Pública do Triângulo Mineiro, realizado em 15 e 16 de junho de 2016.

Figura 142: Certificado de Integrante da Comissão Organizadora do II Seminário de Direito Administrativo do Triângulo Mineiro, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2016.

Figura 143: Atestado de Participação da banca examinadora da Dissertação de Mestrado, realizada pela Universidade Brasil, em 19.12.2016.

Figura 144: Declaração de participação da banca de defesa da tese de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG em 03 de março de 2017.

Figura 145: Certificado Participação como parecerista da Revista Brasileira de Estudos Políticos, RBEP, número 114, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 29.05.2017.

Figura 146: Certificado de participante como congressista no X Congresso Mineiro de Direito Administrativo - Desafios para a redução das desigualdades, realizado no Ouro Minas Palace Hotel, em Belo Horizonte - MG, nos dias 29 a 31 de maio de 2017.

Figura 147: Certificado de participante do painel: Debate: Regime dos Agentes Públicos entre garantias e privilégios, do X Congresso Mineiro de Direito Administrativo - Desafios para a redução das desigualdades, realizado no Ouro Minas Palace Hotel, em Belo Horizonte - MG, nos dias 29 a 31 de maio de 2017.

Figura 148: Lista Dos Membros Eleitos - Diretoria e Conselho Fiscal do Instituto mem- IMDA Triênio 2017-2020.

Figura 149: Certificado de Participação como Membro Titular Externo da Banca Examinadora, da Defesa da Dissertação intitulada "A Importância da Teoria das Áleas na Lei N. 8666/1993 como Garantia da Continuidade da Prestação do Serviço Público, do mestrando TIAGO NUNES DA SILVA, no Programa de Pós Graduação stricto sensu em "DIREITO" (Mestrado, Área de Concentração "Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social", da Universidade de Marília - UNIMAR em 23 de março de 2018.

Figura 150: Certificado de Participação como Debatedor no evento Seminário de Direito Administrativo - Discricionariiedade Administrativa e a Atuação do Advogado Público realizado em 09/05/2018, no Município de Uberlândia-MG.

Figura 151: Portaria N°251/2018 Designação do Servidor Luiz Carlos Figueira de Melo para prestar assessoramento jurídico à Comissão Especial, em 13 de julho 2018.

Figura 152: Certificado de Participação no XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, apresentação do trabalho "Obrigatoriedade de Processo Administrativo na Requisição Administrativa", realizado no Centro de Convenções de Florianópolis - Centrosul nos dias 17 a 19 de Setembro de 2018.

Figura 153: Certificado de Participação como Congressista no XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, apresentação do trabalho "Obrigatoriedade de Processo Administrativo na Requisição Administrativa", realizado no Centro de Convenções de Florianópolis - Centrosul nos dias 17 a 19 de Setembro de 2018.

Figura 154: Declaração DEBATEDOR no evento Seminário de Direito Administrativo - Discricionariedade Administrativa e a atuação do advogado público em 09.05.2018.

Figura 155: Jornal da Câmara Municipal de Uberlândia - O Legislativo - Edição 2357, Portaria Nº251/2018 Designação do Servidor Luiz Carlos Figueira de Melo para prestar assessoramento jurídico à Comissão Especial, em 13 de julho 2018.

Figura 156: Encarte do XI Congresso Mineiro de Direito Administrativo, 2019.

Figura 157: Certificado de Participação no painel no XI Congresso Mineiro de Direito Administrativo, Mesa de Debates: O Direito à Cidade e os desafios para sua efetivação, realizado na Fundação Dom Cabral, Lagoa dos Ingleses em Nova Lima - MG, nos dias 06 a 08 de maio de 2019.

Figura 158: Certificado de Participação XI Congresso Mineiro de Direito Administrativo, realizado na Fundação Dom Cabral, Lagoa dos Ingleses em Nova Lima - MG, nos dias 06 a 08 de maio de 2019.

Figura 159: Certificado de participação coordenando o Grupo de Trabalho 5: "O Controle da Administração Pública no Século XXI, compondo a Comissão Científica da XXVII" Jornada Jurídica, realizada na Faculdade de Direito Professor Jacy de Assis, na Universidade Federal de Uberlândia em 17 e 21 de outubro de 2022.

Figura 160: Palestrante no XIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo, (Democracia, governança e sustentabilidade: velhos conceitos e novas perspectivas 22 e 23 de maio/2023) Teatro Feluma Belo Horizonte/MG - Homenagem ao Ministro do TCU Antônio Augusto Anastasia.

Figura 161: Palestrante no XIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo, (Democracia, governança e sustentabilidade: velhos conceitos e novas perspectivas 22 e 23 de maio/2023) Teatro Feluma Belo Horizonte/MG - Homenagem ao Ministro do TCU Antônio Augusto Anastasia.

Figura 162: Certificado de Congressista no XIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo, (Democracia, governança e sustentabilidade: velhos conceitos e novas perspectivas 22 e 23 de maio/2023) Teatro Feluma Belo Horizonte/MG - Homenagem ao Ministro do TCU Antônio Augusto Anastasia.

Figura 163: Certificado de Participação como MEDIADOR do Painel: "Experiências sustentáveis - conhecendo o passado. Revendo o presente. Construindo o futuro", 1º Seminário de Políticas Públicas e Governanças com tema: Saneamento e Gestão Ambiental - Desafios e Soluções para um Futuro Sustentável.

Figura 164: Livro do Professor Luiz Carlos Figueira de Melo, Direito Municipal (Pareceres), publicado em 1987, pela Editora ABC-SABE.

Figura 165: Coordenador do Livro Temas Atuais do direito Municipal. 1. Ed. Monte Carmelo: Fucamp, 2018. V.1. 424p.

Figura 166: Coordenador do Livro Temas Atuais do direito Municipal. 2.1. Ed. Monte Carmelo: Fucamp, 2018. V.2. 466p.

Figura 167: Coordenador do Livro Temas Atuais do direito Municipal. 3.1. Ed. Monte Carmelo: Fucamp, 2020. V.3. 476p.

Figura 168: Coordenador do Livro Temas Atuais do direito Municipal. 4.1. Ed. Monte Carmelo: Fucamp, 2021. V.4. 356p.

Figura 169: Desafios Jurídicos da Pandemia. 1. Ed. Uberlândia: LAECC, 2020. V. 1. 274p.

Figura 170: Livro Pareceres de Direito Público, Uberlândia: Marco Teórico, 2022. V. 1. 232p.

Figura: 171: MELO, Luiz Carlos Figueira de; ALVES, Beatriz Dixon Moreira. A eficácia das cautelares administrativas: um estudo comparado do processo administrativo brasileiro e do procedimento administrativo português. In: PINTO, Luciana Moraes raso sardinha; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Org.). Perspectivas de um direito administrativo em movimento: Estudos em homenagem ao professor Antônio Augusto Junho Anastasia. 1ed.São Paulo: Editora Dialética, 2023, v. 1, p. 83-107.

Figura 172: Revista do Curso de Direito de Ituiutaba - Ano 5 - Nº9 - JAN./JUN.2002 - Universidade do Estado de Minas Gerais Campus Ituiutaba UEMG - FEIT - A EMENDA CONTITUCIONAL 19/98 E A REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DO PROCURADOR- GERAL DO MUNICÍPIO.

FIGURA 173: Boletim de Direito Administrativo (BDA), Editora NDJ LTDA. Ano 2003 - JANEIRO - Nº1 ANO XIX Artigo PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E O FATO CONSUMADO NO DIREITO ADMINISTRATIVO: ART.54 DA LEI FEDERAL Nº9.784/99 E O PRAZO DECADENCIAL.

FIGURA 174: REVISTA DE DIREIRO - ANO 8 - Nº15 - JAN.JUL 2005 CIDADANIA E JUSTIÇA, UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CAMPUS ITUITABA UEMG - FEIT - ARTIGO PRINCÍPIO DO MÉRITO: NOVO PARADIGMA REMUNERATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

FIGURA 175: Revista de Direito Mens Juris, Uberlândia - v.3, n.1 e 2/ Jan./Dez.2006, Artigo ASPECTOS POLÊMICOS DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NO CDC.

FIGURA 176: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia ISSN 0102 - 1397 V.35, jan/dez 2007, Artigo: O PERFIL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO SÉCULO XXI.

FIGURA 177: Revista de Direito Mens Juris, Uberlândia - v.4, n.1 e 2/ jan./dez.2007, ISSN: 1807-2534, Artigo A DENSIDADE NORMATIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

FIGURA 178: Revista de Direito Mens Juris, Uberlândia - v.5, n.1 e 2/ jan./dez.2008, ISSN: 1807-2534, Artigo O PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONSTITUCIONAL.

FIGURA 179: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia ISSN 0102 - 1397 V.36, jan/dez 2008, Artigo: O PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

FIGURA 180: Compras Públicas - LEGALIDADE & TRANSPARÊNCIA: O CAMINHO PARA UM BRASIL MAIS FORTE - Ano 1 - nº7 - Janeiro/2009. Artigo: PREGÃO: A BUSCA PELO APERFEIÇOAMENTO DO INSTITUTO.

FIGURA 181: Fórum Administrativo FA Direito Público, Ano 9. N.104. outubro 2009. Publicação mensal ISSN 1678-8648, Artigo: A consolidação de um processo administrativo constitucional

FIGURA 182: Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Patos de Minas - Jurisvox - ISSN 1516-778X, ano 10, número 10 - novembro de 2009, Artigo: O ônus da prova no processo administrativo.

FIGURA 183: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia ISSN 2177-4919, V.37, jan/dez 2009, Artigo: PREGÃO ELETRÔNICO: INSTRUMENTO REVOLUCIONÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO BRASILEIRO.

FIGURA 184: Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Ano 9. N.98. fevereiro 2010. Publicação mensal ISSN 1676-5826, Artigo: "Carona" no pregão: novo paradigma no processo licitatório?

FIGURA 185: REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL - RBDPro, ano 18, n.71.julho/setembro 2010 - Publicação Trimestral, issn 0100-2589 - 71, Editora Fórum. Artigo: Súmula Vinculante - Edição em matéria de Direito Administrativo e instrumentos de controle.

FIGURA 186: Revista Jurídica do UNIARAXÁ, ISSN 1807-3956, Ano 14 n.13 Agosto 2010, Artigo: CONSIDERAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO TRIENAL EM FAVOR DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO INTERNO: ESTUDO EM BUSCA DA RATIO LEGIS

FIGURA 187: REVISTA FÓRUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO - RFDT, Ano 8. N.44 março/abril 2010. Publicação bimestral ISSN 1678-8656, 44, Artigo: Apontamentos sobre as implicações da prescrição e da decadência das contribuições sociais.

FIGURA 188: Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Ano 11. N.123. março 2012. Publicação mensal ISSN 1676-5826, Artigo: "Inexigibilidade de licitação".

FIGURA 189: FIGURA 184: Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Ano 9. N.104. agosto 2010. Publicação mensal ISSN 1676-5826, Artigo: Possibilidade de contratação de banco oficial por pessoa jurídica de direito público interno para centralização de negócios financeiros sem prévia licitação.

FIGURA 190: ANAIS I CONGRESSO DE DIREITO PÚBLICO ESAMC OAB, TÍTULO: O PROCESSO ADMINISTRATIVO COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DA CIDADANIA, setembro 2011.

FIGURA 191: Revista Bimestral de Direito Público - Interesse Público IP, Ano XIV - 2012 - Nº75, EDITORA Fórum, Artigo: A consensualidade como elemento do processo administrativo federal brasileiro.

FIGURA 192: Revista Jurídica do UNIARAXÁ, ISSN 1807-3956, Ano 17 n.16 Agosto 2013, Artigo: A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO: TAXA OU TARIFA.

FIGURA 193: Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Patos de Minas - Jurisvox - ISSN 1516-778X, ano 15, número 15 - novembro de 2014, Artigo: Os diferentes aspectos sobre princípios e regras no ordenamento jurídico brasileiro.

FIGURA 194: Revista Bimestral de Direito Público - Interesse Público IP, Ano XVII- 2015 - Nº91, EDITORA Fórum, Artigo: A incidência do princípio da motivação no ato discricionário como garantia à defesa do cidadão.

FIGURA 195: FÓRUM MUNICIPAL & GESTÃO DAS CIDADES - FMGO, ano 3 - n.10/ PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - abril/junho - 2015/ ISSN 2317-9627, Artigo: O direito fundamental de acesso à água potável e o decorrente dever fundamental do Estado de fornecimento: análise à luz do §2º, do art.5º, da CF/88.

FIGURA 196: Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Patos de Minas - Jurisvox - ISSN 1516-778X, ano 16, número 16 - julho e dezembro de 2015, Artigo: Dever de proporcionalidade: limite à supremacia do interesse público.

FIGURA 197: A&C- REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL, ano 18. N.71. janeiro/março 2018 - Publicação trimestral - ISSN 1516-3210, Artigo: Dever fundamental de publicidade administrativa: uma análise sob a transparência pública na gestão estatal e a efetividade da participação popular nas ações da Administração Pública brasileira.

SUMÁRIO

1.1 INTRODUÇÃO	31
1.1.1 Início de uma trajetória.....	31
1.1.2 Objetivos.....	33
1.1.3 Identificação.....	34
1.2 FORMAÇÃO ACADÊMICA	30
1.2.1 Ensino Fundamental e Médio	35
1.2.2 Graduação.....	43
1.2.3 Doutorado.....	62
1.2.4 Especialização Lato Sensu.....	70
1.2.5 Biblioteca Pessoal do Pesquisador.....	73
1.3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL	75
1.3.1 Experiências Didáticas Universitárias	75
1.4 HOMENAGENS, PRÊMIOS DE CUNHO CIENTÍFICO, CULTURAL E TÍTULOS	81
1.5 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS SIMILARES	118
1.6 LIVROS PUBLICADOS/ ORGANIZADOS OU EDIÇÕES	247
1.6.1 Capítulos de Livros Publicados.....	255
1.6.2 Membro de Corpo Editorial.....	260

1.7 TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS	261
1.8 ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO.....	261
1.8.1 Dissertação de Mestrado.....	262
1.8.2 Iniciação Científica.....	265
1.8.3 Monografia de Conclusão de curso de Aperfeiçoamento/Especialização.....	266
1.8.4 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.....	270
1.8.5 Orientação de outra Natureza.....	301
1.9 PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS DE MESTRADO..	302
1.9.1 Mestrado.....	302
1.9.2 Qualificações de Mestrado.....	318
1.10 TESES DE DOUTORADO.....	320
1.11 PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE COMISSÃO JULGADORA.....	323
1.12 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	325
1.13 OUTRAS ATIVIDADES.....	326
1.14 OUTRAS PUBLICAÇÕES (TESES, DISSERTAÇÕES, RESENHAS, TEXTOS EM JORNAIS, ARTIGOS EM REVISTAS)	326
1.15 CONCLUSÃO.....	390

1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 INÍCIO DE UMA TRAJETÓRIA

É um grande desafio revisitar o passado e compartilhar uma jornada de memórias. É com grande satisfação, que inicio uma escrita, olhando o passado e percebendo o quanto trabalhei, estudei e me dediquei ao serviço público ao longo desse tempo.

Originário de uma família humilde, desde muito jovem, sonhava com os estudos no objetivo de mudar a minha vida e da minha família. Sonhava em ser "Um Grande Advogado".

Durante o processo de escrita, elaborei esse memorial a partir de ideias soltas que surgiram enquanto refletia sobre a trajetória da minha vida profissional, em especial momentos que enfatizam tudo aquilo que não pode ser incluído na plataforma Lattes.

Do ponto de vista do cumprimento normativo, este memorial responde à Resolução 03/2017 do Conselho Diretor da UFU. Por essa resolução,

Art. 7º Para a promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, o docente deverá demonstrar efetiva dedicação institucional ao ensino, gestão, extensão ou

pesquisa, atuando, obrigatoriamente, no ensino e na extensão ou no ensino e na pesquisa, conforme arts. 2º e 3º da Portaria MEC no 982, de 3 de outubro de 2013, e atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possuir título de Doutor;

II - estar há, no mínimo, 24 meses no último nível da Classe de Professor Associado, conforme a data da última progressão constante do histórico do docente emitido pela PROGEP/DIADO;

III - aprovação de Relatório de Atividades pela Unidade, devendo obter pontuação mínima no interstício de 24 meses, conforme Anexo 2; e

IV - lograr aprovação, por Comissão Especial, de:

1. apresentação e defesa pública, presencial ou a distância, via web, de Memorial de acordo com o Anexo 5 desta Resolução, que deve considerar as atividades de ensino, extensão, pesquisa e extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, da carreira docente em conformidade com os arts. 5º e 6º da Portaria/MEC no 982, de 3 de outubro de 2013; ou

b) apresentação e defesa pública de tese acadêmica inédita presencial ou a distância, via web, elaborada e defendida especificamente para a finalidade dessa promoção.

Desta forma, este memorial será apresentado com a finalidade de lograr êxito ao processo de avaliação do cumprimento de pontuação estabelecido pela resolução mencionada, apresentando a minha contribuição para a sociedade, nos estudos, e ao serviço público, além de expor um pouco da minha vida pessoal e minhas conquistas a partir dos meus trabalhos.

1.1.2 OBJETIVOS

Os objetivos deste Memorial são descrever e analisar as minhas atividades que foram importantes nos âmbitos da minha formação, da minha atuação no ensino, com destaque, nos trabalhos de pesquisa e de gestão realizados, principalmente, aqueles relacionados à Universidade Federal de Uberlândia e em órgãos ligados à Educação e as políticas de fomento para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

1.1.3 IDENTIFICAÇÃO



- Nome Luiz Carlos Figueira de Melo
- Filiação Alaor Venancio de Melo e Cedinezia Figueira de Melo
- Data 21/ 09/1958 - Canapólis Estado de Minas Gerais
- Cargo atual na Carreira Universitária (Professor Associado - Nível IV) em exercício na Universidade Federal de Uberlândia - MG
- Endereço Profissional: Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Faculdade de Direito.

Av. João Naves de Ávila, 2121

Santa Mônica

38408-100 - Uberlândia, MG - Brasil

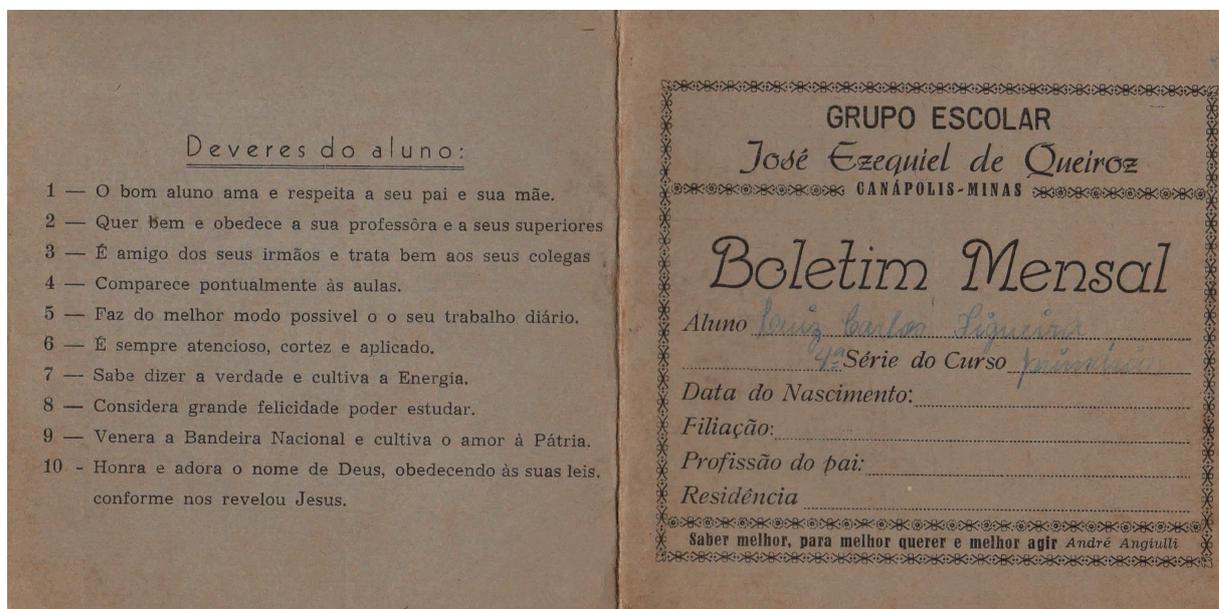
Telefone: (34) 32394226

1.2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

A relação com os estudos teve início na cidade de Canapólis, município brasileiro do Estado de Minas Gerais, entre os anos 1966 - 1969, onde cursei o Ensino Fundamental (1º grau), no Grupo Escolar José Ezequiel de Queiroz, GEJEQ, Brasil.

Figura 1: Boletim Mensal Grupo Escolar José Ezequiel de Queiroz, Canapólis - MG, 1966.



GRUPO ESCOLAR

José Ezequiel de Queiroz

CANÁPOLIS-MINAS

Boletim Mensal

Aluno Luiz Carlos Liguori
 4ª Série do Curso primário

Data do Nascimento:

Filiação:

Profissão do pai:

Residência:

Saber melhor, para melhor querer e melhor agir André Angiulli

Professôra Margarida Gonçalves

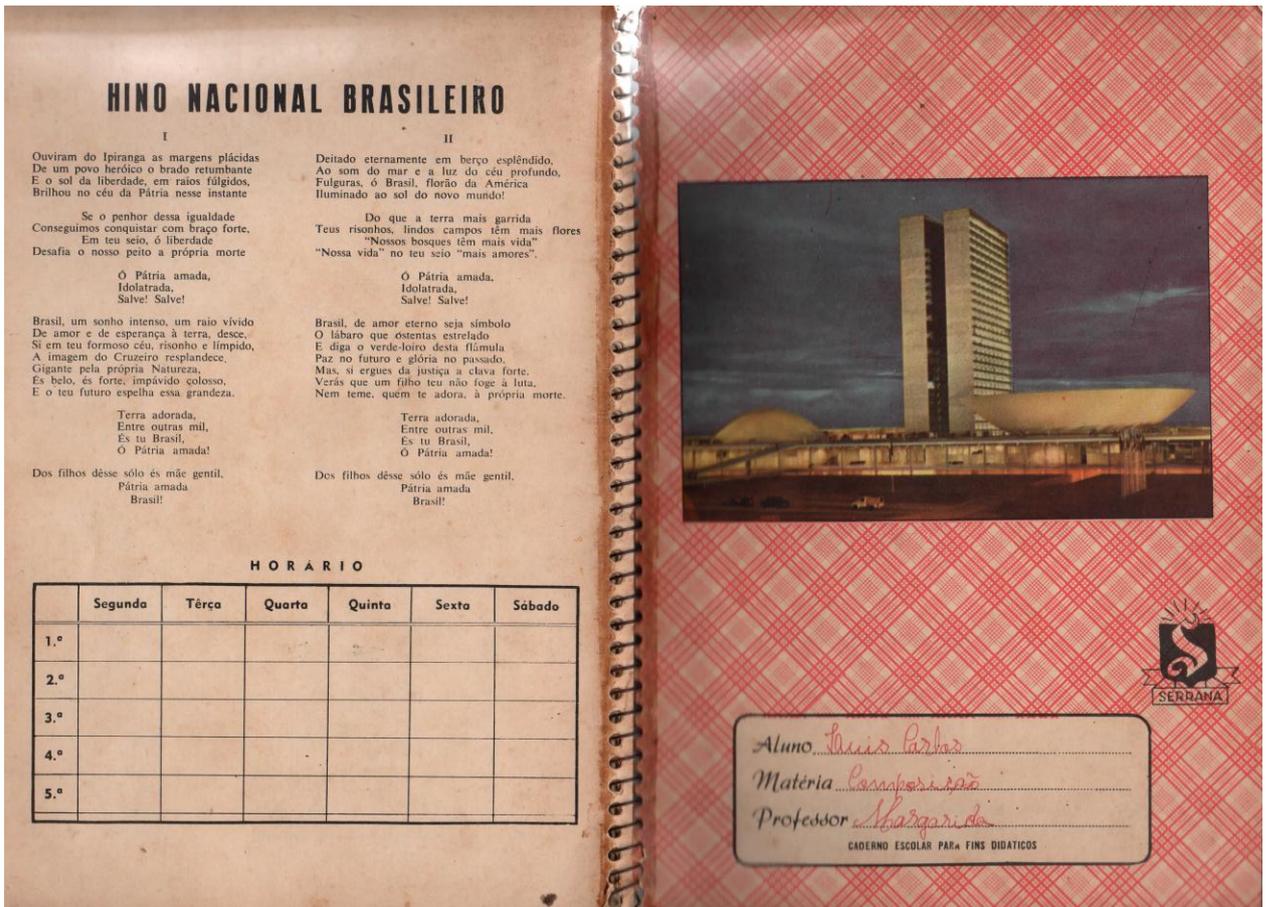
Visto da Diretora

Ano Letivo de 1969

MÊSES	MÉDIAS				MÉDIA GERAL	PROCEDIMENTO	FREQUÊNCIA	FALTAS	ASSINATURA DO PAI (OU RESPONSÁVEL)	OBSERVAÇÕES
	Língua Pátria	Aritmética	Geografia e História	Ciências Naturais						
MARÇO	9,5	9,5	10	8	9	10	21	0	<u>Algo Venancio de Melo</u>	
ABRIL	9	8	8	8,5	8,3	9	20	0	<u>Algo Venancio de Melo</u>	
MAIO	9	9	9	10	9	10			<u>Algo Venancio de Melo</u>	
JUNHO	8,7	8,1	8,1	6	7,5	9			<u>Algo Venancio de Melo</u>	
JULHO	-	-	-	-	-	-	-	-		
AGOSTO	9,1	8	8	10	9	8,5			<u>Algo Venancio de Melo</u>	
SETEMBRO	9,1	9,1	10	9	9,3	9			<u>Algo Venancio de Melo</u>	
OUTUBRO	8	7,5	9	10	8,6	10			<u>Algo Venancio de Melo</u>	
NOVEMBRO	10	9,0	9,0	10	9,0	10				

Destaco na oportunidade que no 3.º Ano do Primário, elaborei uma redação "cópia anexa", em que narrava seu grande ideal de vida - "SER UM GRANDE ADVOGADO".

Figura 2: Caderno de Composição 1969.



Caderno
de
Campanha

Aluno: *LaBarta*
Série: *4: Série primária*
Grupo Escolar José Ezequiel de Lencruz.
Matéria: *Composição*

Vitamina A evita a doença ocularegueira Noturna
Vitamina B evita espraquecimento e desgoverno dos perru
Vitamina C evita a emorragia principalmente nos
gengivos etc.

Para nos alimentar precisa lavar as mãos não deve
nos comer fruta nenhuma sem lavar as mãos.

Disto
Sabrina Silva
14/4/69.

Mês de Abril.

Composição

Meu maior desejo



Meu maior desejo é ser um advogado muito
bom.

Quando for um agora ainda tenho apenas 10 anos.

14.04.1969 - "MEU MAIOR DESEJO É SER UM ADVOGADO MUITO BOM"

Pensar nas em forma, meu irmão quer ser um médico.

Ele falou para mim que vai espessar para não tomar lombo.

Ele é muito esforçado, sempre passa em primeiro lugar.

Composição

Meinha Professora



Meinha professora é muito boa ela
Chama Margarida Gonçalves.

Ela é considerada como a mais boa profes-
sa do Grupo Escolar José Ezequiel de Aguiar.

Nos anos de 1970 - 1973, cursei o Ensino Fundamental (1º grau) na Escola Estadual São Francisco de Assis, EESFA, Brasil, onde conclui o Ensino Médio (2º grau) nos anos de 1974 - 1976.

Nesse período, trabalhei como Auxiliar em Cartório Criminal da Comarca de Canapólis - MG, CCCAN, Brasil, oportunidade em que organizei, através da criação de um índice de todo o período de existência ("catalogação de todos os processos, através de um arquivo de consulta"), o que serviu de modelo aos demais órgãos facilitando a expedição de certidões e consultas processuais.

Em meados de 1976, se mudei da cidade de Canapólis - MG para a cidade de Uberlândia - MG, com a finalidade de estudar, porém pobre e sem recursos, vivia em meio as dificuldades.

Na busca por uma oportunidade, consegui uma bolsa de estudos no Colégio Nossa Senhora das Lágrimas, (Cursinho Pré U), onde conclui os estudos no período de 6 (seis), sendo aprovado no curso de Direito da UFU.

Figura 3: Colégio Nossa Senhora das Lágrimas. Primeira Faculdade da cidade, de Filosofia. Atualmente abriga o Colégio Nossa Senhora.

Figura: Divulgação.



Fonte: Gazeta do Triângulo

Durante todo esse período de estudos, realizava o trajeto do bairro Brasil, onde ficava a minha residência até a Escola Nossa Senhora, que ficava localizada no bairro Fundinho, percorrendo aproximadamente 4,5 KM, cerca de 1h e 20 minutos todos os dias.

Nos períodos de chuva, chegava na escola enxarcado, permanecendo com as vestes molhadas durante todo tempo de estudo, as quais secavam-se no retorno até minha residência.

Há época sonhava em andar de transporte coletivo, no entanto não possuía condições financeiras, tendo em vista minha pobreza extrema.

1.2.2 GRADUAÇÃO

Iniciei a Graduação em Direito na Universidade Federal de Uberlândia em julho 1977, sendo dedicado e comprometido com o curso, com desempenho satisfatório em todas as disciplinas.

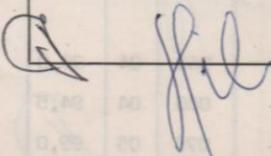
Figura 4: Universidade Federal de Uberlândia



Fonte: <https://ufu.br/universidade>

Figura 6: Histórico Escolar Universidade Federal de Uberlândia
- Diário Oficial 28/11/1963.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	
HISTÓRICO ESCOLAR	
CURSO: GRADUAÇÃO EM DIREITO	DECRETO DE RECONHECIMENTO N.º 52.831 DIÁRIO OFICIAL 28/11/1963
NÚMERO: 3772926	SEXO: Masculino
NOME: LUÍZ CARLOS FIGUEIRA DE MÉLO	
FILIAÇÃO: Alaôr Venâncio de Mélo e Cedinezia Figueira de Mélo	
NATURAL DE: Canápolis - MG	NACIONALIDADE: Bras. DATA NASC.: 21/09/1958
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
TIPO: Cédula de Identidade	N.º M-1.204.820 SÉRIE: -*-*-*-*-* SEÇÃO: -*-*-*-*-*
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Secretaria de Segurança Pública	ESTADO: MG
DOCUMENTO MILITAR	
TIPO: Cert. Dispensa Incorporação N.º 045711	CIRCUN.: 7ª R.M. 11ª
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Ministério do Exército	ESTADO: GO
TÍTULO DE ELEITOR	
N.º 7.300	ZONA: 56ª
CIDADE: Canápolis	ESTADO: MG
CURSO DE 2.º GRAU	
ESTABELECIMENTO: E. E. São Francisco de Assis 1ª e 2ª Graus	CIDADE: Canápolis
ESTADO: MG	ANO DE CONCLUSÃO: 1976
DIPLOMA PROFISSIONAL	
NATUREZA: -*-*-*-*-*	N.º DE REGISTRO: -*-*-*-*-*
ÓRGÃO EXPEDIDOR: -*-*-*-*-*	ESTADO: -*-*-*-*-*
FORMA DE ADMISSÃO	
CONCURSO VESTIBULAR - ANO: 1977/2	N.º INSCRIÇÃO: 0118
Unificado - UFU	
N.º de Pontos.: 49,375	
OUTRA: -*-*-*-*-*	DATA: -*-*-*-*-*



PROAC 289

Cont. pág. 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA							
CURSO SUPERIOR							
CURSO <u>GRADUAÇÃO EM DIREITO</u>							
HABILITAÇÃO(ÕES) <u>_*_*_*_*_*_*</u>							
ANO LETIVO	SEMESTRE	DISCIPLINAS			RESULTADOS DE APROVAÇÃO		
		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TIPO	C. Horária	Créditos	Média Final
1977	02	DIP04	- Introdução ao Estudo do Direito	-	090	06	75,0
1977	02	LET01	- Português I	-	030	02	80,0
1977	02	SOC01	- Estudo de Problemas Brasileiros I	-	030	02	83,0
1977	02	SOC24	- Sociologia	-	090	06	83,0
1977	02	PED07	- Lógica do Pensamento Científico	-	060	04	93,0
1978	02	DPR02	- Direito Civil I (Parte Geral)	-	090	06	73,0
1978	01	LET02	- Português II	-	030	02	64,0
1978	01	SOC02	- Estudo de Problemas Brasileiros II	-	030	02	61,5
1978	01	DIP05	- Direito Constitucional I (T.G.Estado)	-	075	05	76,5
1978	01	ECC06	- Economia Política	-	090	06	83,5
1978	02	DIP06	- Ciências das Finanças e Direito Financeiro	-	075	05	57,0
1978	01	DIP07	- Direito Romano	-	075	05	89,0
1978	02	DIP08	- Direito Penal I	-	060	04	70,0
1978	02	DIP09	- Direito Constitucional II (Brasileiro)	-	075	05	75,0
1979	01	DPR04	- Direito Civil II (Obrigações I)	-	060	04	68,0
1979	01	DPR05	- Direito Agrário	-	060	04	85,0
1979	01	DIP11	- Direito Penal II	-	060	04	75,0
1979	01	DIP10	- Direito Previdenciário	-	045	03	87,0
1979	01	DPR03	- Direito Comercial I	-	075	05	93,0
1979	02	DPR08	- Direito Civil III (Obrigações II)	-	060	04	92,0
1979	02	DIP14	- Teoria Geral do Processo I	-	060	04	95,0
1979	02	DIP12	- Direito Penal III	-	060	04	68,0
1979	02	DIP13	- Direito Internacional Público	-	045	03	99,0
1979	02	DPR06	- Direito Comercial II	-	075	05	96,0
1980	01	DPR10	- Direito Civil IV (Contratos I)	-	060	04	83,0
1980	01	DIP15	- Teoria Geral do Processo II (Processo Civil I)	-	060	04	96,0
1980	01	DIP16	- Direito Penal IV	-	060	04	94,5
1980	01	DPR11	- Direito Administrativo	-	075	05	99,0

CURSO SUPERIOR

CURSO GRADUAÇÃO EM DIREITOHABILITAÇÃO(ÕES) _*_*_*_*_*_*_*_*_*

ANO LETIVO	SEMESTRE	DISCIPLINAS			RESULTADOS DE APROVAÇÃO		
		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TIPO	C. Horária	Créditos	Média Final
1980	01	DPR12	- Direito Internacional Privado	-	045	03	86,0
1980	02	DPR13	- Direito Civil V (Contratos II)	-	060	04	83,0
1980	02	DPR20	- Direito Processual Civil I (Processo Civil II - 7 B	-	060	04	74,0
1980	02	DIP17	- Direito Processual Penal I (Processo Penal I)	-	060	04	68,0
1980	02	DPR15	- Direito do Trabalho I	-	075	05	95,0
1981	01	DPR21	- Direito Civil VI (Coisas)	-	090	06	81,0
1981	01	DPR22	- Direito Processual Civil II (Processo Civil II - 8 C	-	060	04	98,0
1981	01	DIP22	- Direito Processual Penal II (Processo Penal II)	-	060	04	97,0
1981	01	DPR23	- Direito do Trabalho II	-	075	05	97,0
1981	02	DPR28	- Direito Civil VII (Família)	-	075	05	94,0
1981	02	DPR29	- Direito Processual Civil III (Processo Civil III)	-	090	06	95,0
1981	02	DPR30	- Direito Tributário	-	075	05	74,0
1981	02	DIP25	- Processo Trabalhista	-	060	04	87,0
1982	01	DPR32	- Direito Civil VIII (Sucessões)	-	060	04	84,0
1982	01	DPR33	- Direito Processual Civil IV (Processo Civil IV)	-	090	06	83,0
1982	01	CLM17	- Medicina Legal	-	090	06	71,0
1982	01	DIP27	- Prática Forense (Direito do Menor)	-	045	02	96,0

- ANOTAÇÕES -

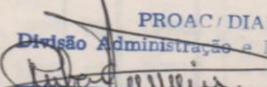
(transferência, adaptações, trancamento de matrícula, outro.)

Observações: Educação Física - Carga Horária 060 horas. Apto.

Data da Colação de Grau 09.07.1982

Data da expedição do Diploma 09.07.1982

Uberlândia, 08 de Julho de 19 82

PROAC/DIARE
Divisão Administração e Registro Escolar

Rubens Alves Pereira
Supervisor

PROAC/DIARE
Divisão Administração e Registro Escolar

Fernando Antonio de Freitas
CHEFE

Figura 7: Certificado de Frequência Universidade Federal de Uberlândia, I Semana de Estudos Jurídicos, 10 a 14 de agosto de 1981.

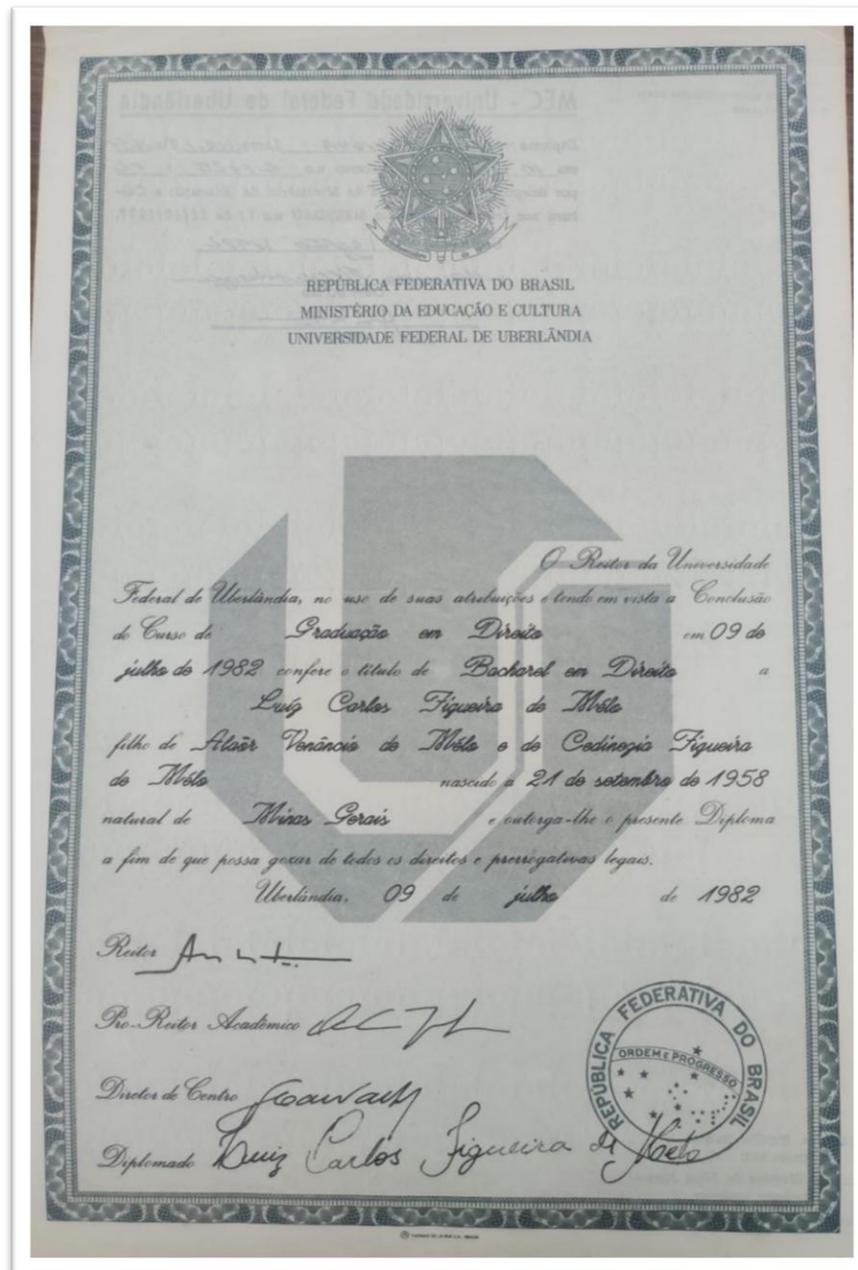


Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

Concluiu a Graduação em Direito na Universidade Federal de Uberlândia em julho 1982.

Figura 8: Certificado de Conclusão de Curso Universidade Federal em 09 de julho de 1982.

Figura 9: Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em Direito em 09 de julho de 1982, com título de Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia.



4472-

CURSO: DIREITO
DECRETO DE RECONHECIMENTO 52831
D. O. 22/11/1963

MEC - Universidade Federal de Uberlândia

Diploma registrado sob n.º 1649 Livro DIR-1 Fls. 165r.
em 10 / 08 / 1982 Processo n.º 0-1725 / 82
por delegação de competência do Ministério da Educação e Cul-
tura nos termos da portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/10/1977.

Uberlândia, 10 / agosto / 1982

Aparecida Portilho Salazar

CHEFE DO SBD

Am...

REITOR

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including dates like '10 de agosto de 1982' and names like 'Aparecida Portilho Salazar']



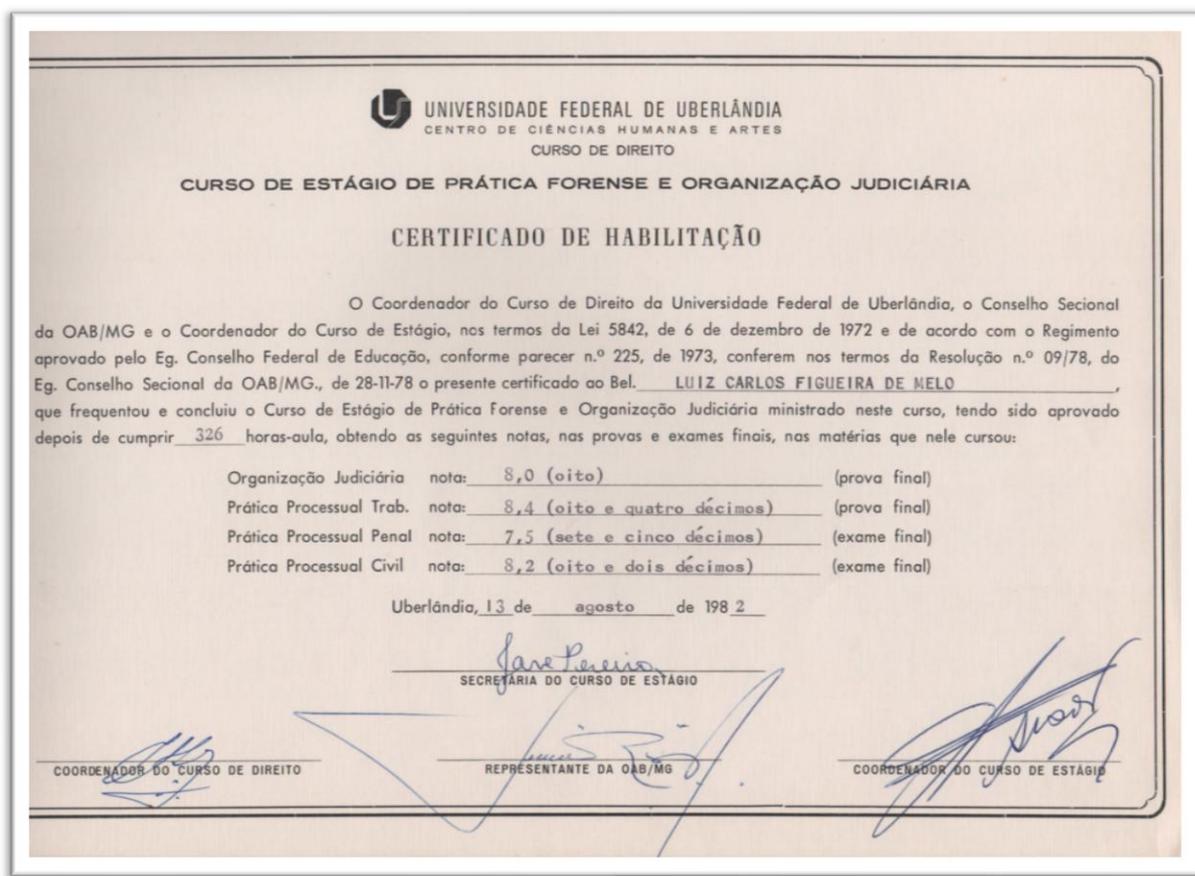
Aparecida Portilho Salazar

Neste período, 03/1978 - 06/1979 lecionei no Colégio São Judas Tadeu, COLEGIOSJT, Brasil, ministrando a Disciplina Direito e Legislação no curso técnico de contabilidade.

Entre 01/1981 - 12/1981, desenvolvi Pesquisa na Biblioteca da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para o professor RONALDO BENEDCTO DA CUNHA CAMPOS, referente a um projeto de publicação de obra do Código de Processo Civil (artigo por artigo).

Conclui o curso de estágio e prática forense e organização judiciária em 13 de agosto de 1982, obtendo pontuação satisfatória em todas as disciplinas.

Figura 10: Certificado de Habilitação do Curso de Estágio e Prática Forense e Organização Judiciária



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

Figura 11: Certificado de Comprovação do Curso de Estágio Supervisionado do Departamento de Direito da Universidade Federal de Uberlândia entre 1980 a 1982.

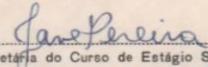

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES
 Curso de Estágio Supervisionado - DIREITO
 Campus Umuarama - Fone: PBX 232-2000
 38.400 - Uberlândia - MG.

Jane Pereira, Secretária
 do Curso de Estágio Supervisionado do
 Departamento de Direito da Universi-
 da Federal de Uberlândia, Estado de
 Minas Gerais, Brasil, na forma da
 Lei, etc...

CERTIFICA, para os devidos fins de direito
 que LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO brasileiro(a),
 filho(a) do Sr. Alaôr Venâncio de Melo e de Dona Cedinezia
Figueira de Melo, nascido(a) em 21 de setembro de 1958, cursou
 o 1.º período - 1.º ano de Estágio em 1980, e obtendo os resultados:
 PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL I: NOTA: 8,7 (oito e sete décimos)
 PRÁTICA PROCESSUAL PENAL I: NOTA: 6,8 (seis e oito décimos)
 Carga horária 051 horas Freqüência 89 % (oitenta e nove por cento).
 2.º Período - 1.º ano de Estágio em 1981, obtendo os resultados:
 PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL II: NOTA: 9,2 (nove e dois décimos)
 PRÁTICA PROCESSUAL PENAL II: NOTA: 7,6 (sete e seis décimos)
 Carga horária 092 horas Freqüência 100 % (cem por cento)
 Atividades Forenses: () pontos.
 MÉDIA TOTAL: 8,0 (oito)
 3.º Período - 2.º ano de Estágio em 1981, obtendo os resultados:
 PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL III: NOTA: 8,0 (oito)
 PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA I: NOTA: 7,6 (sete e seis décimos)
 Carga horária 090 horas Freqüência 100 % (cem por cento)
 4.º Período - 2.º ano de Estágio em 1982, obtendo os resultados:
 PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL IV: NOTA: 8,7 (oito e sete décimos)
 PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA II: NOTA: 9,5 (nove e cinco décimos)
 Carga horária 093 horas Freqüência 100 % (cem por cento)
 Atividades Forenses: () pontos.
 Foi admitido (a) ao Exame de Comprovação do Curso de Estágio com a
 MÉDIA: 8,4 (oito e quatro décimos). Obteve 100 %
 de freqüência total no período de 1980 a 1982.
APROVADO no EXAME DE COMPROVAÇÃO DO ESTÁGIO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO
 BRASIL com a MÉDIA FINAL: 7,8 (SETE E OITO DÉCIMOS)

Uberlândia, 17 de agosto de 1982


 Antonio Martins da Silva Junior
 Pro - Reitor Acadêmico


 Jane Pereira
 Secretária do Curso de Estágio Supervisionado
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Centro de Ciências Humanas e Artes

VISTO: 

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

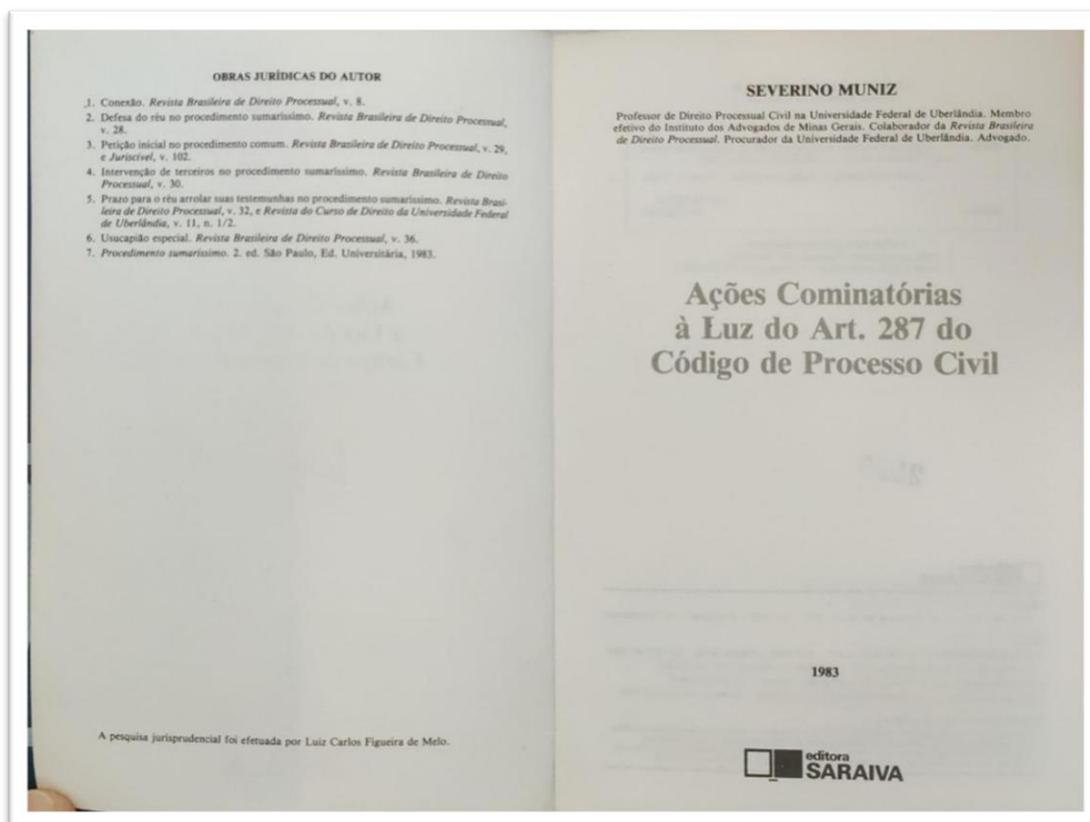
Em meados de janeiro de 1981 a dezembro de 1982, realizei estágio e desenvolvi uma Pesquisa de Jurisprudência de Direito Processual, coordenado pelo Professor Antônio Severino Muniz, efetivada na Biblioteca da Universidade Federal de Uberlândia.

Neste período, realizei jurisprudência que compôs a obra literária "ações cominatórias a luz do art. 287 do CPC".

Figura 12: Livro do Professor Severino Muniz, Ações Cominatórias à Luz do Art. 287 do Código de Processo Civil, Livro Publicado pela Editora Saraiva, 1983, Pesquisa Jurisprudencial efetuado pelo Luiz Carlos Figueira de Melo.



Figura 13: Folha de Rosto Consta a referida pesquisa. Livro do Professor Severino Muniz, *Ações Cominatórias à Luz do Art. 287 do Código de Processo Civil*, Livro Publicado pela Editora Saraiva, 1983, Pesquisa Jurisprudencial efetuado pelo Luiz Carlos Figueira de Melo.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

Em 02/1982 a 12/1982, realizei estágio no Escritório do Professor Otoni Torres, EPOT, Brasil, período este que atuei como advogado no referido escritório.

Em 07/1983, fui contratado como Advogado pela AMVAP (Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba). Atuando como assessor da Associação até 12/1993.

Figura 14: Ofício da Associação dos Municípios da Microrregião do vale do Paranaíba, Palestrante em 1995.

**Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba**
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, pela Lei 4.148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9.574 de 02/05/88
AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180 - FONE: (034) 213-2433 - FAX: (034) 213-2189
CAIXA POSTAL, 919 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 38.405-153 - UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

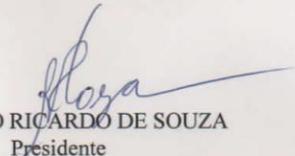
Of. 371/95.

Uberlândia-MG, 09 de novembro de 1.995.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a sua valorosa contribuição, quando proferiu palestra sobre "Processo Legislativo Municipal", nesta AMVAP, para os assessores jurídicos dos municípios associados, proporcionando-nos momentos de reflexões e entendimentos sábios.

Atenciosamente,


ROBERTO RICARDO DE SOUZA
Presidente

**ILMO. SR.
DR. LUÍS CARLOS FIGUEIRA DE MELO
DD. CONSULTOR JURÍDICO
NESTA.**

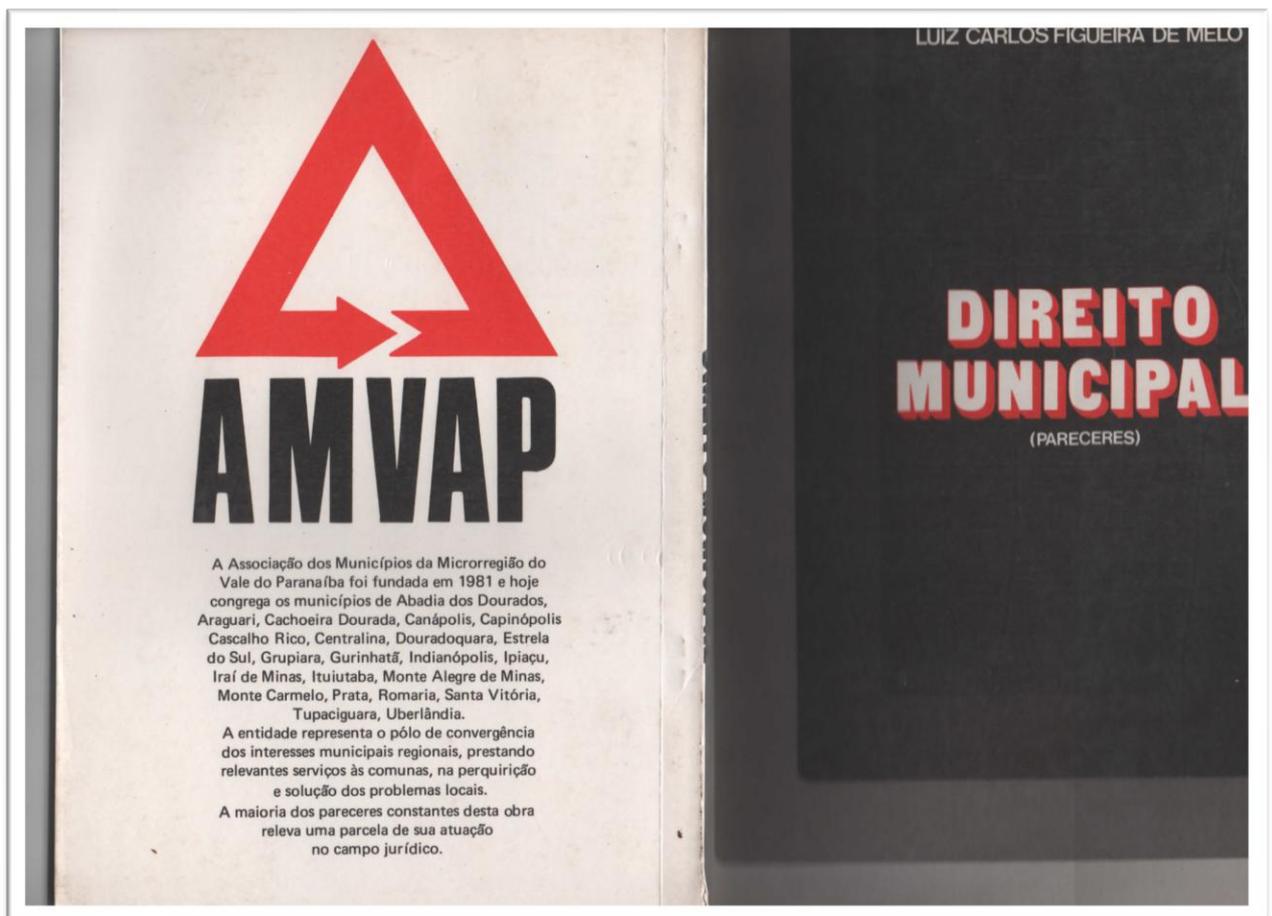
Abadia dos Dourados - Araguari - Araporã - Cachoeira Dourada - Campina Verde - Canápolis - Capinópolis - Cascaíto Rico - Centralina - Douradoquara - Estrela do Sul - Grupiara - Gurinhata - Indianópolis - Ipiacu - Irajá de Minas - Itulubata - Monte Alegre de Minas - Monte Carmelo - Prata - Romaria - Santa Vitória - Tupaciguara - Uberlândia

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

Em 02/1985, fui nomeado para o Cargo de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Uberlândia.

Em 1987 publiquei o livro, Direito Municipal (Pareceres), pela Editora ABC-SABE, o qual contribuiu para o ingresso na Instituição em nível de Doutorado.

Figura 15: Livro do Professor Luiz Carlos Figueira de Melo, Direito Municipal (Pareceres), publicado em 1987, pela Editora ABC-SABE.



DO AUTOR

O autor é natural da cidade de Canápolis, Estado de Minas Gerais, nascido aos 21 de setembro de 1958.

Bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia em 1982.

Durante todo o curso desenvolveu inúmeros trabalhos de pesquisa jurisprudencial nas áreas do Direito Público e Privado.

Desde 1983 tem dedicado diuturnamente ao estudo do Direito Público e confeccionado mais de duzentos pareceres escritos neste campo.

É assessor jurídico da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP; da Câmara Municipal de Uberlândia; consultor jurídico da Associação dos Vereadores do Triângulo Mineiro e advogado militante na região.

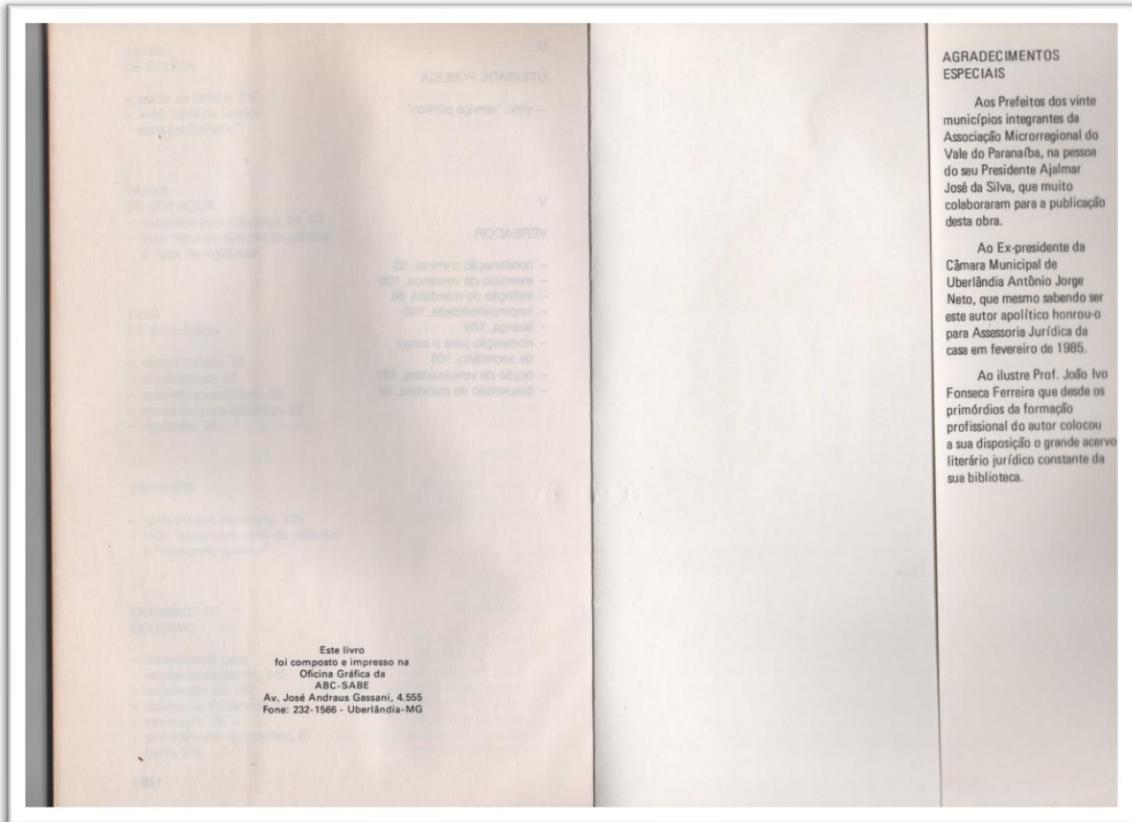
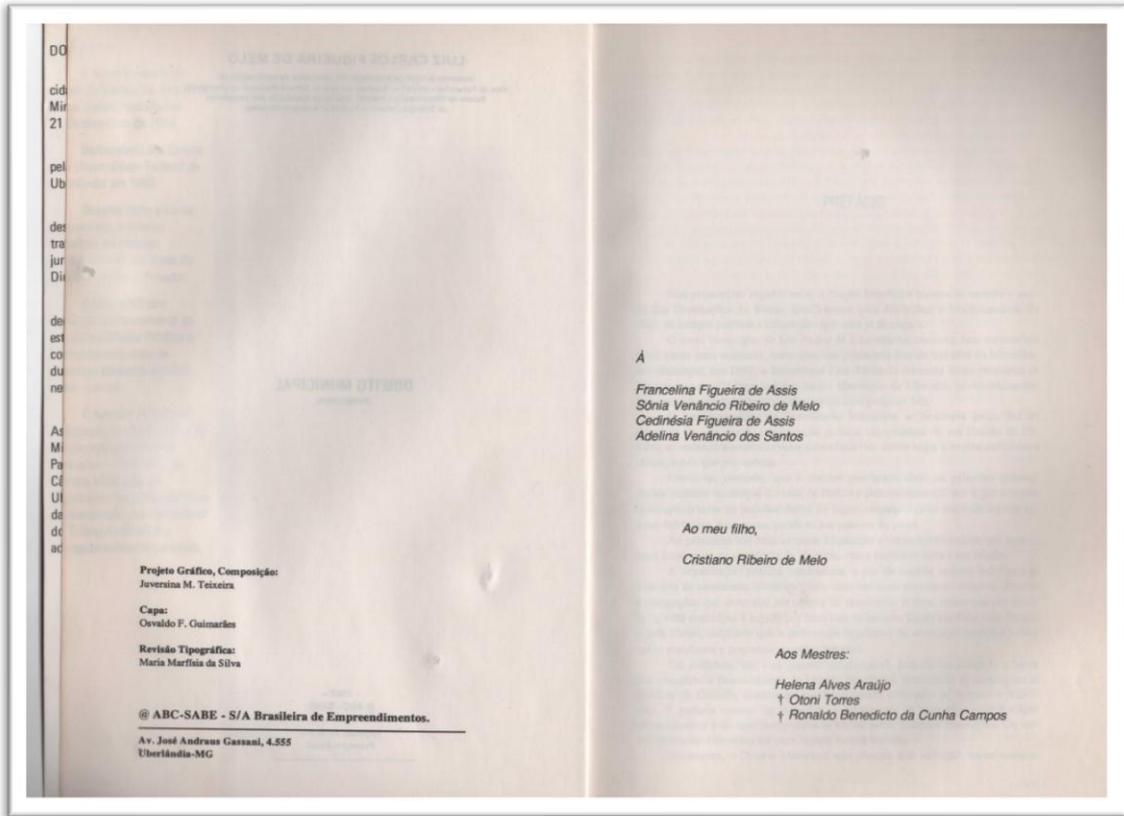
LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO

(Assessor Jurídico da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP -; Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; Consultor Jurídico da Associação dos Vereadores do Triângulo Mineiro - Avetrim -; Advogado Militante)

DIREITO MUNICIPAL
(PARECERES)

- 1987 -
@ ABC - SABE

Impresso no Brasil
Printed in Brazil



Em 1991, fui aprovado no concurso para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara de Uberlândia, onde permaneci até novembro de 2019, ocasião em que aposentei.

Em 1995, ingressei no Curso de Pós Graduação "Lato Sensu", com especialização em Direito Administrativo.

Em setembro de 2001 a dezembro de 2006, lecionei na Graduação e Mestrado na Fundação Educacional de Ituiutaba/MG.

1.2.3 DOUTORADO

Em 1995, ingressei no Doutorado em Direito Administrativo na Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG.

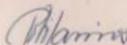
Figura 16: Declaração de aprovação em concurso público para ingresso no Curso de Pós Graduação em Direito, em nível de Doutorado, área de concentração em Direito Administrativo, 1995.

FACULDADE DE DIREITO DA UFMG
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que LUÍS CARLOS FIGUEIRA DE MELO foi aprovado em concurso público para ingresso no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO desta Instituição, em nível de DOUTORADO, área de concentração em DIREITO ADMINISTRATIVO, encontrando-se regularmente matriculado neste 1º semestre do corrente ano. É o que me cumpre declarar, pelo que eu, Rosa Amasiles Gonçalves Vilarino, Assistente Administrativa do Curso de Pós-Graduação em Direito, passei a presente declaração, que dato e assino.

Belo Horizonte, 07 de março de 1995.


Rosa Amasiles Gonçalves Vilarino
Assistente Administrativa do Curso de
Pós-Graduação em Direito da UFMG.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

Concluiu o Doutorado em Direito Administrativo na Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil, com o Título: Novos Paradigmas da Processualidade Administrativa no Brasil, Ano de obtenção: 2002.Orientador: Prof. Dr. Paulo Neves de Carvalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
Cursos de Pós-Graduação

DEFESA DE TESE DE DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO ADMINISTRATIVO
BEL. LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, reuniu-se, em sessão pública, a Banca Examinadora constituída de acordo com o Art. 37 do Regimento Geral da UFMG, do item 4.2 das Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, em sua letra "K", integrada pelos seguintes Professores: Prof. Dr. Paulo Neves de Carvalho (orientador do candidato - UFMG); Prof. Dr. Altamirando Pereira da Rocha (UFU), Prof. Dr. Mário Lúcio Soares Quintão (PUC/MG), Prof. Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho (UFMG) e Prof. Dr. Vicente de Paula Mendes (UFMG) designados pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, para a defesa de Tese de Doutorado do **Bel. Luiz Carlos Figueira de Melo**, matrícula nº **9599215**, intitulada "**Novos Paradigmas da Processualidade Administrativa no Brasil**". Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente da mesa e orientador do aluno Prof. Dr. Paulo Neves de Carvalho, que após breve discurso de saudação aos presentes, passou a palavra ao candidato para breve explanação sobre o trabalho apresentado, em seguida passou a palavra ao Prof. Dr. Altamirando Pereira da Rocha para o início da arguição, nos termos do Regulamento. A arguição foi iniciada, desta forma, pelo Prof. Altamirando Pereira da Rocha, seguindo-se-lhe, pela ordem, os Professores Doutores Mário Lúcio Soares Quintão, José Alfredo de Oliveira Baracho, Vicente de Paula Mendes e Paulo Neves de Carvalho. Cada examinador arguiu o candidato pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, assegurando-se ao mesmo, igual prazo para responder às objeções cabíveis. Cada examinador atribuiu nota ao candidato, em cartão individual, depositando-a em envelope próprio. Recolhidos os envelopes, procedeu-se à apuração, tendo-se verificado o seguinte resultado:

- Prof. Dr. Paulo Neves de Carvalho (orientador do candidato/UFMG):
Nota: 10,0
- Prof. Dr. Altamirando Pereira da Rocha (UFU)
Nota: 10,0
- Prof. Dr. Mário Lúcio Soares Quintão (PUC/MG)
Nota: 10,0
- Prof. Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho (UFMG)
Nota: 10,0
- Prof. Dr. Vicente de Paula Mendes (UFMG):
Nota: 10,0

CONFERE COM O ORIGINAL

Figura 18: Certificado de Doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais em 22 de novembro de 2005, a qual confere a Luiz Carlos Figueira de Melo o grau de Doutor em Direito, área de concentração Direito Administrativo.





DIPLOMADO: Luíz Carlos Figueira de Melo

Filiação: Alaor Venâncio de Melo
Cedinezia Figueira de Melo

Data de nascimento: 21 de setembro de 1958.

Naturalidade: Canápolis/Minas Gerais

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: M1204820

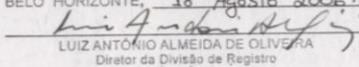
Órgão Emissor: SSP/MG

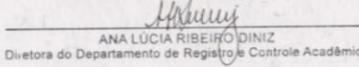
Data da defesa: 05 de junho de 2002.

Curso de Pós-Graduação em Direito, nível Doutorado

Avaliação do Triênio 1998-2000 Publicado no Diário Oficial da União
Seção 1 nº 136, de 17/07/2002 - Parecer da Câmara de Educação
Superior 0153/2002 recomendado pelo Conselho Nacional de
Educação em reunião ordinária de 01 a 03 de abril de 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REGISTRO EFETUADO POR DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS
DAU Nº 71 DE 21/10/77 E SESU Nº 30 DE 23/05/79
SOB O Nº 1979 LVR. Pgc. 7 FLS. 198-V
PROC. 23072 053173/05-98
BELO HORIZONTE, 18 Agosto 2006.

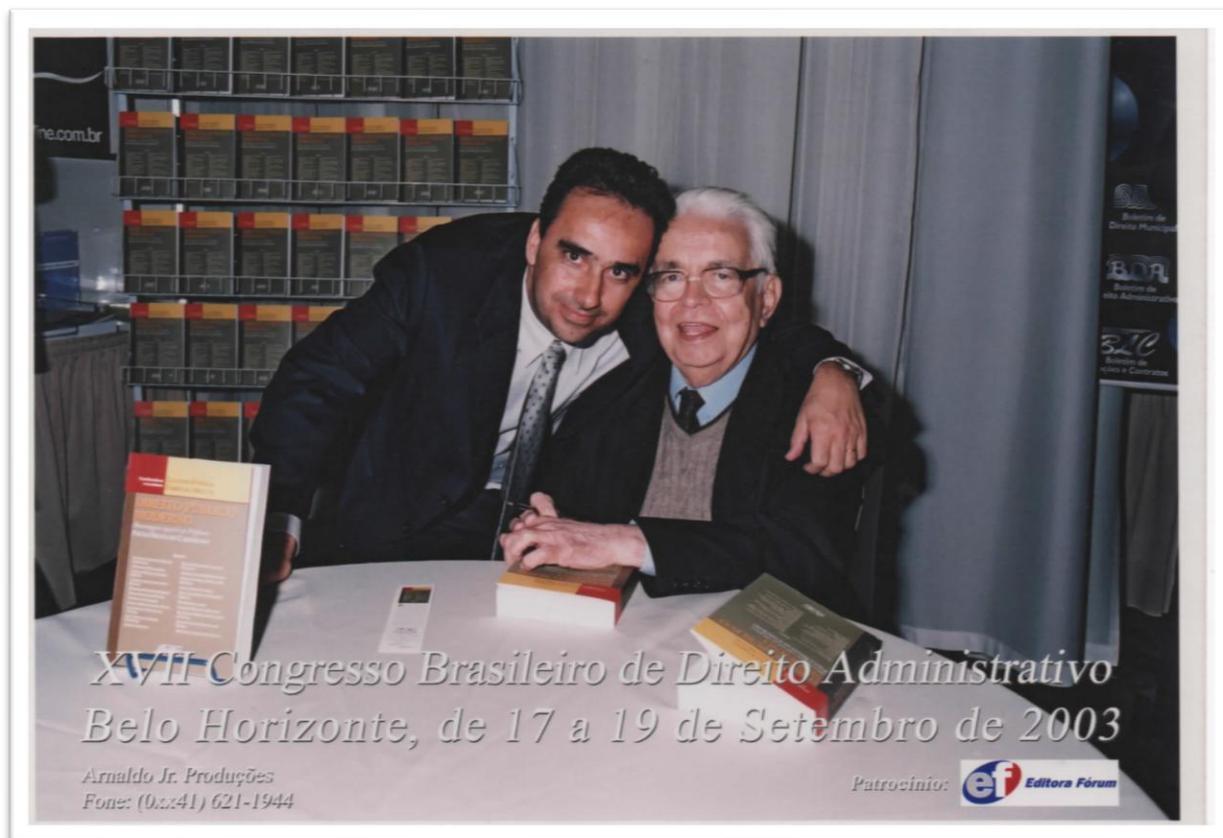

LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro


ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico


Setor de Expedição de Diplomas/PRPG

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 19: Professor Paulo Neves de Carvalho, Orientador do Candidato UFMG, Belo Horizonte, 2003.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

1.2.4 ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

Considerando a atividade de extensão como um dos tripés da Universidade destaco que essa atividade, durante minha trajetória, fez-se vinculada aos aspectos de ensino e de pesquisa, pois é função da Universidade contribuir com a comunidade na qual está inserida.

Sendo assim, por meio de aulas em cursos de Especialização *Lato Sensu* destinados, principalmente, à capacitação dos docentes da Educação Básica das escolas de Uberlândia e região, ministrei aulas e colaborei para que esses cursos acompanhassem a necessidade do mercado de trabalho.

Para visualizar as principais atuações nesses cursos, segue uma listagem de alguns cursos nos quais atuei:

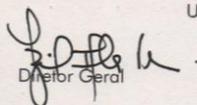
Figura 20: Certificado de Especialização em Direito Administrativo, realizado no período de março/95 a dezembro/95. Associação de Ensino do Triângulo - Coordenadoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, em parceria com a PUC de São Paulo.

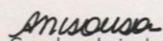
Associação de Ensino do Triângulo
Faculdades Integradas do Triângulo
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

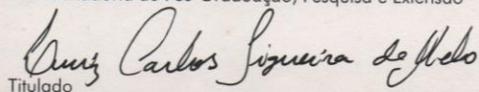
Certificado

Conferimos a _____ LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO _____
filho de _____ ALÃO VENANCIO DE MELO E CÉDINEZIA FIGUEIRA DE MELO _____
_____, nascido a _____ 21 DE SETEMBRO DE 1958 _____
natural de _____ CANÁPOLIS - MG _____, o presente Certificado
de conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu."
_____ ESPECIALIZAÇÃO EM _____
_____ DIREITO ADMINISTRATIVO _____
realizado no período de _____ MARÇO/95 À DEZEMBRO/95 _____
com um total de _____ 360 horas.

Uberlândia-MG, _____ 20 de _____ AGOSTO _____ de _____ 1996 _____


Diretor Geral


Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão


Titulado



TITULADO LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO

DOCENTE	TÍTULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQ. %	NOTA CONCEITO
LUIZ ALBERTO D. ARAUJO	DOUTOR	DIREITO CONSTITUCIONAL	60	94%	9,00
MARILÚCIA DE M. RODRIGUES	MESTRE	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	60	100%	8,50
CELSO ANTÔNIO P. FIORILLO	DOUTOR	DIREITO ADMINISTRATIVO	180	99%	8,50
JOSÉ EDUARDO M. CARDOZO	MESTRE				
PROF ^{os} . CONVIDADOS:					
RICARDO ENRIQUE LEWANDOWSKI	DOUTOR				
MÁRCIO CAMAROSANO	MESTRE				
CELSO BACCARIN POMPEU	MESTRE	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	60	87%	7,00
MONOGRAFIA:					
TEMA:		ASPECTOS EVOLUTIVOS DA AÇÃO POPULAR NO DIREITO BRASILEIRO.			8,50
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:					
FREQUÊNCIA MÍN. EXIGIDA:					
(85%)					
APROVEITAMENTO MÍN. EXIGIDO:					
(7,0)					

CURSO MINISTRADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 12/83, DE 06/10/1983, DO C.F.E

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Costa Sousa
Coord. de Pós Graduação Pesquisa e Extensão

IZAIAS ALVES FERREIRA
Diretor Geral

FACULDADES INTEGRADAS DO TRIÂNGULO

Certificado Registrado Sob n.º 310

Livro E-2 Fls. 11 Em 6/9/86

Uberlândia, 6 setembro 1986

[Assinatura]
Chefe do Setor de Registro de Diploma

[Assinatura]
Diretor Geral

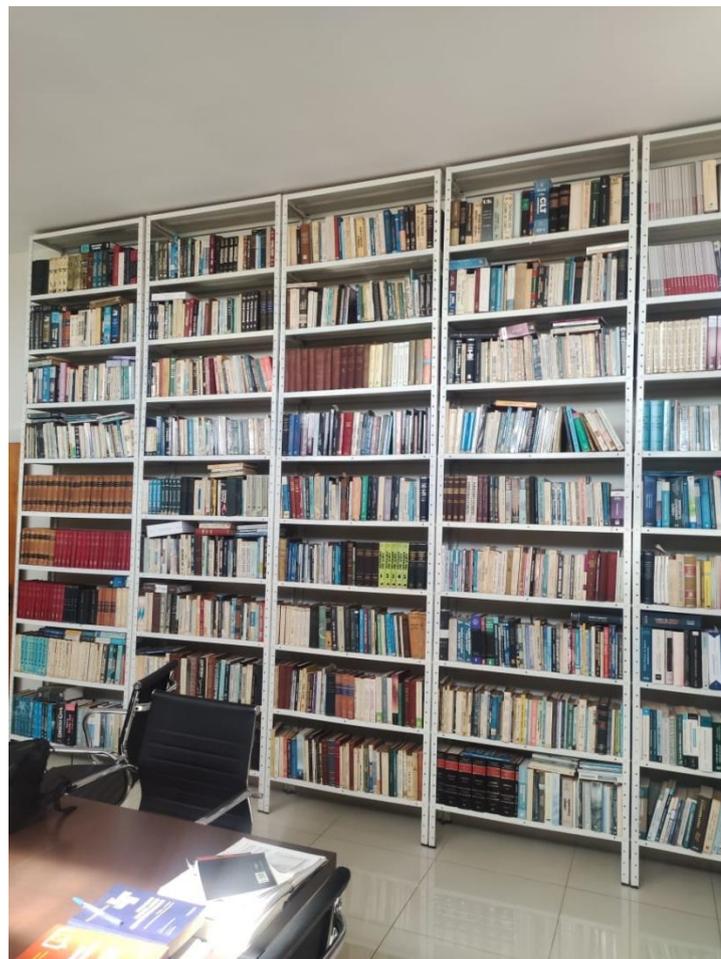
Fonte: arquivo pessoal do pesquisador.

1.2.5 BIBLIOTECA PESSOAL DO PESQUISADOR

Em anos de trabalho e pesquisa organizei uma biblioteca pessoal, utilizada diariamente para consultas e trabalhos de desenvolvimento acadêmico em prol da sociedade em especial os alunos da Universidade Federal de Uberlândia.

Figura 21: Biblioteca pessoal do Pesquisador.





Fonte: Arquivo Pessoal do Pesquisador

1.3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1.3.1 EXPERIÊNCIAS DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS

1. **2009 - 2009 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.** Professor da Disciplina "Tópicos especiais em direito e acesso à justiça" no Curso de Mestrado do programa de pós graduação em direito.
2. **2009 - Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, FUNDUNESP, Brasil.** Professor visitante, Enquadramento Funcional.
3. **2009 - Escola Superior de Administração Marketing e Comunicação de Uberlândia, ESAMC, Brasil.** Enquadramento Funcional: Professor.
4. **2007 - 2007 Centro Universitário do Espírito Santo, UNESC, Brasil.** Ensino. Pós -graduação lato sensu; Curso: Pós-graduação em Direito Público; Disciplina: Processo Administrativo;
2003 - 2003. Ensino. Pós graduação lato sensu. Curso de especialização em Direito Público. Disciplina: Direito Administrativo.
5. **2007 - 2007 Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, UNIFEB, Brasil.** Ensino. Pós graduação lato sensu. Curso de Especialização em Direito público. Disciplina: Processo Administrativo.
6. **2006 - 2006 Universidade de Franca, UNIFRAN, Brasil.** Colaborador, Enquadramento Funcional: DOCENTE.

7. **2011 - Centro Universitário do Planalto de Araxá, UNIARAXA, Brasil**, Enquadramento Funcional: professor
2006 - 2006 Ensino; Curso de Pós-graduação lato sensu - O Direito da administração Pública; Disciplina: Direito da Administração Pública e Processo administrativo.
8. **2006 - 2006 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, FACIHUS, Brasil**. Ensino; Curso de Pós-Graduação em Administração e gestão Pública; Disciplina: Direito Público: Princípios e fundamentos.
9. **2006 - 2006 Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí, FACTU, Brasil**. Ensino. Pós graduação lato sensu. Curso de Especialização em Direito Público. Disciplina: Direito Administrativo Unaí-MG.
10. **2005 - 2005 Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil**. Ensino; Curso de especialização Direito do Estado; Disciplina: Processo Administrativo.
11. **2008 - 2008 Faculdade Pitágoras, UNIMINAS, Brasil**. Ensino; Curso de Especialização em Direito Empresarial; Disciplina: Licitação e Contrato Administrativo.
2007 - 2007 Ensino; Curso de Especialização Direito Processual; Disciplina: Processo Administrativo;
2004 - 2004 Ensino; Curso de Pós graduação em Direito Ambiental; Disciplina: Direito Administrativo Ambiental.
12. **2008 - 2008 Fundação de apoio universitário UFU, FAU UFU, Brasil**. Ensino. Pós graduação lato sensu. Curso de Especialização em Direito da Administração Pública. disciplina: Processo Administrativo;

2007 - 2007 Ensino. Pós graduação lato sensu. Curso de Especialização em Direito Público. Disciplina: Tópicos de Direito Administrativo;

2007 - 2007 Ensino. Pós graduação lato sensu. Curso de Especialização em Direito Processual Civil. Disciplina: Processo Administrativo;

2004 - 2004 Curso de especialização em Direito Empresarial. Disciplina: Direito Administrativo;

2004 - 2004 Ensino. Pós graduação lato sensu. Curso de Especialização em Direito Processual Civil. Disciplina: Processo Administrativo;

2003 - 2003 Ensino. Pós graduação lato sensu. Curso de especialização. disciplina: Regime jurídico do servidor público.

13. **2007 - 2007 Associação Nacional dos Magistrados Estaduais, ANAMAGIS, Brasil.** Ensino. Pós graduação lato sensu. disciplina: Direito Administrativo. Varginha-MG;
- 2007 - 2007** Ensino. Pós graduação lato sensu. Disciplina: Direito Administrativo. Poços de Caldas-MG;
- 2007 - 2007** Ensino. Pós graduação lato sensu. disciplina: Direito Administrativo. Pouso Alegre - MG;
- 2006 - 2006** Ensino. Pós graduação lato sensu. Disciplina: Direito Administrativo. Varginha-MG;
- 2006 - 2006** Ensino. Pós graduação lato sensu. Disciplina: Direito Administrativo. Uberaba-MG;
- 2004 - 2004** Ensino. Pós graduação lato sensu. Disciplina: Direito Administrativo. Uberlândia-MG;
- 2004 - 2004** Ensino. Pós graduação lato sensu. Disciplina: Direito Administrativo. Poços de Caldas-MG;
- 2004 - 2004** Ensino. Pós graduação lato sensu. Disciplina: Direito Administrativo. Uberaba-MG.

14. **2003 - 2003 Centro Universitário de Patos de Minas, UNIPAM, Brasil.** Ensino; Curso de Pós-graduação em Administração Pública; Disciplina: Licitações e Contratos Administrativos.

15. **2002 - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, UEMG-ISEPI, Brasil.** Enquadramento Funcional: Professor,
2006 - 2006 Ensino; Curso de Especialização em Direito Processual; Disciplina: Processo Administrativo;
2004 - 2004 Ensino; Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba; Curso de Especialização Direito Processual; Disciplina: Direito Processual Administrativo;
01/2002 - 12/2007 Ensino, Mestrado Em Direito, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas novos paradigmas no direito processual administrativo processualidade administrativa no direito comparado.

16. **1998 - Centro de Atualização Jurídico e Preparatório Para Magistratura Ministério, DOMINUS, Brasil.** Ensino, Disciplinas ministradas Direito Administrativo.

17. **1997 - 1999 Instituto Mineiro de Direito Administrativo, IMDA, Brasil.** Direção e administração, Instituto Mineiro de Direito Administrativo. Cargo ou função 2º Secretário do Órgão.

18. **1/1992 - 12/ 1992 Curso Preparatório Aos Concursos Públicos, CONJUR, Brasil.** Ensino, Disciplinas ministradas Direito.

19. **09/ 1987 - 12/ 1988 Associação dos Vereadores do Triângulo, AVETRIM, Brasil.** Conselhos, Comissões e

Consultoria, Associação dos Vereadores do Triângulo.
Cargo ou função Consultoria Jurídica.

20. **02/1985 Câmara Municipal de Uberlândia, CMU, Brasil.**
Serviços técnicos especializados, Câmara Municipal de Uberlândia. Serviço realizado Assessoria Jurídica.
21. **07/1983 - 12/1983 Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, AMVAP, Brasil.**
Serviços técnicos especializados, Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba. Serviço realizado Assessoria Jurídica.
22. **02/1982 - 12/1982 Escritório do Professor Otoni Torres, EPOT, Brasil.** Estágios, Escritório do Professor Otoni Torres. Estágio realizado Advogado.
23. **1991 - Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil.** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor
1979 - 1981 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: professor adjunto III,
2009 - Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Faculdade de Direito. Cargo ou função Representante do corpo docente no Colegiado da Pós Graduação Stricto Sensu - Curso de Mestrado em Direito Público;
03/2006 - Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Faculdade de Direito. Linhas de pesquisa Coordenador e pesquisador do Núcleo Avançado em Direito da Cidadania, Estado e Processo Direito da Cidadania, Estado e Processo;
12/1991 - Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Direito Administrativo;

07/2010 - 12/2010 - Ensino, Direito Público, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Seminários em Cidadania e a Natureza do Processo Administrativo;

07/2007 - 07-2009 - Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Faculdade de Direito. Cargo ou função Coordenador do Núcleo Avançado em Direito da Cidadania e do Estado (NAD/Cidadania e Estado).

2009 - 2009 - Ensino, II Curso de Especialização em Direito Público, Nível: Especialização. Disciplinas ministradas Tópicos de direito administrativo;

07/2005 - 07/2007 - Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Faculdade de Direito. Cargo ou função Membro do Conselho da Faculdade de Direito Professor Jacy de Assis.

1/191 - 12/1981 - Pesquisa e desenvolvimento, Biblioteca. Linhas de pesquisa Jurisprudência de Direito Processual Civil.

24. **03/1978 - 6/1979** - Colégio São Judas Tadeu, COLEGIOSJT, Brasil. Ensino, Disciplinas ministradas, Direito e Legislação.

25. **10/1975 - 12/1976** - Cartório Criminal da Comarca de Canapólis, CCCAN, Brasil. Serviços técnicos especializados, Cartório Criminal da Comarca de Canapólis. Serviço realizado Auxiliar em Cartório Criminal.

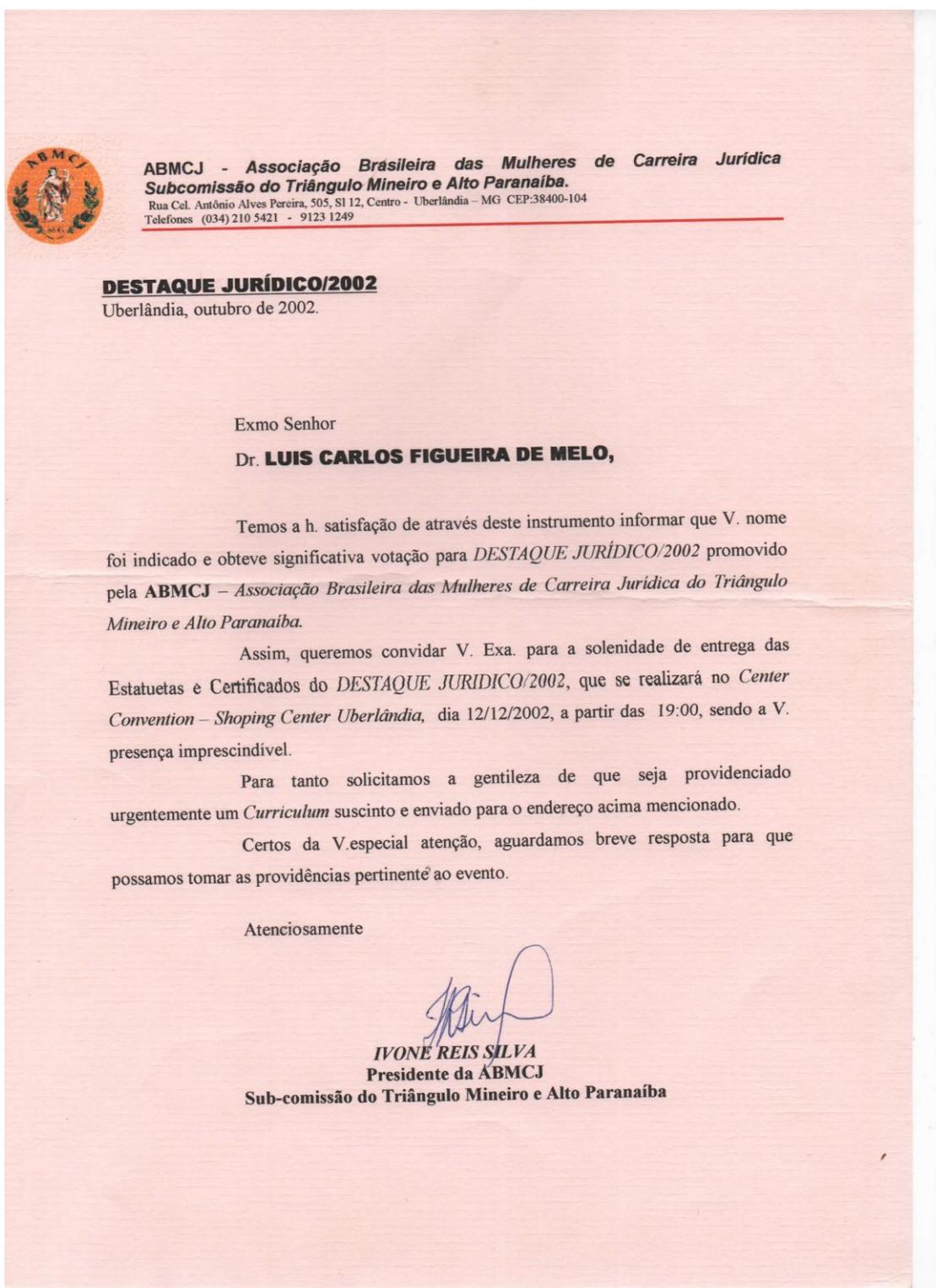
1.4 HOMENAGENS, PRÊMIOS DE CUNHO CIENTÍFICO, CULTURAL E TÍTULOS

Figura 22: Moções de Aplausos ao Advogado Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, pela Câmara Municipal de Coromandel Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2002.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 23: Destaque jurídico, Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - subcomissão do Triângulo mineiro e Alto Paranaíba, pelos relevantes serviços prestados à comunidade em 12 de dezembro de 2002.





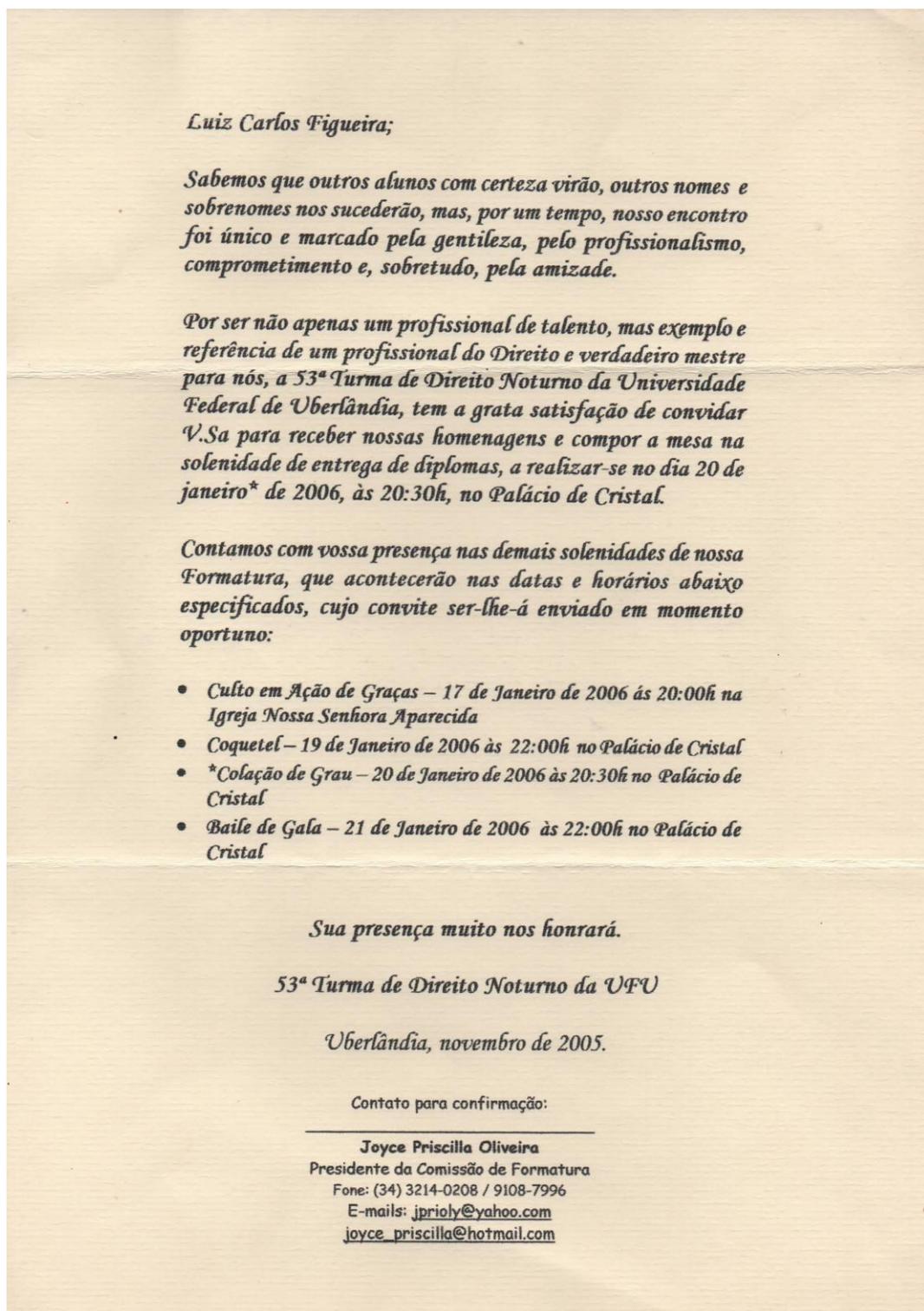
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 24: Título Advogados Destaques do Ano na Área de Direito Administrativo -- Uberlândia, 03 de setembro de 2005.



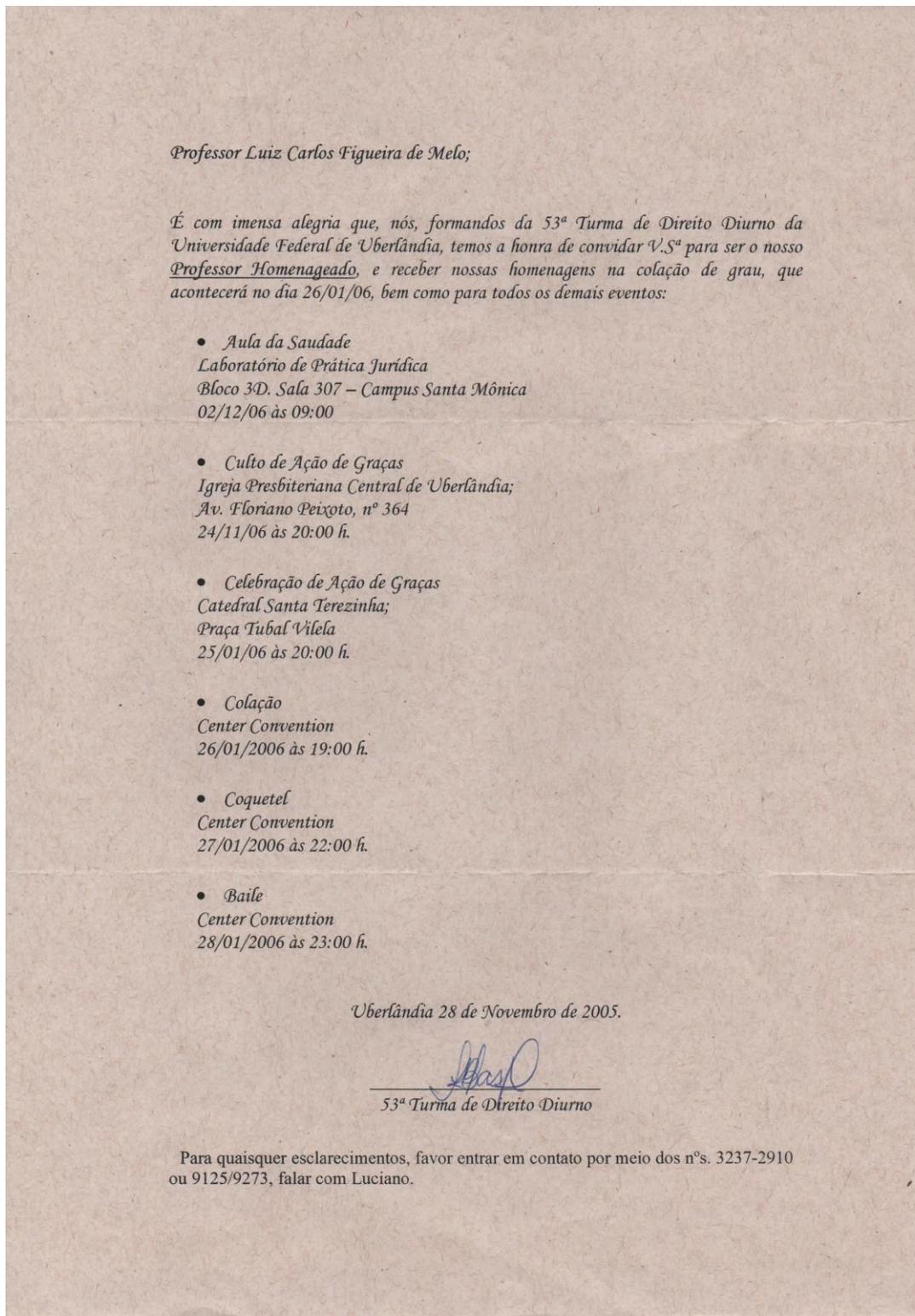
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 25: Carta Convite Professor Homenageado 53ª Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, novembro de 2005.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 26: Carta Convite Professor Homenageado 53^a Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, 28 de novembro de 2005.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 27: Homenagem Advogados Destaques do Ano, 13.^a Subseção - Uberlândia, Gestão 2004/2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, Vereador Tenente Lúcio, convida Vossa Senhoria e família para a solenidade de outorga de Homenagem Especial aos

Advogados Destaques do Ano
13^a Subseção - Uberlândia
GESTÃO 2004/2006

Homenageados

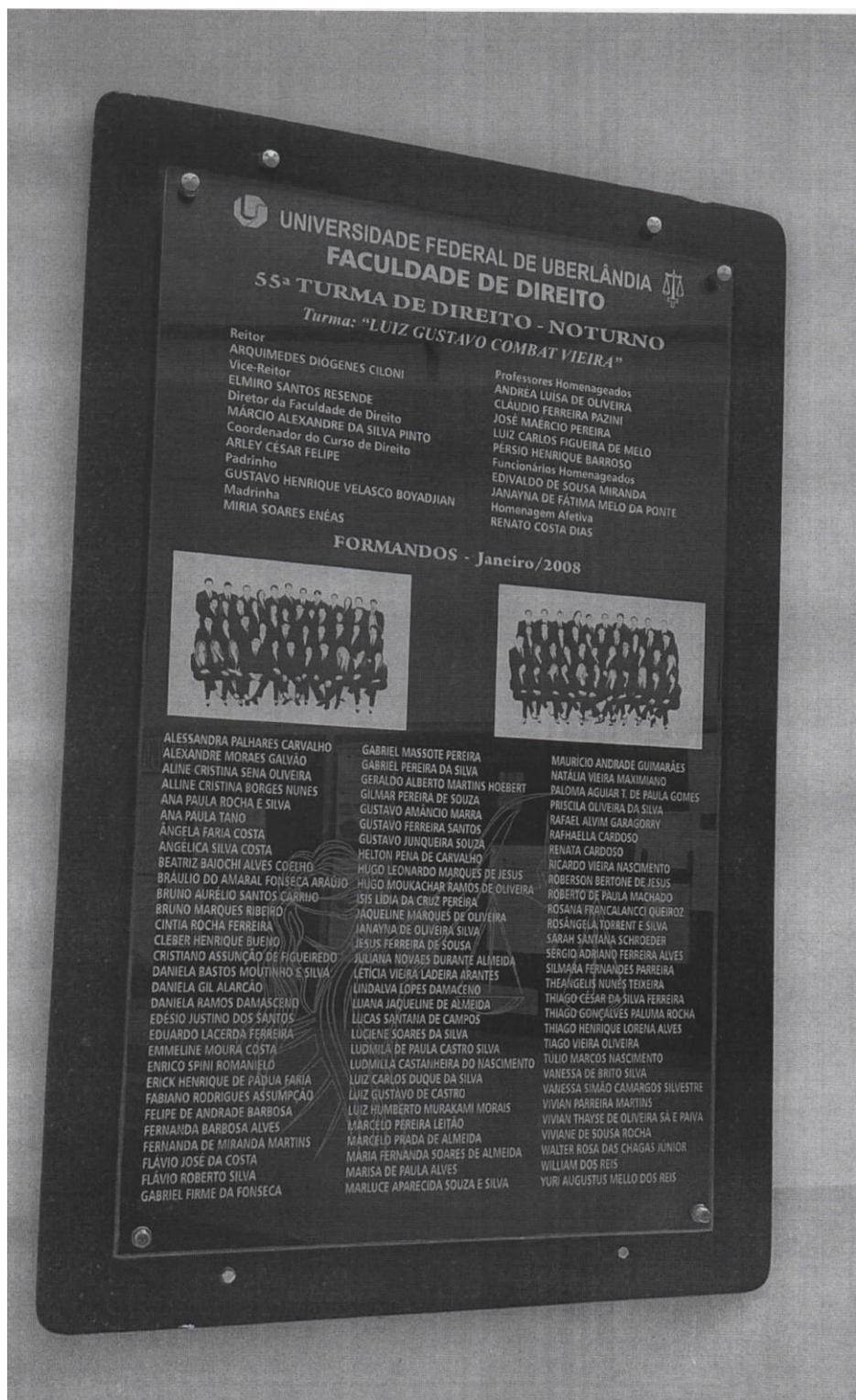
Hamilton Marques Magalhães - Ambiental
Victor Hugo Machado da Silveira - Criminal
Maria Alice Dias Costa - Trabalhista
Karina Amzalak Pereira Magalhães - Previdenciário
Adelcio Marcelino da Costa - Imobiliário
Egmar Sousa Ferraz - Cível
Sueli Silva - Família
Luiz Carlos Figueira de Melo - Administrativo
Eurípedes Caritas de Carvalho Silva - Consumidor
Adauto Alves Fonseca - Comercial
Walter Jones Ferreira - Empresarial
Régis Pereira Lima - Tributário

03 de setembro de 2005
09:00 Horas
Auditório da 13^a Subseção da OAB/MG
Av. Rondon Pacheco, 980
Bairro Copacabana


Câmara Municipal de Uberlândia
Tenente Lúcio
Presidente

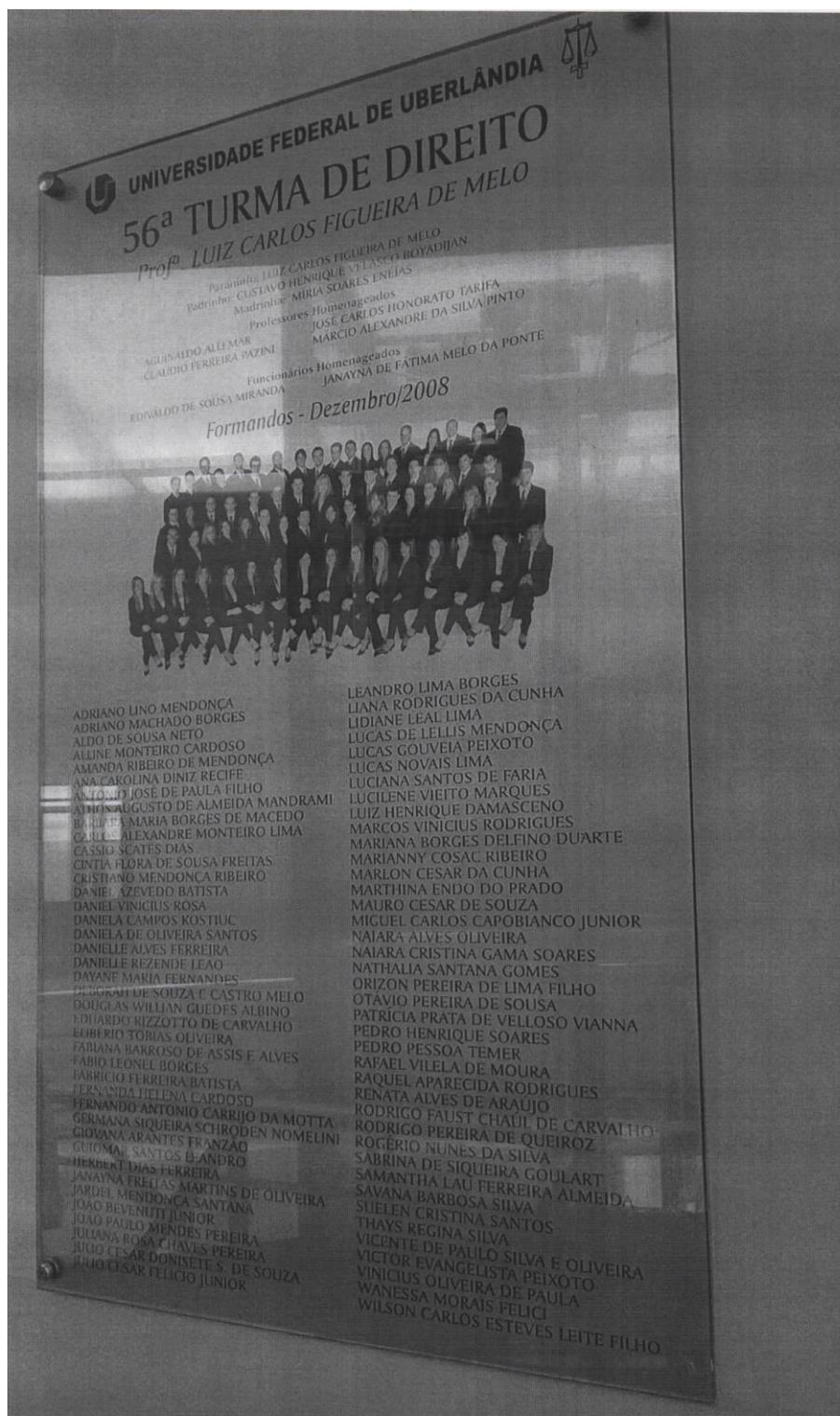
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 28: Turma 55ª Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Janeiro de 2008.



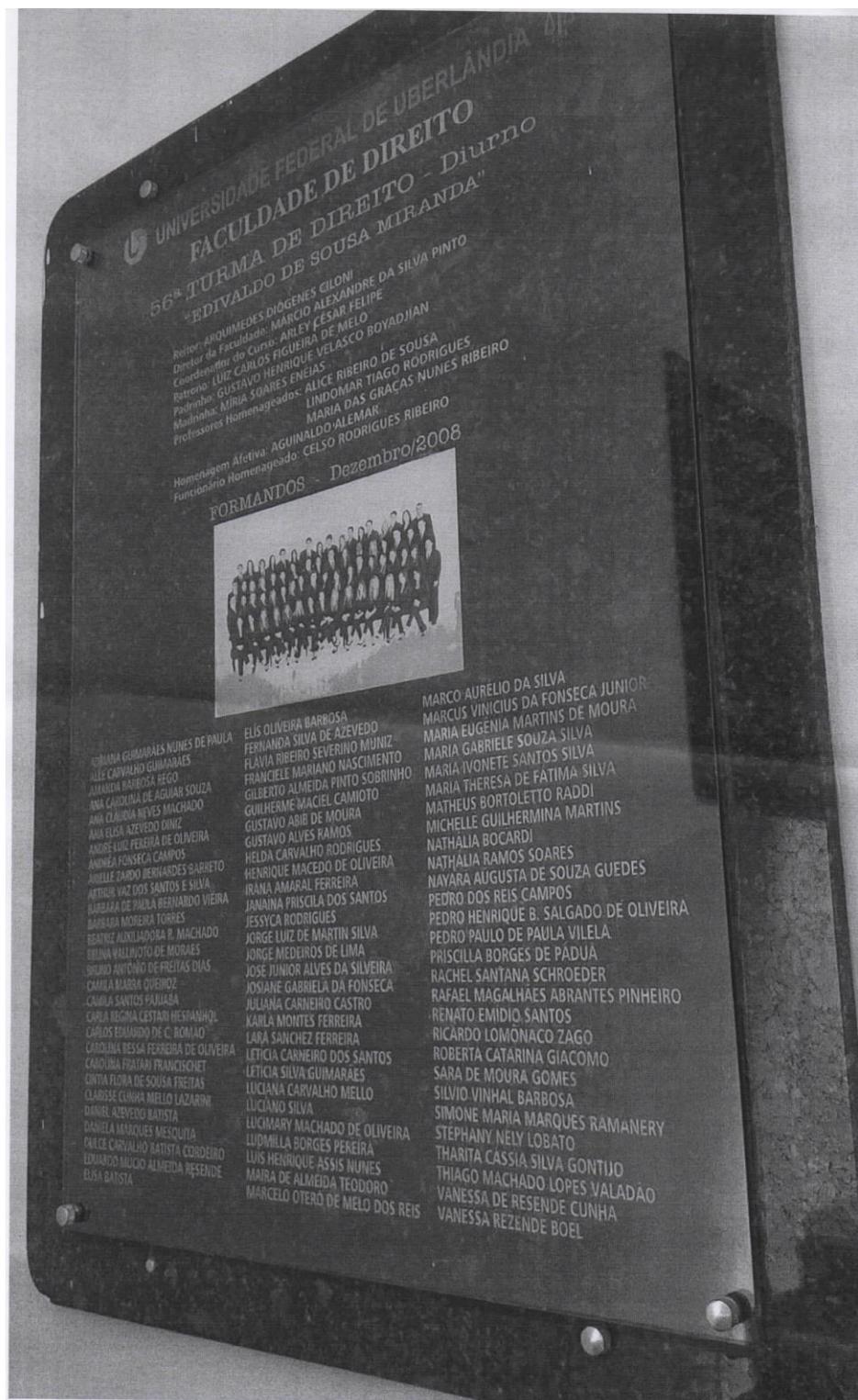
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 29: Turma 56^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2008.



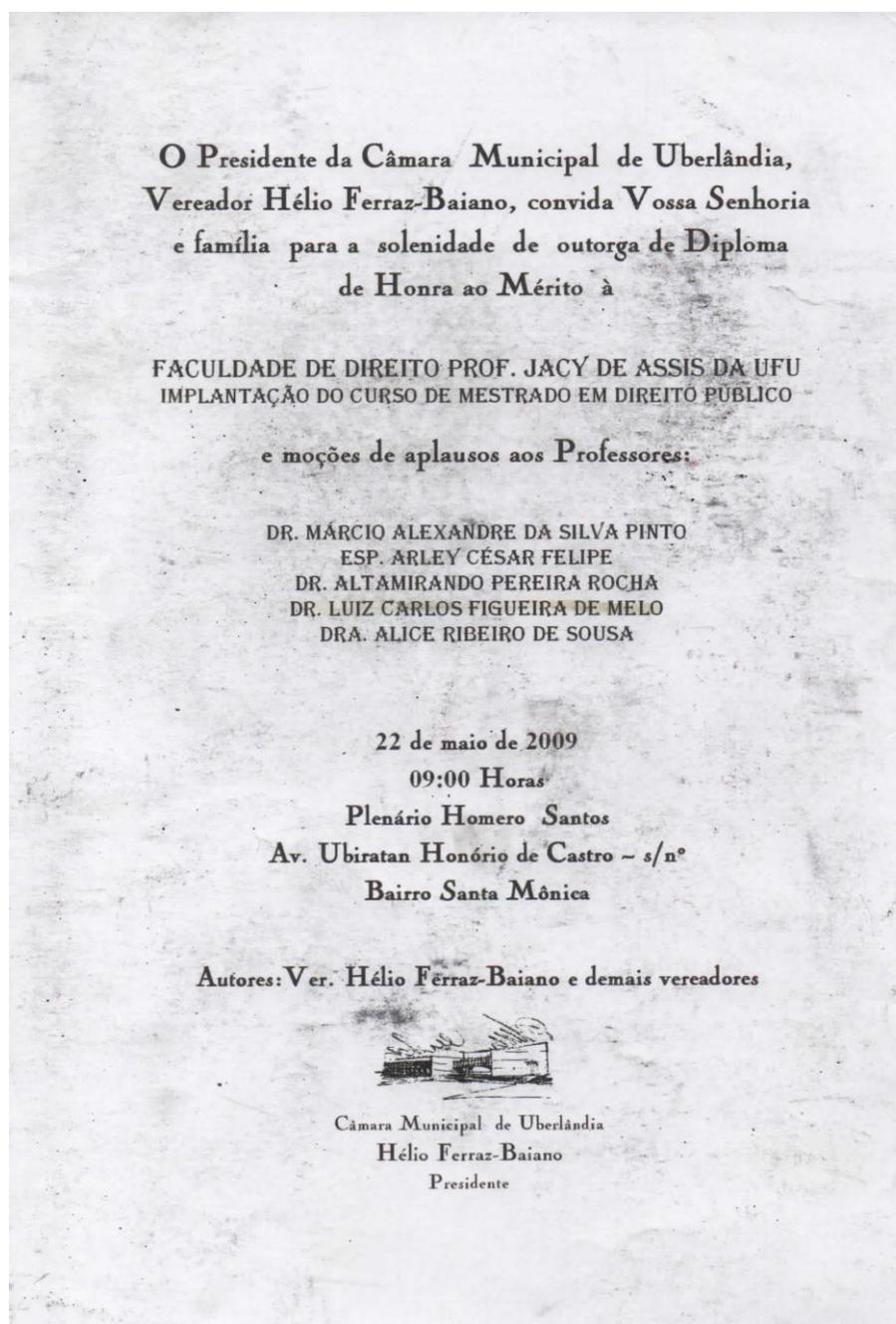
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 30: Turma 56ª Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2008.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 31: Encarte de Moções de Aplausos ao Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, Reconhecimento pela sua atuação como Professor na Faculdade de Direito Professor Jacy de Assis de UFU, maio de 2009.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 32: Moção de Aplauso ao Professor Doutor em 22 de maio de 2009.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 33: Homenagem especial pela contribuição na criação do curso de Direito, Fundação Carmelitana Mário Palmério em novembro de 2009.



*A Câmara Municipal de Monte Carmelo,
tem a honra de convidar Vossa Excelência e
Excelentíssima Família para a Sessão Solene
de entrega do Título Honorífico de Cidadão
Carmelitano:*

Dia: 30 de novembro de 2009

Local: Câmara Municipal de Monte Carmelo

Endereço: Av. Dona Clara, 36 - Bairro Langoni

Horário: 19h30

Homenageado:

Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo

Mesa Diretora

Presidente: Wilson Dornelas Rodrigues

Vice-presidente: Jesus Francisco Alves

Secretário: Régio Paranhos Cardoso

Vereadores

Carlos Alexandre Cunha

Carlos Alves Vieira

Heraldo José Pires

Jesus Selma França

Kleiber Paulo Mundim Côrtes

Victor Hugo Martins Cavares

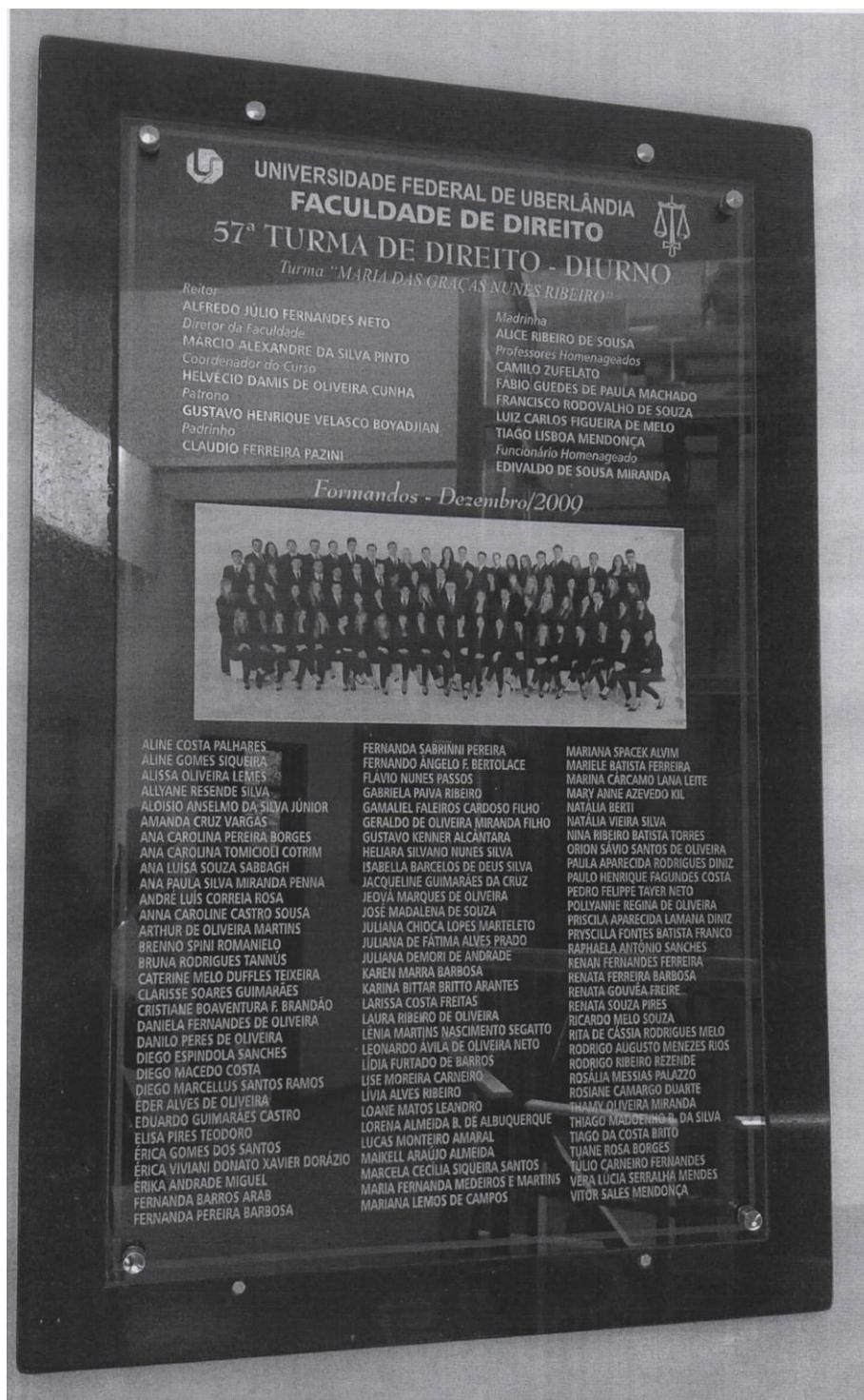
Os verdadeiros valores são universais.

*Monte Carmelo é nossa terra no imenso
aconchego do gesto fraterno.*

*Na transitoriedade dessa homenagem, o
profundo gesto de solidariedade de quem ama.*

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 34: Turma 57ª Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2009.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 35: Turma 57^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2009.



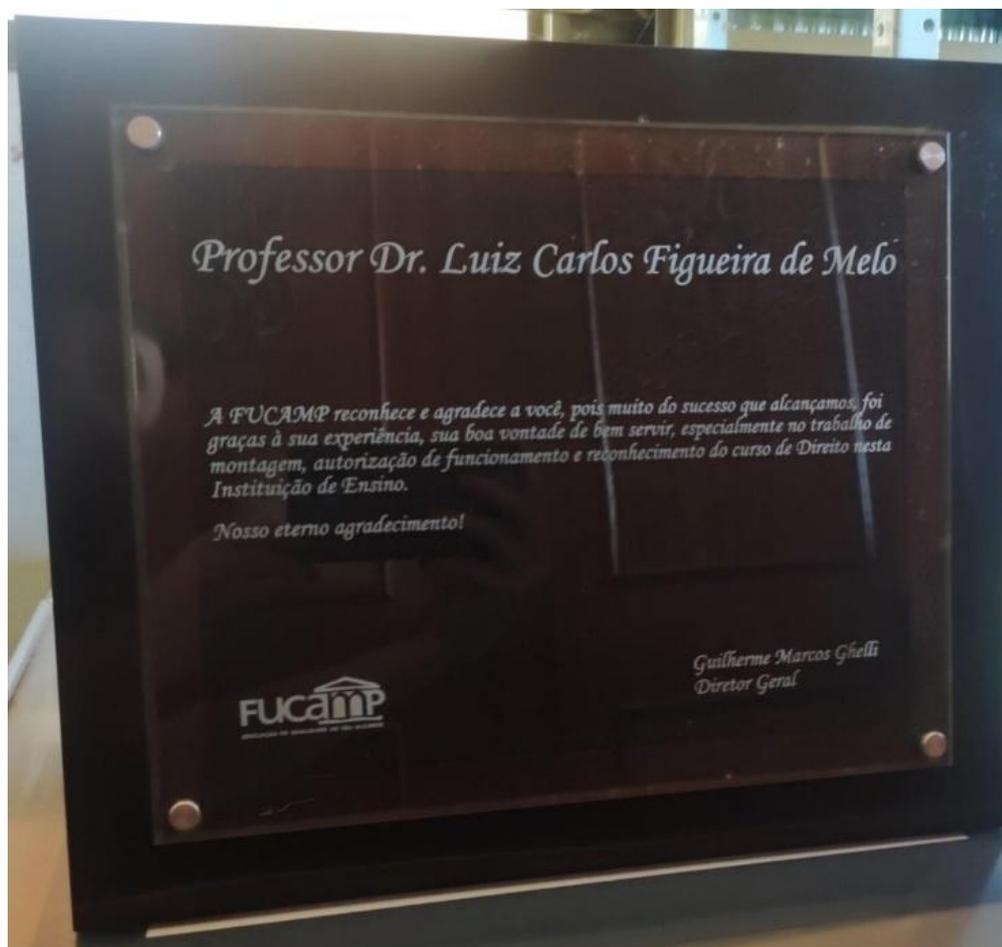
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 36: JCMC JORNAL CORREIO REGIONAL DE MONTE CARMELO – 11/12/2009.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 37: Placa de Reconhecimento pela autorização de funcionamento e reconhecimento do curso de Direito na Instituição de Ensino FUCAMP.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 38: Placa de reconhecimento e gratidão pela viabilização do Curso de Direito. FUCAMP em 30.11.2009



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 39: Encarte Convite entrega do Diploma de Benemérito, Fundação Carmelitana Mário Palmério e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em 2010.



A Fundação Carmelitana Mário Palmério e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais convidam V.sa para a

***Aula Inaugural da 1ª Turma
do Curso de Direito***

Tema: O Ensino do Direito no Terceiro Milênio

Palestrantes:

*João Virgílio Tagliavini - UFSCAR
Plínio Antonio Brito Gentil - PUC -SP
Renato Cassio Soares de Barros - UFSCAR*

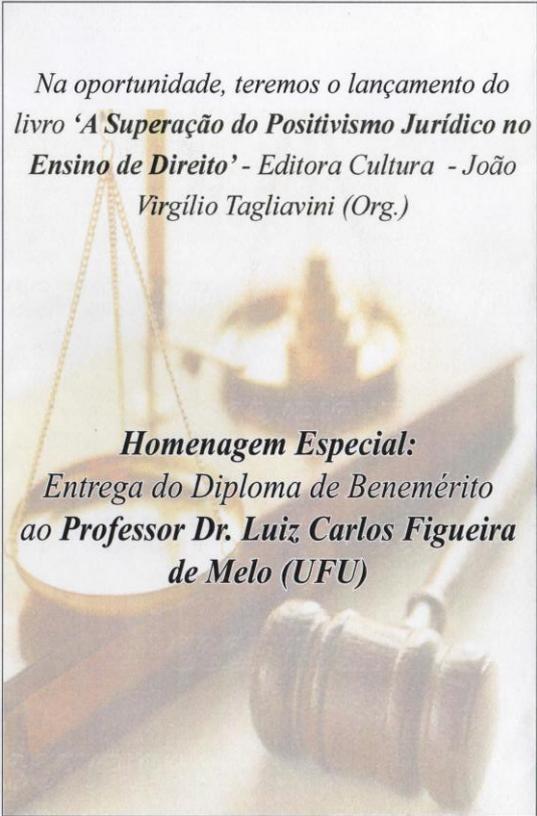
Data: 02/08/2010

Horário: 19 h

Local: Lions Clube

Na oportunidade, teremos o lançamento do livro 'A Superação do Positivismo Jurídico no Ensino de Direito' - Editora Cultura - João Virgílio Tagliavini (Org.)

***Homenagem Especial:
Entrega do Diploma de Benemérito
ao Professor Dr. Luiz Carlos Figueira
de Melo (UFU)***



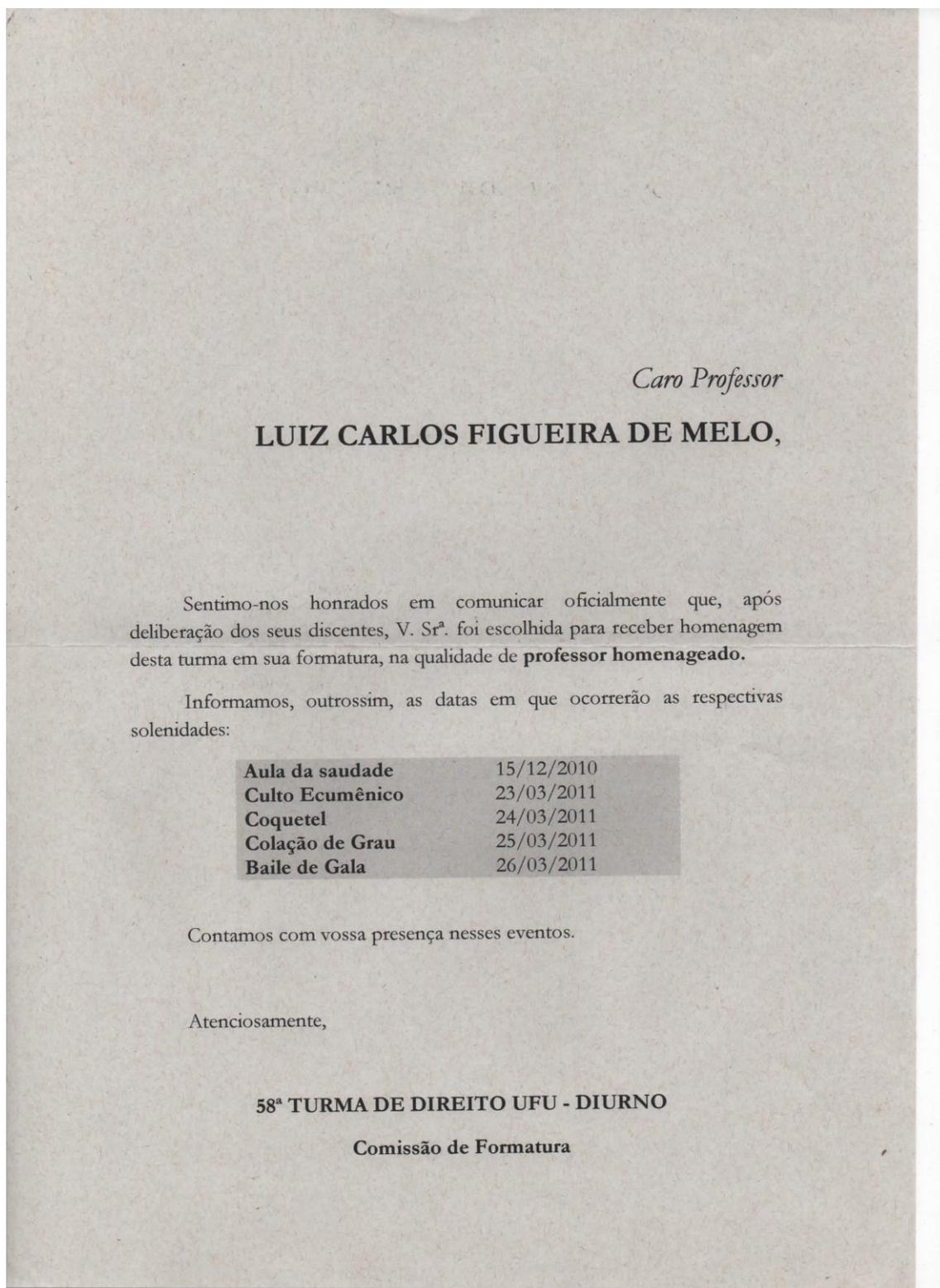
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 40: Diploma de Benemérito, Fundação Carmelitana Mário Palmério e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em 2010.



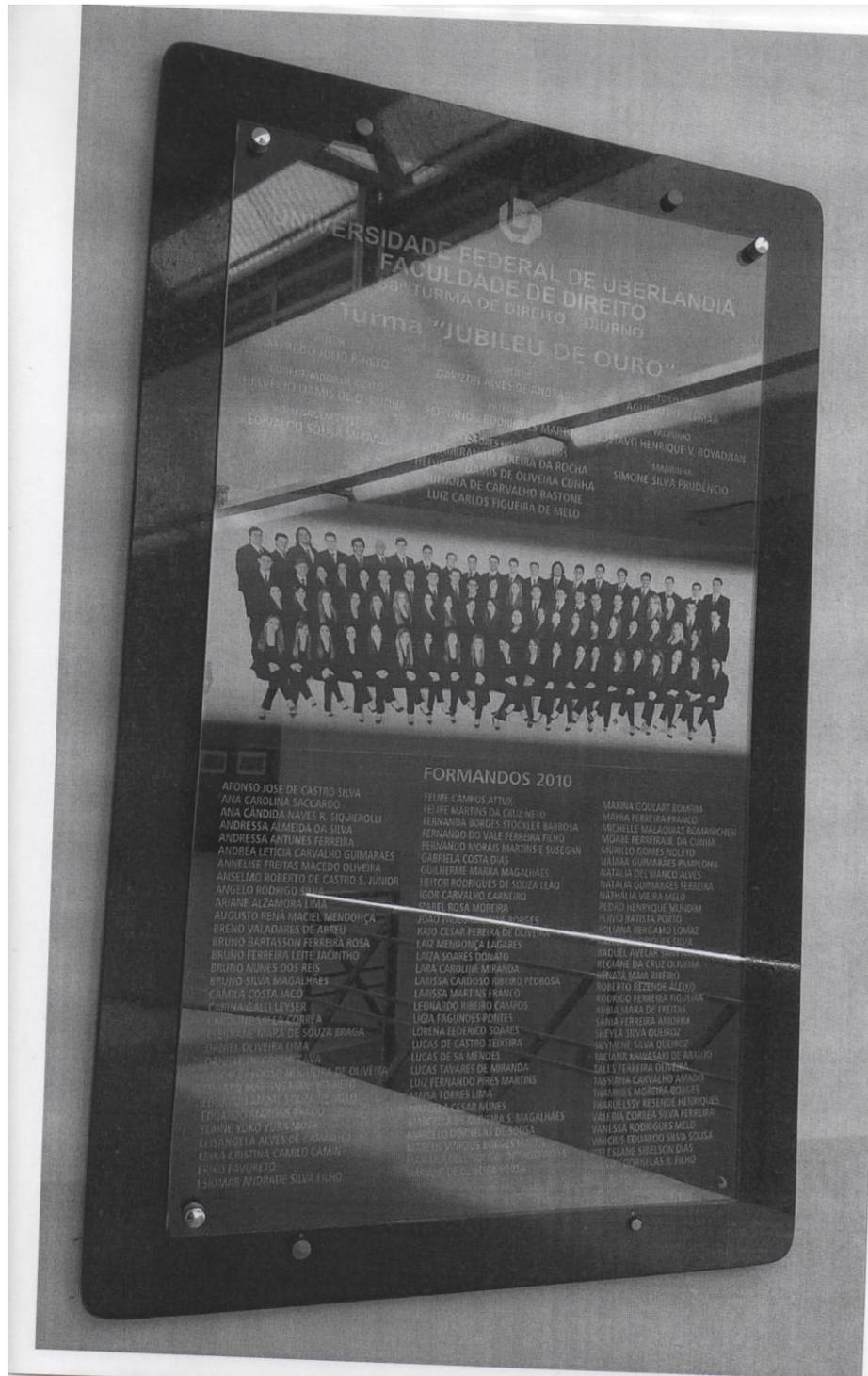
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 41: Carta Convite da Turma 58^a Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2010.



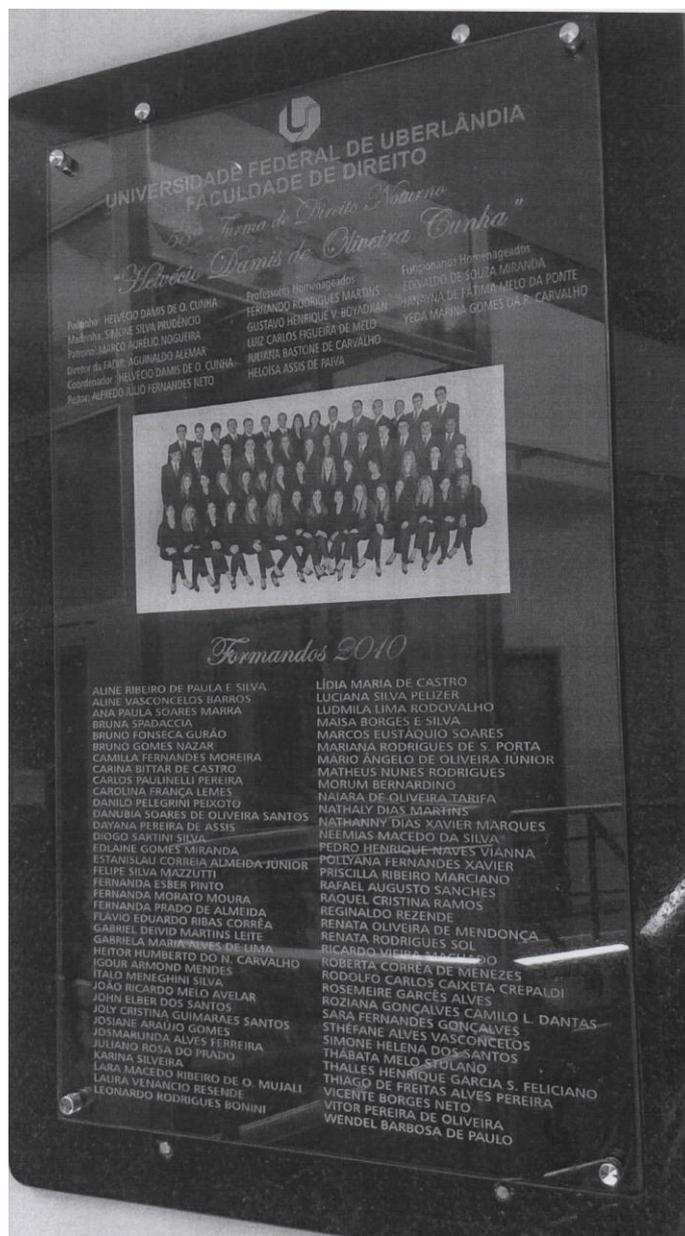
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 42: Placa Turma 58ª Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2010.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 43: Placa Turma 58ª Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2010.



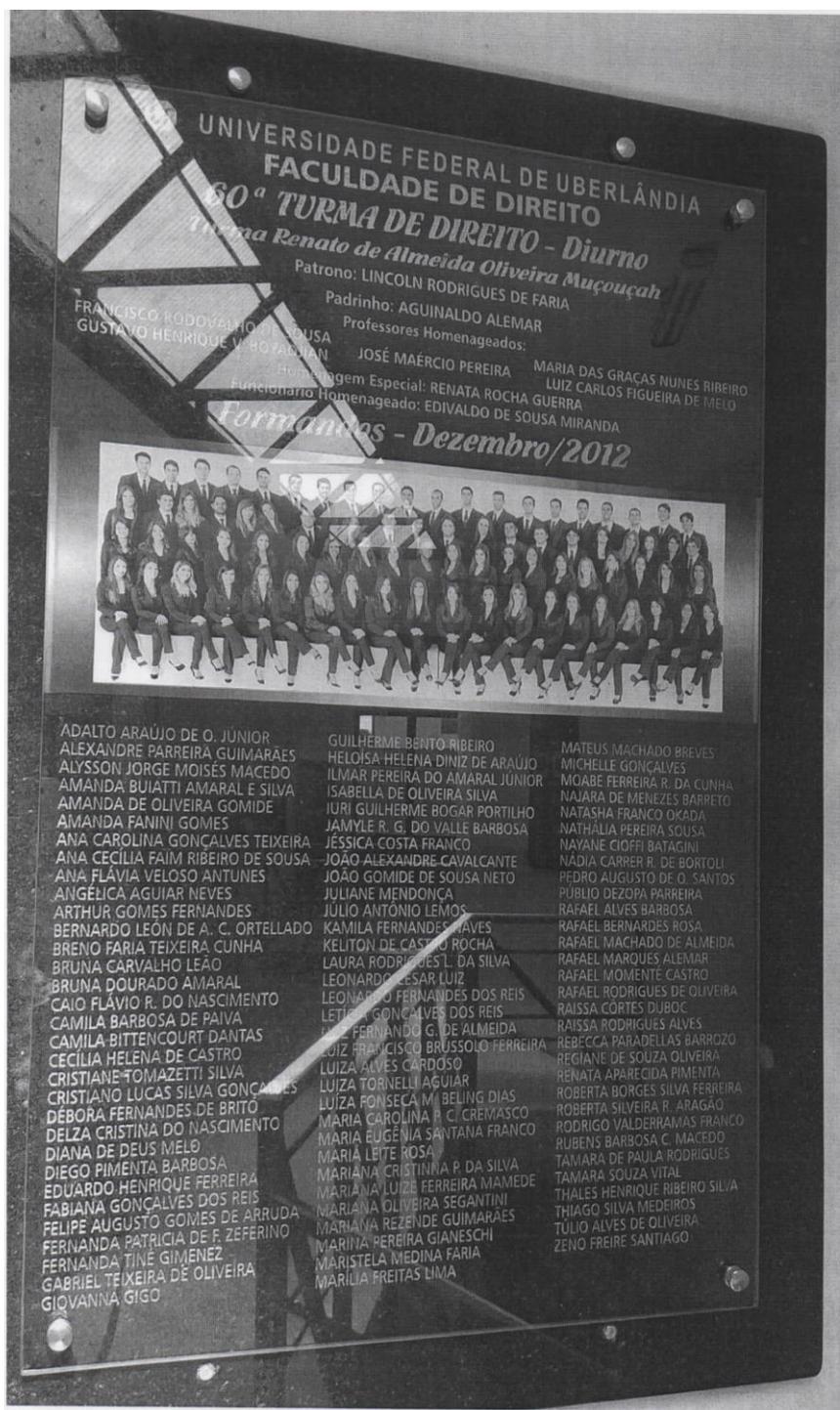
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 44: Placa Turma 59ª Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2011.



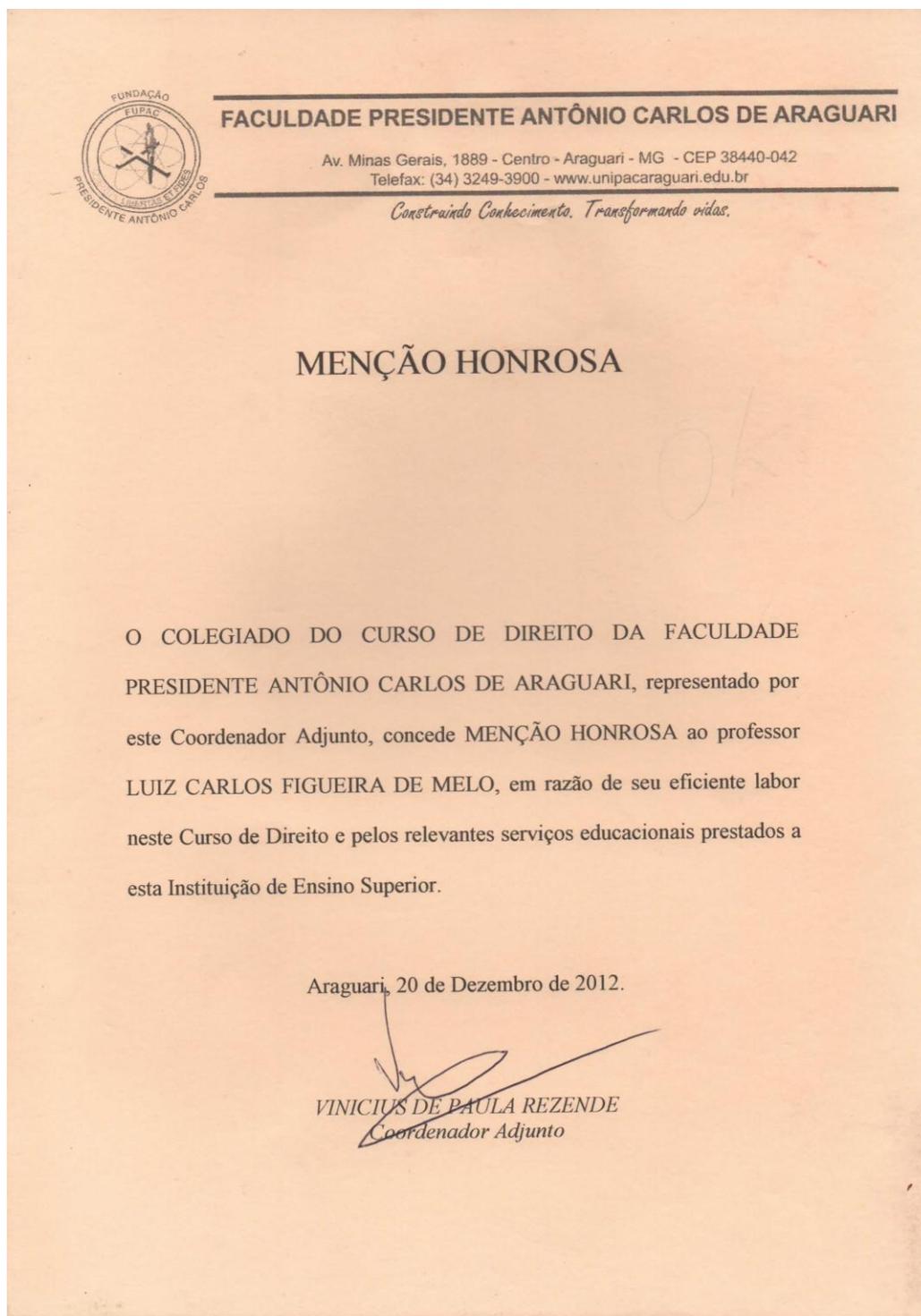
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 45: Placa Turma 60ª Turma de Direito Diurno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2010.



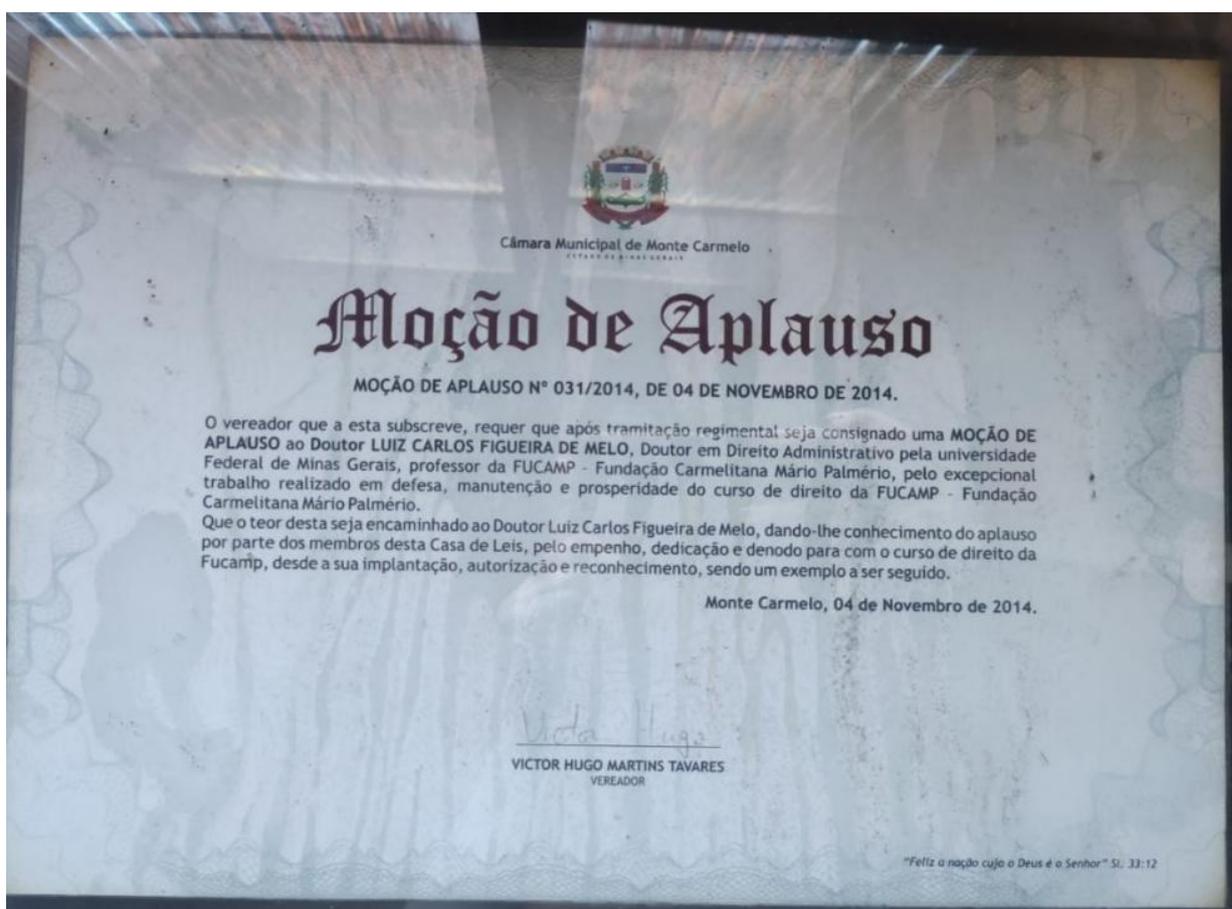
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 46: Menção honrosa, Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari, em 2012.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 47: Moção de Aplauso ao Doutor Luiz Carlos Figueira de Melo, Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais, Professor da Fucamp - Fundação Carmelita Mário Palmério, em reconhecimento ao excepcional trabalho realizado em defesa, manutenção e propriedade do curso de direito da FUCAMP, em 2014.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

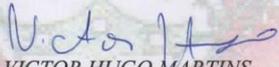
Figura 48: Carta de Comunicação da Moção de Aplauso ao Doutor Luiz Carlos Figueira de Melo, Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da FUCAMP - Fundação Carmelitana Mário Palmério, pelo excepcional trabalho realizado em defesa, manutenção e prosperidade do Curso de Direito da FUCAMP, em 2014.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**
CNPJ nº 14.309.636/0001-24
Av. Dona Clara, 36 - bairro langoni - Centro - Fone/Fax: (0xx34) 3842-1100
CEP 38500-000 MONTE CARMELO/MG
Site: www.camaramontecarmelo.mg.gov.br E-mail: legislativo@camaramontecarmelo.mg.gov.br

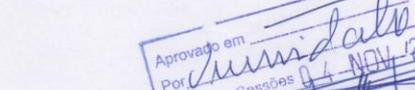
MOÇÃO DE APLAUSO Nº 031/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O(s) Vereador(es) que a esta subscreve(m), requer(em) que após tramitação regimental seja consignado uma **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **DOUTOR LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO**, *DOUTOR EM DIREITO ADMINISTRATIVO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSOR DA FUCAMP-FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO, PELO EXCEPCIONAL TRABALHO REALIZADO EM DEFESA, MANUTENÇÃO E PROSPERIDADE DO CURSO DE DIREITO DA FUCAMP – FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO.* *QUE O TEOR DESTA SEJA ENCAMINADO AO DOUTOR LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO, DANDO-LHE CONHECIMENTO DO APLAUSO POR PARTE DOS MEMBROS DESTA CASA DE LEIS, PELO EMPENHO, DEDICAÇÃO E DENODO PARA COM O CURSO DE DIREITO DA FUCAMP, DESDE A SUA IMPLANTAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO, SENDO UM EXEMPLO A SER SEGUIDO.*

Monte Carmelo, 04 de Novembro de 2014.


VICTOR HUGO MARTINS
TAVARES
Vereador

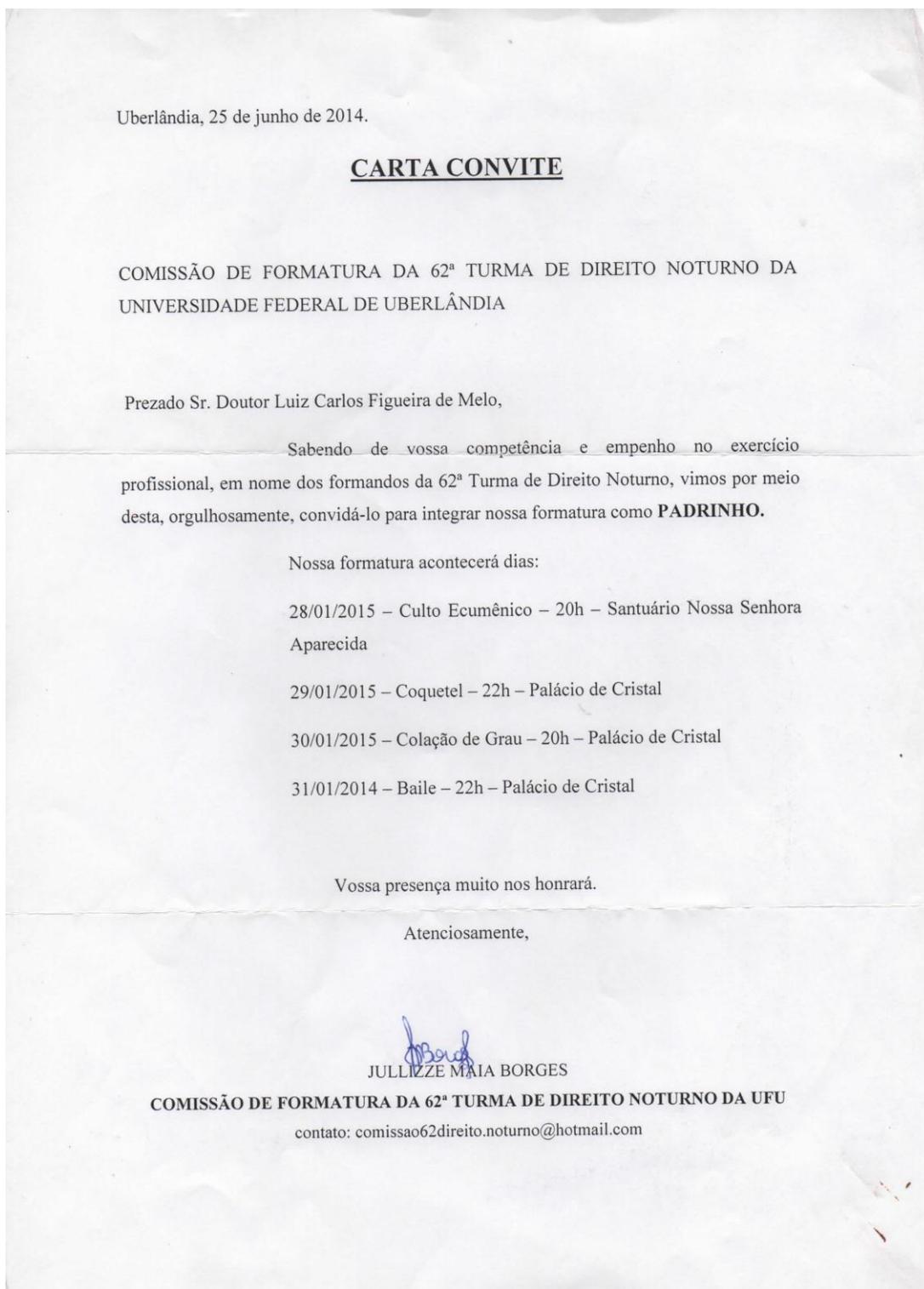
PROTOCOLO
Entrada: 04.11.14 

Aprovado em _____ Turno _____
Por 
Sala das Sessões 04 NOV 2014
Presidente da Câmara 

"Aqui pratica-se a moralidade, transparência e legalidade com a causa pública"

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 49: Carta Convite Turma 62ª Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2014.



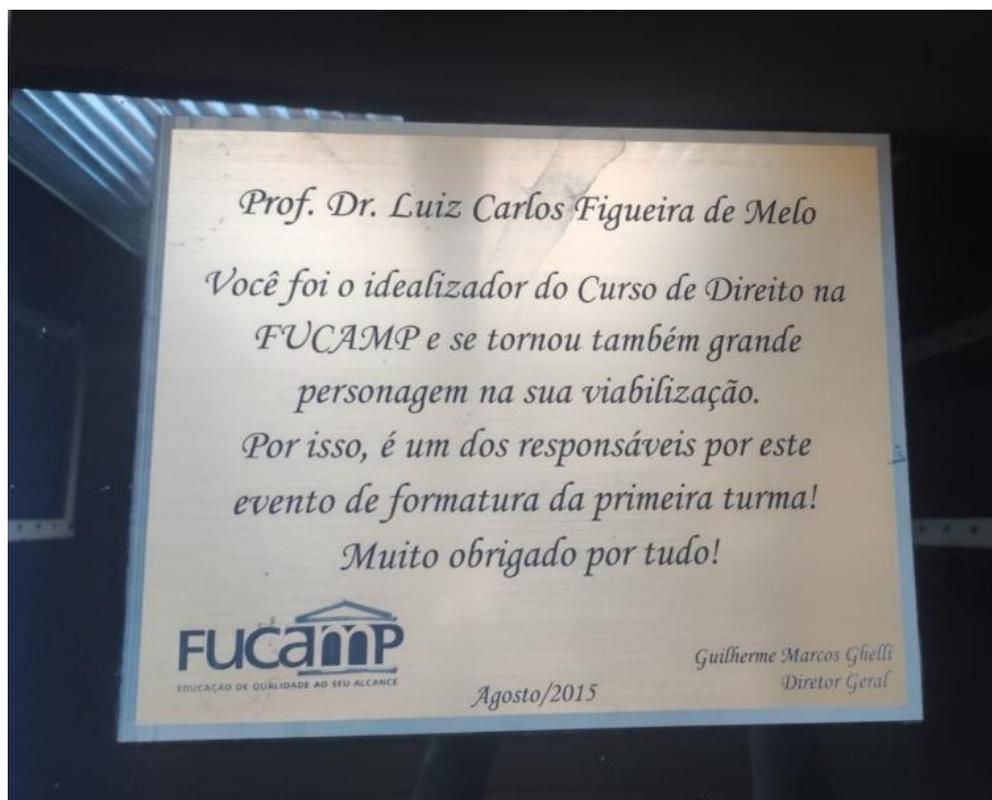
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 50: Banner Turma 62ª Turma de Direito Noturno da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Homenageado. Dezembro de 2014.



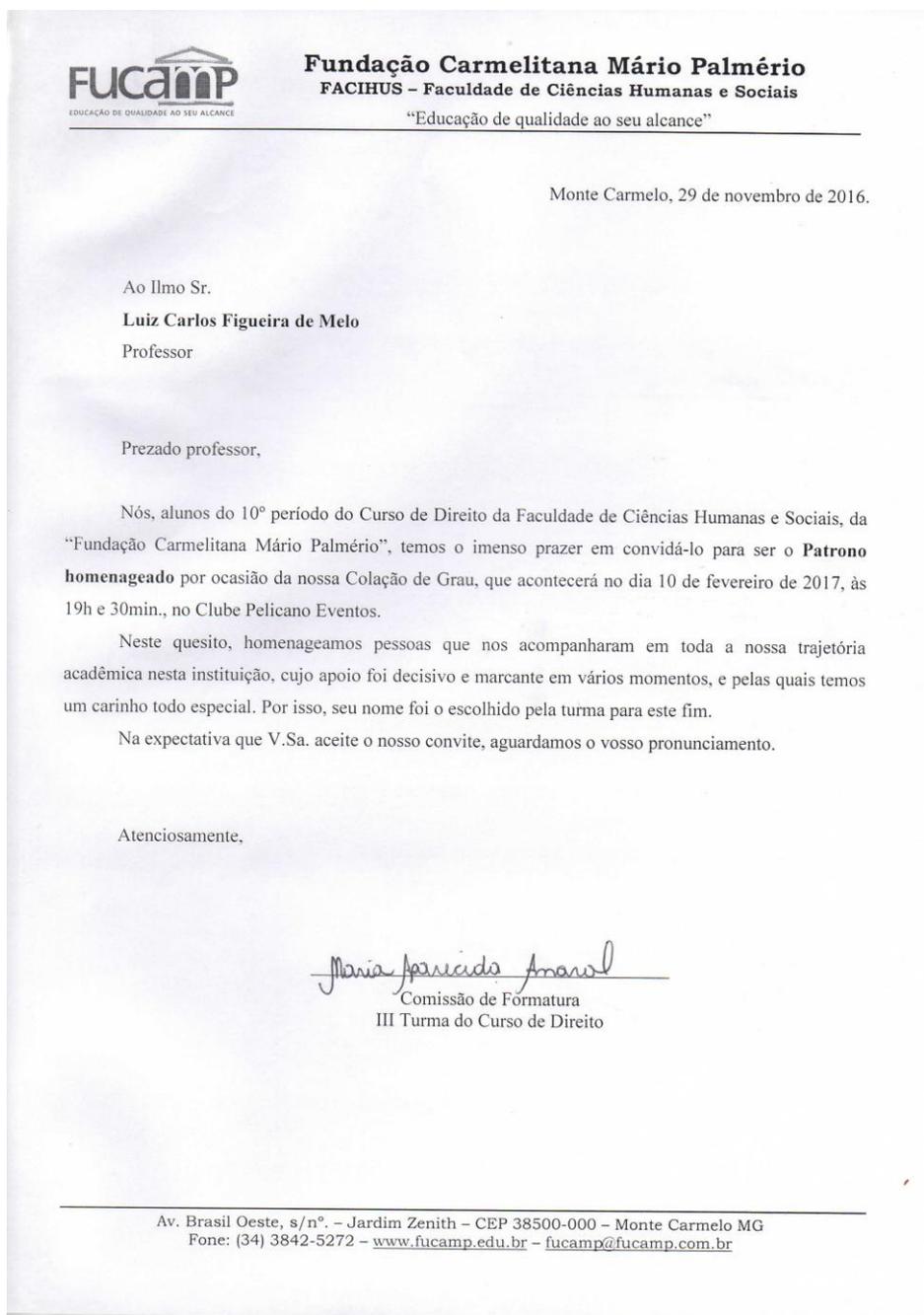
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 51: Placa de Reconhecimento ao Doutor Luiz Carlos Figueira de Melo, como idealizador do Curso de Direito na FUCAMP - Fundação Carmelitana Mário Palmério, da primeira turma do curso em 2015.



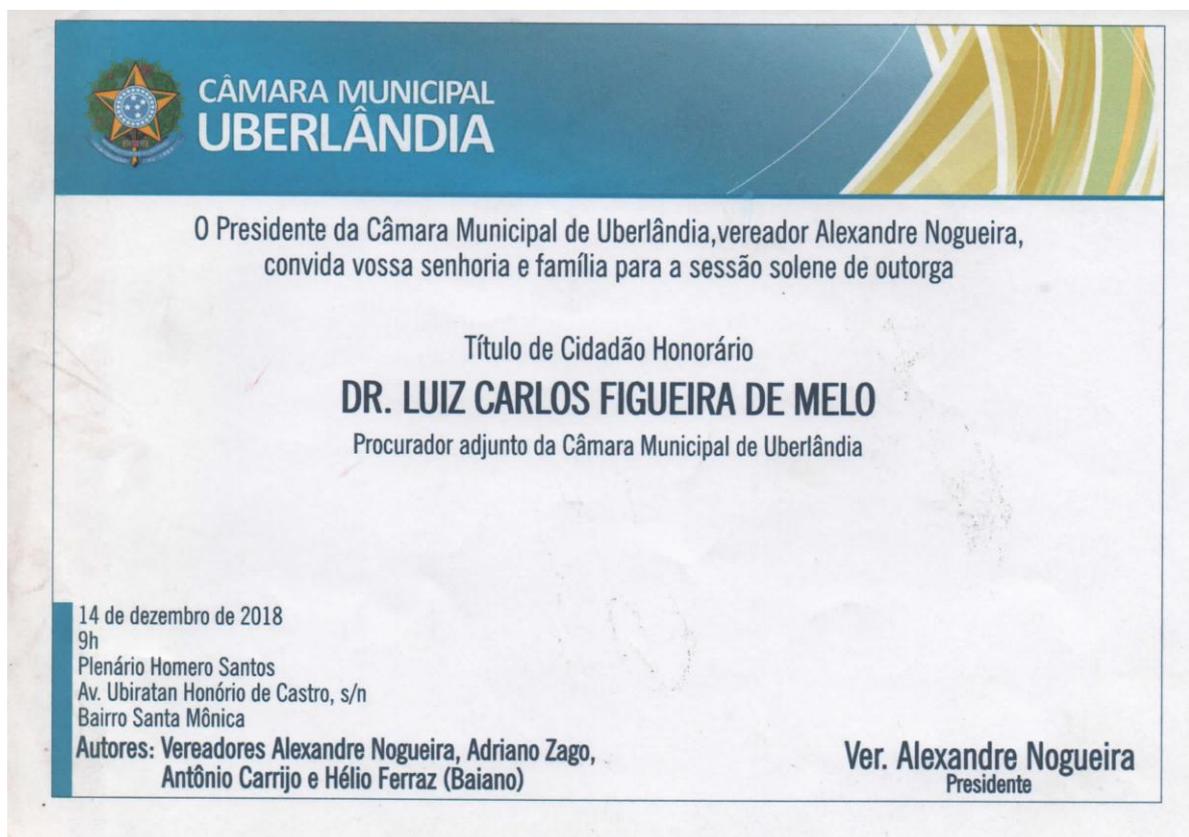
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 52: Carta Convite Professor Homenageado 10º Período Do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Carmelita Mário Palmério, em 29.11.2016.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 53: Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Uberlândia, em 14 de dezembro de 2018.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 54: Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo foi homenageado com o título de Cidadão Honorário de Uberlândia em comemoração aos quase 30 anos de atuação na Câmara Municipal, onde se aposentou no cargo de Procurador Jurídico, em novembro de 2019.



Fonte: <https://www.unifucamp.edu.br/noticias/professor-da-fucamp-recebe-cidadania-honoraria-em-uberlandia/>

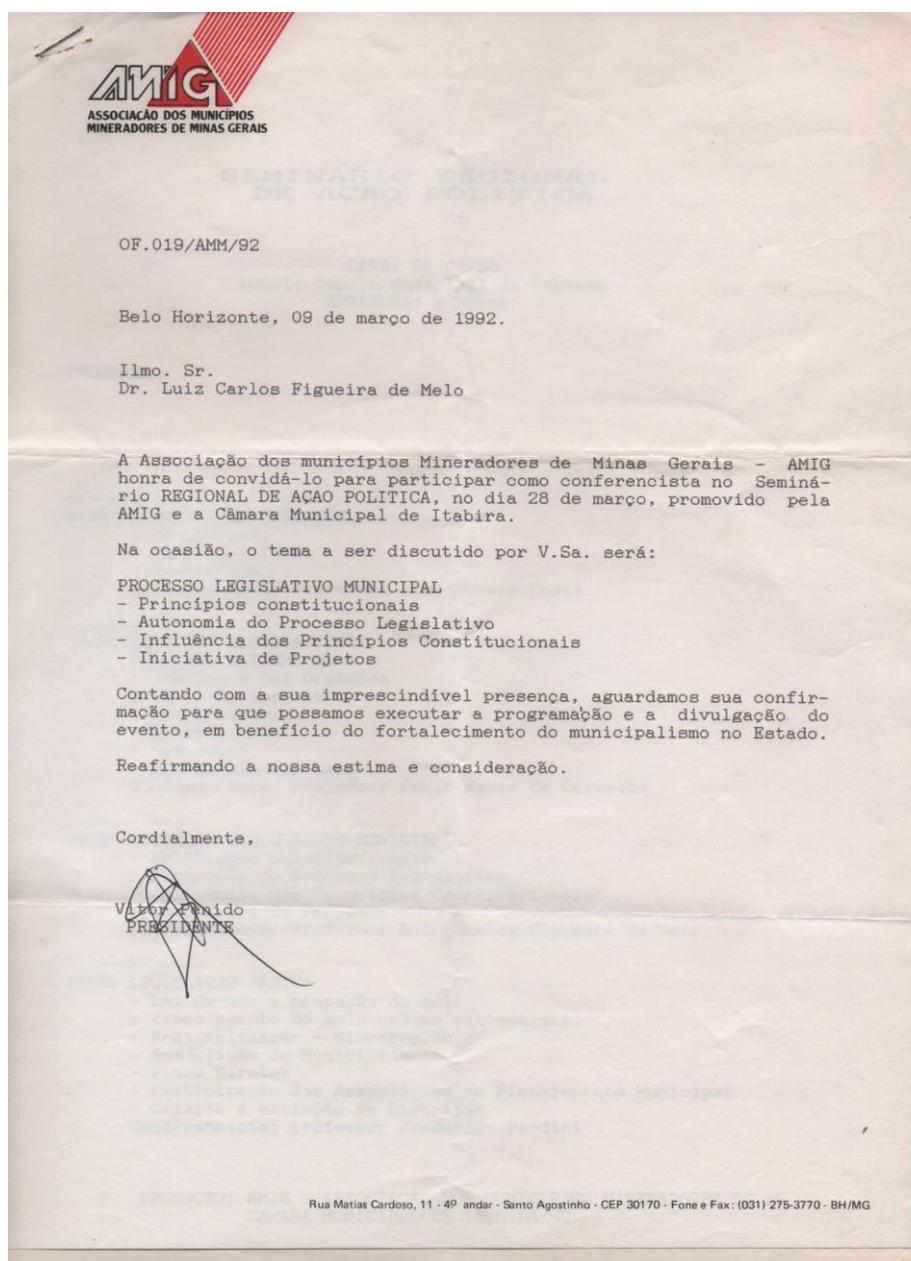
Figura 55: Placa Reconhecimento e agradecimento pela participação do Professor Luiz Carlos Figueira de Melo, no 1.º Workshop das Fiscalizações do Município de Uberlândia em 2023.



Fonte: Arquivo Pessoal do Pesquisado

1.5 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS SIMILARES

Figura 56: Participação Conferencista no Seminário Regional de Ação Política, promovida pela AMIG e Câmara Municipal de Itabira, em 1992.



SEMINARIO REGIONAL
DE AÇÃO POLITICA

DATA: 28/03/92
LOCAL: Câmara Municipal de Itabira
ABERTURA: 9 horas

PROGRAMA

9:30 DIREITOS DO VEREADOR

- Remuneração
- Inviolabilidade
- Assessoria

Conferencista: Professor José Rubens Costa

10:30 TÉCNICAS LEGISLATIVAS

CONTEUDO E FORMA DE :

- Emendas a Lei Orgânica
- Lei Complementar
- Lei Ordinária
- Decreto
- Resolução
- Hierarquia das Leis

Conferencista: Professor Paulo Neves de Carvalho

14:30 PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Princípios Constitucionais
- Autonomia do Processo Legislativo
- Influência dos Princípios Constitucionais
- Iniciativa de Projetos

Conferencista: Professor Luiz Carlos Figueira de Melo

16:30 LEGISLAÇÃO BASICA

- Lei de uso e ocupação do solo
- Parcelamento do solo urbano (loteamento)
- Regionalização - Microregião
- Associação de Municípios
- Plano Diretor
- Participação das Associações no Planejamento Municipal
- Criação e extinção de Distritos.

Conferencista: Professor Frederico Pardini

PROMOÇÃO: AMIG - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS MINERADORES DE MG
CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRA/MG

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 57: Certificado de Participação do Professor Luiz Carlos Figueira de Melo, 1.º Congresso Mineiro de Direito Administrativo Belo Horizonte, 1994.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 58: Encarte do XI Encontro Mineiro dos Estudantes de Direito - Universidade Federal de Uberlândia, Mini Cursos e Oficinas - O Processo Legislativo, 1996.

<p>PROGRAMAÇÃO CULTURAL QUINTA-FEIRA (06/06)</p> <p>12:00 ÀS 13:30 H > Vivências <i>Restaurante Universitário</i></p> <p>18:00 ÀS 19:30 H > Vivência - Festival do Minuto <i>Restaurante Universitário</i></p> <p>19:30 ÀS 20:30 H > Festa: • Apresentação Cia de Dança "BALLET DE RUA" e da "BANDA OPUS II" (Rock N' Roll) <i>Palco da Educação Física</i> <i>SALA-111/114 (07/06)</i></p> <p>06:30 ÀS 7:30 > Acordar - Telegrama Animado <i>Alojamentos</i></p> <p>13:00 ÀS 13:00 H > Grupo de Capoeira Abadã - <i>Quadra do Restaurante Universitário</i></p> <p>15:00 ÀS 16:30 H > Apresentação Grupo Teatral "Jurisdrama" - UFRJ Peça: "Proteção Escancarada"</p> <p>16:00 ÀS 18:00 H > CINECLUBE - Asas Do Desejo <i>Sala 3D308 - Bloco 3D</i></p> <p>18:00 ÀS 19:30 H > Vivências <i>Restaurante Universitário</i></p> <p>19:30 ÀS 20:30 H > Festa: • Apresentação do "GRUPO VÓRTICE" de Dança e da "BANDA SINOPSE" (Reggae) <i>Palco da Educação Física</i> <i>SALA-111/114 (07/06)</i></p> <p>06:30 ÀS 07:30 H > Acordar - Telegrama Animado <i>Alojamentos</i></p> <p>10:00 ÀS 11:30 H > Apresentação do Grupo Teatral "Jurisdrama" - UFRJ Peça: "Os Inimigos da Sidinha"</p> <p>11:30 ÀS 13:00 H > Vivências <i>Restaurante Universitário</i></p> <p>16:00 ÀS 18:00 H > Cineclube - Lamarca <i>Sala 3D308 - Bloco 3D</i></p> <p>18:00 ÀS 19:30 H > Grupo de Dança Afro da UFU <i>Restaurante Universitário</i></p> <p>19:30 ÀS 20:30 H > Festa: • Apresentação de Luís Dillah e Edson Denizard (MPB) e da Banda Tâmis (Rock N' Roll)</p> <p>MOSTRA DE ARTES <i>Exposições: Artes Plásticas, Poesia, Fotografias do Movimento Estudantil.</i> Ocorrerá durante todos os dias do encontro, paralelamente às atividades científicas, no Bloco 3D das 09:00 às 19:00 H.</p>	<p>Realização</p> <p>Diretório Acadêmico "21 de Abril" Executiva Mineira UFU/CEHAR/PROEX</p> <p>Patrocínio</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA ESTUDANTIL</p> <p>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>Editora Saraiva</p> <p>Kaiser</p> <p>Apoio: Diretório Central dos Estudantes Leondor PROEN/ PROPLAD/Prefeitura de Campus/Setor de Eventos/UFU Letra Signs 13ª Subseção da OAB/MG</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</p>  <p>XI Encontro Mineiro dos Estudantes de Direito</p> <p>06 a 09 de junho de 1.996.</p>
--	--	--

PROGRAMAÇÃO EMED/96	CONTINUAÇÃO	CONTINUAÇÃO						
<p>QUINTA-FEIRA (06/06):</p> <p>07:30 ÀS 09:00 H > Credenciamento e Acomodação 09:00 ÀS 09:30 H > Almoço 09:30 ÀS 10:00 H > Abertura 10:00 ÀS 10:30 H > Painel 1 "INEFICÁCIA E REFORMA DO JUDICIÁRIO" Prof. José Ribas Vieira - UFRJ, UFF e PUC/RJ Prof. Cyro Marcus da Silva - Juiz aposentado e Psicanalista 10:30 ÀS 11:30 H > Grupos de Trabalho 11:30 ÀS 12:30 H > APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS 12:30 ÀS 13:30 H > Jantar</p>	<p>16:00 ÀS 18:00 H > Mini-Cursos e Oficinas:</p> <p>1. Os Juizados Especiais Cíveis - Prof. Ernane Fidélis dos Santos - UFMG/UFU 2. O Sistema Financeiro - Prof. Werter Botelho Spagnol/UFMG 3. Direito Eleitoral - Prof. Marco Aurélio Nogueira - UFU e Promotor de Justiça 4. A Previdência e sua Reforma - Dr. Jirair Aram Meguerian - Juiz TRF/DF 5. Oficina de Oratória - Profs. Roberto Santana e Angela Pioli Moura/UFU 6. Jurisdrama - Prof. Roberto Munia Junior - UFRJ 18:00 ÀS 19:30 H > Jantar</p>	<p>16:00 ÀS 18:00 H > Mini-Cursos e Oficinas</p> <p>1. Os Juizados Especiais Cíveis Prof. Ernane Fidélis dos Santos - UFMG/UFU 2. O Processo Legislativo - Prof. Luiz Carlos Figueira/UFU 3. Aspectos da Aplicação dos Direitos do Consumidor Dr. Fernando Rodrigues Martins - Curador Dir. Consumidor 4. A Previdência e sua Reforma (continuação) 5. Oficina de Oratória (continuação) 6. Visão Panorâmica da Justiça Federal - Prof. Lincoln Rodrigues de Faria/UFU e Juiz Federal 18:00 ÀS 19:30 H > Jantar</p>						
<p>SEXTA-FEIRA (07/06):</p> <p>07:30 ÀS 08:30 H > Café da Manhã 08:30 ÀS 10:30 H > Painel 2 "AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA NA REFORMA CONSTITUCIONAL" Prof. Nestor Barbosa de Andrade - M.Reitor da UFU Prof. José Luiz Quadros de Magalhães - Professor, Procurador da UFMG Prof. Aloizio Gonzaga de Andrade Araújo - Diretor Fac. Direito da UFMG 10:30 ÀS 11:30 H > Grupos de Trabalho 11:30 ÀS 13:00 H > Almoço 13:00 ÀS 15:00 H > Painel 3 "ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR" Prof. João Luiz Duboc Pinaud - Diretor IAJUP/RJ Prof. Leonardo Tricot Saldanha - Mestrando UFRS, Unisinos/Porto Alegre 15:00 ÀS 16:00 H > Grupos de Trabalho</p>	<p>SÁBADO (08/06):</p> <p>07:30 ÀS 08:30 H > Café da Manhã 08:30 ÀS 10:30 H > Painel 4 "AGONIA, MORTE E RESSURREIÇÃO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL: SUA REAÇÃO FRENTE AS MEDIDAS GOVERNAMENTAIS PARA A EDUCAÇÃO" Juanito Alexandre Vieira - Diretor da UNE Prof. José Carlos Evangelista - Bacharel em Direito, Filosofia/UFU Prof. Gabriel Muñoz Palafox - Diretor Estudantil/UFU 10:30 ÀS 11:30 H > Grupos de Trabalho 11:30 ÀS 13:00 H > Almoço 13:00 ÀS 15:00 H > Painel 5 "O DIMENSIONAMENTO CRÍTICO DA DOGMÁTICA JURÍDICA E A REFORMA DO ENSINO" Prof. Menelick de Carvalho Neto - UFMG Dr. Raimundo Cândido Júnior - Pres. OAB/MG 15:00 ÀS 16:00 H > Grupos de Trabalho</p>	<p>DOMINGO (09/06):</p> <p>08:00 ÀS 09:00 H > Café da Manhã 09:30 ÀS 11:30 H > PLENÁRIA FINAL - Votação de Propostas 11:30 ÀS 13:00 H > Almoço 13:30 H > PLENÁRIA FINAL - Escolha da Sede e Executiva Obs.: Até às 17:00 H deverá ocorrer a desocupação dos alojamentos</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>Os Painéis ocorrerão no Anfiteatro do Bloco B</p> <p>Local dos Mini-Cursos:</p> <table border="0"> <tr> <td>1 - Anf. Bloco E</td> <td>2 - Anf. Bloco X</td> </tr> <tr> <td>3 - Anf. Bloco O</td> <td>4 - Anf. Biblioteca</td> </tr> <tr> <td>5 - Sala 1B17</td> <td>6 - Sala Bloco 3D</td> </tr> </table> <p>Os Grupos de Trabalho ocorrerão nas salas do bloco 3D.</p> </div>	1 - Anf. Bloco E	2 - Anf. Bloco X	3 - Anf. Bloco O	4 - Anf. Biblioteca	5 - Sala 1B17	6 - Sala Bloco 3D
1 - Anf. Bloco E	2 - Anf. Bloco X							
3 - Anf. Bloco O	4 - Anf. Biblioteca							
5 - Sala 1B17	6 - Sala Bloco 3D							

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 59: Certificado de Palestrante na I Semana de Estudos Jurídicos, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia - Curso de Direito - Centro de Ciências Humanas e Artes, de 02 a 07 de junho de 1997.



Figura 60: Encarte I Semana de Estudos Jurídicos, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia - Curso de Direito - Centro de Ciências Humanas e Artes, de 02 a 07 de junho de 1997.

CONHEÇA O JURISDRAMA

Depois de terem se apresentado durante o Encontro Mineiro dos Estudantes de Direito, no ano passado, pela 2ª vez o D.A. "21 de Abril" traz à Uberlândia o Programa JURISDRAMA de Consscientização e Defesa dos Direitos Individuais e Coletivos.

Desta vez, a intenção é de empenhar esforços para implementação do JURISDRAMA DA UFU, com estudantes do nosso Curso - sob a Coordenação de um professor, envolvendo inicialmente uma pesquisa e posteriormente a extensão. O DA apresentou à Coordenação de Curso e à diretoria do CEHAR o projeto para implementação em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro e estamos aguardando.

Os estudantes interessados não devem deixar de participar da palestra na 3ª feira à tarde.

O JURISDRAMA leva à comunidade através de encenações, noções sobre Direito do Consumidor, AIDS, Direito de Família, Cidadania e qualquer outro tema, com o objetivo de conscientizar e defender os direitos coletivos e individuais do cidadão. Participe!!

OFICINA DE ORATÓRIA

Será oferecida uma oficina de oratória ministrada pelo PROF. ROBERTO SANTANA e equipe, com vagas limitadas aos primeiros inscritos no evento.

Quarta Feia às 13:30 h. Local a confirmar

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
Secretaria do Evento (Sede do DA)
Av. Universitária s/n bloco 3 D - Sala 309
Fone: (034) 239-4227 - Fax: (034) 239-4201

Realização:

 **DIRETÓRIO ACADÊMICO**
21 DE ABRIL
GESTÃO MOTIVAÇÃO

CO-PROMOÇÃO:

- * COORDENAÇÃO CURSO DIREITO
- * CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES
- * FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO
- * CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
- * DEDIS / DEDIF / DEDIP

APOIO E PATROCÍNIO:


OAB


ALGAR
PALEX: 219-2000
FAX: 235-1888
Av. Industrial: 289 - Distrito Industrial


CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA


MARTINS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

I SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS

02 A 06 DE JUNHO 1997



DIRETÓRIO ACADÊMICO
21 DE ABRIL
GESTÃO MOTIVAÇÃO

I SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETÓRIO ACADÊMICO "21 DE ABRIL"

Todas as atividades, excetuando-se o dia 02 (2ª feira) ocorrerão no ANFITEATRO DO BLOCO B Campus Santa Mônica.

PROGRAMAÇÃO

DIA 02 (Segunda Feia)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia

18:30h - SOLENIDADE DE ABERTURA
Apresentação da CAMERATA da UFU

19:30h - Apresentação Programa de Consscientização e Defesa de Direitos Individuais e Coletivos - JURISDRAMA "Direitos do Consumidor"
Coordenação: **ROBERTO MUNLA**
Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Integrantes do grupo: **JORGE FREITAS**
WAGNER MARQUES
ANDRÉLA MIRANDA
KISSILA MUZY

20:30h - CONFERÊNCIA DE ABERTURA
Conferencista: **JORCELY PEREIRA DE SOUSA**
Secretário Adjunto da Previdência Social
Ministério da Previdência Social
Tema: "A Reforma Previdenciária: Aspectos da Reforma e o Período de Transição"
Debatedor: **PROF. JOSÉ MAERCIO PEREIRA - UFU**

DIA 03 (Terça Feia)

14:00h - PALESTRA: "Histórico, Metodologia e Produtos do Programa JURISDRAMA de Consscientização e Defesa dos Direitos Individuais e Coletivos"
ROBERTO MUNLA
Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

19:00h - PAINEL: "Juizados Especiais Criminais"
JÚLIO FABRINI MIRABETE
Professor de Direito Penal em S. Paulo e Advogado Criminalista
Procurador de Justiça aposentado
JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Professor de Direito Proc. Penal da Universidade Federal do Paraná
Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos - IBEJ
Mediador: **PROF. BRENO LINHARES LINTZ** - Promotor de Justiça

21:00h - PALESTRA: "Tendências Atuais do Direito Processual Civil"
MANOEL CAETANO FERREIRA
Procurador do Estado do Paraná
Professor de Direito Proc. Civil da Univ. Federal do Paraná
Debatedor: **PROF. ROBERTO SANTANA - UFU**

DIA 04 (Quarta Feia)

19:00h - PALESTRA: "A Administração Pública na Constituição Federal"
ROMEU BACELLAR FILHO
Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo
Professor da Universidade Federal do Paraná
Debatedor: **PROF. LUIZ CARLOS FIGUEIRA - UFU**

21:00h - PAINEL: "O Sistema Penitenciário e as Penas Alternativas"
SANTOS MOREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais
JOÃO BENEDITO DE AZEVEDO MARQUES
Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo
Mediadora: **PROF. MÔNICA ALVES COSTA RIBEIRO - UFU**

DIA 05 (Quinta Feia)

18:30h - PAINEL: "Provão e Exame da Ordem: Eficácia e Legalidade em Debate"
RAIMUNDO CÂNDIDO JUNIOR
Presidente da OAB de Minas Gerais
Professor do Curso de Especialização-UFU
ARX DA COSTA TOURINHO
Professor da Universidade Federal da Bahia
Procurador Regional do Estado da Bahia
Conselheiro Federal da OAB
ORLANDO BILAC
Coordenador do INEP - Inst. Nac. de Est. e Pesq. Educacionais
Diretor de Avaliação do MEC
Mediadores: **PROF. OSVALDO FREITAS DE JESUS - PRÓ-REITOR DE ENSINO UFU**
PROF. APARECIDA MONTEIRO FRANÇA - UFU

21:00h - PAINEL: "A Globalização e a Evolução do Direito do Trabalho"
ANTÔNIO ALVARES DA SILVA
Juz. Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG
Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais
ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS
Juz. Dec. do Juri de Conciliação e Adjuvamento de Paciência/MG
Coord. do NITER - Núcleo Interinstitucional de Conciliação Trabalhista
Mediador: **PROF. CÉSAR PEREIRA DASILVA M. JR - UFU**

DIA 06 (Sexta Feia)

19:00h - PALESTRA: "Direito, Estado e Constituição: uma visão crítica"
LÊNIO LUIZ STRECK
Procurador da Justiça no Rio Grande do Sul
Professor da UNISINOS/RS
Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina
Debatedor: **PROF. ROSEÂNGELOR DE MIRANDA - UFU**

21:00h - PALESTRA: "MERCOSUL: Aspectos Jurídicos"
SÉRGIO MOURÃO CORRÊA LIMA
Prof. Direito Internacional da Faculdade Milton Campos/MG
Debatedor: **PROF. AGUINALDO ALLEMAR - UFU**

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 61: Encarte de Participação no 2.º Congresso Mineiro de direito Administrativo Belo Horizonte de 03 a 05 de novembro de 1997.



Colega participante

Vimos de novo à sua presença para lembrar-lhe que o 2º Congresso Mineiro de Direito Administrativo, a realizar-se no período de 03 a 05 de novembro, no Hotel Grandville, em Belo Horizonte, precisa de sua presença, participação e de seu prestígio.

O 2º Congresso revela-se importante no contexto jurídico-constitucional mineiro e brasileiro, como estão a indicar os temas que serão discutidos, debatidos e analisados por especialistas. Temas cruciais de nosso tempo que, com sua participação efetiva no Congresso, propiciarão reflexão, fruto dos debates, para a melhoria de nossa sociedade.

Venha, participe e prestigie o Congresso. Sua presença é importante. Até lá.

Prof. José Nilo de Castro
PRESIDENTE DO IMDA

Programação

DIA 03/11

- 08:00 h: Credenciamento
- 08:30 h: Abertura: Palavra do Presidente do IMDA, Prof. José Nilo de Castro
- 09:00 h: Conferência: *Reforma Administrativa*
Prof. Antônio Augusto Junho Anastasia
- 10:00 h: Café
- 10:20 h: Painel: *Propriedade Urbana e Intervenção*
Presidente: Prof. Vicente de Paula Mendes
Expositores: Prof. Frederico Pardini: *Legislação Urbanística*
Prof. Luiz Carlos Figueira: *Plano Diretor e Função Social da propriedade*
Prof. Auxiliano Ribeiro da Cruz: *Intervenções na propriedade urbana*
- 14:00 h: Painel: *Perspectiva da Universidade - Nova Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Leis 9394/96 e 9424/96)*
Presidente: Prof. Aluísio Pimanta
Expositores: Prof. José Geraldo Drumond: *Autonomia Universitária*
Prof. Carlos Frederico Gusman Pereira: *Perspectivas da aplicação da LDB*
Profa. Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado: *A política de educação em Minas Gerais*
- 15:45 h: Café
- 16:00 h: Conferência: *Controle da Administração Pública*
Des. José Fernandes Filho
Painel: *Controle da Administração Pública*
Presidente: Des. Lúcio Urbano Silva Martins
Expositores: Prof. Júlio César dos Santos Esteves: *Controle Político*
Profa. Sandra Lúcia Rodrigues de Carvalho: *Controle Administrativo e Jurisdicional*
Dr. Eduardo Carone Costa: *O papel do Tribunal de Contas no Controle Externo*
- 18:30 h: Painel: *A Prestação Laboral ao Estado*
Presidente: Prof. Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena
Expositores: Prof. Josué Irfi Junior: *Regime jurídico e perspectivas de pluralização*
Profa. Selme Maria de Athayde: *Terceirização no serviço público*
Dr. Fernando Antônio Fagundes Reis: *A prestação de serviços públicos no Município*

DIA 04/11

- 08:00 h: Conferência: *Parceria e Terceirização no Estado Moderno*
Profa. Maria Sylvia Zanella Di Pietro
- 09:00 h: Painel: *Concessão, Permissão, Consórcios e Cooperativas*
Presidente: Prof. Pedro Paulo de Almeida Dutra
Expositores: Prof. Edimir Ferreira de Faria: *Concessão,*

Permissão e autorização de serviços públicos sob a perspectiva do usuário
Profa. Sueli Barbosa de Abreu: *Cooperativas*
Prof. Fernando Oliveira Teixeira: *Consórcios administrativos*
Prof. Alberto Guimarães de Andrade: *Concessão antecedida de obra pública*

- 14:00 h: Conferência: *Sindicalização e Greve no serviço Público*
Conferencista: Ministro Almir Pazzianotto
Presidente: Dr. Gabriel de Freitas Mendes
- 15:00 h: Painel: *Licitação e Contrato Administrativo*
Presidente: Prof. Carlos Pinto Coelho Motta
Expositores: Prof. Roney Luiz Torres da Silva: *As compras na Administração Pública e Parcelamento*
Prof. Carlos Vitor Alves Delamônica: *As exceções à obrigação de licitar*
Dr. Leonardo Brandão Vieira: *As sanções no procedimento licitatório e na execução contratual*
- 17:00 h: Painel: *Reforma Administrativa*
Presidente: Prof. Plínio Salgado
Expositores: Prof. Diógenes Gasparini: *Direito adquirido e reforma administrativa*
Prof. Florivaldo Dutra de Araújo: *Remuneração, parâmetros e limites*
Prof. Lakowsky Dolga: *Aposentadoria do servidor público*
- 18:30 h: Painel: *Administração Pública, Terceiro Setor e Geração de Empregos*
Presidente: Dep. Eduardo Luiz Barros Barbosa
Expositores: Dr. Cassio Eduardo Rosa Resende: *O trabalho do Menor*
Dr. Atílio Machado Peppé: *O papel do Estado na geração do emprego*
Dr. Júlio Delgado: *Políticas públicas de apoio ao trabalho*

DIA 05/11

- 08:00 h: Conferência: *O Município na Federação Brasileira*
Prof. José Nilo de Castro
- 09:00 h: Painel: *Descentralização de Políticas Públicas Participativas*
Presidente: Dra. Dayse Maria Andrade Alencar
Expositores: Profa. Maria Coeli Simões Pires: *Perspectivas do Município na descentralização*
Dr. Rogério Favreto: *A experiência participativa de Porto Alegre*
Profa. Sônia Rabello Castro: *A experiência de gestão municipal no Rio de Janeiro*
- 10:30 h: Painel: *Negociação Coletiva e Empresas Estatais*
Presidente: Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho
Expositores: Prof. Antônio Alvares da Silva: *Flexibilidade das relações do trabalho*
Dr. Roberto das Graças Alves: *Perspectivas do Estado empregador*
- 14:00 h: Conferência: *Tendências do Direito Administrativo*
Prof. Paulo Neves de Carvalho
- 16:00 h: Eleição IMDA
- 17:00 h: Encerramento

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 62: Palestrante com o Tema: "O Processo Legislativo Municipal", no Primeiro Congresso de Vereadores do Pontal do Triângulo, realizado em Iturama-MG, em 23 de junho de 2001.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 63: Palestrante com o Tema: "Legitimação de Função Administrativa do Processo", durante a III Semana Jurídica, promovida pela faculdade de Direito e Administração da Fundação Educacional de Barretos, em 2001.



Figura 64: Carta de agradecimento da Faculdade de Direito e Administração III Semana Jurídica.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 65: Palestrante com o Tema: Estatuto da Cidade. VI Semana Jurídica, Fundação Educacional de Ituiutaba, Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba - Campus Fundacional da Universidade do Estado de Minas Gerais - Departamento de Ciências Jurídicas - DCJ, realizado em 2001.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 66: Palestrante na 7ª Semana Jurídica, com o Tema: “Novo Perfil no Processo Administrativo no Brasil” realizada em Ituiutaba, pela UEMG (Universidade do estado de Minas Gerais), FEIT e Centro Acadêmico Humberto e Theodoro Jr. entre os dias 02 e 07 de setembro de 2002.



PROGRAMAÇÃO	
Dia 02/09/2002	19h Abertura Dr. Bruno Amaral Machado - Especialização em Direito Penal, Econômico e da Empresa. Pós-Graduação pela Universidade de Barcelona e Doutorado em Sociologia Jurídica Penal. Tema: Ministério Público, Estado e Globalização. Reflexos sobre o contexto brasileiro
Dia 03/09/2002	19h Dr. Sérgio Gildin - Promotor de Justiça de Divinópolis. Pós-Graduação em Direito Público. Tema: Direito de Família no Novo Código Civil 20h30min Dr. Will Ducl Fonseca de Souza - Pós-Graduação em Direito Público, Mestrando em Direito Empresarial Tema: Contrato de Seguro e Código Defesa Consumidor
Dia 04/09/2002	19h Dr. Francisco Ricardo Sales Costa - Professor da UEMG-ITUUTABA. Juiz de Direito da Comarca de Ituiutaba, Mestrando em Direito Empresarial. Tema: Teoria Geral dos Contratos frente ao Novo Código Civil 20h30min. Dr. Danilo Vieira Villela Tema: O Direito da Concorrência como Meio de Defesa do Consumidor
Dia 05/09/2002	19h Dr. Luiz Carlos Figueiras de Melo - Professor da UFU, Professor da UEMG Tema: Novo Perfil no Processo Administrativo no Brasil 20h30min Dr. João Baptista Villela Tema: Aparte geral do novo Código Civil
Dia 06/09/2002	19h Dr. Ronaldo Poletti - Professor da UNB, Procurador de justiça do Estado de São Paulo, Mestre em direito pela UNB. Tema: Common Law e Romanismo. Um problema do Direito Brasileiro

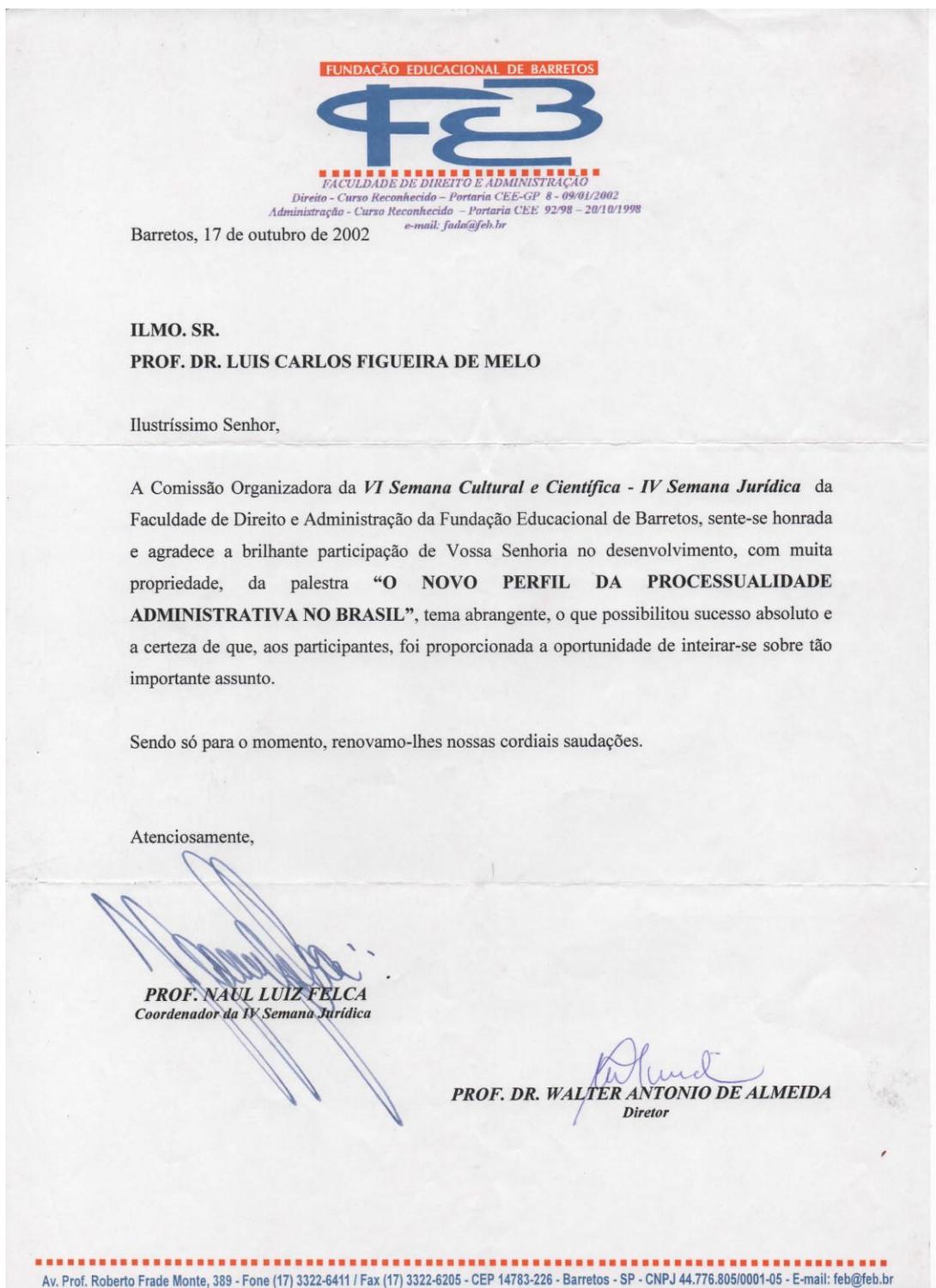
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 67: Palestrante com o Tema: "O Novo Perfil da Processualidade Administrativa no Brasil" da Semana Cultura e Científica - IV - Semana Jurídica - da Faculdade de Direito e Administração da Fundação Educacional de Barretos em 17 de outubro 2002.



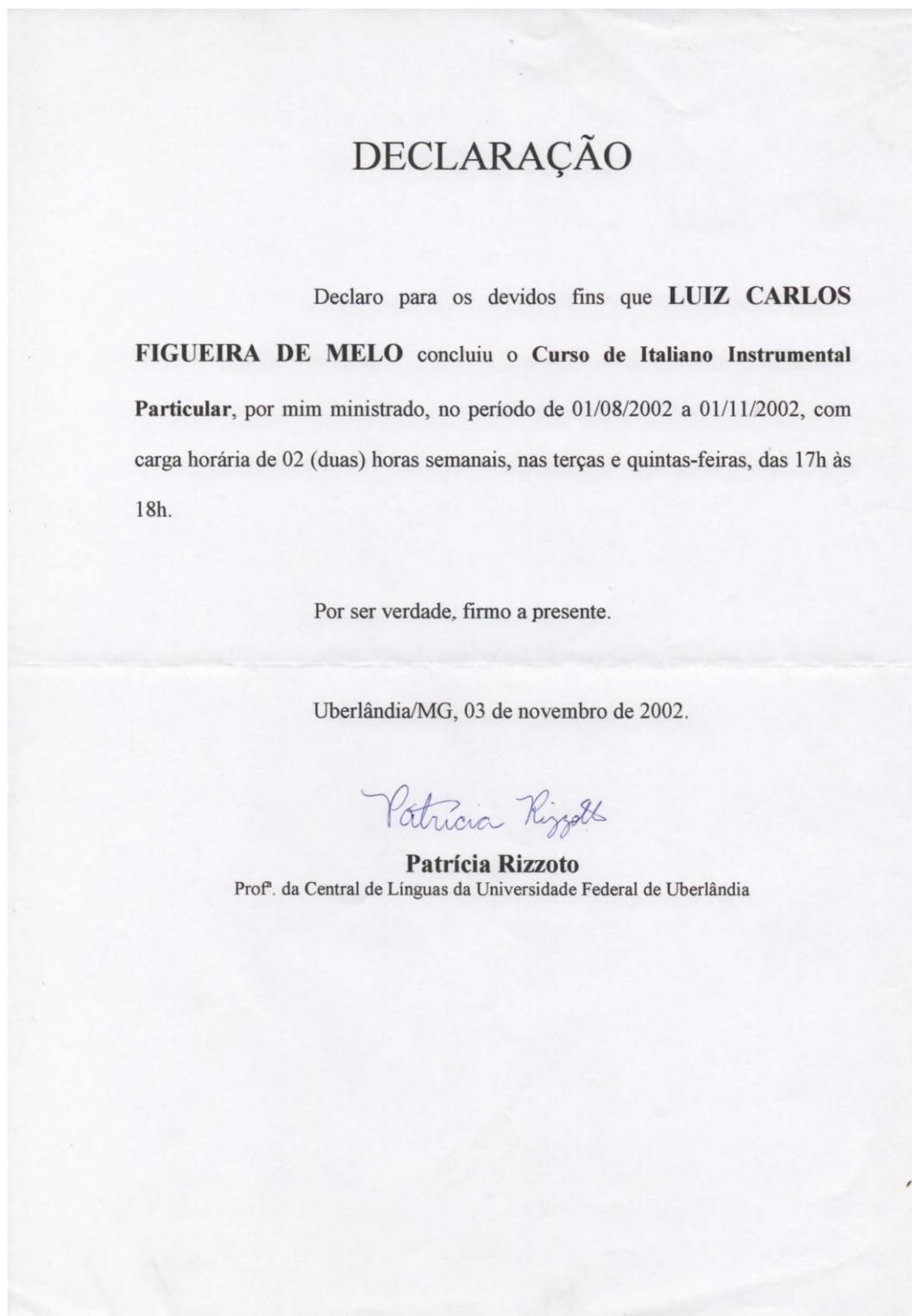
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 68: Carta de agradecimento da Faculdade de Direito e Administração.



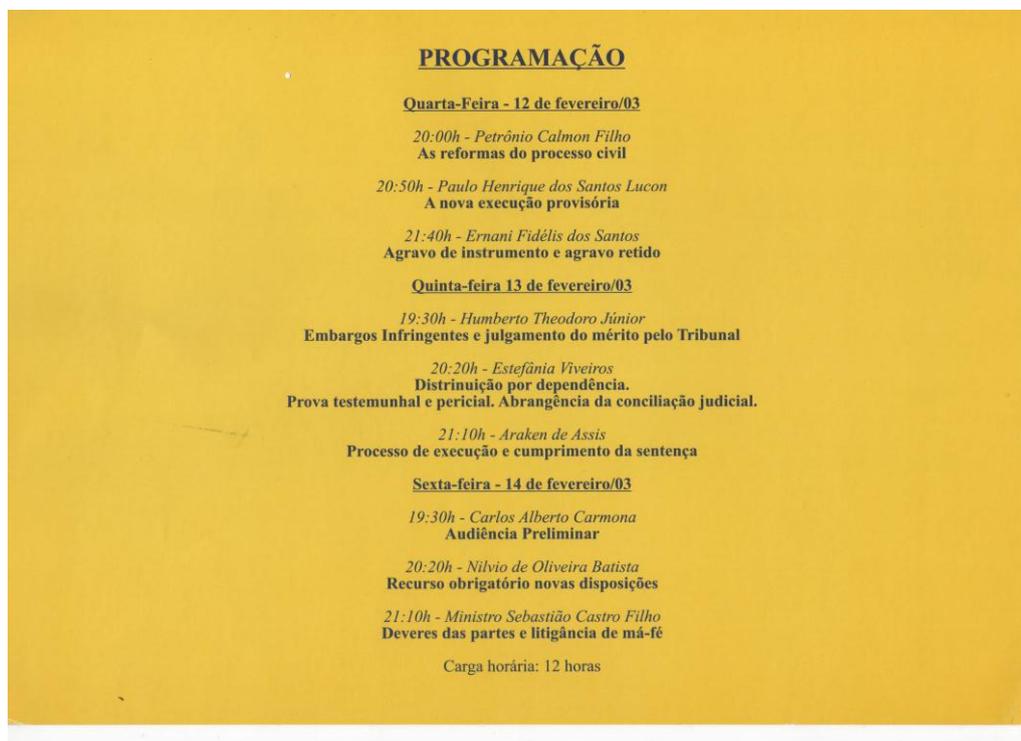
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 69: Declaração de Conclusão do curso de Italiano Instrumental Particular.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 70: Participação do V Encontro Nacional de Processualistas "A Reforma do Código de Processo Civil, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" e Faculdade Politécnica de Uberlândia (FPU) nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2003."



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 71: Encarte de divulgação da VII Semana Cultural e Científica, maio de 2003.



   	
VII SEMANA CULTURAL E CIENTIFICA	
<p>SEGUNDA</p> <p>DIA 12 DE MAIO - TEATRO DA FEB</p> <p>20:00 hs. - Valdez Ludwig PALESTRA: COMO TER TRABALHO EM UM MUNDO SEM EMPREGO</p> <p>Formado em Psicologia e Teatro Consultor e Palestrante, proprietário da Ludwig Assessoria</p> <p>COQUETEL DE ABERTURA NO GRÊMIO LITERÁRIO</p>	<p>QUARTA</p> <p>DIA 14 DE MAIO - SALÃO DO GRÊMIO</p> <p>19:45 hs. - Dr. José Oswaldo Molieneiro PALESTRA: CRIME ORGANIZADO</p> <p>Procurador de Justiça, Ex-Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais do Estado de São Paulo, Membro do Conselho Superior do Ministério Público, Professor de Processo Penal da UNIP - Sorocaba</p> <p>21:00 hs. - Dr. Eudes Quintino de Oliveira Junior PALESTRA: ASPECTOS RELEVANTES DO PROJETO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL</p> <p>Promotor de Justiça de São Paulo, Professor de Processo Penal da UNORP, Pró-Reitor da UNORP - São José do Rio Preto, Mestre em Direito Público pela Universidade de Franca, e Doutorando em Direito, pela Universidade de Extremadura - Unex Espanha.</p>
<p>TERÇA</p> <p>DIA 13 DE MAIO - SALÃO DO GRÊMIO</p> <p>19:45 hs. - Dra. Tânia Mara Guimarães Pena PALESTRA: ASSEDIOS SEXUAL NO DIREITO DO TRABALHO</p> <p>Juíza do trabalho do TRT/3a. Região desde 1998; Mestrado em Direito do Trabalho pela PUC/SP em 1998; Especialização em Direito Empresarial; Doutorado em Direito do Trabalho pela PUC/SP em 2003; Professora universitária desde 1995, atualmente ministrando aulas na graduação em direito - UEMG/MG e em alguns cursos de especialização em direito e processo do trabalho, dentre eles na UFU;</p> <p>21:00 hs. - Dr. Luis Carlos Figueira de Melo PALESTRA: MUDANÇA DO NÚCLEO DO DIREITO ADMINISTRATIVO DE ATO PARA PROCESSO</p> <p>Professor Doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais, Professor da Universidade Federal de Uberlândia-MG</p>	<p>QUINTA</p> <p>DIA 15 DE MAIO - SALÃO DO GRÊMIO</p> <p>19:45 hs. - Dr. Carlos Figueiredo PALESTRA: DIREITO NO MARKETING POLÍTICO</p> <p>Profissional de comunicação, especialista em planejamento estratégico. Foi Secretário da Descentralização e Participação do Estado de São Paulo, no Governo Montoro e Assessor-Chefe de Comunicação do Ministério da Infra-estrutura na Administração Oaires Silva. Em 1978 foi responsável pela comunicação da campanha de reeleição do Senador Franco Montoro. Foi um dos coordenadores da campanha Montoro 82, ao Governo do Estado. Em 1994 foi o coordenador do setor de eventos da campanha que elegeu Mário Covas ao governo de São Paulo. Coordenou a comunicação de diversas administrações públicas municipais, em Campinas, S. J. dos Campos e Jundiaí, entre outras. Até recentemente foi Vice-Presidente da ADAG - Serviços de Publicidade, responsável pela supervisão da comunicação do Governo do Estado de São Paulo, Administração Mário Covas (97/98). A convite do governo dos Estados Unidos, foi por duas vezes observador internacional de campanhas presidenciais americanas (Reagan X Carter e Reagan X Mondale).</p> <p>21:00 hs. - Dr. Sérgio Roxo da Fonseca PALESTRA: LÓGICA JURÍDICA</p> <p>Advogado, 123º Promotor de Justiça de São Paulo, oficiando perante a Curadoria de Mandados de Segurança e de Ações Populares Constitucionais. Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Estadual Paulista - UNESP campus de Franca. Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito "Luís de Camargo" da Universidade de Ribeirão Preto. Membro titular da Academia Ribeirão-Preense de Letras, onde ocupa a cadeira n.º 7, tendo como patrono Gonçalves Dias.</p>



DIA 16 DE MAIO - SALÃO DO GRÊMIO

19:45 hs. - Dr. **Antônio Herman V. Benjamim**

PALESTRA: DIREITO AMBIENTAL

Procurador de Justiça, Mestre em Direito LLM. University of Illinois
College of Law at Champagne Urbana

SEXTA

21:00 hs. - Dr. **Rodrigo Sales**

PALESTRA: AUDITORIA AMBIENTAL E SEUS ASPECTOS JURÍDICOS

Advogado da Watanab Becker Association, sede nos EUA, autor de livros e o mais recente tem o tema da sua palestra.

COQUETEL ENCERRAMENTO BOATE DO GRÊMIO

ADESÃO: R\$ 35,00

ABERTURA VALDEZ LUDWIG

COQUETEL DE ABERTURA-GRÊMIO

PALESTRAS - GRÊMIO

BOATE DE ENCERRAMENTO-GRÊMIO

COM COQUETEL

ADESÃO SEPARADA PARA

DIA 16/05 - R\$ 20,00

OS INGRESSOS DO COQUETEL PODERÃO
SER TROCADOS PELO INGRESSO
DA FESTA DO BICHO NA SECRETARIA

PROGRAMAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA

Dia 12 de Maio - Segunda-Feira

COQUETEL DE CONFRATERNIZAÇÃO - ABERTURA OFICIAL DA SEMANA
LOCAL: GRÊMIO - 22 HORAS

Dia 13 de Maio - Terça-Feira

SHOW DE GINÁSTICA E DANÇA - COORDENAÇÃO YARA MOTTA
LOCAL: TEATRO DA FEB - 22 HORAS (APOIO RIO DAS PEDRAS COUNTRY CLUB)

Dia 14 de Maio - Quarta-Feira

SHOW MUSICAL - CORAL MUNICIPAL - COORDENAÇÃO MAESTRO OSMAR R. JEICIC
LOCAL: TEATRO DA FEB - 22 HORAS (APOIO SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA)

Dia 15 de Maio - Quinta-Feira

SHOW DE MÚSICAS BRASILEIRAS
LOCAL: TEATRO DA FEB - 22 HORAS

Dia 16 de Maio - Sexta-Feira

COQUETEL DE ENCERRAMENTO
LOCAL: GRÊMIO - 22 HORAS



www.feb.br
Av. Prof. Roberto Freire Monte, 389
CEP 14783-226 - BARRETOS-SP
TEL.: (17) 3322-8411 - FAX: (17) 3322-8205

Figura 72: Ofício 071/03 (ECWM), Agradecimento Palestrante “Mudança do Núcleo do Direito Administrativo de Ato para Processo”.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 73: Certificado de Palestrante - A participação do Administrado no Processo Administrativo, 9ª Semana Jurídica - Novas Perspectivas do Direito - Fundação Educacional de Ituiutaba em outubro de 2004.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 74: Certificado Palestrante com o Tema: "O Princípio da Cortesia e a Competência do Agente Público", realizado pela Prefeitura Municipal do Prata, Minas Gerais em 23 de maio de 2005.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 75: Encarte de divulgação do 1.º Encontro Jurídico da Faculdade Politécnica de Uberlândia, realizado no dia 13 de setembro de 2005.



Encontro Jurídico

de 13 a 16 de setembro

FACULDADE POLITÉCNICA
www.facpoli.edu.br

APOIO:
Faculdade de Direito
"Professor Jacy da Assis"
UFU

PROGRAMAÇÃO:

13/09/2005
19:00hs
Palestrante: Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo
Tema: "Cidadania e Processo Administrativo"

14/09/2005
20:00hs
Palestrante: Dr. Sílvio de Salvo Venosa
Tema: "Os microsistemas jurídicos e o Código Civil"

15/09/2005
20:00hs
Palestrante: Dr. Fábio Guedes
Tema: A influência do pensamento alemão na dogmática jurídico penal brasileiro"

16/09/2005
20:00hs
Palestrante: Dr. Misael Montenegro Filho
Tema: "A busca por um processo civil de resultado"

Local: Anfiteatro da Politécnica
Inscriva-se gratuitamente.

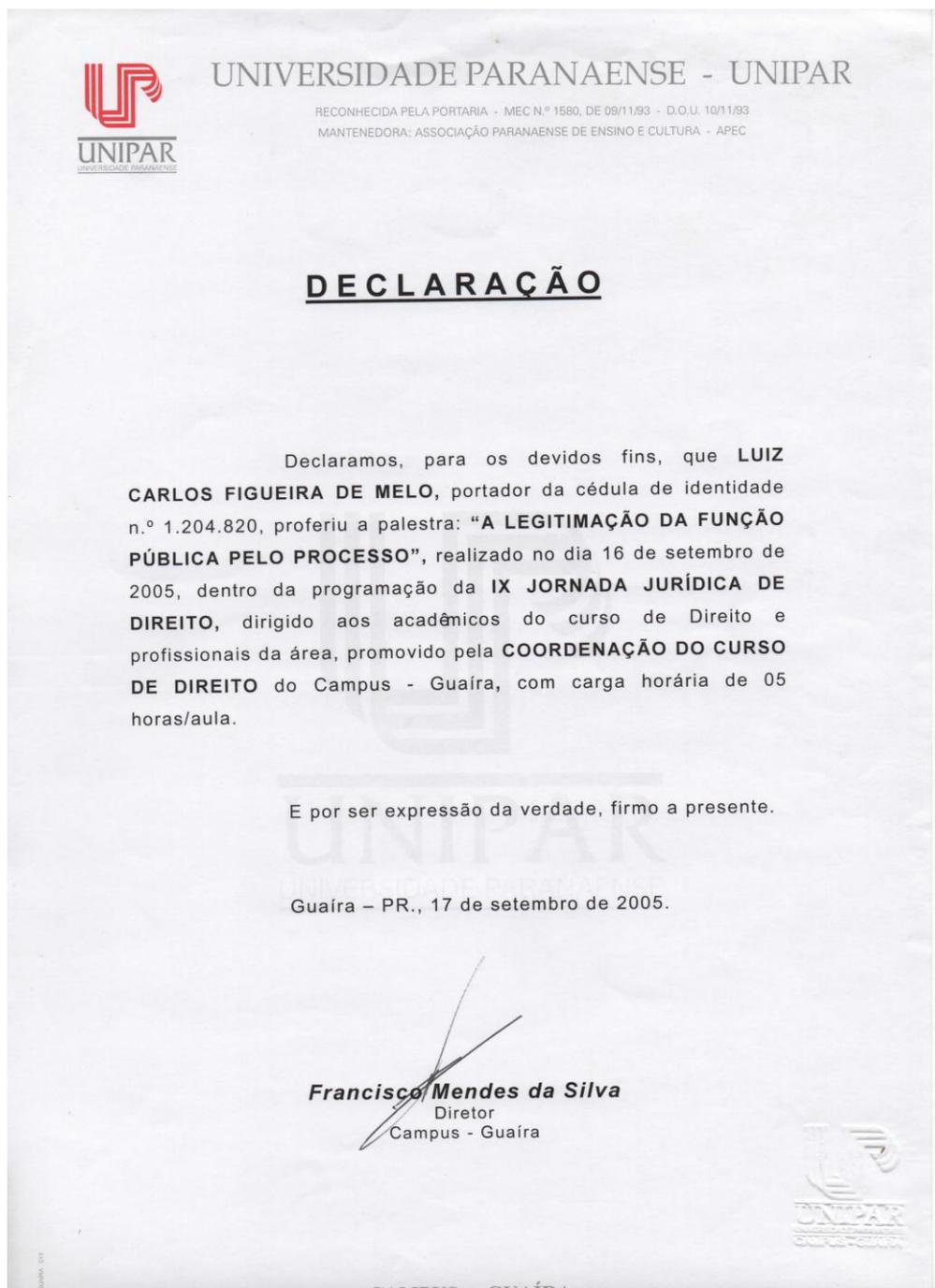
Rua Rafael Marino Neto, 600 - UBERSHOPPING

Figura 76: Certificado de Palestrante Luiz Carlos Figueira de Melo, Tema: "Cidadania e Processo Administrativo" Encontro Jurídico, realizado pela Faculdade Politécnica em 13 de setembro 2005.



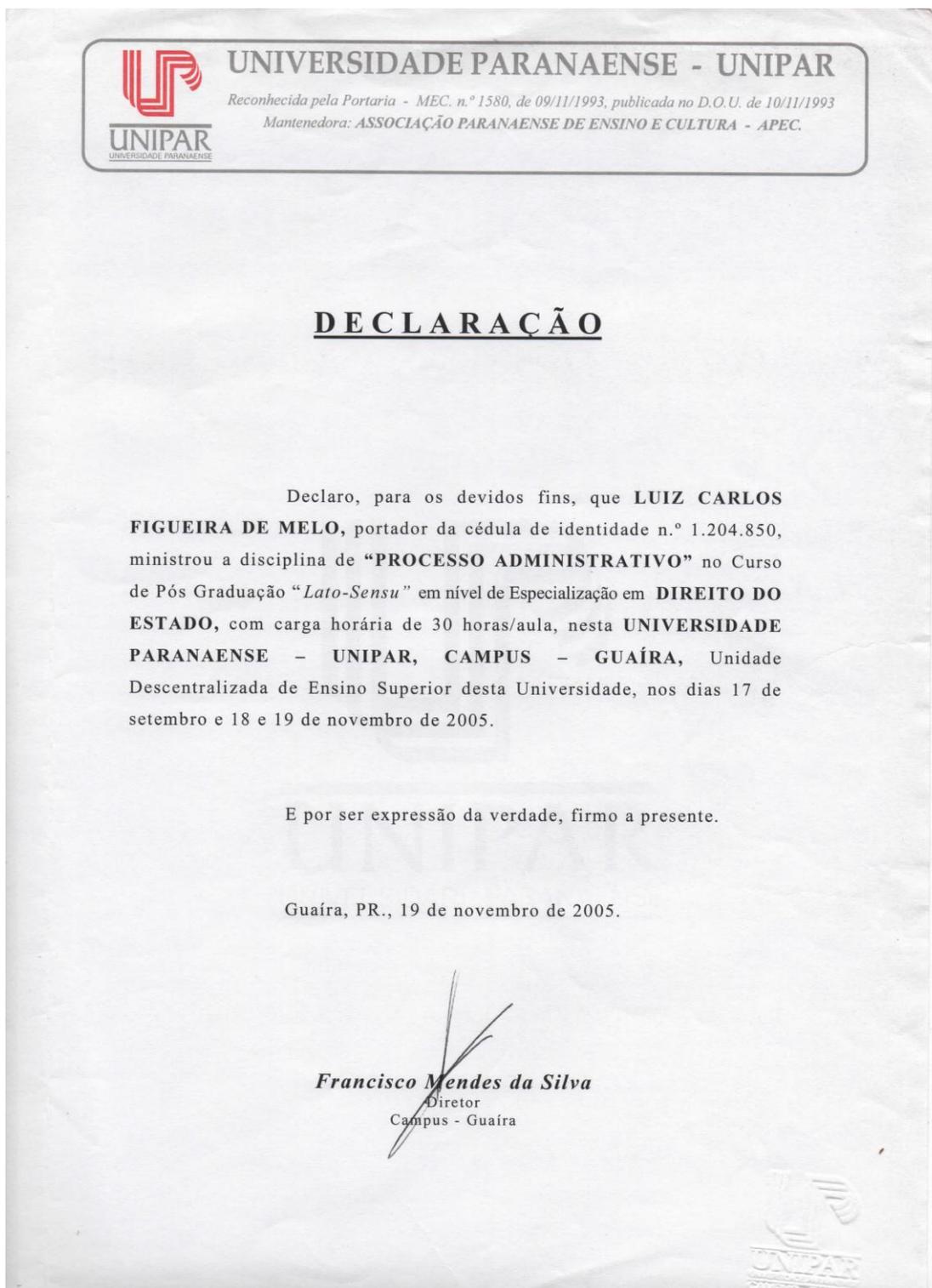
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 77: Declaração da Faculdade Paranaense - UNIPAR Palestrante "A Legitimação da Função Pública pelo Processo" realizado em 16 de setembro de 2005 na IX Jornada Jurídica de Direito no Campus Guaira.



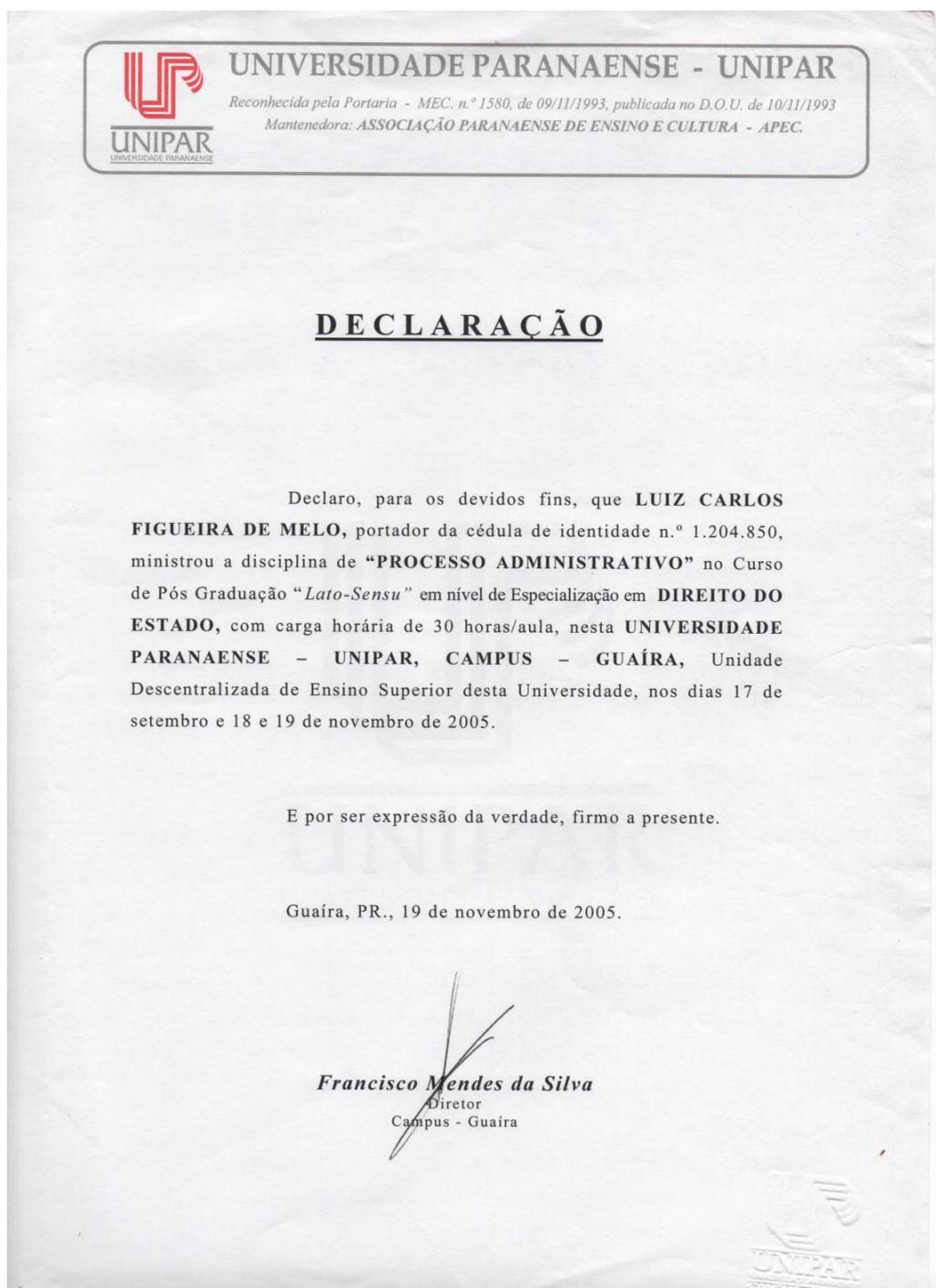
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 78: Declaração da Faculdade Paranaense - UNIPAR Palestrante "Processo Administrativo" realizado em 17 de setembro de 2005 na IX Jornada Jurídica de Direito no Campus Guáira.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 79: Declaração da Faculdade Paranaense - UNIPAR Palestrante "Processo Administrativo" realizado em 17,18 e 19 de setembro de 2005 na IX Jornada Jurídica de Direito no Campus Guáira.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 80: Palestrante Luiz Carlos Figueira de Melo, Tema: "O Exercício Democrático da Função Pública na IV Semana Jurídica", realizado pela Instituição Ituramense de Ensino Superior Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA, se de ensino Superior em 16 de novembro 2005.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 81: Encarte de Divulgação da Jornada Jurídica 2005, Universidade Federal de Uberlândia, 07 a 09 de dezembro de 2005.

Inscrições para apresentação de Painéis
até dia **01** de dezembro
pelo e-mail: jornadajuridica2005@gmail.com
Ver regras no site: www.ufu.br

INSCRIÇÕES GERAIS
do dia **28/11** a **06/12**, na Sala 30209
das 8h às 11h e das 18h às 22 h
Investimento: R\$ **10,00**
Será emitido Certificado

INFORMAÇÕES:
88 21 14 21
jornadajuridica2005@gmail.com

Realização
Diretório Acadêmico XXI de Abril
Gestão "Procuração"

Faculdade de Direito
"Prof. Jacy de Assis"

13ª Subseção - Uberlândia
GESTÃO 2004/2006

dicult
soumaisculturas
UNIVERSITÁRIA

Núcleo Avançado
de Direito

Patrocínio

LIVRARIA JURÍDICA
UNIVERSAL

PRÆTORIUM

JORNADA JURÍDICA 2005

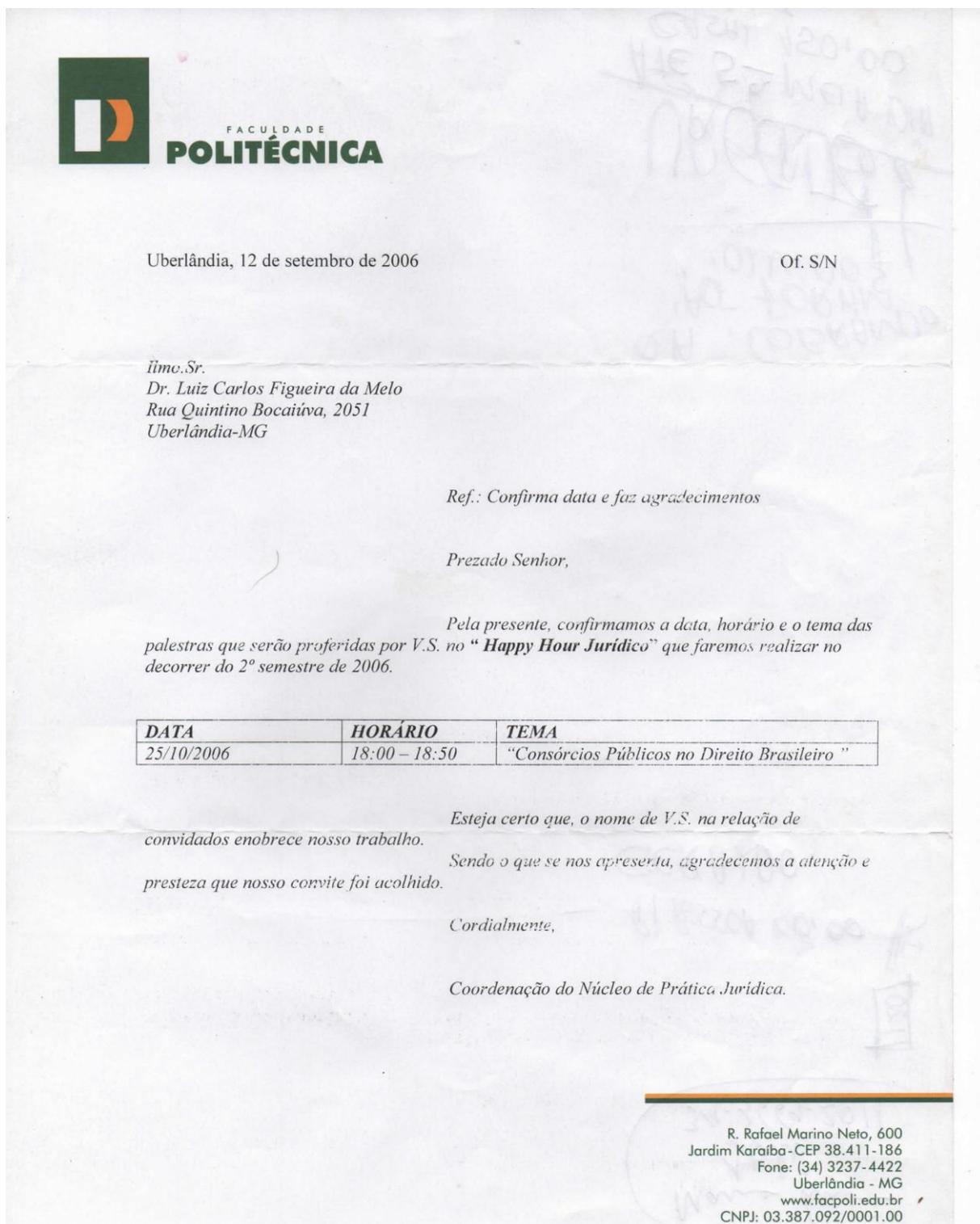
sete a nove dezembro 2005

"Reconstruindo o Direito"

PROGRAMAÇÃO:	MINI-CURSOS/FILMES	OFICINAS
<p>8h30 Apresentação de Painéis</p> <p>10h00 Abertura com a Orquestra "Chora Viola"</p> <p>20h00 Conferência: "Reforma Política e o Estado Democrático de Direito" Prof. Dr. Dalmo de Abreu Dallari Prof. de Teoria do Estado na USP e autor do livro "Teoria Geral do Estado" Local: Anexo 30, campus Santa Mônica</p>	<p>oito e nove de dezembro de 2005 das 8h00 às 11h30</p> <p>1- "Propósitos Teóricos-Metodológico da Análise do Discurso" Prof. Dr. Cláudio A. Fernandes Prof.ª Grêmisa Bonvino Stafuzza</p> <p>2- "Habermas e a Antropologia Jurídica" Prof.ª Dr. Christy Ganzert Pato</p>	<p>oito de dezembro de 2005 das 8h00 às 11h30</p> <p>11- "Extensão e Direitos Humanos: combatendo as desigualdades sociais através da Assessoria Jurídica Universitária" Micheli Mayume Iwasaki-Graduanda em Direito pela PUC-Paraná</p>
<p>8h00 Mini-cursos/Oficina</p> <p>8h30 Exibição do filme "Notícias de uma Guerra Particular" e Debate</p> <p>10h30 Apresentação de Grupo de Teatro da FADIR</p> <p>20h00 Conferência: "Reforma do Ensino Jurídico" Prof. Dr. José Luiz Rezende de Magalhães Doutor em Direito Constitucional, Professor da UNICAMP Ex-reitor do pré-projeto de Reforma Universitária Local: Anexo 30, campus Santa Mônica</p>	<p>3- "O Processo de Formação das Leis" Prof. Dr. Luis Carlos Figueira de Mello</p> <p>4- "Metodologia da Pesquisa Jurídica" Prof. Dr. Cicero José Alves Soares Neto</p>	<p>nove de dezembro de 2005 das 8h00 às 11h30</p> <p>12- "Direito à Moradia: reforma urbana e plano diretor (Jogo das Cidades)" Micheli Mayume Iwasaki-Graduanda em Direito pela PUC-Paraná</p>
<p>8h00 Mini-cursos/Oficinas e Filme/Debate</p> <p>20h00 Conferência: "Imunidade Parlamentar" Prof. Dr. Bernardo Gonçalves Doutor em Direito Constitucional, Professor Adjunto da UFPA e Coordenador do Pós-Graduação de Iniciação Monográfica Trabalho Acadêmico Local: Anexo 30, campus Santa Mônica</p>	<p>nove de dezembro de 2005 das 8h00 às 11h30</p> <p>Filme "Sonho Real-Uma História de Luta por Moradia" Alessandra Rodrigues Froltas- Graduanda em direito pela UFU Fabiola Ramos - Graduanda em Direito pela UFU</p>	<p>2- "Linguagem Corporal aplicada às técnicas de Comunicação" Humberto Tavaras e Bernardo Gondino</p>

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

Figura 82: Ofício de confirmação de palestra a ser ministrada tema: "Consórcios Públicos no direito Brasileiro", Faculdade Politécnica EM 25.10.2006.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 83: Certificado de ministração de aula no curso de Pós Graduação de Direito Processual, na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai – Associação de Ensino e Pesquisa de Unai em 04 de fevereiro de 2006.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

Figura 84: 1.º Curso de Treinamento de pessoal, com Palestra proferida sobre Teoria Geral do Processo Legislativo, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, em 2007.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 85: II - Encontro de Direito Público - ENDIRP - Direitos e Garantias Fundamentais (Mesa Redonda) Coordenação: Professor Doutor. Luiz Carlos Figueira de Melo - Coordenador do NAD/Cidadania, na Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" de 18 a 14 de dezembro 2007.

Apoio Cultural

IBDECID
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)
UFU

Obs.: Inscrição na Secretaria da Diretoria. Taxa de Expedição de Certificado R\$ 10,00 (dez reais).
As regras para apresentação dos trabalhos devem ser retiradas no site: www.fadri.ufu.br.
Outras informações sobre comunicação de trabalhos, na respectiva Secretaria Núcleos:
Avançados em Direito (NAD); Núcleo de Extensão (NEX) e de Iniciação Científica (NIC).

**II - Encontro de Direito Público (ENDIRP)
Direitos e Garantias Fundamentais**
**VI - Seminário da Pesquisa Jurídica
(SPJ)**



10 a 14 de dezembro de 2007
Anfiteatro do Bloco 3Q - Campus Santa Mônica



COMISSÃO ORGANIZADORA:

- Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto (Diretor da Faculdade);
- Prof. Esp. Arley César Felipe (Coordenador do Curso de Graduação);
- Prof. Dr. Altamirando Pereira da Rocha (Coordenador do Pós-Graduação);
- Prof. Dr. Alessandro Walmott Borges (Coordenador do NIC/SPJ);
- Prof. Dr. Edilmarques Marques Coelho (Coordenador do NEX/ENDIRP);
- Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo (Coordenador do NAD/Cidadania);
- Prof. Me. Heloisa Assis de Paiva (Coordenadora do NAD/Humanos);
- Prof. Dr. Fábio Guedes de Paula Machado (Coordenador do NAD/Social);
- Téc. Yeda Maria Rocha de Carvalho (Secretária Geral da Faculdade);
- Téc. Manoel Raimundo Nogueira da Silva (Secretário da Comissão);
- Acad. Hellen Tamas Sousa Filho e Jovani Magalhães Campos Andreotti.



Em homenagem ao Prof. Jacy de Assis.

10/12/2007, das 19 às 22 h. Anfiteatro do Bloco 3Q - Campus Santa Mônica
Abertura: **Apresentação teatral** - "O termo" Grupo de Teatro Jurídico da Fadir-UFU.
Palestra: **Cidadania, Direitos Fundamentais e Participação**.
Expositor: **Prof. Dr. Raymundo Juliano Rego Feltosa, da UFPE**.
Debatadores convidados: Diretores e Coordenadores das Faculdades de Direito da Região e demais interessados(as) presentes.

ENCONTRO DE DIREITO PÚBLICO - ENDIRP

11/12/2007, das 19 às 22 h. Mesa Redonda:
Processo Administrativo e Direitos Fundamentais
Expositor:
Prof. Dr. José Carlos Machado Júnior, da PUC-MG.
Debatadores convidados: Professores(as) do NAD/ Cidadania e demais interessados(as).
Coordenação: Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo.

12/12/2007, das 19 às 22 h. Mesa Redonda:
Direitos e Garantias Fundamentais Humanos.
Expositor:
Prof. Dr. Alfredo José dos Santos, da UFSC.
Debatadores convidados: Professores(as) do NAD/ Humanos e Internacionais e demais interessados(as).
Coordenação: Prof. Ms. Heloisa Assis de Paiva.

13/12/2007, das 19 às 22 h. Mesa-Redonda
Segurança Pública e Sociedade de Risco
Expositor:
Prof. Dr. Alaimiro Velludo Salvador Netto, de SP.
Proteção penal do meio ambiente e os crimes de perigo Expositor:
Prof. Dr. Pierpaolo Cruz Bottini, do DF.
Debatadores: Professores(as) dos NAD e demais interessados(as).
Coordenação: Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges

14/12/2007, das 19 às 22 h. Mesa Redonda:
Limites materiais do ilícito ambiental
Expositor:
Prof. Dr. Fábio Roberto D'Avila, da PUC-RS.
Debatadores convidados: Professores(as) do NAD/ Sociais e Econômicos e demais interessados(as).
Coordenação: Prof. Dr. Fábio Guedes de Paula Machado.

Encerramento

14/12/2007, das 14 às 17 h II - Encontro, com Assembléia Geral do IBDECID.
II - Encontro do Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania (IBDECID)
Tema: **A Defesa dos Direitos Fundamentais da Cidadania Brasileira**. Expositores
Dr. Edilson Soares da Silva e Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto, da UFU.
Debatadores convidados: **Membros do IBDECID e demais interessados(as) presentes.**

VI - SEMINÁRIO DA PESQUISA JURÍDICA - SPJ

11/12/2007, das 08 h às 12 h.
Palestra: **Metodologia da Pesquisa Científica**.
Expositor:
Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, UFMG.
Coordenação: Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges.

12/12/2007, das 8:00 às 12:00 h.
das 14:00 às 18:00 h.
Comunicação de trabalhos científicos sobre o tema:
Direito da Cidadania e do Estado Fundamentais.
Coordenação: Prof. Dr. Renata Rocha Guerra.

13/12/2007, das 08 às 12 h.
das 14:00 às 18:00 h.
Comunicações de trabalhos científicos sobre o tema:
Direitos Humanos e Internacionais Fundamentais.
Coordenação: Prof. Dr. Aguilaino Alemar.

14/12/2007, das 08 às 12 h.
Comunicações de trabalhos científicos sobre o tema:
Direitos Sociais e Econômicos Fundamentais.
Coordenação: Prof. Dr. Rubens Valttercides Alves.

Figura 86: III - Encontro de Direito Público - ENDIRP - Coordenação: Professor Doutor. Luiz Carlos Figueira de Melo - Coordenador do NAD/Cidadania, na Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" de 22 a 26 de setembro de 2008.

Apoio Cultural: IBDECID; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP) e UFU.

Inscrições na Secretaria da FADIR, Bloco 3D, Sala 3D307,
Taxa de Certificado: R\$ 10,00 .
As regras para apresentação dos trabalhos devem ser retiradas no site: www.fadir.ufu.br.
Data de envio dos trabalhos: 08/09/2008 à 22/09/2008.
Informações: (34) 3239.4226.
Obs.: Vagas limitadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"

III - ENCONTRO DE DIREITO PÚBLICO (ENDIRP)

VII - SEMINÁRIO DA PESQUISA JURÍDICA (SPJ)



22 a 26 de Setembro de 2008
Anfiteatro do Bloco 3Q, Campus Santa Mônica da UFU.



COMISSÃO ORGANIZADORA:

*Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto (Diretor de Faculdade);
Prof. Esp. Arley César Felipe (Coordenador da Curso de Graduação);
Prof. Dr. Altamirando Pereira da Rocha (Coordenador de Pós-Graduação);
Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges (Coordenador de NAC/SPJ);
Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo (Coordenador de NAD/Cidadania);
Prof. Ms. Heliana Assis de Paiva (Coordenadora de NAD/Humanos);
Prof. Dr. Fábio Guedes de Paula Machado (Coordenador de NAD/Social);
Téc. Manoel Raimundo Nogueira da Silva (Secretário Geral da Faculdade);
Analistas Ruan Espindola Ferreira, Pracadista de DA 21 de Abril.*

22/09/2008 - das 8h às 12 h, Anfiteatro do Bloco 3Q.
Sabatina com os candidatos a Prefeito de Uberlândia.
Coordenação: Ruan Espindola Ferreira, DA XXI de Abril.

22/09/2008 - às 18h30: Apresentação Coral da UFU.
Palestra: Os Direitos Fundamentais como "maximum" ético do Mundo Ocidental.
Expositor: Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado da UFMG.
Coordenação: Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto, Diretor da FADIR-UFU.
Palestra: La propiedad desde un enfoque publico y privado.
Expositor: Prof. Dr. Carlos Mário Clerc – Universidade de Buenos Aires – Argentina.
Coordenação: Prof. Arley César Felipe – Coordenador de Graduação da FADIR-UFU.

III - ENCONTRO DE DIREITO PÚBLICO (ENDIRP)

23/09/2008, das 19 às 22 h.
Palestra: Ações Afirmativas como Políticas Públicas.
Expositora: Dr^a Joênia Batista de Carvalho (Wapichana).
Debatadores: Prof^{as} Ms. Marcia Leonora S. Regis Orlandini da UFU.
Coordenação: Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges da FADIR-UFU.

24/09/2008, das 19 às 22 h.
Palestra: Direito Público do Estado e da Cidadania.
Expositor: Prof. Dr. Mário Lúcio Quintão Soares da PUC Minas.
Debatadores: Prof. Dr. Camilo Zúfelato da UFU.
Coordenação: Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo da FADIR-UFU.

25/09/2008, das 19 às 22 h.
Palestra: Omissão Penal: Crimes Omissivos.
Expositor: Prof. Dr. José Carlos Porciúncula da Univ. de Barcelona
Palestra: O Direito Penal no Terceiro Milênio.
Prof^{as} Dr^{as} Ana Elisa Bechara da USP
Coordenação: Prof. Dr. Fábio Guedes Paula Machado - FADIR-UFU.

26/09/2008, das 19 às 22 h.
III - Encontro do Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania (IBDECID)
Tema: Instrumentos de Defesa dos Direitos da Cidadania.
Expositor: Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto da UFU.
Debatadores: Dr. Edilson Soares da Silva, Prof. Helio Tomaz de Souza Filho e demais interessados presentes.
Assembleia Geral ao Final.

VII - SEMINÁRIO DA PESQUISA JURÍDICA (SPJ)

23/09/2008, das 08h às 12h.
Seminário: Reforma Tributária.
Prof. Dr. Walter Lobato da Milton Campos.
Prof. Dr. José Alfredo Borges da UFMG.
Coordenação: Prof. Dr. Altamirando Pereira da Rocha, da FADIR-UFU.

24/09/2008, das 08h às 12h.
Metodologia da Pesquisa Científica.
Expositores:
Prof. Dr. Leosino Bizinato Macedo e Prof. Alexandre Garrido da Silva da UFU.
Coordenação: Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges, da FADIR-UFU.

25/09/2008, das 8h às 12h.
Comunicação de trabalhos científicos
Coordenação: Prof. Dr. Aguiinaldo Alemar da FADIR-UFU.

26/09/2008, das 8h às 12h.
Comunicações de trabalhos científicos
Coordenação: Prof^{as} Dr^{as} Renata Rocha Guerra da FADIR-UFU.

Minicursos, às tardes dos dias 23 a 26/09/2008, conforme programação.

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 87: Palestrante do Aulão na OAB, com o tema: "A Mudança de Núcleo do Direito Administrativo", ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO MINAS GERAIS 13ª Subseção da ordem dos Advogados do Brasil- Uberlândia/MG - Escola Superior de Advocacia-Núcleo Uberlândia, realizado em 27/09/2008.



Palestras

A Responsabilidade Objetiva do Fornecedor e o Consumidor de Má-Fé

Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

A Mudança de Núcleo do Direito Administrativo

A Defesa do Consumidor em Juízo

Palestrante

Prof. Marco Túlio Ribeiro Cunha

Dr. Franco Cristiano da Silva Oliveira

Prof. Luiz Carlos Figueira

Prof. Gilberto Severino Junior

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 88: Palestrante com o tema: Relação do Cidadão com o estado no Século XXI, I - Encontro de Iniciação Científica (Constituição, Ética e Cidadania), Faculdade Católica de Uberlândia em 24 de novembro de 2008.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 89: Curso de Pós-graduação em Direito Público 27.07.2009 a 30.07.2009, curso promovido pela Universidade Federal de Uberlândia - Disciplina aplicada pelo docente Tópicos de Direito Administrativo.

DISCIPLINAS / CORPO DOCENTE

DIREITO AMBIENTAL
Prof. Dr. Aginaldo Alemar

DIREITOS FUNDAMENTAIS
Prof. Dr. Marco Aurélio Nogueira

DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO
Prof. Dr. Shirlei Silmara Freitas Meilo

DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO
Prof. Dr. Fabio Guedes de Paula Machado

DIREITO TRIBUTÁRIO
Prof. Dr. Altamirando Pereira da Rocha

FILOSOFIA DO DIREITO
Prof. Dr. Leosino Bizinoto Macedo

HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL
Prof. Dr. Alexandra Walcott Borges

METODOLOGIA DA PESQUISACIENTÍFICA
Prof. Dr. Cicero José Alves Soares Neto

RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS
Prof. Dr. Hilano de Oliveira

TEMAS POLÊMICOS DE DIREITO DO TRABALHO
Prof. Dr. Rubens Valteades Alves

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO
Prof. Ms. Alexandre Garrido da Silva

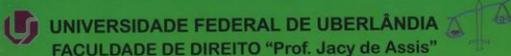
TEORIA GERAL DO DIREITO PÚBLICO
Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto

TÓPICOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO
Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira do Melo

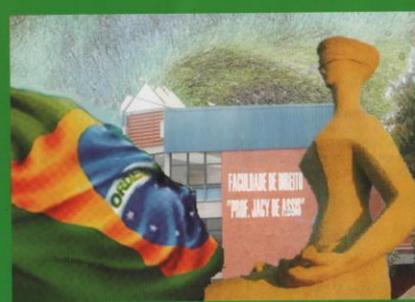
TOPICOS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Prof. Dr. Carlos José Cordero

TUTELA COLETIVA
Prof. Ms. Anderson Rosa Vaz

OUTROS PROFESSORES DOUTORES CONVIDADOS DA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO.



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO PÚBLICO**



II – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

CARGA HORÁRIA:
405 horas aula.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
27/07/2009 a 30/07/2009
Taxa inscrição: R\$ 60,00 (Sessenta Reais), Boleto Bancário pagável no Banco do Brasil fornecida pela Secretária do Curso Bloco 3D, Sala 301, Campus Santa Mônica das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.

MATRICULA:
10/08/2009 a 13/08/2009
Taxa R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), Boleto Bancário disponível na secretária do curso pagável no Banco do Brasil.

NÚMERO DE VAGAS
45 Vagas

INVESTIMENTO:
R\$ 4.800,00 (dividido em até 15 parcelas);
À vista 10% de desconto;
1ª parcela: 05/09/2009 (320,00 – 5% = 304,00);
Obs: Será concedido o desconto no valor das parcelas, para pagamento até o dia 05 de cada mês, no percentual de 5% (cinco por cento).

INÍCIO DAS AULAS:
21/08/2009.

AULAS:
Sexta-feira: 19:00 às 22:30;
Sábado: 08:00 às 13:10.

Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto
Coordenador

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

- Diploma de graduação ou declaração de conclusão fornecida pela Instituição de origem do candidato;
- Certificado de reservista ou atestado de dispensa de incorporação (quando couber);
- Título de eleitor com o último comprovante de votação ou justificativa de não comparecimento;
- 2 fotos 3X4 recentes;
- Certificado de nascimento ou casamento;
- R.G.;
- CPF;
- Currículo vitae simplificado (a documentação pertinente poderá ser comprovada por meio de cópia, sendo dispensada a autenticação cartorária, quando apresentado o original);
- Histórico escolar da graduação
- Ficha de inscrição fornecida pela Secretária do Curso

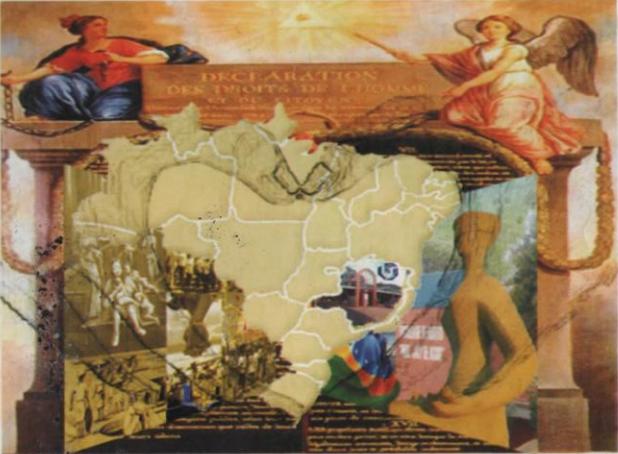
OBSERVAÇÃO:

Caso o Curso não atinja o mínimo de 40 matrículas (excluando-se os bolsistas) deixará de ser oferecido.

INFORMAÇÕES:
Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Secretaria de Pós-Graduação
Av. João Naves de Ávila, 2110
Bloco 3D Sala 301
(34) 3238-4230
Campus Santa Mônica
posgrad@fadr.ufu.br
www.fadr.ufu.br

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 90: Encarte do V- Encontro de Direito Público (ENDIRP)- I - Seminário da Pesquisa Jurídica (SPJ), realizado em 09 a 14 de novembro de 2009, pela Universidade Federal de Uberlândia, comunicação de trabalhos científicos. Eixo temático Direitos da Cidadania e do Estado. Coordenador.

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE DIREITO "Prof. Jacy de Assis"</p> <p>V - ENCONTRO DE DIREITO PÚBLICO (ENDIRP)</p> <p>I - SEMINÁRIO DA PESQUISA JURÍDICA (SPJ)</p> <p>Cultural: Instituto Brasileiro de Defesa dos Direitos da Cidadania (IBDD); Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP) da UFU.</p> <p>Localização: Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da UFU.</p> <p>LIMITADAS - Inscrições até o dia 06/11/2009 na Secretaria da FADIR-UFU, Bloco 3D, 107, Campus Santa Mônica - Uberlândia, MG. Taxa de Certificado: R\$ 10,00 (dez reais). Os trabalhos para apresentação dos trabalhos devem ser retirados no site: www.fadir.ufu.br.</p> <p>envio dos trabalhos: os resumos devem ser encaminhados para os respectivos endereços até o dia 03/11/2009.</p> <p>Informações: (34) 3239.4226 (Diretoria); 3239.4230 (Pós-Graduação); 3239.4383 (NIC).</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE DIREITO "Prof. Jacy de Assis"</p>  <p>IV - ENCONTRO DE DIREITO PÚBLICO (ENDIRP)</p> <p>VIII - SEMINÁRIO DA PESQUISA JURÍDICA (SPJ)</p> <p>09 a 14 de Novembro de 2009, Anfiteatro do Bloco 3Q, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG</p>
--	--



COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV - ENDIRP E VIII - SPJ:

- Dr. *Márcio Alexandre da Silva Pinto* (Diretor da FADIR);
- Dr. *Alexandre Walmott Borges* (Coordenador do ENDIRP);
- Dr. *Keila Pacheco Ferreira* (Coordenadora do NIC/SPJ);
- Dr. *Shirlei Silmara de Freitas Mello* (Membro do NAD/Cidadania e Estado);
- Dr. *Rubens Valtecídes Alves* (Membro do NAD/Econômicos e Sociais);
- Dr. *Helôisa Assis de Paiva* (Membro do NAD/Humanos e Internacionais);
- Dr. *Alexandre Garrido da Silva* (Membro do Núcleo de Fundamentos do Direito da FADIR);
- Dr. *Hélio Tomaz de Souza Filho* (IBDECID/Uberlândia);
- Dr. *Graziella Ferreira Alves* - Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação;
- Dr. *Humberto do Nascimento* - Representante dos Acadêmicos da Graduação;
- Dr. *Marina Rocha de Carvalho* (Secretária geral da FADIR);
- Dr. *Raimundo Nogueira da Silva* (Secretário da Comissão).



IV - ENCONTRO DE DIREITO PÚBLICO (ENDIRP)

09/11/2009, das 19 às 22 h.
Abertura:

Apresentação Grupo Temis de Teatro da FADIR-UFU. Coordenadores e Diretores de Cursos Jurídicos convidados presentes.
Coordenação: Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto, Diretor da FADIR-UFU.

Mesa sobre os Direitos e Garantias Fundamentais.
Palestrante: Prof. Dr. Antônio de Pádua da PUC-SP
Coordenação: Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges, Coordenador do Curso de Mestrado em Direito Público da FADIR-UFU.

10/11/2009, das 19 às 22 h.
Mesa sobre os Direitos da Cidadania e do Estado.
Palestrante: Prof. Dr. Fioravado Dutra de Araújo da UFMG-BH.
Debate: Membros do NAD/Direito da Cidadania e do Estado.
Coordenação: Prof. Dr. Shirlei Silmara de Freitas Mello, membro do Núcleo Avançado em Direito da Cidadania e do Estado da FADIR-UFU.

11/11/2009, das 19 às 22 h.
Mesa sobre os Direitos Econômicos e Sociais.
Palestrante: Prof. Dr. Fernando Rodrigues Martins da FADIR-UFU.
Debate: Membros do NAD/Direitos Econômicos e Sociais.
Coordenação: Prof. Dr. Rubens Valtecídes Alves, membro do Núcleo Avançado em Direitos Econômicos e Sociais da FADIR-UFU.

12/11/2009, das 19 às 22 h.
Mesa sobre os Direitos Humanos e Internacionais.
Palestrante: Prof. Dr. Luis Otávio Pimentel da UFSC - SC.
Debate: Membros do NAD/Direitos Humanos e Internacionais.
Coordenação: Prof. Ms. Heloisa Assis de Paiva, membro do Núcleo Avançado em Direitos Humanos e Internacionais da FADIR-UFU.

13/11/2009, das 19 às 22 h.
Mesa sobre os Fundamentos do Direito Público.
Palestrante: Prof. Dr. César Antônio Serbena da UFPR-PR.
Debate: Membros do NAD/Fundamentos do Direito.
Coordenação: Prof. Ms. Alexandre Garrido da Silva, membro do Núcleo de Fundamentos do Direito da FADIR-UFU.

14/11/2009, das 09 às 12 h.
IV - Encontro do Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania (IBDECID).

Mesa sobre a Defesa dos Direitos da Cidadania Brasileira.
Palestrante: Prof. Dr. Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB/MG.
Debate: Prof. Esp. Hélio Tomaz de Souza Filho da FADIR-UFU e Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto da FADIR-UFU.
Coordenação: Dr. Edilson Soares da Silva, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania (IBDECID) em Uberlândia.
Assistência Geral do IBDECID ao final.

Assembleia Geral do IBDECID ao final.



VIII - SEMINÁRIO DA PESQUISA JURÍDICA (SPJ)

09/11/2009, das 08 às 12h.
Abertura:

Apresentação Grupo Temis de Teatro da FADIR-UFU. Coordenadores e Diretores de Cursos Jurídicos convidados presentes.
Coordenação: Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto, Diretor da FADIR-UFU.

Mesa sobre Metodologia da Pesquisa Jurídica.
Palestrantes: Prof. Dr. Cicero José Alves Soares Neto da FAFCS-UFU e Prof. Dr. Lesio Binotto Macedo da FADIR-UFU.
Coordenação: Prof. Ms. Keila Pacheco Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Iniciação Científica (NIC) da FADIR-UFU.

10/11/2009, das 08 às 12h.
Comunicação de Trabalhos Científicos.
Eixo Temático: Direitos da Cidadania e do Estado.
Coordenação: Prof. Dr. Altamirando Pereira da Rocha e Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, membros do Núcleo Avançado em Direito da Cidadania e do Estado da FADIR-UFU.

11/11/2009, das 08 às 12h.
Comunicação de Trabalhos Científicos.
Eixo Temático: Direitos Econômicos e Sociais.
Coordenação: Prof. Dr. Cristiano Gomes de Brito e Prof. Ms. Magno Luiz Barbosa, membros do Núcleo Avançado em Direitos Econômicos e Sociais da FADIR-UFU.

12/11/2009, das 08 às 12h.
Comunicação de Trabalhos Científicos.
Eixo Temático: Direitos Humanos e Internacionais.
Coordenação: Prof. Ms. Anderson Rosa Vaz e Prof. Dr. Edimeres Marques Coelho, membros do Núcleo Avançado em Direitos Humanos e Internacionais da FADIR-UFU.

13/11/2009, das 8h às 12h.
Comunicação de Trabalhos Científicos.
Eixo Temático: Fundamentos do Direito Público.
Coordenação: Prof. Ms. Alexandre Garrido da Silva, Prof. Dr. Roberta Camineiro Baggio e Prof. Ms. Roberto Bueno Pinto, membros do Núcleo de Fundamentos do Direito da FADIR-UFU.

Minicursos: 09 à 13/11/2009, das 14 às 17 h., nas salas de aula do Bloco 3D, conforme respectiva programação divulgada no site: www.fadir.uff.br.

Sessão de Pôsteres: de 09 à 13/11/2009, das 11 às 12 h., no Anfiteatro do Bloco 3Q.

Encerramento: Coquetel público. (14/11/09) Sede da OAB/MG - 13ª Subseção, Avenida Rondon Pacheco, 980, Copacabana - Uberlândia.

10:18

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 91: Ministrou o minicurso "A PROVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FEDERAL", durante o IV Encontro de Direito Público (ENDIRP) e VIII Seminário de Pesquisa Jurídica (SPJ), promovido pela Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no dia 12 de novembro de 2009.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 92: Certificado de participação do Conselho Editorial da Revista IDEA, com ISSN 2176-8161, em Uberlândia 20 de dezembro de 2009.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 93: Declaração de ministração minicurso “O Processo Administrativo como Instrumento de efetivação das garantias fundamentais”, promovido pelo Centro Universitário de Patos de Minas UNIPAM em 16 e 17 de novembro de 2009.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 94: Encarte de divulgação I Semana de Estudos Jurídicos e Sociais ministração minicurso "O Processo Administrativo como Instrumento de efetivação das garantias fundamentais", promovido pelo Centro Universitário de Patos de Minas UNIPAM em 16 e 17 de novembro de 2009.

I Semana de Estudos
Jurídicos e Sociais

Dias 16 e 17 / 11
Programação:

Minicursos:

Dia 16/11/2009:
19:00 - Minicurso Prof. Alexandre Walmott Borges (UFU): "Retórica e Direitos Sociais"
20:30 - Minicurso Prof. Edirhermes Marques Coelo (UFU): "Aplicação dos Direitos Sociais Fundamentais na visão dos Tribunais"

Dia 17/11/2009:
14:00 - Minicurso Prof. Luiz Carlos Figueira de Melo (UFU) e Prof. Wendel Ferreira Lopes (ESAMC-Uberlândia): "O processo administrativo como instrumento de efetivação das garantias fundamentais"
18:00 - Minicurso Prof. Cícero Alves (UFU): "Metodologia da pesquisa jurídica aplicada"

Realização:

INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE PELO SITE:
www.unieventos.unipam.edu.br

INVESTIMENTO:
R\$ 10,00

A FADIPA em parceria com o Programa de Mestrado em Direito Público da UFU

UNIPAM

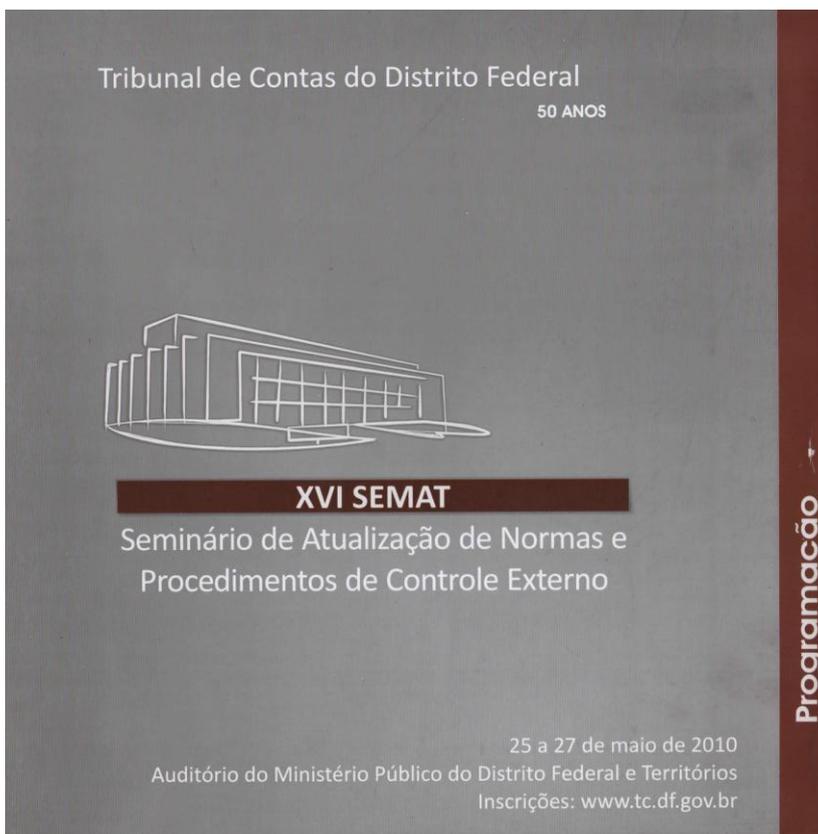
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador

Figura 95: Declaração de ministração minicurso "A prova no processo administrativo tributário federal", promovido pelo Centro Universitário de Patos de Minas UNIPAM em 16 e 17 de novembro de 2009.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 96: Encarte Palestrante no XVI SEMAT - Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo - Adesão à Ata de Registro de Preços - Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Luiz Carlos Figueira de Melo, de 25 a 27 de maio de 2010.



XVI SEMAT

Apresentação

O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF registrará em 15 de setembro próximo o transcurso de 50 anos de profícua existência, ao longo do qual tem orientado a atividade de Controle Externo, de modo a atender aos interesses da Sociedade Distrital de forma eficiente, eficaz e efetiva, sem perder de vista, também, a necessidade de prestar permanente apoio ao Administrador Público Distrital, dotando-o de serviços de índole orientadora, preventiva e pedagógica que possam contribuir positivamente para a melhoria na gestão da coisa pública, inclusive no que tange aos resultados a serem alcançados.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Distrito Federal tem promovido a cada ano Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo - SEMAT, ambiente que tem se mostrado bastante favorável ao encaminhamento de temas de interesse comum dos Órgãos e Entidades Jurisdicionados e Controle Externo.

Em sua Décima Sexta Edição, o SEMAT indicará como o Tribunal de Contas do Distrito Federal tem se pautado em relação ao Inquérito nº 650/DF, também conhecido como "Caixa de Pandora".

Espaço especial foi reservado à discussão acerca da adesão a atas de registro de preços para fins de aquisição de bens e serviços, considerando a maciça opção por este instituto pelo Administrador Público, alternativamente a adoção de procedimento licitatório.

O Tribunal de Contas da União também se fará presente, repassando conhecimentos afetos à gestão e acompanhamento de obras públicas que poderão ser utilizados pelos Jurisdicionados e Controle Externo com vistas a um melhor gerenciamento da questão no âmbito do Governo do Distrito Federal.

A Instrução Normativa nº 02/08 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será objeto de considerações, dado o reconhecimento que vem alcançando como norma balizadora da contratação de serviços contínuos, realidade que tem levado a que conste da pauta de trabalho de várias jornadas de Direito Administrativo, de forma que o Administrador Público Distrital poderá se orientar pela mesma quando de suas aquisições, na falta de normativo próprio.

A exemplo do Seminário anterior, o Terceiro Setor volta ao debate, em razão da tendência da Administração Pública em cometer ao setor público não estatal, notadamente às Organizações Sociais-OS e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, a tarefa de responder por parte dos serviços integrantes da Atividade Administrativa Estatal, sendo do interesse dos Jurisdicionados e do Controle Externo divisar a melhor forma de formatação e acompanhamento dos ajustes firmados com essas entidades, por se tratar da aplicação de recursos públicos pela iniciativa privada, voltados ao alcance de uma demanda pública.

Ao final, o evento contará com a participação de uma das mais reconhecidas profissionais na área do comportamento humano e motivacional.

Tem-se, então, que a seleção dos temas, aliada à competência técnica e reconhecimento dos palestrantes, permite antever que esta edição do SEMAT tende a transcorrer numa atmosfera de excelência.

25 de maio de 2010 - terça-feira

13h30 às 14h	Credenciamento
14h às 14h30	Abertura Oficial
14h30 às 15h30	Terceiro Setor e Controle Gustavo Justino de Oliveira
15h30 às 16h	Debates
16h às 16h30	Intervalo
16h30 às 17h30	Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas Eduardo Nery Machado Filho
17h30 às 18h	Debates

26 de maio de 2010 - quarta-feira

14h às 14h30	Ambientação
14h30 às 15h30	O TCDf e a Operação Caixa de Pandora Jorge Roberto do Nascimento e André Vitor Lopes
15h30 às 16h	Intervalo
16h às 17h30	Adesão à Ata de Registro de Preços Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Luiz Carlos Figueira de Melo
17h30 às 18h	Debates

27 de maio de 2010 - quinta-feira

14h às 14h30	Ambientação
14h30 às 15h30	A Contratação de Serviços Segundo a IN 02/08 e suas Atualizações Ricardo Alexandre Sampaio
15h30 às 16h	Debates
16h às 16h30	Intervalo
16h30 às 18h	Criatividade, Inovação, Ousadia e Mudança Leila Navarro
18h	Encerramento

Informações

Local do Evento: Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, disponibilizando transporte no estacionamento em frente ao Edifício Sede do TCDF.

Contato: Seção de Seleção e Treinamento do TCDF. **Telefones:** 3314-2518 e 3314-2520

Palestrantes

André Vitor Lopes - Contador. Advogado. Especialista em Controle Externo pela FGV. Especialista em Auditoria Interna e Externa pelo ICAT/AEUDF. Especialista em Direito e Jurisdição pela Escola da Magistratura de Brasília. Titular da Divisão de Auditoria da Primeira Inspeção de Controle Externo do TCDF.

Eduardo Nery Machado Filho - Engenheiro civil, pós-graduado em Auditoria de Obras Públicas pela UnB. Atuou em empresas da construção civil e pesada. Desde 2000 é auditor do TCU, participando e coordenando inúmeras auditorias de obras públicas. Titular da Secretaria de Fiscalização de Obras.

Gustavo Justino de Oliveira - Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Pós-doutor em Direito Administrativo pela Universidade de Coimbra. Professor-doutor de Direito Administrativo da USP. Consultor e Parecerista na área de Direito Público e Terceiro Setor. Diretor da Revista de Direito do Terceiro Setor. Autor de livros e artigos jurídicos.

Jorge Roberto Andrade do Nascimento - Engenheiro elétrico pela UFF. Oficial do CBMRJ. Especialista em Gestão Pública com Ênfase na Dimensão Estratégica Orientada para Resultados. Titular da Divisão de Acompanhamento da Primeira Inspeção de Controle Externo do TCDF.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes - Advogado, mestre em direito público, professor de Direito Administrativo, consultor, autor de diversos livros no ramo do Direito.

Leila Navarro - Fisioterapeuta. Especialista no comportamento humano e em medicina comportamental pela Escola Paulista de Medicina, figura entre os cinco palestrantes mais lembrados pelos profissionais de Recursos Humanos de todo o Brasil, segundo a eleição do 8º prêmio Top of Mind de 2005, na categoria palestrante do ano. Autora de diversos livros.

Luiz Carlos Figueira de Melo - Doutor em Direito Administrativo pela UFMG. Professor universitário. Parecerista na área de Direito Administrativo. Autor de diversos artigos no ramo do Direito.

Ricardo Alexandre Sampaio - Advogado. Consultor jurídico na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo. Professor universitário. Diretor técnico da Zênite. Colaborador da obra "Lei de Licitações e Contratos Anotada". Autor de diversos artigos no ramo do Direito.

APOIO



MPDFT



ASSECON

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 97: Encarte Divulgação Mesa Redonda As Parcerias entre a administração pública e as ONGs: as UAIs e o Hospital Municipal, em 16.06.2010.

Mesa Redonda:

**As parcerias entre a administração pública e as ONGs:
as UAIs e o Hospital Municipal**

Representante da Prefeitura Municipal de Uberlândia
Prof.a Leila Bitar Moukachar Ramos (Famed)
Prof. Valdir Machado Valadão Jr. (Fagen)
Prof. Luiz Carlos Figueira de Melo (Fadir)
Prof. Leonardo Barbosa e Silva (Decis) – mediador

Data: 16 de junho
Horário: 19:00h
Local: Anfiteatro 50-D

Haverá emissão
de certificado

Realização:  **GPRED**
Grupo de Pesquisa sobre o Sistema do Estado



Sinopse

Mesa redonda: As parcerias entre a administração pública e as ONGs: as UAIs e o Hospital Municipal.

O evento será realizado pelo Grupo de Pesquisa sobre a Reforma do Estado (GPRE), cujos objetos de análise são as transformações recentes na administração pública sob a orientação da *New Public Management*. O Grupo, criado em 2009 desenvolve o projeto que pretende analisar a imersão da Prefeitura Municipal de Uberlândia no universo da reforma, em especial, a participação de ONGs na administração das Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) e do Hospital Municipal a partir de 2008.

O movimento já encampado por vários estados e municípios brasileiros comprova a tese de que vivemos um período de interiorização das estratégias modernizantes inauguradas em 1995 pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Desde então os gestores públicos convivem com ferramentas administrativas consagradas na gestão privada como os controles por resultado, a flexibilização de hierarquia, as terceirizações etc. No que tange à questão social, a novidade é o estabelecimento de parcerias entre a administração pública e as ONGs ou o chamado "terceiro setor". Através delas, serviços sociais públicos têm suas gestões transferidas através de contratos de gestão, materializando uma nova modalidade de enfrentamento dos problemas sociais.

Em que pese o processo de generalização destas políticas, o debate ou a polêmica continuam abertos, tanto no campo científico e social, como no jurídico. Desse modo, o Grupo de Pesquisa sobre a Reforma do Estado pretende problematizar tais parcerias que tomam cada vez mais vulto na cidade de Uberlândia. Para tanto, será necessária uma abordagem multidisciplinar que, a um só tempo, externe a perspectivas oficiais emanadas da PMU, bem como as interpretações acerca do marco legal, da prestação pública do serviço de saúde, da cultura organizacional das ONGs e, por fim, da legitimidade, controle social e transparência.

Título: As Parcerias entre a Administração Pública e as ONGs: as UAIs e o Hospital Municipal.

Objetivos: a) estimular o contato de estudiosos da temática; b) dar publicidade ao debate sobre as transformações recentes na administração pública municipal; c) criar condições para o desenvolvimento da pesquisa empreendida pelo GPRE.

Palestrantes:

Representante da Prefeitura Municipal de Uberlândia

Prof.ª Leila Bitar Moukachar Ramos (Famed)

Prof. Valdir Machado Valadão Jr. (Fagen)

Prof. Luiz Carlos Figueira de Melo (Fadir)

Prof. Leonardo Barbosa e Silva (Decis) – mediador

Público alvo: Estudiosos do tema nas áreas de ciências sociais, direito, administração, pedagogia, saúde, além de gestores públicos, diretores de ONGs e demais interessados.

Local: Anfiteatro "D" do Bloco 50

Data: 16 de junho de 2010

Horário: 19:00h

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 98: Encarte Palestra Transparência nos Serviços Públicos - Universidade Federal de Uberlândia em 2010.

PALESTRA

TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

02 de Julho
Universidade Federal de Uberlândia
Anfiteatro 3Q - 19 horas

Palestrante Fabiano Angélico
Coordenador de Projetos da Transparência Brasil
Especialista em Transparência, Accountability e Combate à Corrupção pela Universidad de Chile
Mestrando em Administração Pública pela FGV

Mesa Debatedora

Prof. Dr. José Rubens Damas Garlipp
Doutor em Ciência Econômica pela UNICAMP
Professor associado do Instituto de Economia na UFU
Coordenador de Curso de Graduação - Relações Internacionais
Tutor do grupo PET Economia

Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo
Doutor em Direito Administrativo pela UFMG
Professor adjunto de Direito Administrativo na UFU

INSCRIÇÕES NO LOCAL
ACADÊMICO R\$5,00
PROFISSIONAL R\$10,00
HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO

23-06-10

REALIZAÇÃO **APOIO**

Soluções **DIREITO PÚBLICO** **GEPPA** **ferreira & viola** **PRO SECULO**
Mestrado em Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" Grupo de Estudos e Pesquisas em Processo Administrativo advogados Jurídico

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 99: Participação na Comissão Científica da Jornada Jurídica 2010 - Expansão Jurídica e Transformação Social: O Direito como Instrumento da Coletividade, promovida pelo Diretório Acadêmico XXI de abril da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, entre os dias 21 e 25 de junho de 2010.



PROGRAMAÇÃO		JORNADA JURÍDICA:	
Segunda-feira (21/06/2010):			
18h00min:	Credenciamento		
19h30min:	Abertura do evento		
Convidados:	Prof. Dr. Alfredo Júlio (Reitor-UFU) Prof. Ms. Helvécio Damis de Oliveira Cunha (Diretor FADIR-UFU) Prof. Ms. Simone Silva Prudêncio (Coordenadora FADIR-UFU) Dr. Egmar Souza Ferraz (13ª Subseção OAB-MG) D.A. XXI de Abril		
20h00min:	Palestra: "Justiça de Transição e Julgamento em Cortes Internacionais de Direitos Humanos"		
Ministrante:	Paulo Abrão		
Debatedor:	Prof. Dra. Roberta Camineiro Baggio		
Terça-feira (22/06/2010):			
08h00min:	Palestra: "Projeto Ficha Limpa e a Necessidade de uma Reforma Política"		
Ministrantes:	Prof. Ms. Alexandre Garrido da Silva (FADIR-UFU) Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva (FAFCS-UFU) Prof. Ms. Ramais de Castro Silveira		
15h00min:	Cine-debate: Filme "Cidadão Bolesen"		
Debatedores:	Mário Albuquerque (Ministério da Justiça) Ené Stutz e Almeida (Ministério da Justiça) Alexandre Garrido da Silva (Grupo Democracia e Justiça de Transição - UFU) Roberta Camineiro Baggio (Grupo Democracia e Justiça de Transição - UFU) D.A. XXI de Abril		
Parceria:	Grupo Democracia e Justiça de Transição (UFU)		
19h00min:	Palestra: "A Despolitização do Direito e a (de) Formação do Jurista"		
Ministrante:	Prof. Dr. Antônio Alberto Machado (UNESP)		
Debatedor:	Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges		
Quarta-feira (23/06/2010):			
08h00min:	Palestra: "Redução da Jornada de Trabalho e Modificações na CLT"		
Ministrantes:	Prof. Ms. Márcia Leonora Santos Regis Orlandini (FADIR-UFU) Prof. Dr. Patrícia Vieira Trópia (FAFCS-UFU) Sebastião Elias da Silveira (SINET-UFU)		
14h00min:	Comunicação Oral		
19h00min:	Palestra: "Pandemias e Estado de Exceção"		
Ministrante:	Prof. Dr. Deisy de Freitas Lima Ventura (IR-USP)		
Debatedor:	Prof. Dr. Alexandre Garrido da Silva		
Quinta-feira (24/06/2010):			
08h00min:	Palestra: "Mudanças no Código Florestal: Avanços e Retrocessos"		
Ministrante:	Prof. Dr. Aguilardo Alemar (FADIR-UFU) Prof. Ms. Elisson Cesar Prieto (IG-UFU) Frei Rodrigo Péret (Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade)		
14h00min:	Comunicação Oral.		
19h00min:	Palestra: "Os novos caminhos do pensamento jurídico contemporâneo"		
Ministrante:	Prof. Dr. Alysson Leandro Barbate Mascaro (USP e Mackenzie)		
Debatedor:	Prof. Dr. Rubens Valtecídes Alves		
Sexta-feira (25/06/2010):			
09h00min:	Palestra: "A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e o Direito Humano a Alimentação Adequada"		
Ministrante:	Narciso Fernandes Barbosa		
14h00min:	Comunicação oral.		
19h00min:	Palestra de encerramento no Anfiteatro da 13ª Subseção da OAB de Uberlândia, Avenida Rondon Pacheco, 980		
	"Direito à Cidade e Reforma Urbana em Tempos de Mudanças Climáticas"		
Ministrante:	Prof. Dr. Betânia de Moraes Alfonsin (PUC-RS)		
Debatedor:	Prof. Ms. Kella Pacheco Ferreira		

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 100: Elaboração do artigo científico Ação Civil pública na Implementação dos direitos fundamentais, para a Revista IDEA, V1, N.2, com IISN 2176-8161 em 20 de junho de 2010.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 101: Coordenador do Curso de Processo Administrativo, realizado pelo Curso de Graduação em Direito da Faculdade "Pro. Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia em 02 de março a 19 de junho de 2010.



“Curso de Processo Administrativo”

PROPOSTA

Curso dirigido aos acadêmicos das faculdades particulares de Direito, desenvolvido através de aulas semanais com duração de 2 horas durante um semestre a fim de abordar o processo administrativo como disciplina autônoma fundamental para realização de um Estado Democrático de Direito.

OBJETIVO GERAL

Diante do sucesso da execução do projeto “Curso de Processo Administrativo” - PIBEG 2008-2009, que nasceu por iniciativa dos integrantes do Grupo de Estudo e Pesquisa em Processo Administrativo (GEPPA) de converter os trabalhos desenvolvidos nas reuniões em aulas a fim de expandir o conhecimento adquirido, pretende-se com esse presente estender essa iniciativa para os acadêmicos das Faculdades Particulares de Direito da cidade de Uberlândia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ministrar uma aula semanal de 2 horas com a abordagem do processo administrativo como disciplina autônoma essencial para o desenvolvimento democrático da função administrativa estatal

PÚBLICO ALMEJADO

Acadêmicos de Direito.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Prédio das Faculdades Particulares que aderirem ao curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução

- A relação do processo administrativo com o Estado Democrático de Direito
- O processo tratado como gênero instrumental
- A espécie processo administrativo
- Competência para legislar sobre processo administrativo

Processo Administrativo Federal - Lei 9784/99

- Incidência do processo administrativo
- Formas de instauração
- Competência
- Impedimento e Suspeição
- Instrução: teoria geral da prova, consulta pública, audiência pública e parecer
- Tutela cautelar
- Decisão
- Recursos
- Foco para concursos públicos

Realização:
Universidade Federal de Uberlândia- UFU
Faculdade de Direito – FADIR

Coordenador do curso:
Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo

Coordenadora do Núcleo de Extensão:
Névia Flávia de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:
Prof. Dr. Alberto Martins da Costa

Diretora de Extensão:
Profª. Drª. Geni de Araújo Costa

Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Diretoria de Extensão / Assessoria de Extensão

Conforme Estatuto e Regimento Geral Universidade Título IV Capítulo I – Seção IV – Art. 138 § 2º

Data: 21/06/2010 Cadastro SIEEX/UFU: 8016/10

Responsável (Cadastro – Ensino – Registro)

Assessoria de Extensão

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 102: Encarte de Participação no Seminário de Direito Administrativo do Triângulo Mineiro 05 e 06 de agosto de 2010.



PROGRAMAÇÃO

Dia 05 de agosto de 2010 – Quinta-feira

8:30h às 09:00h – CREDENCIAMENTO

09:00h às 09:30h – SOLENIDADE DE ABERTURA

09:30h às 10:50h – CONFERÊNCIAS DE ABERTURA

Romeu Felipe Bacellar Filho

"Aspectos Polêmicos do Processo Administrativo Disciplinar"

Doutor em Direito do Estado.
Professor Titular da PUC Paraná e Professor Titular da UFPR.
Conselheiro Federal da OAB.
Advogado.

Luis Cláudio da Silva Chaves

"Mandado de Segurança"

Presidente da OAB/MG.
Mestre em Direito.
Professor de Processo Civil.

10:50h às 12:00h – Controle da Administração Pública

Roberto Sorbilli Filho

"Controle Judicial de Políticas Públicas"

Doutor em Direito Administrativo pela UFMG.
Professor de Direito Administrativo e Constitucional da PUC/Minas.
Consultor Jurídico da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Luciano Ferraz

"LRF e as repercussões em matéria de Licitação e Contratos"

Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFMG.
Professor Adjunto da UFMG.
Professor Adjunto da PUC/MG (licenciado).
Professor da FUMEC.
Advogado e Parecerista.

Plínio Salgado

"Controle Jurisdicional do Poder Discricionário da Administração Pública"

Mestre em Direito Administrativo.
Professor da Faculdade de Direito Milton Campos.

12:00h às 14:00h - INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00h às 15:00h

Licitações e Contratos

Tatiana Camarão

"Registro de Preços: questões polêmicas"

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG.
Professora do Centro Universitário UNA, do IEC/PUCMinas, Fundação João Pinheiro e Escola de Saúde do Estado de MG, Faculdade Unimontes.
Coordenadora da Área de Direito Administrativo da Escola Superior da OAB/MG.
Advogada.

Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira

"Licitação e Serviços Advocatícios"

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG.
Especialista em Direito Urbanístico pela PUC/MG.
Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.
Advogada.

15:00h às 16:00h

Concessão e Regulação

Alexandre Aragão

"Temas Relevantes no Direito Regulatório Ferroviário"

Professor da UERJ.
Advogado.

Desembargador Federal João Batista Gomes Moreira

"Limites à Regulação segundo o poder judiciário"

Mestre e Doutor em Direito pela UFMG.
Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

16:00h às 16:30h – INTERVALO PARA CAFÉ

16:30h às 17:30h - Processo Administrativo

Fabício Motta

"Os princípios do processo penal e sua aplicação no processo administrativo."

Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Goiás – IDAG.
Doutor em Direito do Estado pela USP.
Professor de Direito Administrativo da UFG.
Procurador do Ministério Público junto ao TCM-GO.

Shirlei Silmara de Freitas Mello
"O princípio da eficiência e o processo administrativo"

Doutora em Direito pela UFMG.
Professora Adjunta na Universidade Federal de Uberlândia.
Orientadora do GEPPA - Grupo de Estudos e Pesquisa em Processo Administrativo na UFU.
Coordenadora do Núcleo Avançado de Direito do Estado e da Cidadania da Faculdade de Direito da UFU.

Dia 06 de agosto de 2010 – Sexta-feira

09:00h às 10:00h – Servidor Público

Raquel Dias da Silveira
"Profissionalização da função pública"

Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG.
Professora de Direito Administrativo da Faculdade Dom Bosco em Curitiba.
Advogada.

Daniella Mello Coelho
"Medidas salutaras adotadas em matéria de previdência dos servidores públicos"

Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG.
Professora de Direito Administrativo.

CONFERÊNCIAS – 10:15h às 12:00h

Márcio Cammarosano
"Contratação Temporária e a atuação pelo Ministério Público"

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Estado – IBDE.
Doutor em Direito do Estado pela PUC de São Paulo.
Mestre em Direito Administrativo pela PUC de São Paulo.
Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo.
Advogado.

Valmir Pontes Filho
"Limitações ao Poder de Polícia"

Mestre em Direito Constitucional - PUC/SP
Professor Titular da UNIFOR.
Conselheiro Federal e Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB Federal.
Advogado.

12:00h às 14:00h - INTERVALO PARA ALMOÇO

12:00h às 14:00h - INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00h às 15:30h – Organização Administrativa

Maria Coeli Simões Pires
"Reforma Administrativa"

Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG.
Professora Adjunta de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG.
Secretaria de Relações Institucionais do Estado de Minas Gerais.

Paulo Roberto Ferreira Motta
"Empresas Estatais: Controle"

Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná.
Professor de Direito Administrativo.
Professor de Direito Administrativo Econômico.
Procurador do Estado.

Júlio César dos Santos Esteves
"Consórcios Públicos".

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG.
Professor de Direito Administrativo da PUC/Minas.
Procurador da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

15:30h às 16:00h – INTERVALO PARA CAFÉ

16:00h às 17:30h
CONFERÊNCIAS DE ENCERRAMENTO

Juarez Freitas
"Mutações no Direito Administrativo"

Presidente do Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público.
Pós-Doutorado pela Universidade Estadual de Milão.
Professor da PUC/RS e da UFRGS.
Advogado e Consultor.

Clovis Beznos
"Responsabilidade Civil do Estado"

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA.
Mestre e Doutor em Direito do Estado da Faculdade de Direito da PUC/SP.
Professor de Direito Administrativo nos Cursos de Bacharelado e Mestrado da PUC/SP.
Professor Coordenador de Especialização em Direito Administrativo na PUC – COGEAE.
Advogado.

IMPRESSO

Realização

IMDA INSTITUTO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ESA MINAS GERAIS

Co-realização

AB 1ª ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Patrocínio

fca Federação Centro-Atlântica

ef Editora Fórum

Apoio

AMVAP

Organização

efeito

Remetente: EFEITO EVENTOS - Rua Siveria Cândida Pinto, 17, sl. 05 - Luxemburgo
CEP: 30.380-570 - Tel.: (31) 3296-8331

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 103: Certificado de Participação no Seminário de Direito Administrativo do Triângulo Mineiro 05 e 06 de agosto de 2010.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 104: Certificado de Participação Congressista do XXIV Congresso Brasileiro de direito Administrativo - O Estado Social e o Direito Administrativo em belo Horizonte nos dias 15,16,17 de setembro de 2010.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 105: Comunicação oral de trabalho sobre o tema: “Ilegalidade e Inconstitucionalidade da adesão à ata do registro de preços” promovido pela Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” - FADIR da Universidade Federal de Uberlândia - UFU no dia 30 de setembro de 2010.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 106: Organizador da Palestra intitulada: PROCESSO E DEMOCRACIA, proferida pelo Prof. Dr. Rosemiro Pereira Leal, no Programa de Pós-Graduação em Direito - Curso de mestrado em Direito Público - CMDIP da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" - FADIR da Universidade Federal de Uberlândia - UFU no dia 29 de outubro de 2010.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 107: Declaração de Palestrante da Semana Jurídica - UNIPAC- Araguari, com o Tema: "Processo Administrativo: Por uma lei no âmbito nacional" promovida pela Faculdade de Ciências Jurídicas, 08 a 12 de novembro de 2010,



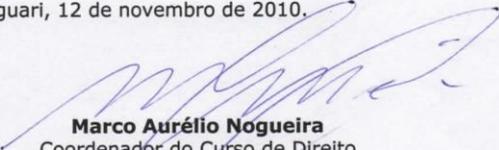
UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNIPAC
CAMPUS IX - ARAGUARI
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO

D E C L A R A Ç Ã O

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA,
Coordenador do Curso de Direito da
Universidade Presidente Antônio
Carlos - UNIPAC, Campus IX,
Araguari/MG, no uso de suas
atribuições,

D E C L A R A para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Prof.
LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO, participou como **palestrante** da
SEMANA JURÍDICA - UNIPAC Araguari, promovida pela Faculdade de
Ciências Jurídicas, realizada no Campus da UNIPAC Araguari, de 08 à 12 de
novembro de 2010, proferindo a palestra "*Processo Administrativo: Por uma
lei de âmbito nacional.*"

Araguari, 12 de novembro de 2010.



Marco Aurélio Nogueira
Coordenador do Curso de Direito
Faculdade de Ciências Jurídicas
UNIPAC - Campus IX - Araguari

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
E-mail: copedi@unipacaraguari.edu.br
Avenida: Minas Gerais, 1889. Bairro: Centro - Araguari - MG. CEP: 38.440-042.
Fone: 34 3249-3900 fax: 34 3249-3900
<http://www.unipacaraguari.edu.br>

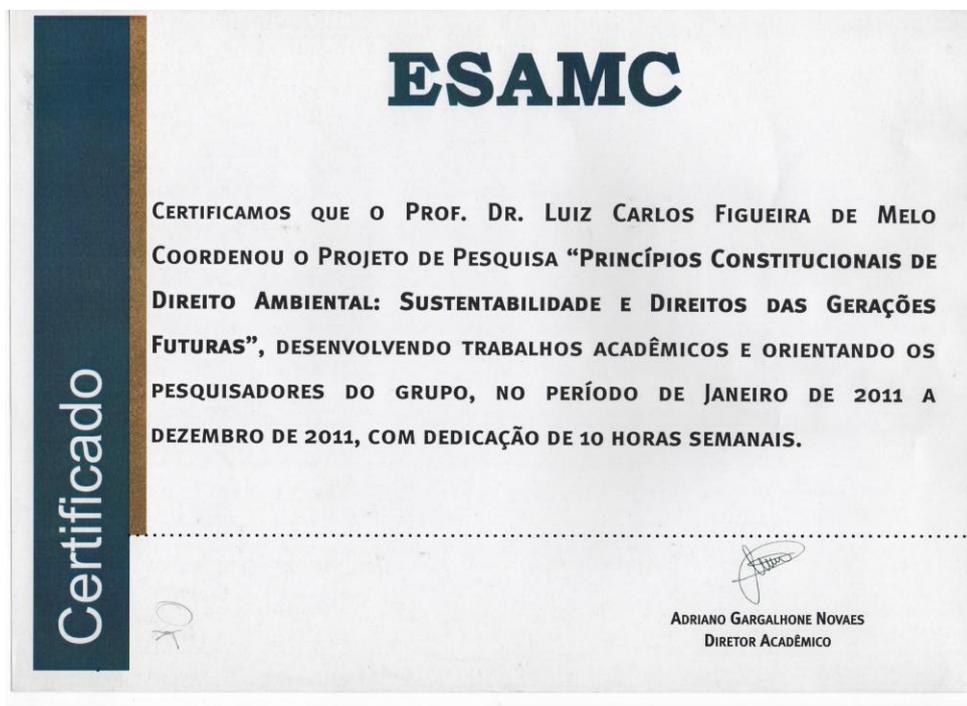
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 108: Encarte do V - Encontro de Defesa do direito Público da Cidadania e do estado Democrático de Direito: 16 a 19 de novembro de 2010, promovido pela universidade Federal de Uberlândia.

 <p>CMDIP - FADIR Curso de Mestrado em Direito Público. www.fadir.ufu.br</p>	<p>V - ENCONTRO EM DEFESA DO DIREITO PÚBLICO: Da Cidadania e do Estado Democrático de Direito.</p> <p>Data: 16 a 19 de Novembro de 2010.</p> <p>Local: Universidade Federal de Uberlândia (UFU) (Em Comemoração ao Cinquentenário da FADIR)</p>	 <p>IBDECID Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania.</p>
<p>Programação Acadêmica Anfiteatro do Bloco 50/C, da UFU.</p> <p>Abertura: 16/11, das 19:00 às 20:00 hs. Direção da FADIR-UFU e do IBDECID.</p> <p>Debate 01: 16/11, das 20:00 às 22:00 hs. Direitos e Garantias Fundamentais. Expositor convidado: Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges, Coordenador do CMDIP-FADIR-UFU.</p> <p>Debatedores convidados: Coordenadores NADs/CMDIP-FADIR-UFU, Professores e demais interessados presentes. Coordenação: Dr. Edílson Soares da Silva, Advogado, Presidente do IBDECID.</p> <p>Debate 02: 17/11, ^{quinta-feira} das 19:00 às 22:00 hs. Defesa do Direito Público do Estado. Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, membro Colegiado do CMDIP-FADIR-UFU.</p> <p>Debatedores convidados: Professores do NAD/Estado da FADIR-UFU. Mestrandos e demais interessados presentes. Coordenação: Prof. Arley César Felipe, advogado, membro do IBDECID.</p> <p>Debate 03: 18/11, das 19:00 às 22:00 hs. Defesa do Direito Público da Cidadania. Expositor convidado: Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto, ex-Diretor e Professor da FADIR-UFU.</p> <p>Debatedores convidados: Professores do NAD/Cidadania, FADIR-UFU. Mestrandos e demais interessados presentes. Coordenação: Prof. Esp. Hélio Tomaz de Souza Filho, Vice-Presidente do IBDECID.</p>	<p>Programação Científica Anfiteatro do Bloco 50/D, da UFU.</p> <p>Comunicações de trabalhos: 17/11/2010, das 8:00 às 12:00 hs. Área: Direito Público da Cidadania. Coordenação: Profa. Dra. Shirlei Silmara de Freitas Mello, Coordenadora do NAD/Cidadania, da FADIR-UFU.</p> <p>Comunicações de trabalhos: 18/11/2010, das 8:00 às 12:00 hs. Área: Direito Público do Estado. Coordenação: Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, Coordenador do NAD/Estado da FADIR-UFU.</p> <p>Comunicações de trabalhos: 19/11/2010, das 8:00 às 12:00 hs. Área: Direito Econômico e Social. Coordenação: Prof. Dr. Cristiano Gomes de Brito, Coordenador do NAD/Social, da FADIR-UFU.</p> <p>Mini-Cursos: Salas do Bloco 3D/UFU. 17 a 19/11/2010, das 15:00 às 17:00 hs. Coordenação: Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges, Coordenador CMDIP-FADIR-UFU.</p> <p>Encerramento: 19/11/2010, das 17:30 às 19:00 hs. Ação de Graças a Deus, supra-religiosa, com agradecimentos pelo Cinquentenário da Faculdade de Direito, "Prof. Jacy de Assis", da Universidade Federal de Uberlândia (FADIR-UFU), etc.</p> <p><i>As regras para envio e apresentação dos trabalhos serão publicadas na home page: www.fadir.ufu.br.</i></p>	
<p>Inscrições até dia 12/11/2010, nas Secretarias de Pós-Graduação, Sala 3D301. VAGAS LIMITADAS. Taxa de Certificado: R\$ 10,00 (dez reais). Outras Informações: Telefax (34) 3239.4230; (34) 3239.4051.</p>		

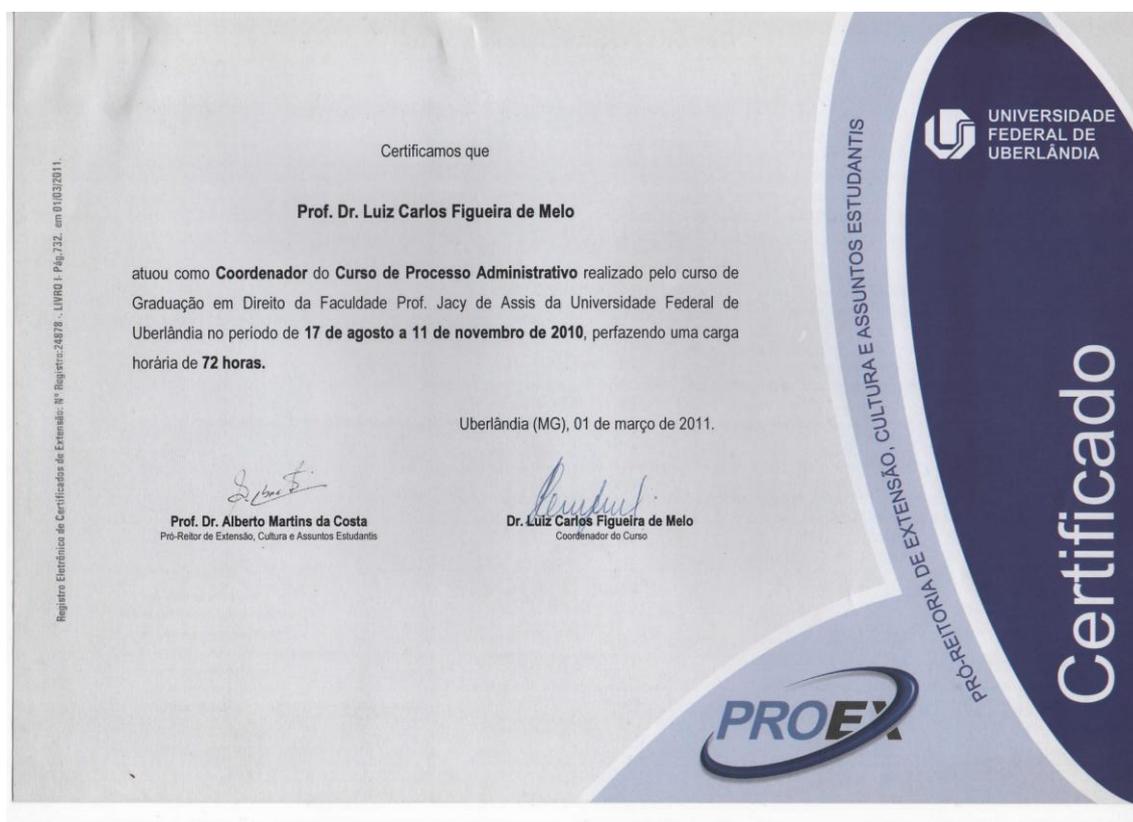
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 109: Certificado de Coordenador do Projeto de Pesquisa "Princípios Constitucionais de Direito Ambiental: Sustentabilidade e Direitos das Gerações Futuras" entre 01 de 2011 a 12 de 2011 pela Faculdade Esamc Uberlândia.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 110: Certificado de Coordenador do curso de Processo Administrativo realizado pelo Curso de Graduação em direito da Faculdade prof. Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia no período de 17 de agosto a 11 de novembro de 2010.



“Curso de Processo Administrativo”

PROPOSTA

Curso dirigido aos acadêmicos das faculdades particulares de Direito, desenvolvido através de aulas semanais com duração de 2 horas durante um semestre a fim de abordar o processo administrativo como disciplina autônoma fundamental para realização de um Estado Democrático de Direito.

OBJETIVO GERAL

Diante do sucesso da execução do projeto “Curso de Processo Administrativo” - PIBEG 2008-2009, que nasceu por iniciativa dos integrantes do Grupo de Estudo e Pesquisa em Processo Administrativo (GEPPA) de converter os trabalhos desenvolvidos nas reuniões em aulas a fim de expandir o conhecimento adquirido, pretende-se com esse presente estender essa iniciativa para os acadêmicos das Faculdades Particulares de Direito da cidade de Uberlândia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ministrar uma aula semanal de 2 horas com a abordagem do processo administrativo como disciplina autônoma essencial para o desenvolvimento democrático da função administrativa estatal

PÚBLICO ALMEJADO

Acadêmicos de Direito.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Prédio das Faculdades Particulares que aderirem ao curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução

- A relação do processo administrativo com o Estado Democrático de Direito
- O processo tratado como gênero instrumental
- A espécie processo administrativo
- Competência para legislar sobre processo administrativo

Processo Administrativo Federal - Lei 9784/99

- Incidência do processo administrativo
- Formas de instauração
- Competência
- Impedimento e Suspeição
- Instrução: teoria geral da prova, consulta pública, audiência pública e parecer
- Tutela cautelar
- Decisão
- Recursos
- Foco para concursos públicos

Realização:
Universidade Federal de Uberlândia- UFU
Faculdade de Direito - FADIR

Coordenador do curso:
Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo

Coordenadora do Núcleo de Extensão:
Névia Flávia de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:
Prof. Dr. Alberto Martins da Costa

Diretora de Extensão:
Profª. Drª. Geni de Araújo Costa

Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

Divisão de Extensão / Assessoria de Extensão

Conforme Estatuto e Regimento Geral Universidade Título IV Capítulo I - Seção IV - Art. 138 § 2º

Data: 01/03/2011 Cadastro SEEX/UFU: 8116/10

Responsável: (Cadastro - Emissão - Registro)

Assessoria de Extensão

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 111: Participação da Academia “Comunicabilidade”, em 09 de abril de 2011, realizado pela Faculdade ESAMC de Uberlândia.



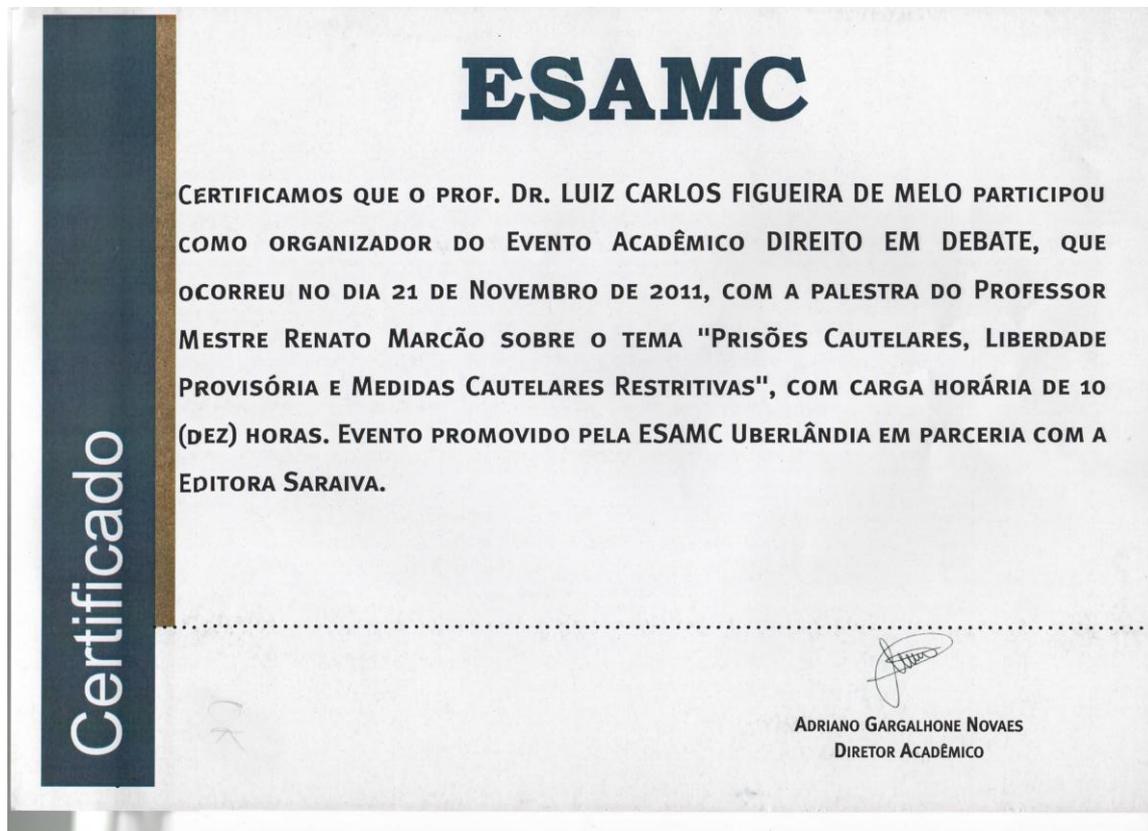
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 112: Coordenador e organizador do I Congresso de Direito Público ESAMC/OAB, promovido pela ESAMC- Uberlândia e pela OAB Uberlândia 13º Subseção OAB/MG nos dias 21,22 e 23 de setembro de 2011.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 113: Coordenou como organizador do Evento Acadêmico DIREITO EM DEBATE, que ocorreu em 21 de novembro de 2011, promovida pela ESAMC Uberlândia.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 114: Organizador do Evento Acadêmico DIREITO EM DEBATE, em 21 de novembro de 2011.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 115: Participação dos Programas "Programa Institucional de Apoio à Iniciação Científica PIAIC/UFU" "Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBI/FAPEMIG/UFU" "Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UFU", realizado em 08 de março de 2012.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 116: Encarte de Divulgação de Pós Graduação Lato Sensu, promovida pela FUCAMP em março de 2012.

FAÇA UMA ESPECIALIZAÇÃO DE DESTAQUE NO MERCADO PROFISSIONAL

ESPECIALIZAÇÃO EM:
DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A FUCAMP proporciona uma Pós-graduação lato sensu, única na região em todo o Alto Paranaíba, Triângulo Mineiro e região. Existe um grande número de egressos e profissionais do Direito, das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas em geral que esperam a oportunidade de fazer um curso de alto nível e com ele se beneficiar. O curso de Direito, Administração e Políticas Públicas tem natureza multidisciplinar e pode proporcionar aos seus participantes uma visão ampla e diferenciada sobre a precisa relação do Direito, da Administração Pública em face das Políticas Públicas. Para tanto, é metodologicamente organizado por um conjunto de saberes de forma a alcançar os objetivos multidisciplinares e qualitativos propostos. Será executado por um corpo docente altamente qualificado pela Universidade de São Paulo - USP, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Mackenzie, UFU e FUCAMP dentre outras, inclusive estrangeiras.

PRE-REQUISITO: GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR **CARGA HORÁRIA: 368 HORAS**

INÍCIO DAS AULAS: MARÇO 2012
AULAS ÀS SEXTAS-FEIRAS: 19h às 22:30h
AULAS ÀS SÁBADOS MANHÃ E TARDE

MÍNIMO DE ALUNOS POR TURMA: 30

Investimento
3x de R\$ **320,00**

Desconto: 10% para pagamento até o dia 15 de cada mês
Ex-convênio Fucamp tem 20% de desconto

Inscrições Abertas
www.fucamp.edu.br
posgraduacao@fucamp.com.br
Telefone: (34) 3842 5272

FUCAMP
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO SEU ALCANCE

Av. Brasil Oeste s/Nº | Jd. Zentim | 38500-000 | Monte Carmelo - MG

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

ESPECIALIZAÇÃO EM:
DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

- Capacitação profissional
- Diferencial no currículo
- Reconhecimento do mercado

FUCAMP
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO SEU ALCANCE

DISCIPLINAS	C/H	DOCENTES	TITULAÇÃO	IES
Reforma do Estado: os novos fundamentos principiológicos e éticos da Adm. Pública	32	Luiz César Machado de Macedo	Mestre Pesquisador	PUC - São Paulo
O Município na Ordem Constitucional Brasileira	16	Éder Ferreira	Mestre	PUC - São Paulo
Metodologia Científica I (técnicas de estudo e pesquisa)	16	Marta Batalini	Mestre	PUC - São Paulo
Administração Pública: Estruturação e efetivação dos serviços sociais.	16	Rosimar Alves Querino	Doutora	UFTM
Serviços Públicos	16	Ócimar Oliveira Barros	Mestre	UFU
Direito, Economia e gestão pública	16	Alysson Leandro Mascaro	Doutor Livre Docente	USP
Políticas Públicas, Gestão Participativa e transparência	16	Irene Patrícia Nohara	Doutora Livre Docente	USP
Administração e Segurança Pública	16	Rogério Zeidan	Mestre Pesquisador	UNIFRAN UNIFRI - Suíça
Licitações e contratos administrativos	16	Ócimar Oliveira Barros	Mestre	UFU
Metodologia Científica II (elaboração de projeto de pesquisa)	16	Marta Batalini	Mestre	PUC - São Paulo
Processualização da função pública	16	Luiz Carlos Figueira Melo	Doutor	UFMG
Direito Administrativo e Políticas Públicas	16	Maria Paula Dallari Bucci	Doutora	USP
Fundamentos de Direito Urbanístico e Ambiental	16	Luiz César Machado de Macedo	Mestre Pesquisador	PUC - São Paulo
Saúde Pública e Gestão do SUS.	16	Maria Inês Machado	Doutora	USP
Direito Educacional e Gestão Municipal	16	Luiz César Machado de Macedo	Mestre Pesquisador	PUC - São Paulo
Metod. Cient. III - Orientação e elaboração de artigo científico	16	Marta Batalini	Mestre	PUC - São Paulo
A configuração dos Delitos na Administração Pública	16	Rogério Zeidan	Mestre Pesquisador	UNIFRAN UNIFRI - Suíça
A representatividade político-partidária na Administração e a participação democrática comunitária na Gestão Pública.	16	Camilo Onoda Caldas	Doutor	USP
Planejamento econômico, desenvolvimento e tributação	16	Silvio Luiz de Almeida	Doutor	USP
Direito Tributário e Políticas Públicas	16	Renato Aparecido Gomes	Mestre	Mackenzie
Controle do Poder Judiciário em face das Políticas Públicas	16	Ada Pellegrini Grinover	Doutora Livre Docente	USP
Administração Pública, Negócios e Função Social	16	Márcio Marçal Lopes	Mestre	UFU

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 117: Certificado I Encontro Regional de Direito Municipal - Palestrante Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo - (Professor UFU), Sistema Remuneratório dos Servidores Públicos em 2012.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 118: Encarte de divulgação do I Encontro Regional de Direito Municipal - Palestrante Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo - (Professor UFU), Sistema Remuneratório dos Servidores Públicos em 2012.

**I ENCONTRO REGIONAL DE
DIREITO MUNICIPAL**

28 e 29 de Março 2012 – AUDITÓRIO OAB-UBERLÂNDIA

28/03 – QUARTA – FEIRA

8h as 9h20 – Advocacia Pública: Transparência e Controle da Administração Pública
–Prof. Me. Luiz César Machado de Macedo (Professor UFU)
–Debatedor: Luiz Henrique Acquaro Borsari (Promotor de Justiça)

9h30 as 11h – Execução Fiscal
–Prof. Luiz Gustavo Combat (Procurador do Estado; Professor UFU)

19h as 22h – Contratação temporária e nomeação de cargos comissionados como possibilidade de burla ao princípio do concurso público
–Prof. Dr. Thiago Marrara – (Professor USP)

29/03 – QUINTA – FEIRA

8h as 9h20 – Responsabilidade Subsidiária da Administração Pública na Justiça do Trabalho
–Profª. Dra. Tânia Mara (Juíza do Trabalho)

9h30 as 11h – Sistema Remuneratório dos Servidores Públicos
–Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo – (Professor UFU)

19h as 22h – Legislativo Municipal e o Controle da Administração Pública
–Prof. Dr. Giovanni Corralo – (Professor Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul)

INSCRIÇÕES

19 a 27 de março – Sede e Salas da OAB-UBERLÂNDIA
Valor: R\$ 10,00 (Estudante) R\$ 20,00 (Profissional)
Informações: 3234-5555

ORGANIZAÇÃO

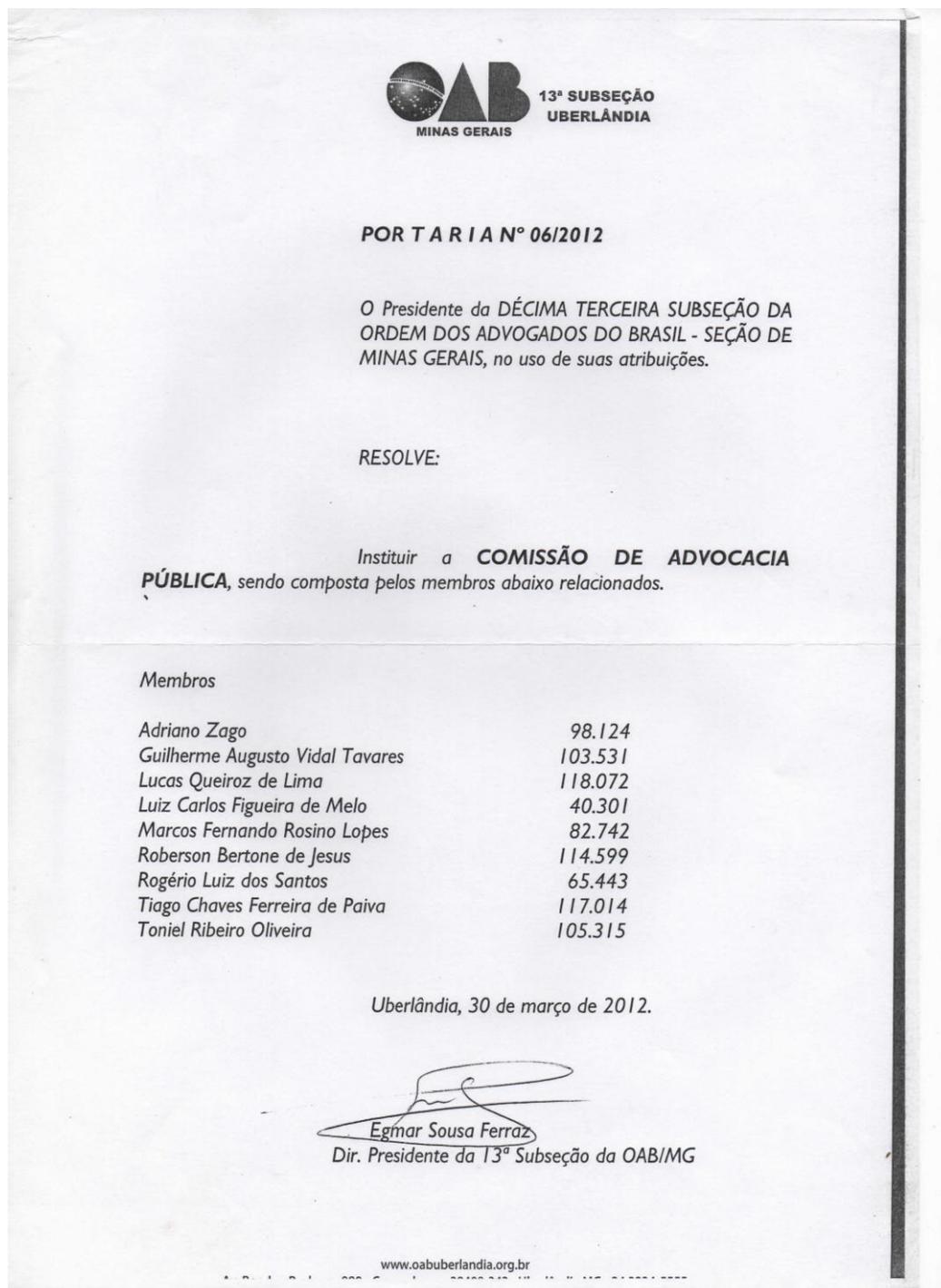
APRAMUDI – Associação dos Procuradores e Advogados do Município de Uberlândia

APOIO



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 119: Portaria N. °06/12, Instituição Comissão de Advocacia Pública:



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 120: Participação no Encontro Técnico "O TCEMG e os Municípios 2012", realizado em Uberaba nos dias 12 e 13 de abril de 2012.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 121: Organizador da Semana Jurídica ESAMC, evento realizado nos dias 23,24,25,26 e 27 de abril de 2012.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 122: Encarte de divulgação - Seminário de Direito Administrativo (Gestão Administrativa em Ano Eleitoral) - IX Ciclo de Estudos Jurídicos, Palestrante: Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, Contratos de Prestação de Serviços no Ano Eleitoral, UNILAVRAS - LAVRAS-MG em 2012.



Dia 22 de maio de 2012 – Terça-feira

09h às 10h30 – Painel: Publicidade e Convênios em período eleitoral

Princípio da publicidade em período eleitoral

Luciana Raso

Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG, Diretora da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro

Dos gastos com publicidade e pronunciamentos em TV e rádio e da promoção pessoal

Geraldo Luís Spagno Guimarães

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Professor de Direito Administrativo da UEMG e da Faculdade Pitágoras

Convênios em período eleitoral

Virginia Kirchmeyer Vieira

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Diretora de Atividades de Controle Interno da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte

10h30 às 12h – Painel: Combate a corrupção em período eleitoral

Prevenção e combate à corrupção eleitoral

Edson Resende

Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Eleitoral do Ministério Público de Minas Gerais, Membro da Comissão de Juristas do Senado Federal para o Novo Código Eleitoral

Participação dos cidadãos no controle à corrupção eleitoral

Onofre Batista Júnior

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Doutor em Direito Administrativo pela UFMG, Professor da Faculdade de Direito da UFMG, Procurador do Estado de Minas Gerais

12h às 14h – Intervalo

14h às 15h30 – Painel: Licitações, contratos e concursos em período eleitoral

Licitações e contratos administrativos em período eleitoral

Felipe Alexandre Mucci Daniel

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais

Secretário de Gestão Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal de Minas Gerais

Concurso público em período eleitoral

Maria Fernanda Pires

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Ex-Juíza do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Sócia da Carvalho Pereira, Pires advogados Associados e Professora de Direito Administrativo dos Cursos de Pós-Graduação da UNA

Contratos de Prestação de Serviços em Ano Eleitoral

Luiz Carlos Figueira de Melo

Doutor em Direito Administrativo pela UFMG, Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal de Uberlândia

15h30 às 16h – Intervalo

16:00 às 17:00 – Conferência de Encerramento

Inelegibilidade e suas formas no Direito brasileiro

Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ex-Presidente do TRE/MG, Mestre em Direito Constitucional pela UFMG

17h Encerramento

Palavra do Presidente do IMDA

Prof. Edimur Ferreira de Faria

PROGRAMAÇÃO

SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO Dia 21 de maio de 2012 – Segunda-feira

09h às 9h30 – CREDENCIAMENTO

09h30 às 10h30 – ABERTURA E CONFERÊNCIA

Solenidade de Abertura

Prof^l Christiane Amaral Lunkes Argenta

Mag.^a Reitora do Centro Universitário de Lavras

Palavra do Vice-Presidente do IMDA

Prof. Eurico Bitencourt Neto

Conferência de Abertura

O impacto da Lei da Ficha Limpa na democracia brasileira

Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves

Presidente da OAB-MG

10h30 às 12h – Painel: Eleições e administração pública

O comportamento dos candidatos em período eleitoral

Rodolfo Viana Pereira

Mestre em Direito Constitucional pela UFMG, Doutor em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Coimbra, Professor da Faculdade de Direito da UFMG

Eleição e continuidade administrativa

Maria Tereza Fonseca Dias

Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG, Professora da Faculdade de Direito da UFMG

Requisitos para execução de políticas sociais em período eleitoral

Fiorivaldo Dutra de Araújo

Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da UFMG, Professor de Direito Administrativo na Faculdade de Direito da UFMG, Procurador da Assembleia Legislativa do Minas Gerais

12h às 14h – Intervalo

14h às 16h – Painel: Impacto das eleições na gestão de servidores públicos

Restrições à gestão de servidores públicos em período eleitoral

Eurico Bitencourt Neto

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Vice-Presidente do IMDA, Subsecretário de Casa Civil do Governo do Estado de Minas Gerais

Restrições à participação de servidores públicos em campanha eleitoral: entre a impessoalidade e a liberdade de manifestação

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Procurador do Estado de Minas Gerais, Chefe da Consultoria Jurídica da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais

A influência da Lei de Responsabilidade Fiscal no período eleitoral

Luciano Ferraz

Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFMG, Professor da Faculdade de Direito da UFMG

16h às 16h30 – Intervalo

16h30 às 17h30 – Painel: Obras públicas e uso de bens públicos em ano eleitoral

Obras públicas em período eleitoral

Leonardo Carneiro Assumpção Vieira

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Professor de Direito Administrativo da UNA, Consultor da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Restrições ao uso de bens públicos em período eleitoral

Cristina Padovani Mayrink

Mestre em Direito Tributário pela UFMG; Coordenadora Acadêmica do JNC IDM - Instituto de Direito Municipal; Advogada

**SEMINÁRIO DE DIREITO AMBIENTAL
23 de maio de 2012 – Quarta-feira**

19h às 20h – Palestra
Meio Ambiente Artificial: a fruição do espaço urbano
Dr. Eduardo de Paula Machado
Promotor de Justiça.

20h às 20h15 – Intervalo

20h15 às 21h15 – Palestra

O Código Florestal Brasileiro e os desafios sócio-econômicos do futuro
Dr. Bergson Cardoso Guimarães
Promotor Coordenador Regional do Meio Ambiente

21h15 às 22h – Apresentação da Obra Jurídica: Direitos coletivos ambientais

24 de maio de 2012 – Quinta-feira

09h – EXPOSIÇÃO: Sucatoteca – Uma proposta pedagógica
Colégio Universitário Professor Canísio Ignácio Lunkes
Projeto: Profª Leide Maria Coser de Castro

19h às 20h – Palestra
Aspectos jurídicos da Política Estadual dos Processos Hídricos
Prof. Dr. Germano Luís Gomes Vieira
Mestre em Direito Público e Internacional. Procurador Chefe do IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas). Professor de Direito Ambiental – Faculdades Milton Campos.

20h às 20h15 – Intervalo

20h15 às 21h15 – Palestra
Preservação das Nascentes: o pagamento por serviços ambientais ao pequeno ruralista provedor
Dr. Carlos Geraldo Teixeira
Juiz Federal – Diretor da Subseção Regional

21h15 às 22h15 – Lançamento de Obra Jurídica: Preservação das Nascentes: o pagamento por serviços ambientais ao pequeno ruralista provedor.

25 de maio de 2012 – Sexta-feira

23h – Coquetel para os congressistas
(Convite pessoal e intransferível)



IX CICLO
DE ESTUDOS JURÍDICOS

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 123: Seminário de Direito Administrativo (Gestão Administrativa em Ano Eleitoral) - IX Ciclo de Estudos Jurídicos, Palestrante: Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, Contratos de Prestação de Serviços no Ano Eleitoral, UNILAVRAS - LAVRAS-MG em 2012.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 124: Coordenador de Grupo de Trabalho, conferido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós - Graduação em Direito - CONPEDI, no XXI Encontro Nacional do CONPEDI, realizado nos dias 06,07,08 e 9 de junho de 2012.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 125: Organizador da II Semana jurídica ESAMC nos dias 12,13 e 14 de setembro de 2012.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 126: Participação da Academia de professores de Questões no padrão ENADE, realizado em 23 de março de 2013.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 127: Organizador da Semana Jurídica ESAMC nos dias 15,16 e 17 de abril de 2013.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 128: Participação do III Seminário de Pesquisa em Direito Administrativo na Faculdade de direito de Ribeirão Preto da USP, realizado entre 09 a 10 de agosto de 2013.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 129: "Capacitação e Formação de Pregoeiros - Sistema de Registro de Preços LC123/06 - Termo de Referência"



[Local reservado para o registro]



Controle interno da instituição

Diploma Registrado
sob nº:
No livro nº:
folha:
Em / /

Assinatura do
encarregado do Setor

**[Local reservado para futuras
habilitações ou averbações]**



Conteúdo Programático

PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- Surgimento do Pregão
- Características dessa modalidade em comparação com as modalidades da lei 8666/93
- Como definir se os bens e serviços são comuns
- Estudo analítico das principais características do pregão à luz da lei 105.20/02
- Análise dos princípios envolvidos na modalidade do pregão
- O que se espera do pregoeiro
- Funções do pregoeiro na fase de julgamento
- Deve o pregoeiro participar da fase interna da licitação?
- Que direitos possui o pregoeiro
- que o pregoeiro deve saber do Termo de Referência
- O que o pregoeiro deve saber do edital
- As amostras no pregão
- O aviso de licitação – como fazer e como publicar
- Aplicação de tratamento diferenciado e favorecido para as me e epp's pela lei complementar 123/06
 - o Empate Ficto
 - o Concessão de prazo para prova de regularidade fiscal
 - o Licitações enciosas
- Como analisar a documentação de habilitação:
 - o Empate ficto
 - o Concessão de prazo para prova de regularidade fiscal
 - o Licitações enciosas
- Como analisar a documentação de habilitação:
 - o Habilitação jurídica
 - o Qualificação técnica
 - o Qualificação econômico-financeira
 - o Regularidade fiscal e trabalhista
 - o Cumprimento do disposto do inciso xxviii do art. 17 da constituição federal
- Participação das cooperativas no processo licitatório
- Como agir diante de pedidos de impugnação ou esclarecimento ao edital
- Contagem dos prazos
- Check in simultâneo de como funciona todas as fases da sessão do pregão presencial e eletrônico com suas semelhanças e diferenças.
- O recurso no pregão
- Adjudicação e homologação
- Estudos e discussões de problemas que surgem durante a sessão do pregão
- Questões que serão discutidas e analisadas em grupo, tais como:
 - o O termo de Referência é obrigatório na modalidade pregão?
 - o Quem deve elaborar o termo de Referência
 - o Quem deve elaborar o Edital
 - o A divulgação do orçamento, da estimativa de preço é obrigatória no pregão?
 - o Quem deve responder aos pedidos de impugnação
 - o Pode-se exigir garantia de proposta e garantia de contrato no pregão?
 - o Como julgar preços incoerentes no pregão
 - o Quando é possível o empate no pregão? Como agir nessa possibilidade?
 - o Diante de uma licitação deserta ou fracassada – que atitudes tomar?
 - o Quem julga o recurso no pregão
 - o É obrigatória a adjudicação per item?
 - o As me e epp's estão desobrigadas da apresentação do balanço?
 - o Existe aplicação subsidiária para as sanções no pregão?

* no Curso, serão Analizados Além dos Decretos Federais, os Decretos Estaduais do Local Onde o Curso Estiver Sendo Ministrado. Cada Módulo a Ser Estudado, Além do Aspecto Conceitual Também Contém Experiências, Casos para Discussão e Exercícios como Referido no Acreditamento, Simulação do Pregão (Presencial e Presencial).

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Conceito
- Guia de realização
- Por que utilizar o SRP
- A legislação pertinente
- Como realizar o SRP
- Quando realizar o SRP
- Quando não utilizar o SRP
- Atores envolvidos no SRP
- O Carona
- Conteúdo do edital de licitação para Registro de preços
- Ata de registro de preços
- Vigência da ata
- Alterações na Ata
- Registro de diversos preços e fornecedores
- Contratos decorrentes do SRP
- Extinção do Registro de preços
- Análise dos novos e posteriores acórdãos 1233/2012 e 2092/2012 do TCU sobre a seleção das atas

Carga horária
16 horas



NP Eventos e Serviços Ltda
Rua Lourenço Pinto, 196 – Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR
CNPJ: 07.797.967/0001-95 • Inscrição Estadual: isento • Inscrição Municipal: 516.150-5
Fone: (55) 41 3778 1700 – Fax: (55) 41 3778 1752 • E-mail: falecom@npeventos.com.br

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 130: Seminário Regional de Comunicação Pública Uberlândia MG (Importância e desafios da Tv Legislativa Digital) Curso Oficina do Parlamento – Módulo II- Série Fundamentos legislativos Tema: O Poder Legislativo, Possibilidades e Limites Jurídicos. Professor Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, em 31 de outubro de 2013.

SEMINÁRIO REGIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA
Uberlândia-MG

Importância e desafios da TV Legislativa Digital

31 Outubro | 1º Novembro
Inscrições: escola@camarauberlandia.mg.gov.br

VAGAS LIMITADAS

PROGRAMAÇÃO - OUTUBRO / 2013	
21 Segunda-feira 14h às 17h	Curso: PODER E PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL I (Encontro presencial em Uberlândia) Lançamento do Módulo de Educação à distância (Período na Plataforma EAD: 16/10 a 23/11) Reflexão sobre os desafios do Poder Legislativo, tendo como referência o papel deste Poder na construção do Estado democrático de direito; Conhecer os principais conceitos e entendimentos sobre cada uma das fases do processo legislativo. Professor: Guilherme Wagner Ribeiro - Mestre em Educação pela UFMG, Doutor em Ciências Sociais, Professor de Direito Constitucional, Consultor da Assembleia Legislativa de Minas Gerais-ALMG.
22 Terça-feira 8h15 às 10h15	Curso: Oficina do Parlamento – Módulo I – Série fundamentos legislativos Tema: REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DOS MANDATOS - SOCIEDADE CIVIL E ESTADO Estudo da representação política dos mandatos, compreensão do exercício das funções parlamentares e os paradigmas atuais da Sociedade civil e Estado no âmbito do Poder Legislativo. Professor: Edilson José Gracioli - Doutor em Ciências Sociais, Pós-doutorado em Sociologia e Professor Associado 3 da Universidade Federal de Uberlândia.
20h30 às 11h30	Palestra: 25 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - República, Democracia e cidadania. Contextualização histórica da consolidação constituinte e reflexão sobre as conquistas e desafios da Constituição Federal para a construção da cidadania e democracia brasileira. Professor: Alexandre Walmett Borges - Doutor em Direito, Professor do programa de pós-graduação, mestrado, especialização e graduação em direito da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. É professor adjunto III e diretor de pós-graduação da UFU. Experiência na área do Direito Constitucional e na Ordem Econômica Constitucional.
24 Quinta-feira 8h15 às 10h15	Curso: Oficina do Parlamento – Módulo II - Série fundamentos legislativos Tema: O PODER LEGISLATIVO, POSSIBILIDADES E LIMITES JURÍDICOS. Professor: Luiz Carlos Figueira de Melo - Doutor em Direito Administrativo pela UFMG; Professor da Universidade Federal de Uberlândia, Advogado e Servidor da Câmara Municipal de Uberlândia.
10h30 às 11h30	Palestra: HISTÓRIA E ORIGEM DO LEGISLATIVO Contextualização histórica do Poder Legislativo no Brasil e no Município de Uberlândia Professora: Jana de Fátima Silva Rodrigues - Doutora em história social pela USP; integrante do Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher (UFU); Profa. da Faculdade Pitágoras.
29 Terça-feira 8h30 às 11h30	Curso: Oficina do Parlamento – Módulo III - Série fundamentos legislativos Tema: PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL II Processo e procedimento legislativo, fases do processo: Iniciativa, emendas, pareceres, discussão, votação e sanção. Espécies do processo legislativo: emendas a lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Professor: Antônio José Calhau de Resende - Bacharel em Direito, Mestre em Direito Público, Consultor da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Professor da Escola do Legislativo da ALMG.
31 Quinta-feira 8h30 às 17h15 Sexta-feira - 1º/11 8h30 às 12h	1º SEMINÁRIO REGIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA- Desafios para implementação das TVs Legislativas Importância da TV Legislativa como instrumento de fortalecimento da democracia, transparência e participação popular; Limites e possibilidades legais das TVs legislativas; Caminhos para liberação da TV legislativa municipal; Soluções técnicas e equipamentos para implantação da TV digital; Casos de sucesso; Superando os desafios da produção de conteúdo e da formação de equipes para TV - O futuro que temos pela frente. Pareceiros: Astral - Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas e ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais.
PROGRAMAÇÃO - NOVEMBRO / 2013	
19 Terça-feira 8h30 às 11h30	Curso: Oficina do Parlamento – Módulo IV TÉCNICA LEGISLATIVA - Série fundamentos legislativos Noções fundamentais da técnica legislativa, normas e princípios, conceitos, fases, concepção da ideia, consecução do objetivo, formulação da Lei, partes da Lei, distribuição do assunto no corpo da Lei e redação da Lei. FÓRUM TÉCNICO "MOBILIDADE URBANA" Agenda com os municípios: "Construindo o Plano Municipal de Mobilidade Urbana- Cidades inteligentes" Objetivos gerais: Discutir a questão da mobilidade urbana nas diversas regiões do Estado, priorizando a realidade dos municípios, tendo em vista as demandas apresentadas pela Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana; Mobilizar o poder público e a sociedade civil em torno do tema da mobilidade urbana e da construção de cidades inteligentes e sustentáveis; Buscar a sensibilização de agentes públicos, da sociedade civil organizada, dos trabalhadores nos sistemas de transporte e da população em geral para a construção dos Planos Municipais de Mobilidade, em atendimento à Lei Federal de Mobilidade Urbana.
20 Quarta-feira 8h às 12h 14h às 17h	4º Programa da Série DIÁLOGOS PÚBLICOS: Debates sobre temas relevantes envolvendo sociedade e Poder Legislativo. Tema: "POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE" Palestrante: Especialista convidado para fundamentar elaboração de projetos legislativos.
21 Quinta-feira 8h30 às 11h30	SEMINÁRIO - REDE OUVIR BEM - COMO IMPLANTAR UMA OUVIDORIA PÚBLICA NO SEU MUNICÍPIO Fomento para criação das ouvidorias públicas municipais, compartilhamento das manifestações registradas pelos cidadãos, por meio da efetivação da Rede Ouvir - MG; cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/11, com apoio técnico da Controladoria-Geral do Estado, que fornecerá Portal de Transparência aos municípios com ferramenta de atendimento à Lei de Acesso à Informação, conforme o Decreto Estadual nº48.243/2013; implantação de procedimentos de controle interno e transparência na gestão pública, com apoio da Controladoria-Geral do Estado. Pareceiros: Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais (OGEMG); Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE); Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG); Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) e Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).
26 Terça-feira 8h às 18h	PALESTRA - O PROTAGONISMO DA MULHER NA GESTÃO PÚBLICA Desafios, oportunidades e perspectivas de desenvolvimento da mulher na gestão pública. Recentes dilemas da democracia e seu projeto de desenvolvimento no Brasil: Porque precisamos de mais mulheres na política. Palestrante: Dra. Marilce Matos - Graduada em Psicologia pela UFMG, Doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas, Formação Complementar em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Universidad de La Republica e Universidad de Buenos Aires, Profa. do Departamento de Ciência Política da UFMG e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher - NEPEM (UFMG).
29 Sexta-feira 8h30 às 11h	

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 131: Palestrante do Curso "O Poder legislativo, Possibilidades e Limites Jurídicos", promovido pela Escola do legislativo em 24/10/2013 emitido em 12/12/2013.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 132: Palestrante sobre o tema: "A Estrutura do Estado" e "A Função Legislativa - Poder e Processo Legislativo", para alunos do Projeto Parlamento Jovem, desenvolvido pela Escola do Legislativo, em 03/04/14.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 133: Certificado de Participação da Academia de Professores: "Trabalhando com metodologias ativas em sala de aula - TBL" promovido pela Faculdade ESAMC de Uberlândia em 12 de abril de 2014.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 134: Palestrante sobre o tema: "Regime Jurídico do Servidor Público, promovida pela Escola do Legislativo, em 25/09/14.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 135: Encarte do Jornal O LEGISLATIVO, Câmara Municipal de Uberlândia MG - Tema da Aula a (Regime Jurídico do Servidor Público), ministrada pelo Professor, Advogado e Servidor Público, Luiz Carlos Figueira de Melo, Ano XII N. °1706, 25 de setembro 2014.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no. 1706, quinta-feira, 25 de setembro de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas



Regime jurídico do servidor público é tema da última aula de setembro



Agentes públicos: conceito e classificação. Política pública de pessoal na Constituição. O regime contratual: CLT. O regime de contrato administrativo temporário. O regime estatutário e a Lei Nº. 8112/90. O regime disciplinar. Processo administrativo disciplinar. Crimes próprios de agentes públicos. Organização sindical e greve no serviço público. Seguridade social. Esses foram alguns dos assuntos abordados pelo professor, advogado e servidor público Luiz Carlos Figueira.

Um avanço. Assim ele considera a Constituição de 1988. E justifica a sua opinião ao apontar a criação de um regime jurídico único para os servidores públicos, quando escolhido como o mais compatível o estatutário. "Aqui, os direitos dos servidores públicos foram definidos, resgatando a sua dignidade e determinando um vínculo entre servidor e ente federado", esclarece. Figueira acrescenta que por isso o regime celetista para o emprego via concurso deixou de fazer sentido.

"No início, a determinação da contratação por concurso trouxe para as administrações públicas um enorme problema, o que resultou na efetivação de todos os servidores que na época estavam na ativa. Por isso, eu digo sempre que o regime jurídico único morreu aqui", diz. O professor ressalta que a partir de então mudanças vão permitir a contratação trabalhista tanto via concurso público quanto via Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), ou seja, ao servidor é permitido ser tanto estatutário quanto celetista.

Ele lembra que uma Ação de Inconstitucionalidade (Adin), ao questionar a abertura para os diversos tipos de regime, ao ser julgada em última instância, determina a adoção do regime jurídico único em agosto de 2008. "Assim ficou estabelecido o regime estatutário para todos os servidores públicos em todas as esferas: municipal, estadual e federal", reitera.

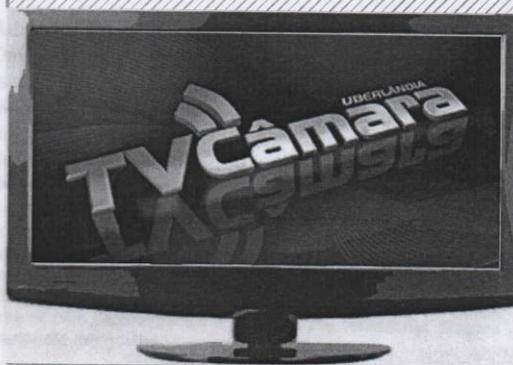
Figueira destaca como características desse regime o pluralismo, a institucionalidade e o cargo público, lembrando que cada instância possui o seu estatuto.

"É preciso lembrar que o regime estatutário não é fechado sem si. Ele permite a contratação temporária por tempo determinado quando necessário, em situações especiais, passageiras. Situações excepcionais. A lei deve dispor o tipo de regime para contratação temporária", lembra. Ele explica que quando não dispõe a contratação deve ser feita por regime especial. Figueira lembra que o regime jurídico único é uma exigência constitucional e que cada ente federado normatiza os direitos e deveres do seu servidor.

Para finalizar, ele diz que conforme os interesses e as necessidades das administrações públicas, essas possuem autonomia para que cada estatuto determine os direitos e deveres dos seus servidores. "Vale o que está previsto no estatuto. O regime celetista será aplicado somente se o estatuto determinar em caso de ausência de lei específica para a solução de determinado caso. Aquele que ocupa um cargo público segue um estatuto, portanto é estatutário, e aquele que é empregado por contrato é celetista. Simples assim", completa.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

ACOMPANHE A TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 AS 12H30
SEGUNDAS DE 23H30 AS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 AS 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 AS 18H00



LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO COM RETIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2014, Processo nº 053/2014, tipo menor preço por item.

Objeto: aquisição de mini conversores, um SDI para HDMI 4k e outro HDMI para SDI 4K.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: quarta-feira, 08 de outubro de 2014.

HORÁRIO: 09:00h. (Horário de Brasília/DF)

LOCAL: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet

As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão providenciar, previamente, o credenciamento pelo sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet, telefone: 0800-9782329.

Informações: Depto. de Licitações e Compras, Av. João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-144, Uberlândia-MG, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 e 3239-1194, fax: 3239-1133.

Obtenção do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet e www.camarauberlandia.mg.gov.br.

Uberlândia, 25 de setembro de 2014.

Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA 363/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Outubro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Fabiano Pires Gama.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de Setembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

ATAS

ATA DA REUNIÃO PARA DEFINIR O INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO, A UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA E A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES SOLENES, REALIZADA NO SALÃO JOÃO PEDRO GUSTIM EM VINTE E OITO DE JULHO DE 2014 - SEGUNDA-FEIRA. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze - segunda-feira, no Salão João Pedro Gustim reuniram os seguintes os Vereadores: Adriano Zago, Alexandre Nogueira, Celso Santos, David Thomaz, Doca Mastroiano, Gláucia da Saúde, Isac Cruz, Ismar Prado, Jerônima Carlesso, Juliano Modesto, Marcio Nobre, Dr. Mário Milkem, Marquinho do Mega Box, Professor Neivaldo, Silésio Miranda, Vilmar Resende, William Alvorada e Zezinho Mendonça. Em pauta constavam os seguintes assuntos: transferência do início da sessão ordinária de agosto do dia 01 para o dia 04 de agosto de 2014. Usaram da palavra os Vereadores Dr. Mário Milkem, Vilmar Resende e Professor Neivaldo que solicitaram que a sessão do mês de agosto prevalecesse conforme Regimento Interno - Primeiro dia útil do mês, ou seja, dia primeiro de agosto. Foi aprovado por unanimidade. O assunto seguinte em discussão foi a sessão ordinária do mês de setembro, que por unanimidade ficou estabelecido o dia primeiro de setembro no horário regimental. O terceiro assunto em pauta foi o início da sessão ordinária do mês de outubro. O Presidente Marcio Nobre propôs o dia 13 para o início dos trabalhos e término dia 24 de outubro devido as eleições. Foi aprovado por 10 votos favoráveis, 08 contrários, ficando definido o dia 13 para o início da sessão ordinária do mês de outubro no horário regimental. Outros assuntos também foram discutidos e aprovados como: a utilização da Tribuna no período eleitoral. Ficou definido que nenhum vereador poderá utilizar a Tribuna para fazer propaganda eleitoral para si ou para outrem. Ainda, as sessões solenes coletivas serão transmitidas ao vivo conforme informação da Diretora de Comunicação Sra. Núbia Carvalho. Nada mais havendo em pauta o Presidente Marcio Nobre declarou encerrada a presente reunião agradecendo a presença de todos.

Adriano Zago, Alexandre Nogueira, Celso Santos, David Thomaz, Doca Mastroiano, Gláucia da Saúde, Isac Cruz, Ismar Prado, Jerônima Carlesso, Juliano Modesto, Marcio Nobre, Dr. Mário Milkem, Marquinho Mega Box, Professor Neivaldo, Silésio Miranda, Vilmar Resende, William Alvorada, Zezinho Mendonça

O LEGISLATIVO Ano XII nº 1706, quinta-feira, 25 de setembro de 2014 | Edição de hoje 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos. Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** (MG07436JP); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br> e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores podem ser solicitadas pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br

Figura 136: Congresso Mineiro de Direito Administrativo (O direito administrativo no século XXI) Belo Horizonte - MG em 2015. Participante da Comissão Organizadora da Apresentação de Teses e Comunicados Científico Presidente: Luiz Carlos Figueira de Melo, evento realizado nos dias 11 a 13 de maio de 2015.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 137: Congresso Mineiro de Direito Administrativo (O direito administrativo no século XXI) Belo Horizonte - MG em 2015. Presidente do Painel "Desafios do controle da Administração Pública", evento realizado nos dias 11 a 13 de maio de 2015.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 138: Congresso Mineiro de Direito Administrativo (O direito administrativo no século XXI) Belo Horizonte - MG em 2015. Presidente do Painel "Congressista", evento realizado nos dias 11 a 13 de maio de 2015.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 139: Certidão de Participação da banca examinadora para defesa de dissertação de mestrado de Ariane Sherman Moraes Vieira, intitulada "Os limites à delegação do exercício do poder político estatal: análise sobre a possibilidade de atuação dos particulares" pela Faculdade de Direito UFMG em 13 de julho de 2016.

**FACULDADE DE DIREITO UFMG**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG

CERTIDÃO

OK

CERTIFICO que aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, o **Professor Doutor Luiz Carlos Figueira de Melo** participou da banca examinadora para a defesa de dissertação de mestrado de **Ariane Sherman Moraes Vieira**, intitulada "**OS LIMITES À DELEGAÇÃO DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ESTATAL: ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DOS PARTICULARES**", juntamente com os Professores Doutores **Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva** (Orientador/UFMG), **Florivaldo Dutra de Araújo** (UFMG) e **Edimur Ferreira de Faria** (PUCMINAS). É o que me cumpre **certificar**, pelo que eu, **Ana Paula dos Santos Ribeiro**, Servidora Federal lotada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, mandei lavrar a presente **certidão** que dato e assino.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2016.

Ana Paula dos Santos Ribeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
FACULDADE DE DIREITO DA UFMG
Av. João Pinheiro, 100 - 11º andar - Bairro: Centro
Belo Horizonte - MG - Brasil - CEP: 30130-180

Fone: (31) 3409.8635 ou (31) 3409.8636
e-mail: pos@direito.ufmg.br - <http://www.pos.direito.ufmg.br>

Programa de Pós-Graduação em Direito
Universidade Federal de Minas Gerais

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Av. João Pinheiro, 100 - 11º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Brasil - 30130-180
Fone: (31) 3409.8635 ou (31) 3409.8636 - E-mail: pos@direito.ufmg.br - <http://www.pos.direito.ufmg.br>

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 140: Encarte do 1º Encontro da Advocacia Pública do Triângulo Mineiro em 15 e 16 de junho de 2016.

1º ENCONTRO DA ADVOCACIA PÚBLICA DO TRIÂNGULO MINEIRO

15 e 16 de junho 2016
19 horas

TEMAS/PALESTRANTES

15 de junho - (quarta-feira)	16 de junho - (quinta-feira)
<p>PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA PÚBLICA <i>Dr. Ivan Ludovice Cunha</i> Procurador do Estado de Minas Gerais e Vice-Presidente da APEMINAS</p>	<p>LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: TRANSPARÊNCIA E SIGILO <i>Dr. Levi de Mello</i> Procurador do Estado de São Paulo</p>
<p>NOVOS DESAFIOS DA ADVOCACIA PUBLICA <i>Dra. Raquel Melo Urbano de Carvalho</i> Procuradora do Estado de Minas Gerais</p>	<p>REFLEXOS DO NCPA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO <i>Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo</i> Procurador da Câmara Municipal de Uberlândia</p>
<p>CONCILIAÇÃO E ADVOCACIA PÚBLICA <i>Dr. Grégore Moreira de Moura</i> Procurador Federal e Diretor da Escola da AGU</p>	<p>INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS <i>Dra. Ana Carolina Abdala Lavrador</i> Procuradora do Município de Uberlândia e Diretora Jurídica da APRAMUDI</p>

220 vagas

***COQUETEL DE ENCERRAMENTO**

Inscrições
Na sede e salas de apoio da 13ª Subseção da OAB/MG
valor: 2 (dois) litros de leite longa vida

Público-alvo
Advogados Públicos, Advogados, Gestores Públicos e Estudantes de Direito

Local
AUDITÓRIO DA OAB/UBERLÂNDIA
Av. Rondon Pacheco, 980 - Copacabana, Uberlândia - MG

"Certificado de 10 horas para os participantes"

Realização

Apoio

Logos: OAB Minas Gerais, Comissão de Advocacia Pública, 13ª Subseção Uberlândia, APRAMUDI, APEMINAS, CENTRO DE ESTUDOS DO BARRILEIRO, AGU.

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 141: Certificado de Palestrante do 1.º Encontro da Advocacia Pública do Triângulo Mineiro, realizado em 15 e 16 de junho de 2016.



TEMAS/PALESTRANTES	
<p>15 de junho - (quarta-feira) - Início 19 horas</p> <p>PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA PÚBLICA Dr. Ivan Ludovice Cunha Procurador do Estado de Minas Gerais Vice-Presidente da APEMINAS</p> <p>NOVOS DESAFIOS DA ADVOCACIA PÚBLICA Dra. Raquel Melo Urbano de Carvalho Procuradora do Estado de Minas Gerais</p> <p>CONCILIAÇÃO E ADVOCACIA PÚBLICA Dr. Grégore Moreira de Moura Procurador Federal e Diretor da Escola da AGU</p>	<p>16 de junho - (quinta-feira) - Início 19 horas</p> <p>LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: TRANSPARÊNCIA E SIGILO Dr. Levi de Mello Procurador do Estado de São Paulo</p> <p>REFLEXOS DO NCPC NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo Procurador da Câmara Municipal de Uberlândia</p> <p>LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: TRANSPARÊNCIA E SIGILO Dra. Ana Carolina Abdala Lavrador Procuradora do Município de Uberlândia e Diretora Jurídica da APRAMUDI</p>

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 142: Certificado de Integrante da Comissão Organizadora do II Seminário de Direito Administrativo do Triângulo Mineiro, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2016.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 143: Atestado de Participação da banca examinadora da Dissertação de Mestrado, realizada pela Universidade Brasil, em 19.12.2016.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 144: Declaração de participação da banca de defesa da tese de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG em 03 de março de 2017.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	UFMG
---	---	-------------

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) prof(a). **Luiz Carlos Figueira de Melo** participou da banca de defesa da tese de **FEDERICO NUNES DE MATOS**, número de registro 2013670618, aluno do Programa de Pós-Graduação em DIREITO da Universidade Federal de Minas Gerais, intitulada *Novas fronteiras da arbitragem aplicável aos litígios da administração pública: incidência sobre conflitos extracontratuais, especialmente na desapropriação*, defendida em 03/03/2017.

Belo Horizonte, 3 de março de 2017.

Ana Paula dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE-2223357
Secretaria do Programa de Pós-Graduação
em Direito

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 145: Certificado Participação como parecerista da Revista Brasileira de Estudos Políticos, RBEP, número 114, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 29.05.2017.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 146: Certificado de participante como congressista no X Congresso Mineiro de Direito Administrativo – Desafios para a redução das desigualdades, realizado no Ouro Minas Palace Hotel, em Belo Horizonte – MG, nos dias 29 a 31 de maio de 2017.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 147: Certificado de participante do painel: Debate: Regime dos Agentes Públicos entre garantias e privilégios, do X Congresso Mineiro de Direito Administrativo - Desafios para a redução das desigualdades, realizado no Ouro Minas Palace Hotel, em Belo Horizonte - MG, nos dias 29 a 31 de maio de 2017.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 148: Lista Dos Membros Eleitos - Diretoria e Conselho Fiscal do Instituto mem- IMDA Triênio 2017-2020,



CONSELHO FISCAL

LISTA DOS MEMBROS ELEITOS

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - IMDA TRIÊNIO 2017-2020

TÍTULO

DIRETORIA TRIÊNIO 2017-2020:

PRESIDENTE: Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 58.679, CPF 004.859.916-67, com endereço à Rua José Ferreira Cascão, 30, apto. 400, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG;

VICE-PRESIDENTE: Roberto Sorbilli Filho, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº MG 4-739.064, CPF 009.568.436-03, com endereço à Rua Curitiba, 1667, Lourdes, Belo Horizonte/MG;

DIRETORA-SECRETÁRIA: Tatiana Martins da Costa Camarão, brasileira, casada, advogada, RG nº MG-18376292, CPF nº 005.256.317-04, com endereço à Rua Inconfidentes, 355, apto. 101, Funcionários, Belo Horizonte/MG;

DIRETORA-TESOUREIRA: Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto, brasileira, casada, professora e advogada, OAB-MG 38.576, CPF nº 308.263.651-91, com endereço à Rua Grandolfo, 968, Condomínio Vila Castela, Nova Lima/MG;

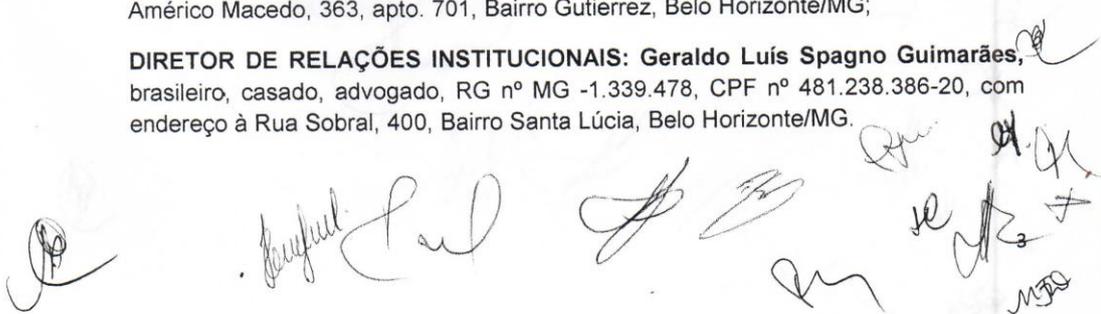
DIRETORA DE PROMOÇÕES: Maria Tereza Fonseca Dias, brasileira, casada, professora e advogada, RG nº MG 6.904.014, CPF nº 912105506-87, com endereço à Rua Costa Rica, 91, apto 102, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG;

DIRETORA DE PUBLICAÇÕES: Luísa Cristina Pinto e Netto, brasileira, casada, procuradora do Estado, OAB/MG 82.789, CPF nº 958.492.206-82, com endereço à Rua Alvarenga Peixoto, 444, apto. 1002, Lourdes, Belo Horizonte/MG;

DIRETORA SOCIAL: Raquel Melo Urbano de Carvalho, brasileira, divorciada, procuradora do Estado e Professora, RG nº MG-63.612, CPF nº 969.131.706-04, com endereço à Rua Desembargador Drumond, 100, apto. 1101, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG;

DIRETORA DE CONSULTORIA: Florivaldo Dutra de Araújo, brasileiro, casado, professor e advogado, OAB/MG 45.674, CPF nº 454.931.116-91, com endereço à Rua Américo Macedo, 363, apto. 701, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG;

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Geraldo Luís Spagno Guimarães, brasileiro, casado, advogado, RG nº MG -1.339.478, CPF nº 481.238.386-20, com endereço à Rua Sobral, 400, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG.



CONSELHO FISCAL TRIÊNIO 2017-2020:

TITULARES:

Ana Carolina Wanderley Teixeira, brasileira, solteira, advogada, CI: MG-4.423.882, CPF 005.732.466-29, com endereço à Rua Matias Cardoso, 236 apto 1902, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG;

Daniela Mello Coelho Haikal, brasileira, casada, advogada, CI: MG 7-508.175, CPF 007.309.176-65, Rua Pernambuco, 473, apto 1902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG;

Filipe de Filippo, brasileiro, casado, advogado, CI: MG 523.994, CPF 364.125.386-15, com endereço à Avenida Guaicuí, 435, apto. 1301, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG.

SUPLENTES:

Luciana Gaspar Melquíades Duarte, brasileira, solteira, advogada, RG nº MG 10.065-365, CPF nº 032288256-71, com endereço à Rua 21 de Abril 300, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG;

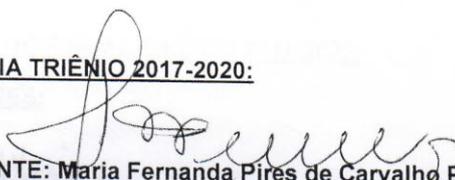
Luiz Carlos Figueira de Melo, brasileiro, casado, professor, RG nº MG 1.204.820, CPF nº 351.562.526-72, com endereço à Rua Quintino Bocaiuva, 2.051, Bairro Saraiva, Uberlândia/MG;

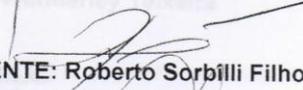
Rogério Medeiros Garcia de Lima, brasileiro, solteiro, Desembargador, RG nº 1.655.192, CPF nº 664.082.107-91, Av. Artur Bernardes, 216, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG.

ASSINATURA DOS MEMBROS ELEITOS

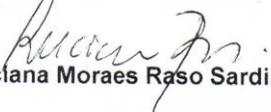
DIRETORIA IMDA TRIÊNIO 2017-2020

DIRETORIA TRIÊNIO 2017-2020:


PRESIDENTE: Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira

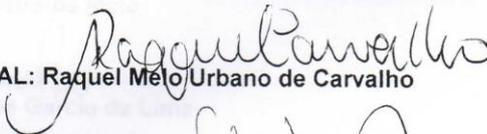

VICE-PRESIDENTE: Roberto Sorbilli Filho


DIRETORA-SECRETÁRIA: Tatiana Martins da Costa Camarão

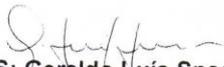

DIRETORA-TESOUREIRA: Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto


DIRETORA DE PROMOÇÕES: Maria Tereza Fonseca Dias


DIRETORA DE PUBLICAÇÕES: Luísa Cristina Pinto e Netto


DIRETORA SOCIAL: Raquel Melo Urbano de Carvalho


DIRETORA DE CONSULTORIA: Florivaldo Dutra de Araújo


DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Geraldo Luís Spagno Guimarães





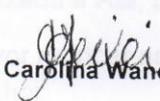




ASSINATURA DOS MEMBROS ELEITOS
CONSELHO FISCAL IMDA TRIÊNIO 2017-2020

CONSELHO FISCAL TRIÊNIO 2017-2020:

TITULARES:

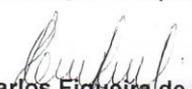

Ana Carolina Wanderley Teixeira

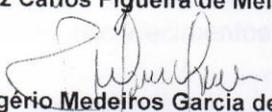

Daniela Mello Coelho Haikal


Filipe de Filippo

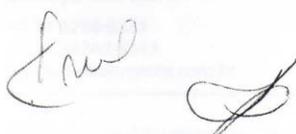
SUPLENTES:

Luciana Gaspar Melquíades Duarte


Luiz Carlos Figueira de Melo


Rogério Medeiros Garcia de Lima

Atenciosamente,







Dr. Luiz Carlos,

Conforme acordamos por mensagem, segue a lista dos membros eleitos para a nova Diretoria e Conselho Fiscal do IMDA, que deverá ser anexada à Ata, para registro em cartório.

Favor rubricar as folhas 3, 4 e 5 e assinar a folha acima do nome do senhor.

Após assinar pedimos a gentileza enviar a ata para a Dr. Luciana Melquiades em Juiz de Fora, para que ela também possa assinar e nos encaminhar para darmos prosseguimento ao registro da ata.

Segue o envelope já com o endereço do envio para Dra. Luciana.

Gentileza encaminhar por sedex e nos enviar o comprovante pelo whatsapp com os dados bancários para fazermos o reembolso desta despesa para o senhor.

Desde já agradeço sua colaboração e me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Soraya Zordan
55 31 3296-8331
55 31 98742-9343
www.efeltoeventos.com.br



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Figura 149: Certificado de Participação como Membro Titular Externo da Banca Examinadora, da Defesa da Dissertação intitulada "A Importância da Teoria das Áleas na Lei N. 8666/1993 como Garantia da Continuidade da Prestação do Serviço Público, do mestrando TIAGO NUNES DA SILVA, no Programa de Pós Graduação stricto sensu em "DIREITO" (Mestrado, Área de Concentração "Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social", da Universidade de Marília - UNIMAR em 23 de março de 2018.



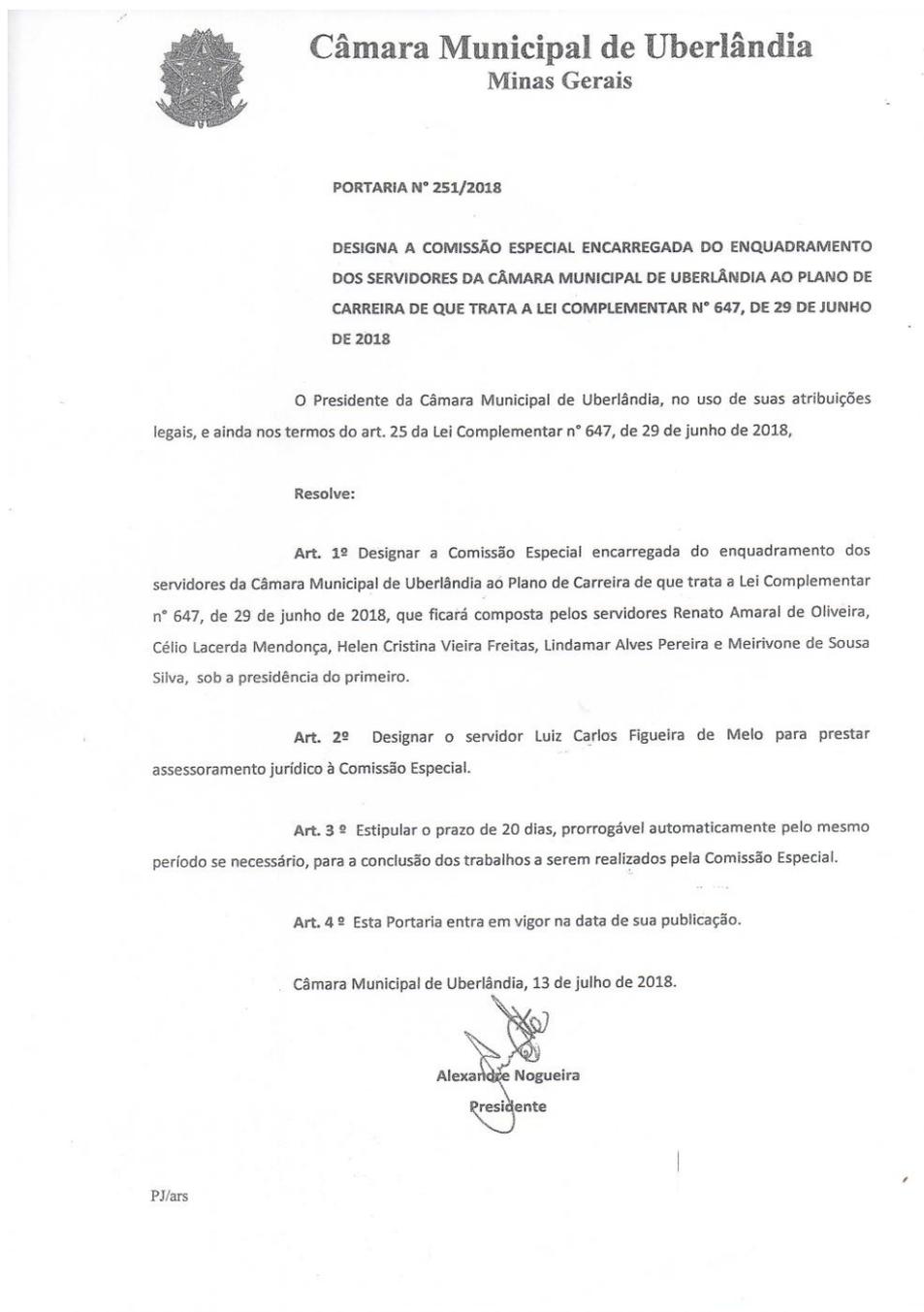
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 150: Certificado de Participação como Debatedor no evento Seminário de Direito Administrativo - Discricionariedade Administrativa e a Atuação do Advogado Público realizado em 09/05/2018, no Município de Uberlândia-MG.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 151: Portaria N°251/2018 Designação do Servidor Luiz Carlos Figueira de Melo para prestar assessoramento jurídico à Comissão Especial, em 13 de julho 2018.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 152: Certificado de Participação no XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, apresentação do trabalho "Obrigatoriedade de Processo Administrativo na Requisição Administrativa", realizado no Centro de Convenções de Florianópolis - Centrosul nos dias 17 a 19 de Setembro de 2018.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 153: Certificado de Participação como Congressista no XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, apresentação do trabalho "Obrigatoriedade de Processo Administrativo na Requisição Administrativa", realizado no Centro de Convenções de Florianópolis - Centrosul nos dias 17 a 19 de Setembro de 2018.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 154: Declaração DEBATEDOR no evento Seminário de Direito Administrativo – Discricionariedade Administrativa e a atuação do advogado público em 09.05.2018.

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO

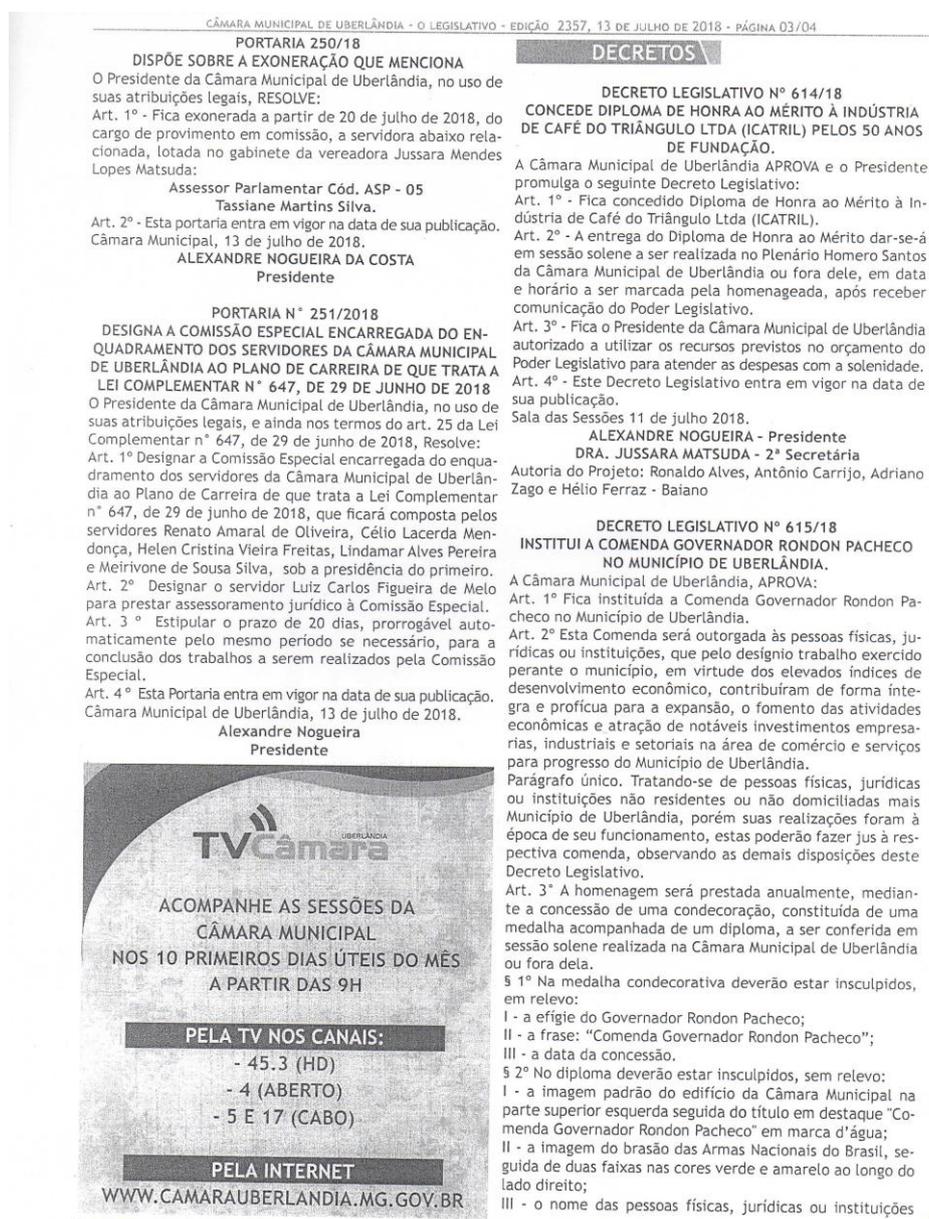
Eu, ANA CAROLINA ABDALA LAVRADOR, Procuradora Geral do Município de Uberlândia, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, declaro, para os devidos fins, que o Prof. Dr. LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO participou como **DEBATEDOR** no evento **SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E A ATUAÇÃO DO ADVOGADO PÚBLICO**, realizado no dia 09/05/2018, das 09:00 às 12:00h, no Centro Administrativo Virgílio Galassi – Auditório Cícero Diniz, Município de Uberlândia-MG.

Uberlândia, 10 de maio de 2018.


ANA CAROLINA ADBALA LAVRADOR
Procuradora Geral do Município de Uberlândia

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 155: Jornal da Câmara Municipal de Uberlândia - O Legislativo - Edição 2357, Portaria Nº251/2018 Designação do Servidor Luiz Carlos Figueira de Melo para prestar assessoramento jurídico à Comissão Especial, em 13 de julho 2018.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 156: Encarte do XI Congresso Mineiro de Direito Administrativo, 2019.



DIRETORIA E CONSELHO FISCAL IMDA TRIÊNIO 2017-2020

DIRETORIA TRIÊNIO 2017-2020:

PRESIDENTE:
MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE:
ROBERTO SORBILLI FILHO

DIRETORA-SECRETÁRIA:
TATIANA MARTINS DA COSTA CAMARÃO

DIRETORA-TESOUREIRA:
LUCIANA MORAES RASO SARDINHA PINTO

DIRETORA DE PROMOÇÕES:
MARIA TEREZA FONSECA DIAS

DIRETORA DE PUBLICAÇÕES:
LUIZA CRISTINA PINTO E NETTO

DIRETORA SOCIAL:
RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO

DIRETOR DE CONSULTORIA:
FLORIVALDO DUTRA DE ARAÚJO

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:
GERALDO LUIS SPAGNO GUIMARÃES

CONSELHO FISCAL TRIÊNIO 2017-2020:

TITULARES:
ANA CAROLINA WANDERLEY TEIXEIRA
DANIELA MELLO COELHO HAIKAL
FILIPE DE FILIPPO

SUPLENTES:
LUCIANA GASPAR MELQUIADES DUARTE
LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO
ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA



**Professor
Pedro Paulo de Almeida Dutra,**

A homenagem ao Professor Pedro Paulo de Almeida Dutra é mais que justa, seja por sua contribuição ao Direito Administrativo, seja pelo ser humano que é. À frente do IMDA e do IBDA engrandeceu as instituições e consolidou-as como espaços de debates e fóruns de pesquisa. Como ser humano destaca-se pela elegância nos gestos, lanheza no trato e uma capacidade impar de transformar ideais em realizações. Dono de voz firme e locução exata, foi um estudioso que desbravou a Europa em busca de conhecimento, quando o mundo ainda era um lugar muito distante. Como servidor público, seu denodo e competência conduziram a prestigiosos postos na sua amada Vetusta e no Estado. Por fim, como meu orientador, aliou rigor e proteção. Inspirada por ele, devo hoje e sempre agradecer.

Muito obrigada!

Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira
Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA

 Júlio Cesar dos Santos Esteves Professor de Direito Administrativo da PUCMG. Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG. Ex-Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA.	 Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira Mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Doutora em Direito Público pela PUCMG. Professora de Direito Administrativo na PUCMG. Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA.
 Licurgo Joseph Mourão de Oliveira Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela USP. Extensões na Hong Kong University, Paris 1 Pantheon Sorbonne e George Washington University. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.	 Maria Sylvia Zanella Di Pietro Professora Titular de Direito Administrativo aposentada da USP. Procuradora do Estado de São Paulo aposentada.
 Luciana Gaspar Melquiades Duarte Professora de Direito Administrativo da Universidade Federal de Juiz de Fora.	 Maria Tereza Fonseca Dias Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG. Professora Associada do Departamento de Direito Público da UFMG. Professora do Mestrado em Direito na Universidade FUMEC. Advogada.
 Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG. Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG. Professora da Escola de Contas "Professor Pedro Aleixo" do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.	 Mariana Magalhães Avelar Mestre em Administração Pública pela UFMG. Especialista em Gestão e Finanças pela Fundação Dom Cabral. Advogada.
 Luciano de Araújo Ferraz Pós-doutor em Direito pela Universidade Nova de Lisboa - Portugal. Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Professor Associado de Direito Administrativo na UFMG.	 Marjorie Cavalcanti Advogada. Diretora Jurídica na Moisés Freire Advocacia. Professora na Faculdade de Sabará. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos. LLM em Direito Empresarial pela FGV. Pós Graduação em Direito Processual pela PUCMG.
 Luiz Carlos Figueira Mello Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal de Uberlândia. Procurador de carreira da Câmara Municipal de Uberlândia. Doutor em Direito Administrativo pela UFMG.	 Maurício Zockun Professor de Direito Administrativo da PUCSP. Doutor e Livre-docente em Direito Administrativo pela PUCSP. Segundo Vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA. Advogado.
 Maria Coeli Simões Pires Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG. Professora de Direito Administrativo da UFMG.	 Nelson Missias de Moraes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG. Possui formação superior em Direito e em Pedagogia. Mestrando e Doutorando na Universidade Autónoma de Lisboa - Portugal.
 Maria Elisa Braz Barbosa Ouvidora de Fazenda, Patrimônio e Licitações Públicas da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Mestre e Doutora em Direito Público pela UFMG. Professora de Direito Administrativo.	 Pedro Paulo de Almeida Dutra Professor Titular aposentado da Faculdade de Direito da UFMG. Ex-presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA. Ex-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA.

Dia 6 de maio - Segunda-feira		Dia 7 de maio - Terça-feira	
8h00	Credenciamento	9h00	Mesa de Debates: A Lei 13.655 e o futuro do controle Mediadora: Luciana Gaspar Melquiades Duarte Debatadores: Flávio Henrique Unes Pereira Irene Patrícia Nohara Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
9h00	Abertura do Congresso Palavra da Presidente do IMDA Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira Homenagem ao Professor Pedro Paulo de Almeida Dutra Pelo Desembargador José Fernandes Filho	10h30	Painel: A administração pública diante da escassez de recursos. Como executar políticas públicas nesse cenário? Presidente de mesa: Plínio Saigado Palestrantes: Juliana Aschar - O plano mineiro de promoção da integridade - PMPI: Os principais desafios na implantação de medidas de integridade no âmbito da administração Pública Estadual de Minas Gerais Júlio Cesar dos Santos Esteves - Convênios com a União Federal: Principais desafios. Raquel Dias da Silveira - Profissionalização da Função Pública em tempos de crise
9h30	Conferência de Abertura Presidente de mesa: Desembargador Nelson Missias de Moraes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha Tema: O Direito Administrativo nos 30 anos da Constituição Federal	12h00	Intervalo para almoço
10h30	Painel: O futuro das Contratações Públicas Presidente de mesa: Raphael Lafetá - Diretor Jurídico da MRV Engenharia e Participações S.A Palestrantes: Cristiana Fortini - Experiências Internacionais no aperfeiçoamento das contratações públicas Edgar Guimarães - Licitação na Lei 13.303 Tatiana Martins da Costa Camarão - Aprimoramento das Contratações Públicas no PL 1292/1995	13h30	Mesa de Debates: O Direito à Cidade e os desafios para sua efetivação Mediador: Luiz Carlos Figueira de Melo Debatadores: Daniela Campos Libório Rúsel Beltrame Rocha Thiago Marrara
12h00	Intervalo para almoço	15h00	Intervalo para Café e Lançamento de Livros
13h30	Mesa de debates: Terceirização na Administração Pública: Quais os impactos da lei da Reforma Trabalhista, do Decreto 9.507/18 e da Portaria 443? Mediador: Filipe De Filippo Debatadores: Daniela Mello Coelho Haikal Maria Tereza Fonseca Dias Roberto Sorbilli Filho	15h30	Painel: Corrupção, transparência e participação Presidente de mesa: Dr. Tomáz de Aquino Resende Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte Palestrantes: Elke Andrade Soares de Moura - Experiências internacionais no combate à corrupção na área da contratação pública: O que pode ser adotado no Brasil? José Carlos Fernandes Júnior - A atuação do Ministério Público no combate à corrupção: Razoabilidade e Eficiência Luciano de Araújo Ferraz - A experiência brasileira com os acordos de leniência? Qual lição já aprendemos de no que podemos avançar?
15h00	Intervalo para Café e Lançamento de Livros	17h00	Encerramento
15h30	Painel: A inteligência artificial, inovações tecnológicas e seus reflexos para a administração pública. Presidente de mesa: Edimur Ferreira de Faria Palestrantes: Ministro Benjamin Zymler - O combate à corrupção: inteligência artificial, accountability e novas tecnologias. Raquel Melo Urbano de Carvalho - O uso da inteligência artificial para automatização na execução de competências administrativas. Sérgio Guerra - Regulação Estatal e Novas Tecnologias		
17h00	Encerramento		

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 157: Certificado de Participação no painel no XI Congresso Mineiro de Direito Administrativo, Mesa de Debates: O Direito à Cidade e os desafios para sua efetivação, realizado na Fundação Dom Cabral, Lagoa dos Ingleses em Nova Lima – MG, nos dias 06 a 08 de maio de 2019.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 158: Certificado de Participação XI Congresso Mineiro de Direito Administrativo, realizado na Fundação Dom Cabral, Lagoa dos Ingleses em Nova Lima – MG, nos dias 06 a 08 de maio de 2019.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 159: Certificado de participação coordenando o Grupo de Trabalho 5: "O Controle da Administração Pública no Século XXI, compondo a Comissão Científica da XXVII" Jornada Jurídica, realizada na Faculdade de Direito Professor Jacy de Assis, na Universidade Federal de Uberlândia em 17 e 21 de outubro de 2022.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 160: Palestrante no XIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo, (Democracia, governança e sustentabilidade: velhos conceitos e novas perspectivas 22 e 23 de maio/2023) Teatro Feluma Belo Horizonte/MG - Homenagem ao Ministro do TCU Antônio Augusto Anastasia.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 162: Certificado de Congressista no XIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo, (Democracia, governança e sustentabilidade: velhos conceitos e novas perspectivas 22 e 23 de maio/2023) Teatro Feluma Belo Horizonte/MG - Homenagem ao Ministro do TCU Antônio Augusto Anastasia.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 163: Certificado de Participação como MEDIADOR do Painei: “Experiências sustentáveis - conhecendo o passado. Revendo o presente. Construindo o futuro”, 1º Seminário de Políticas Públicas e Governanças com tema: Saneamento e Gestão Ambiental - Desafios e Soluções para um Futuro Sustentável.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

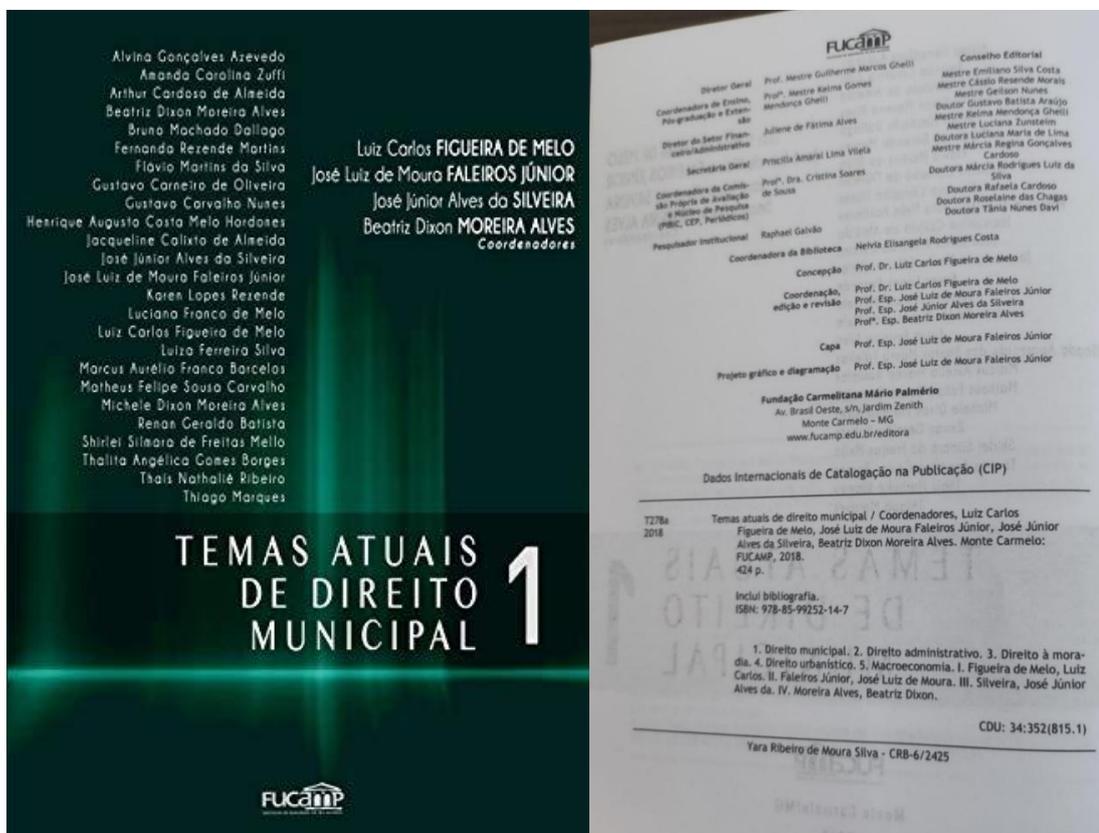
1.6 LIVROS PUBLICADOS/ ORGANIZADOS OU EDIÇÕES

Figura 164: Livro do Professor Luiz Carlos Figueira de Melo, Direito Municipal (Pareceres), publicado em 1987, pela Editora ABC-SABE.



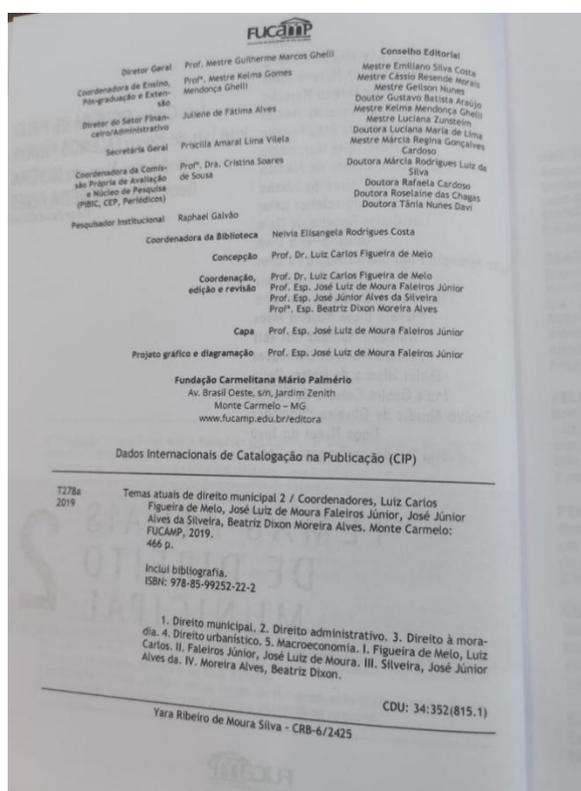
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 165: Coordenador do Livro Temas Atuais do direito Municipal. 1. Ed. Monte Carmelo: Fucamp, 2018. V.1. 424p.



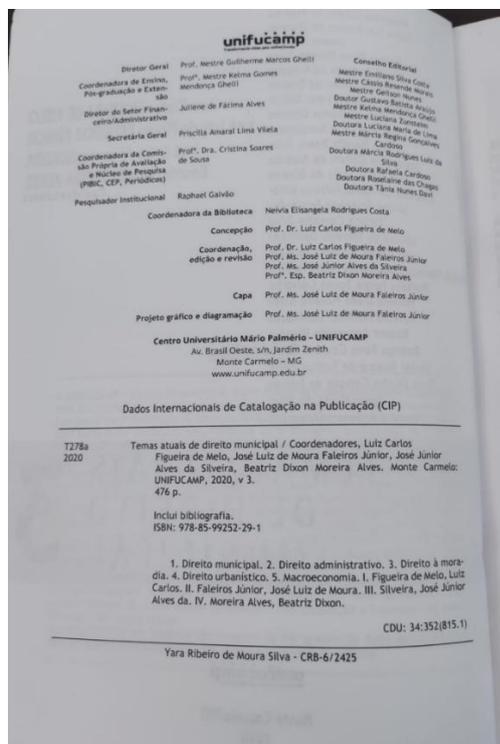
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 166: Coordenador do Livro Temas Atuais do direito Municipal. 2.1. Ed. Monte Carmelo: Fucamp, 2018. V.2. 466p.



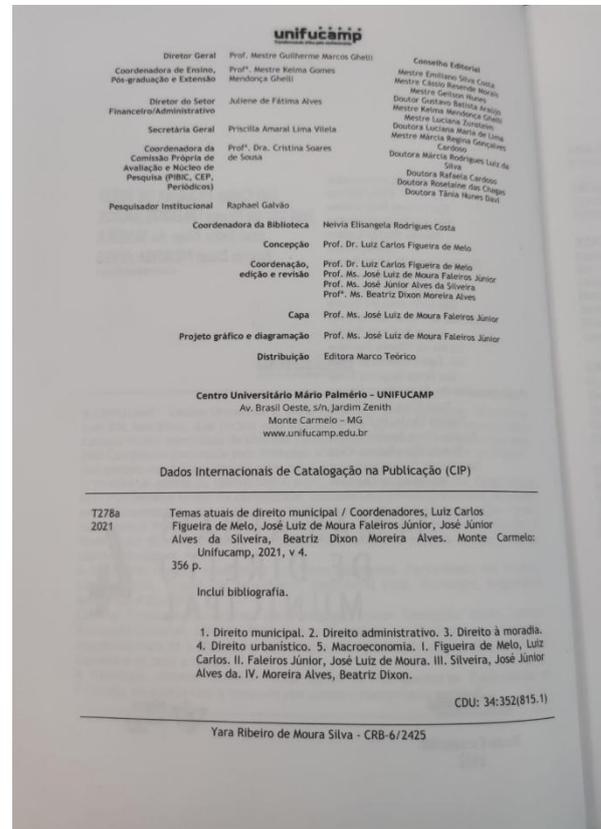
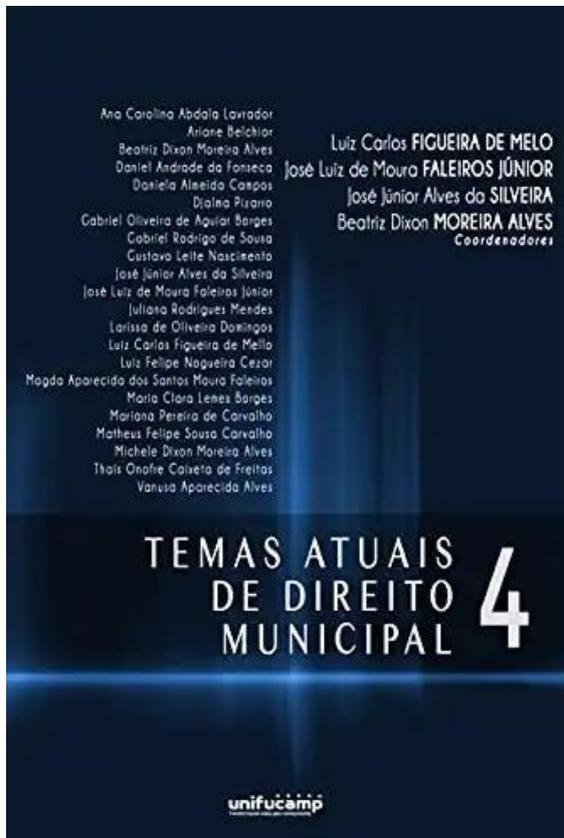
Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 167: Coordenador do Livro Temas Atuais do direito Municipal. 3.1. Ed. Monte Carmelo: Fucamp, 2020. v.3. 476p.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 168: Coordenador do Livro Temas Atuais do direito Municipal. 4.1. Ed. Monte Carmelo: Fucamp, 2021. V.4. 356p.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 169: Desafios Jurídicos da Pandemia. 1. Ed. Uberlândia: LAECC, 2020. V. 1. 274p.



Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

Figura 170: Livro Pareceres de Direito Público, Uberlândia: Marco Teórico, 2022. V. 1. 232p.



Pareceres de Direito Público

Apoio Etiene Luiza Ferreira Pleti
Concepção Alexandre Ribeiro de Melo
Luiz Carlos Figueira de Melo
Elaboração, Alexandre Ribeiro de Melo
edição e revisão Luiz Carlos Figueira de Melo
Capa Etiene Luiza Ferreira Pleti
Projeto gráfico e diagramação Etiene Luiza Ferreira Pleti



Laboratório Americano de Estudos Constitucionais Comparados
CNPJ/MF nº 33.097.820/0001-00
Rua John Carneiro, 377, Uberlândia - MG
CEP 38.400-070
www.laecc.org.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

5587
2022 Direito Municipal: Pareceres Jurídicos / Alexandre Ribeiro de Melo, Luiz
Carlos Figueira de Melo. Editora Marco Teórico, 2024.
232 p.

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-65-85313-44-4

1. Direito Administrativo. 2. Pareceres Jurídicos. 3. Direito Municipal.
I. Melo, Alexandre Ribeiro de. II. Melo, Luiz Carlos Figueira de.
CDD: 340 / CDU: 342 / 35

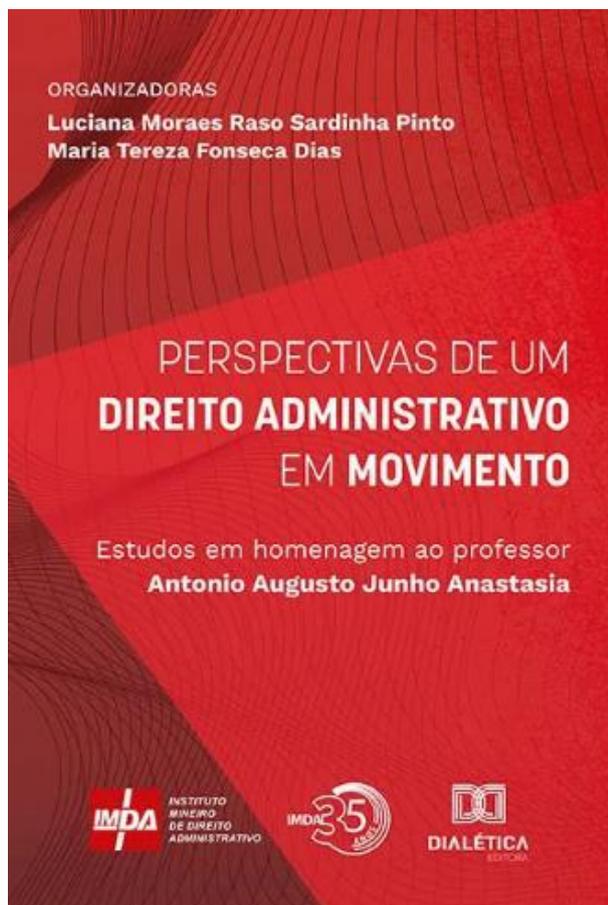
Catalogação na fonte

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

1.6.1 CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS

1. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; ALVES, Beatriz Dixon Moreira.** A eficácia das cautelares administrativas: um estudo comparado do processo administrativo brasileiro e do procedimento administrativo português. In: **PINTO, Luciana Moraes raso sardinha; DIAS, Maria Tereza Fonseca.** (Org.). **Perspectivas de um direito administrativo em movimento: Estudos em homenagem ao professor Antônio Augusto Junho Anastasia.** 1ed.São Paulo: Editora Dialética, 2023, v. 1, p. 83-107.

Figura: 171:



Todos os direitos reservados. Nenhum parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida - em qualquer meio ou forma, seja mecânica ou eletrônica, fotocópia, gravação etc. - nem armazenada ou estocada em sistema de banco de dados, sem o expresso autorização do editor.

Copyright © 2023 by Editora Dialética Ltda.
Copyright © 2023 by Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto,
Maria Tereza Fonseca Dias (Orgs.)



 [@editoradialética](#)

 [@editoradialética](#)

www.editoradialética.com

EQUIPE EDITORIAL

Editores

Profa. Dra. Milena de Cássia de Rocha
Prof. Dr. Rafael Alem Mello Ferreira
Prof. Dr. Tiago Aroeira
Prof. Dr. Vitor Amarel Medrado

Designer Responsável

Daniela Malacco

Produtora Editorial

Yasmim Amador

Controle de Qualidade

Marina Itano

Capa

Marina Itano

Diagramação

Marina Itano

Preparação de Texto

Nathália Sôster

Revisão

Responsabilidade do autor

Assistentes Editoriais

Jean Farias
Ludmila Azevedo Pena
Rafael Herculano de Andrade
Thaynara Rezende

Estagiários

Diego Sales
Laís Silva Cordeiro
Marla Cristiny Ruiz



Conversão para ePub: Cumbeca Studio

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P467d. Perspectivas de um Direito Administrativo em movimento : estudos em homenagem ao professor Antonio Augusto Junho Anastasia / organização Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto, Maria Tereza Fonseca Dias. -- São Paulo : Editora Dialética, 2023.v
E-book: 1 MB., EPUB.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-252-8530-6

1. Direito Administrativo. 2. Homenagem. 3. Direito. I. Organizadores.
II. Título.

CDD-342

Ficha catalográfica elaborada por Mariana Brandão Silva CRB -1/3150

SUMÁRIO

PARTE I - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA

PERSPECTIVAS DE UM DIREITO ADMINISTRATIVO EM MOVIMENTO: IMPRESSÕES DO XII CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	13
Antonio Augusto Junho Anastasia	
REFLEXÕES NECESSÁRIAS SOBRE A LONGEVIDADE DAS LEIS E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	21
Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto Ana Luiza Gomes de Araujo Maria Isabel Araújo Rodrigues	
GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA CORPORATIVA E GOVERNANÇA PÚBLICA	37
Edimur Ferreira de Faria	
CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS: REFLEXÕES E PERSPECTIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA	57
Maria Coeli Simões Pires Mila Batista Leite Corrêa da Costa Caio Barros Cordeiro José Luiz Ferreira Cardoso	
A EFICÁCIA DAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS: UM ESTUDO COMPARADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO E DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTUGUÊS	83
Luiz Carlos Figueira de Melo Beatriz Dixon Moreira Alves	

Fonte: Arquivo pessoal do Pesquisador.

2. SOUZA, G. R.; **MELO, Luiz Carlos Figueira de.** O mandado de injunção no ordenamento jurídico brasileiro: análise crítica da equiparação da homofobia ao crime de racismo pelo Supremo Tribunal Federal. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*. 29 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 123, p. 29-54.

3. MELO, Luciana Franco de; **MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Cidade sustentável: a implementação de comunidades planejadas como direito fundamental. In: FIGUEIRA DE MELO, Luiz Carlos; FALEIROSJÚNIOR, José Luiz de Moura; SILVEIRA, José Júnior Alves da; MOREIRA ALVES, Beatriz Dixon. (Org.). *Temas atuais de direito municipal*. 1ed. Monte Carmelo: Fucamp, 2018, v. 1, p. 63-88.

4. SANTOS, Eduardo Rodrigues dos; **MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Os direitos fundamentais atípicos e os tratados internacionais de direitos humanos: a incorporação dos direitos humanos aos direitos fundamentais através do § 2º, do art. 5º da CF/88. In: DOS SANTOS, Eduardo Rodrigues; MELO, Luiz Carlos Figueira de Melo. (Org.). *Os direitos fundamentais atípicos e os tratados internacionais de direitos humanos: a incorporação dos direitos humanos aos direitos fundamentais através do § 2º, do art. 5º, da CF/88*. 1ed.: 2014, v.1, p. 431-460.

5. **MELO, Luiz Carlos Figueira de.** A prorrogação dos contratos administrativos de prestação de serviços continuados em ano eleitoral. *direito e administração pública: estudos em homenagem a Maria Sylvia Zanella di Pietro*. 1ªed. São Paulo: Atlas, 2013, v. único, p. 920-927.

6. SANTOS, Eduardo Rodrigues dos; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. O direito em novos paradigmas de cidadania: do jusnaturalismo ao pós-positivismo: delineamentos para a construção de um novo paradigma jurídico. In: KNOERR, Viviane Coêlho Séllos; WALMOTT, Alexandre. (Org.). Cidadania, desenvolvimento social e globalização. 1ed.Curitiba: Clássica Editora, 2013, v. 1, p. 169-200.

7. SOUSA, Alice Ribeiro de; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. O devido processo legal em Platão. In: REZENDE, Elcio Nacur; FRATTARI, Rafahel. (Org.). Idiosincrasias jurídicas. 1ed.BeloHorizonte: Initia Via, 2013, v., p. 25-.

8. **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; PEREIRA, Victor Alves. A função social da propriedade: filosofias cristã e contratualista. In: Luiz Carlos Figueira de Melo; Victor Alves Pereira. (Org.). A função social da propriedade: filosofias cristã e contratualista. 1ed.Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013, v. 1, p. 245-264.

9. VIOLA, Ricardo Rocha; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. Pós-modernidade e racionalidade: a essencialidade dos fundamentos filosóficos dos direitos fundamentais para a plenitude da experiência jurídica. In: Andityas Soares de Moura Costa Matos. (Org.). fundamentos críticos do pensamento jurídico-filosófico. 1ªed.BeloHorizonte: Initia Via Editora Ltda, 2013, v. 1, p. 1-25.

1.6.2 MEMBRO DE CORPO EDITORIAL

1. 2010 - Atual

Periódico: *Communitas - Revista de Direito*

Periódico: *Revista IDEA*

2. 2005 - Atual

Periódico: *Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (Impresso)*

3. 2000 - Atual

Periódico: *Cidadania e Justiça*

1.7 TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS

1. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** DINIZ, Marcos Rocha. O processo administrativo como instrumento de defesa da cidadania. In: I Congresso Público da Esamc -OAB, 2011, Uberlândia. Anais do I Congresso Público da Esamc-OAB. Uberlândia: local, 2011. v. 1. p. 29-50.

1.8 ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

1.8.1 DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

1. José Luiz de Moura Faleiros Júnior. Administração Pública digital: proposições para um Regime Jurídico Administrativo adequado à sociedade da informação. Início: 2019. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).
2. Camila Fernandes Santos Bernardes. O direito fundamental de acesso a informação: o princípio da participação popular na lei 12.527/2011. Início: 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).
3. Eduardo Rodrigues dos Santos. direitos fundamentais atípicos: uma análise do § 2º, do art. 5º da Constituição de 1988. Início: 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).
4. Alice Ribeiro de Sousa. O processo administrativo do concurso público. Início: 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).

5. Ana Celuta Fulgêncio Taveira. Princípios do processo disciplinar no direito brasileiro. Início: 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) -Fundação Educacional de Ituiutaba. (Orientador).
6. Joaquim Cardoso de Campos Valladares. Despacho judicial: estruturação no contexto do devido processo legal. Início: 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. (Orientador).
7. Alice Ribeiro de Sousa. O processo administrativo do concurso público. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Público) -Universidade Federal de Uberlândia, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
8. Selmo Alves de Souza. Tutela processual administrativa do meio ambiente: Licenciamento ambiental. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
9. Ana Maria Teixeira Rocha. Processo Administrativo: O princípio da isonomia como vetor de realização da cidadania. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
10. Marcos André Alamy. Principiologia do Processo Licitatório: Vinculação valorativa e alcance dos princípios na efetivação do processo. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) -Instituto Superior de Ensino e

Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

11. Joaquim Cardoso Campos Valadares. Despacho judicial: Paradigma alternativo para sua estruturação no contexto do devido processo legal. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
12. Ana Celuta Fulgêncio Taveira. O Princípio do contraditório no Processo Administrativo disciplinar. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
13. Eunice Maria Brasiliense. A tutela constitucional da união entre pessoas do mesmo sexo. 2006. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
14. Lúcio Eduardo de Brito. A ação popular como instrumento de invalidação da sentença lesiva ao patrimônio público. 2005. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
15. Whith Martins dos Reis. A principiologia do Processo administrativo brasileiro. 2004. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

16. Hélio Lacerda de Macedo. A efetividade do princípio da isonomia no Processo administrativo brasileiro. 2004. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg, Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

1.8.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. Stella Moura Mendes. A impropriedade do rito procedimental disciplinar administrativo. Início: 2013. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).
2. Pablo Cardoso de Andrade. o processo administrativo como garantia de direitos fundamentais. Início: 2013. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).
3. Joaquim José de Paula Neto. Ação Popular como instrumento do denunciamento irresponsável: afronta ao Estado democrático de direito. Início: 2013. Iniciação científica (Graduando em Direito) -Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).
4. Jéssica da Silva Rehder. Ampla defesa no processo administrativo disciplinar. Início: 2012. Iniciação científica (Graduando em Direito) -Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).

5. Beatriz Auxiliadora Rezende Machado. Principiologia e administração pública: as teorias fundadoras do Direito Administrativo no Terceiro Milênio. Início: 2006. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

6. Flávio Roberto Silva. Princípio da reserva do possível como limite dos direitos sociais. Início: 2006. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).

7. Víctor Alves Pereira. O pregão no direito brasileiro. Início: 2006. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. (Orientador).

8. Victor Alves Pereira. Pregão: a busca do aperfeiçoamento do Instituto. Início: 2005. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

1.8.3 MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO

1. Quérليا Rodrigues da Silveira Nunes. A responsabilidade civil do Estado em face da atividade notarial e registral. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

2. Angela Faria Costa. A boa governança e o Poder Judiciário: novas formas de gestão para uma justiça célere e eficiente. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

3. Marília Beatriz Leal Salvador Conti. A introdução de uma jurisdição administrativa no Brasil em busca da efetiva prestação jurisdicional como garantia do acesso à justiça ao cidadão. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

4. Mariana de Cássia Araújo. Desapropriação Indireta : natureza jurídica e prescrição da ação. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

5. Solano Mendes Henriques. Processo Administrativo Disciplinar. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

6. Gustavo Vitorino Cardoso. Os direitos sociais do trabalho no contexto da Constituição de 1988 e a questão do subsídio como modalidade remuneratória dos servidores públicos. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

7. Renata Severo Lopes. O princípio da reserva do possível e a eficácia das decisões judiciais em face da Administração Pública. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
8. Sônia Aparecida Martins. O lançamento tributário como processo administrativo no Direito brasileiro. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
9. Isa Raquel Silva Ota Hernandez. Utilização privativa de áreas verdes. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Ambiental) - Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
10. Joaquim Menezes Ribeiro da Silva. O regime de domínio da água como instrumento de sustentabilidade deste bem ambiental. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Ambiental) - Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
11. Jane Aparecida Teixeira Carvalho. A mutabilidade do regime do uso e ocupação do solo no município de Uberlândia. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Ambiental) - Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

12. Luiz Gustavo Martins Vieira. Princípios do Meio Ambiente no Direito Brasileiro. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

13. Mailiene Aparecida Cortes. Motivação no Processo Administrativo. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

14. Iane Gabriele Leal da Silva. Principiologia do Processo Administrativo: Uma análise comparativa do Direito Brasileiro e Alemão. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

15. Graciela Renata Ribeiro. Principiologia da Prestação do Serviço Público Adequado no Brasil. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito da Administração Pública) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

1.8.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1. Daniel Oliveira Lima. A efetividade do processo administrativo da tutela do patrimônio cultural imaterial no direito brasileiro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
2. Rita de Cássia Aparecida Xavier. Inexigibilidade de Licitação: singularidade e especialização como fatores determinantes. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
3. Felipe Silva Mazzuti. Processo administrativo tributário e amplo acesso à justiça. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
4. Plínio Batista Porto. Pregão: a ilegalidade da adesão à ata de registro de preços. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
5. Murillo Gomes Noleto. Processo administrativo: aplicação da lei 9.784/99 ao processo administrativo do tombamento. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

6. João Paulo Martins Borges. Faculdade ou dever da aplicação do instituto da convalidação no processo administrativo. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
7. Tassiana Carvalho Amado. Responsabilidade civil do Estado por atos de suicídio nas penitenciárias. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
8. Naiara de Oliveira Tarifa. O direito à saúde como mínimo existencial e aspectos concernentes à sua judicialização. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
9. Ludmila Lima Rodovalho. Processo administrativo: aplicação da lei municipal 8.814 no procedimento de tombamento. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
10. Elaine Yoko Yura Mota. O processo de desapropriação e a exigência constitucional da justa indenização no direito brasileiro. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

11. Kaio Cezar Pereira de Oliveira. O processo administrativo à luz do princípio do formalismo moderado. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
12. Thaís Mota Nogueira. A ponderação como método de aplicação dos conceitos jurídicos indeterminados no âmbito da administração pública. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
13. Ana Carolina Tomicioli Cotrim. A nova face da servidão administrativa: servidão administrativa ambiental. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
14. Vitor Sales Mendonça. Tutela estatal do patrimônio histórico e cultural brasileiro: aspectos processuais do tombamento. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
15. Tiago Cardoso da Costa. Princípios garantidores da isonomia no processo administrativo tributário brasileiro. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

16. Thiago Madoenho Bernardes da Silva. Aspectos polêmicos da contratação temporária por excepcional interesse público. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) -Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
17. Ricardo Melo Souza. As agências reguladoras e seu poder normativo.2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) -Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
18. Raphaela Antônio Sanches. O Princípio da segurança jurídica no processo administrativo. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
19. Pryscilla Fontes Batista Franco. Processo administrativo: celeridade no procedimento do pregão eletrônico. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
20. Pedro Felipe Tayer Neto. Modulação dos efeitos temporários das declarações de inconstitucionalidade. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
21. Marina Cárcamo Lana Leite. A responsabilidade civil do estado por danos decorrentes da atividade jurisdicional. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

22. Mariele Batista Ferreira. Processo administrativo: o procedimento do pregão eletrônico como vetor de realização célere na licitação do direito brasileiro. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
23. Maria Fernanda Medeiros e Martins. Audiência pública como instrumento participativo do cidadão no processo administrativo. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
24. Luana Mateus Nascimento. Desapropriação de terras rurais como instrumento de proteção do meio ambiente. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
25. Larissa Costa Freitas. Em busca de um modelo adequado para o regime jurídico do servidor público no Brasil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
26. Karla Montes Ferreira. O regime previdenciário do servidor público. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

27. Jeová Marques de Oliveira. A relativização do princípio da verdade real no processo administrativo constitucional. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
28. Gabriela Paiva Ribeiro. Processo administrativo: inexigibilidade da lei para delegação de competência. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
29. Flávia de Freitas Costa. Peculiaridades do procedimento de cassação de prefeitos e vereadores por infração político-administrativo. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
30. Eliene Carvalho de Melo. O fundamento da responsabilidade civil ambiental do estado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
31. Cristiane Boaventura Fonseca Brandão. O controle jurisdicional dos atos administrativos discricionários à luz do estado democrático de direito. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

32. Charles Chagas Paula de Carvalho. O processo administrativo disciplinar no âmbito da administração militar. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
33. André Luís Correia Rosa. Processo administrativo: o registro como instrumento de tutela do patrimônio cultural imaterial brasileiro. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
34. Ana Paula Silva Miranda Penna. O controle jurisdicional do mérito administrativo: a razoabilidade como instrumento limitador da discricionariedade. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
35. Ana Luiza Hermenegildo. Processo administrativo disciplinar: os princípios do contraditório e da ampla defesa no estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
36. Álvaro José Silva e Meneses. Modelo de regime jurídico adotado para o servidor público: contradições e análise crítica. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal

de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

37. Natália de Souza Neves. Processo administrativo: a aplicação da lei municipal nº. 8.814 aos loteamentos e desmembramentos urbanos.2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) -Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

38. Wesley Magalhães Júnior. A supremacia do interesse público sobre o privado: o novo matiz do princípio na administração pública. 2009.Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

39. Leandro Araújo Garcia. Princípio do interesse público à luz do direito administrativo constitucional. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

40. Aline Barbosa Vaz. Direitos sociais e a cláusula da reserva do possível.2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) -Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

41. Luciana Santos de Faria. Estabilidade: avanço ou retrocesso no âmbito do servidor público no Brasil. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

42. Beatriz Auxiliadora Rezende Machado. Contraditório latente no processo administrativo brasileiro: a preservação do devido processo legal não litigioso no Estado Democrático de Direito. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
43. Elís Oliveira Barbosa. O princípio da isonomia como garantia da competitividade no processo administrativo licitatório. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
44. Janaina Priscila dos Santos. Tombamento e alguns de seus aspectos divergentes. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
45. Pedro Henrique Soares. O pregão eletrônico e as novas perspectivas da inovação tecnológica na Administração Pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
46. Divina Eurípedes Costa. Nova dimensão do princípio da legalidade no Direito Administrativo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

47. Gislene Gouveia Parreira. A boa-fé como excludente da improbidade administrativa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
48. Jeane Carla Cândido Rodrigues. Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços advocatícios. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
49. Vanessa Rezende Cunha. Agências Reguladoras e responsabilidade civil por atos omissivos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
50. Elisa Batista. O alcance do princípio da ampla defesa no processo administrativo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
51. Liana Rodrigues da Cunha. Improbidade administrativa: aplicabilidade da Lei 8.429/92 aos agentes políticos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

52. Fernanda Silva de Azevedo. O processo administrativo nos crimes contra a ordem tributária. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
53. Pedro dos Reis Campos. O abuso de autoridade no processo administrativo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
54. Douglas Willian Guedes Albino. As vantagens do regime próprio de previdência social. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
55. Elibério Tobias Oliveira. O Dec-lei 201/67 em face da Constituição de 1988. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
56. Daniela de Oliveira Santos. Reposição ao erário pelo servidor público em decorrência de recebimento indevido de parcelas remuneratórias. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

57. Dulce Carvalho Batista Cordeiro. Omissão do Estado na conservação das rodovias: responsabilidade objetiva ou subjetiva. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
58. Samanta Lau Ferreira Almeida. Aposentadoria especial dos servidores públicos vinculados aos regimes próprios de previdência social. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
59. Suélen Cristina Santos. Responsabilidade civil do Estado por atos lícitos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
60. Willian Marques de Queiroz. O princípio da razoabilidade na análise da responsabilidade civil do Estado por conduta omissiva. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
61. Ana Paula Tano. Processo administrativo licitatório: discricionariedade na inexigibilidade de licitação para contratação de advogados. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

62. Daniele Pereira. Efetivação do princípio da moralidade na Constituição de 1988. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
63. Ana Carolina Silveira Gonçalves. Aposentadoria do servidor público frente às recentes reformas constitucionais. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
64. Marluce Aparecida Souza e Silva. Reforma Previdenciária: Gestão de recursos beira ilegalidade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
65. Myrea Faria Guerra. Processo licitatório: A Concorrência Pública na Parceria Público Privada. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
66. Agda Ferreira Rodrigues da Cunha. A responsabilidade extracontratual do estado em razão dos atos notariais e de registro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

67. Silmara Fernandes Parreira. Processo administrativo: contraponto entre a segurança jurídica e a autotutela. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
68. Vanessa Rezende Cunha. Agências Reguladoras. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
69. Nathalia Bocardí. Improbidade administrativa e foro por prerrogativa de função. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
70. Fernanda Paranaíba Samora. Peculiaridades do processo judicial na desapropriação confisco. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Pitágoras. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
71. Daniela Bastos Moutinho e Silva. Consórcios Públicos: visão crítica do modelo no direito brasileiro à luz da nova regulamentação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
72. Maria Fernanda Soares de Almeida. Processo Administrativo: eficiência do pregão eletrônico como nova modalidade licitatória. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) -

Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

73. Marcelo Pereira Leitão. Órgãos Públicos: possibilidade de relações interorgânicas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
74. Victor Alves Pereira. Pregão: avanço ou retrocesso no processo licitatório. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
75. Luciene Soares da Silva. Serviços Públicos: contraponto entre o princípio da continuidade e a suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência do usuário. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
76. Alexandre Moraes Galvão. Incidência do princípio constitucional da legalidade no âmbito da Administração Pública. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

77. Mariana Ferreira Spina. O princípio da continuidade do serviço público. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
78. Leandro França Pacheco. Servidão administrativa no Direito brasileiro. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
79. Rodrigo Gama Crochês. Direito de greve no regime estatutário federal: ausência de regulamentação infraconstitucional. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
80. Mariana Cunha Santana. Responsabilidade civil do Estado por ato judicial. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
81. Claudia Vilela Teodoro. Responsabilidade civil do Estado por atos legislativos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
82. Volnei Martins Ferreira. A Comissão no processo de licitação. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

83. Leciane Leandra Medeiros. A efetividade dos princípios no processo administrativo. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
84. Lilian Maria de Oliveira Moraes. Responsabilidade civil do Estado por danos causados face à má conservação das estradas federais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
85. Carlos André Ribeiro. A função social da propriedade rural. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
86. Thiago Rodrigues de Alcântara Silva. Concurso Público: regra geral e princípios. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
87. Grazielle Tavares de Queiroz. Convalidação do ato administrativo no Direito brasileiro. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
88. Flávia Marinho dos Santos. Efetividade da tutela administrativa processual do meio ambiente no Brasil. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em

Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

89. Carlos Humberto Rodrigues. Meios normativos em confronto com o princípio constitucional do concurso público. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
90. Virgínia Rosa Queiroz. Responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
91. Viviany Souza Fernandes. O impacto das Reformas Previdenciárias nos regimes próprios de previdência social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
92. Gleiciene Cândido Monteiro. Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
93. Tatiane Marcella Mendes Rosa. Devido processo legal no processo administrativo. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

94. Carlos Lamarca Silva e Oliveira. As mudanças na teoria contratual e a proteção jurídica do consumidor. 2005. Trabalho de Conclusão de curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
95. Nicodemos Barbosa Neto. Extensão e aplicação da lei de improbidade administrativa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
96. Poliana de Cássia Franco e Silva. Consequências na prestação de serviços terceirizados no setor público. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
97. Maria Helena da Silva. Reflexos no Direito do trabalho dos contratos de prestação de serviços celebrados entre médicos e municípios. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
98. Vinícios Melo Costa. Princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais e a ilegalidade de sua suspensão. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

99. Paloma Inaiá Nicoleti da Silva. Autonomia do município brasileiro na Carta de 1988. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
100. Fernanda Andraus Vilela. O devido processo legal no âmbito do processo administrativo tributário. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
101. Neide Aparecida Rodrigues Guedes. Tutela do patrimônio cultural no Brasil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
102. Alessandra Queiroz Barbosa Celes. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
103. Niromar de Castilho Ferreira. Licitação e Contrato no Direito Administrativo brasileiro. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais -Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

104. Guilherme Chaves Nascimento. Atividade normativa do Poder executivo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
105. Daniel Fabricius Batista Bittar. O princípio da moralidade no Direito Administrativo brasileiro. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais -Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
106. Brícia Carolina Costa e Rosa. Desapropriação sanção no Direito brasileiro. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
107. Priscila Cristiani Voltarelli. Princípio do julgamento objetivo no processo licitatório. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
108. Daniela Maria Alves Reis. Responsabilidade político-administrativa dos agentes políticos municipais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

109. Rodrigo Salles Batista. A utilização do mandado de segurança contra efeitos de dispositivo exposto de lei. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
110. Maira Selva de Oliveira Borges. Expectativas de validade do princípio da boa-fé no Direito Administrativo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
111. Divino Carlos da Silva. O usuário de drogas diante do princípio da dignidade da pessoa humana. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
112. Adriana Mércia de Freitas Ferreira. O Estatuto da Cidade e o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios, inspirados na Função Social da Propriedade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
113. Dayane Aparecida Pereira de Paula. A outorga do direito de uso dos recursos hídricos em face da Lei 9.433/97. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

114. Agenária Luzia de Freitas. O princípio da moralidade no Processo Administrativo Brasileiro. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
115. Ângela Maria de Gouveia. Improbidade administrativa - reflexos produzidos na sociedade brasileira. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
116. Vivian Silva Andrade. O papel das agências reguladoras brasileiras no âmbito da Administração Pública Federal. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
117. Mônica Alves da Costa. Casos de inexigibilidade de licitação no Direito Administrativo Brasileiro. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
118. Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel. Responsabilidade civil do estado brasileiro por omissão pela má conservação das rodovias. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

119. Vanessa Cristina da Cunha. Concurso Público: características e questões controvertidas. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
120. Marco Aurélio Gonçalves. Discricionariiedade administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
121. Alessandra Lásara de Freitas Lima Jabur. Princípios do Direito Ambiental presentes na Constituição Brasileira. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
122. Rildo Camargos. Responsabilidade civil da Administração Pública por ato ilícito de seus agentes. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
123. Mara Cristina Silva Diniz. Bens juridicamente tutelados pelo Direito Ambiental Brasileiro. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

124. Graciela Renata Ribeiro. Princípios da prestação do serviço público adequado no Brasil. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
125. Irene Beatriz de Sena Oliveira. Princípios Constitucionais da Administração Pública. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
126. David Aparecido Correa. A legitimação do Ministério Público para o contraditório no processo legislativo brasileiro. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
127. Terezinha Shirabiyoshi Mota. A perda da estabilidade do servidor público por excesso de despesa com pessoal. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
128. Jucilaine Figueira de Moura Faria. Arbitragem na Administração Pública. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

129. Luiz Claudio Martins Henriques. O Direito Público Interno na Sociedade da Informação. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
130. Camilla Moreira Marchini. Da responsabilidade Civil do Estado por Erro Judiciário. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
131. Natália Batista. Fundamentos da Ecologia Jurídica: Um direito em ascensão. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
132. Carlos Augusto Machado Carneiro. Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
133. Roseli Borges Luís. A situação do professor contratado pelo Estado de Minas Gerais. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

134. Hugo Cesar Amaral. A teoria da imprevisão e o contrato administrativo. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
135. Jandilene Silva. Responsabilidade político-administrativa dos prefeitos e vereadores. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
136. Crsitiane Aparecida de Carvalho Oliveira. A improbidade administrativa no Direito Brasileiro. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
137. Claudia Aparecida Montes Ferreira. Discricionariiedade Administrativa e o Controle Judicial. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
138. Nabila Narciso Novais. A eficácia do mandado de injunção no sistema constitucional brasileiro. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

139. Tiago Aires de Oliveira. Responsabilidade civil do Estado por atos legislativos. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
140. Bárbara Silveira Machado. Responsabilidade objetiva do Estado em face dos danos ambientais. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
141. Elaine Lourenço Borges. O princípio da imparcialidade no processo administrativo. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
142. Mário Augusto Bastos Silva. Audiência preliminar de justificação prévia no processo cautelar. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
143. Lilian Macedo Novais. O instrumento de concessão de uso de água enquanto bem de domínio público. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
144. Élisson Cesar Prieto. A eficácia dos princípios de direito urbanístico. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

145. Cristiano Cury Dib. A progressividade do IPTU após a EC29/00. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
146. Paulo Sérgio Alves. A perturbação sonora do sossego: atuação do Estado mediante denúncia anônima. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
147. Fernando Santos Oliveira. Do tombamento no Brasil. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
148. Jander José Tomáz. O processo administrativo como garantia do administrado. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade do Estado de Minas Gerais - Campus Ituiutaba. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
149. Ana Cláudia Sebaio. A interrupção do fornecimento de serviços públicos essenciais à luz da Constituição Federal. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

150. Márcio Rezende. A teoria do risco e a responsabilidade civil do Estado. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
151. Alexandre Magno Borges Pereira dos Santos. A impropriedade da duplicidade de regimes jurídicos do Servidor Público no Brasil. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
152. Raquel Lídia Gurgel Pessoa. Responsabilidade Civil do Estado. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
153. Fabrício de Oliveira Santana. Ação Popular: Lesão ao Patrimônio Público e a Moralidade Administrativa. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
154. Julis Rimet Laini Oliviera. Aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

155. Caritas Borges Dourado. Discricionariedade e vinculação do ato administrativo. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
156. Patrícia de Ávila Gomes. Princípio da Eficiência na Administração Pública. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
157. Renan Oliveira de Faria. Processo Administrativo: Princípios Constitucionais à luz da lei 9.784/99. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
158. Renata Vasconcelos Rodrigues. Responsabilidade Extracontratual do Estado. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.
159. Victor Jaques Mendes. A repartição de competências na Constituição Federal de 1988. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

160. Marcio Rezende. A teoria do risco e a responsabilidade civil do Estado. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

1.8.5 ORIENTAÇÕES DE OUTRA NATUREZA

1. Natália Silva Mazzutti e Felipe Silva Mazzutti. Curso de processo administrativo. 2009. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: Luiz Carlos Figueira de Melo.

1.9 PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS DE MESTRADO

1.9.1 MESTRADO

1. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; MARTINS, Ricardo Marcondes.** Participação em banca de Gustavo Ferreira Santos. Processo administrativo: O princípio do formalismo moderado como vetor participativo de cidadania no exercício da função pública. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito Público) -Universidade Federal de Uberlândia.

2. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; MARTINS, Ricardo Marcondes.** Participação em banca de Marcella Rosière de Oliveira. A efetivação do direito fundamental ao lazer: Uma análise a partir das políticas públicas no Estado Democrático de Direito. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito Público) -Universidade Federal de Uberlândia.

3. **SILVEIRA, Daniel Barile da; DIAS, Jefferson Aparecido; MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Participação em banca de Tiago Nunes da Silva. A importância da teoria das áleas na lei 8.666/1993 como garantia da continuidade da prestação do serviço público. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Marília.

4. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; ARAUJO, Florivaldo Dutra de; **MELO, Luiz Carlos Figueira de; FARIA, Edimur Ferreira de**. Participação em banca de Ariane Sherman Moraes Vieira. Os limites à delegação do exercício do poder de polícia estatal: análise sobre a possibilidade de atuação dos particulares. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
5. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; PRUDÊNCIO, Simone Silva; DIAS, Maria Tereza Fonseca**. Participação em banca de ANTÔNIO RESENDEDA CUNHA NETO. O direito fundamental à saúde e as parcerias na Administração Pública: Regulando a iniciativa privada na assistência farmacêutica. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito Público) -Universidade Federal de Uberlândia.
6. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; MARTINS, Fernando Rodrigues; DIAS, Maria Tereza Fonseca**. Participação em banca de CRYSTIANNEDA SILVA MENDONÇA. Direito fundamental à boa administração e à transparência pública: exigências para o controle social no Estado Democrático de Direito. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
7. CORONA, Roberto Brocanelli; CANAVEZ, Luciana Lopes; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. Participação em banca de Eduardo Mendonça Salomão. Os Tribunais de Contas, Jurisdição e Eficácia e Efetividade de suas Decisões. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) -Universidade Estadual Paulista.
8. BIZINOTO, Leosino; **MELO, Luiz Carlos Figueira de; RIBEIRO, Gustavo Cezar**. Participação em banca de Rosa Maria Annunziata. Direito a ter direitos capazes de serem efetivados: um ideal de igual respeito e consideração - o benefício da prestação continuada no STF.2015. Dissertação

(Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.

9. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; FERNANDES, Bernardo Gonçalves Alfredo.** Participação em banca de Eduardo Rodrigues dos Santos. Direitos fundamentais atípicos: Uma análise do § 2º, do art. 5º, da Constituição brasileira de 1.988. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
10. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; MARTINS, Fernando Rodrigues; MARRARA, Thiago.** Participação em banca de Camila Fernandes Santos. O direito fundamental de acesso à informação: uma análise sob a ótica do princípio da transparência. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
11. **DIAS, Maria Tereza Fonseca; LEAL, André Cordeiro; MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Participação em banca de Gleice Leila Barral. A duração razoável do processo e a responsabilidade civil do Estado no exercício da jurisdição. 2015. Dissertação (Mestrado em Instituições Sociais, Direito e Democracia) - Universidade FUMEC.
12. **SILVA, Juvêncio Borges; AGUADO, Juventino de Castro; MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Participação em banca de Adalto Barbosa Leal. Da inclusão de política de educação de trânsito nas instituições de ensino para a concreção da cidadania. 2015. Dissertação (Mestrado em Direitos Coletivos e Cidadania) - Universidade de Ribeirão Preto.

13. **MELLO, Shirlei Silmara de Freitas; MELO, Luiz Carlos Figueira de;** OLIVEIRA, Júlio César de. Participação em banca de Fabrício Vieira Santos. licitação sustentável: instrumento concretizador ao meio ambiente. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Público) -Universidade Federal de Uberlândia.
14. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** VAZ, Anderson Rosa; PEREIRA, Marcelo Cardoso. Participação em banca de Natália Silva Mazzutti Almeida. O direito fundamental à participação popular: audiência pública no processo administrativo federal. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
15. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** CORDEIRO, Carlos José; SANTOS, Paulo Roberto de Oliveira. Participação em banca de Guilherme Ricardo de Assis Ferreira. O princípio da participação popular como direito fundamental no âmbito do processo administrativo brasileiro.2013. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
16. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** CORDEIRO, Carlos José; SANTOS, Paulo Roberto de Oliveira. Participação em banca de Guilherme Ricardo de Assis Ferreira. O princípio da participação popular como direito fundamental no âmbito do processo administrativo brasileiro.2013. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
17. VAZ, Anderson Rosa; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** PEREIRA, Marcelo Cardoso. Participação em banca de Marco Túlio Ribeiro Cunha. A legitimidade democrática da judicialização na efetivação do direito à saúde e os

- reflexos no orçamento público. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
- 18. MELO, Luiz Carlos Figueira de;** COELHO, Saulo de Oliveira Pinto; ROCHA, Altamirando Pereira da. Participação em banca de Wendel Ferreira Lopes. Garantia Fundamental à Prova no Processo Judicial Civil à luz do Modelo Constitucional de Processo Democrático. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
- 19. MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott; SANTOS, Alfredo José dos. Participação em banca de Ricardo Rocha Viola. O Direito fundamental e a racional justificação das decisões judiciais: da validade a efetividade. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
- 20. MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott; MELLO, Shirlei Silmara de Freitas. Participação em banca de Roberta Alessandra Pantoni. Crédito e Câmbio nas operações de importação e exportação: uma análise dos principais instrumentos financeiros do comércio internacional sob a ótica da mitigação dos riscos (carta de crédito, escrow account e swap). 2011 - Universidade Federal de Uberlândia.
- 21. MACEDO, Leosino Bizinoto;** **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** QUIRINO, Rosimar Alves. Participação em banca de Ricardo Salgado Carvalho. Inflexos da teoria do risco sociológico no Direito Penal Ambiental. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.

22. MELLO, Shirlei Silmara de Freitas; CANUTO, Elza Maria Alves; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. Participação em banca de Luiz Henrique Borges Varela. Instrumentos processuais e Administrativos de controle da duração razoável dos processos judiciais cíveis. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
23. **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; FERRAZ, Luciano de Araújo; MARTINS, Fernando Rodrigues. Participação em banca de Alice Ribeiro de Sousa. O processo administrativo do concurso público. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
24. BORGES, Alexandre Walmott; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; GONÇALVES, Glaucio Ferreira Maciel. Participação em banca de Joamar Gomes Vieira Nunes. Ativismo judicial e a efetivação do direito fundamental da proteção integral no estatuto da criança e do adolescente. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
25. **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; MELLO, Shirlei Silmara de Freitas. Participação em banca de Ocimar Barros de Oliveira. Participação do cidadão no processo administrativo: Garantia fundamental do Estado Democrático de Direito. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
26. BORGES, Alexandre Walmott; NUNES, Jorge Amaury Maia; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. Participação em banca de Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes. Neoconstitucionalismo e as possibilidades e limites do ativismo judicial

- contemporâneo. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
27. SANTOS, Nivaldo dos; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BRITO, Cristiano Gomes de. Participação em banca de Abatênio de Andrade Marquez Neto. Garantia de acesso ao trabalho para o deficiente físico como instrumento da cidadania: tutela jurídica e eficácia. 2008. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
28. SANTOS, Nivaldo dos; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BRITO, Cristiano Gomes de. Participação em banca de Fernando Alves Viali Filho. O Direito Fundamental à educação como instrumento de pacificação social à luz da teoria aberta dos intérpretes. 2008. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
29. SÁ, Djanira Maria Radamés de; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BRITO, Cristiano Gomes de. Participação em banca de Adriana Avelino Fleuri. A influência do Princípio do Duplo Grau de Jurisdição na efetividade do processo civil brasileiro. 2008. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
30. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** MACEDO, Leosino Bizinoto; BRITO, Cristiano Gomes de. Participação em banca de José do Egito Castro Sousa. Improbidade Administrativa: má gestão dos recursos destinados aos Fundos Educacionais (FUNDEF/FUNDEB). 2008. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.

31. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** MACEDO, Leosino Bizinoto; BRITO, Cristiano Gomes de. Participação em banca de Hamilton Pires Ribeiro. Processo Administrativo: mutação e controle dos atos normativos municipais. 2008. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
32. SANTOS, Nivaldo dos; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BRITO, Cristiano Gomes de. Participação em banca de Ana Cristina Borges Fernandes. A Mediação como instrumento facilitador para a obtenção da efetividade nos processos de separação e divórcio. 2008. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
33. SANTOS, Nivaldo dos; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** MACEDO, Leosino Bizinoto. Participação em banca de Fernando Ramos Bernardes Dias. As comissões de conciliação prévia como instrumento de renúncia de direitos trabalhistas. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg.
34. COELHO, Edihermes Marques; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** MACEDO, Leosino Bizinoto. Participação em banca de Gilberto Severino Júnior. Recentes mudanças na legislação processual civil brasileira no contexto da efetividade da prestação jurisdicional. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba Campus da Uemg.
35. SANTOS, Nivaldo dos; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** ROCHA, Altamirando Pereira da. Participação em banca de Fernando Ramos Bernardes Dias. As comissões de conciliação

prévia como instrumento de renúncia de direitos trabalhistas. 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.

- 36. MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BRITO, Cristiano Gomes de; MACEDO, Leosino Bizinoto. Participação em banca de Joaquim Cardoso Campos Valladares. Despacho judicial: paradigma alternativo para sua estruturação no contexto do devido processo legal. 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
- 37. MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BRITO, Cristiano Gomes de; MACEDO, Leosino Bizinoto. Participação em banca de Ana Celuta Fulgêncio Taveira. O Princípio do Contraditório no processo administrativo brasileiro. 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
- 38. COELHO, Edihermes Marques;** **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott. Participação em banca de Gilberto Severino Júnior. Recentes mudanças na legislação processual civil brasileira no contexto da efetividade da prestação jurisdicional. 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
- 39. MELO, Luiz Carlos Figueira de;** ROCHA, Altamirando Pereira da; MACEDO, Leosino Bizinoto. Participação em banca de Selmo Alves de Souza. A tutela processual administrativa do meio ambiente: licenciamento ambiental. 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.

40. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** MACEDO, Leosino Bizinoto; BRITO, Cristiano Gomes de. Participação em banca de Ana Maria Teixeira Rocha. Processo Administrativo: o Princípio da Isonomia como vetor de realização da cidadania. 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
41. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BRITO, Cristiano Gomes de; MACEDO, Leosino Bizinoto. Participação em banca de Marcos André Alamy. Principiologia do Processo Licitatório: vinculação valorativa e alcance dos princípios na efetivação do procedimento. 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
42. SÁ, Djanira Maria Radamés de; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott. Participação em banca de Danilo de Assis Faria. A nova fase introduzida no sistema processual pela lei 11.232/2005: uma análise crítica do caput do artigo 475-J do Código de Processo Civil brasileiro. 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
43. SÁ, Djanira Maria Radamés de; **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott. Participação em banca de Paulo Henrique Otoni. O Direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado: estudo da atual degradação operada nas áreas rurais da região do sudoeste do Estado de Goiás pela construção de usinas e pequenas centrais hidrelétricas. 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.

44. BORGES, Alexandre Walmott; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; BIZINOTO, Leosino. Participação em banca de Claudemir da Silva. A importância das cortes de conciliação e arbitragem para as microempresas e empresas de pequeno porte. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) -Universidade de Franca.
45. BORGES, Alexandre Walmott; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; BIZINOTO, Leosino. Participação em banca de Ubiracy do Nascimento Moura. Redação legislativa no Direito brasileiro: A Lei complementar n. 95/98 e o prazo de vigência das leis. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) -Universidade de Franca.
46. BORGES, Alexandre Walmott; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; BIZINOTO, Leosino. Participação em banca de Paulo Guimarães Pereira. Aplicação do princípio da boa-fé objetiva nos contratos administrativos. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.
47. BORGES, Alexandre Walmott; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; MACEDO, Leosino Bizinoto. Participação em banca de Samuel da Rocha Oliveira. O direito fundamental de não produzir prova contra si mesmo: A abrangência do princípio contra a autoincriminação no Processo Penal. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) -Universidade de Franca.
48. **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira; CAMARGO SOBRINHO, Mário de. Participação em banca de Flávio Rodrigues Calil Daher. A Constitucionalização e a Publicização do Direito Privado. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Franca.

49. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott; CORONA, Roberto Brocanelli. Participação em banca de Geones Miguel Ledesma Peixoto. Avaliação de desempenho do servidor público no Direito Brasileiro. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.
50. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott; CORONA, Roberto Brocanelli. Participação em banca de Paulo Guimarães Pereira. Aplicação do princípio da boa-fé objetiva nos contratos administrativos. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.
51. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott; CORONA, Roberto Brocanelli. Participação em banca de Clóvis Alberto Volpe Filho. Poder normativo das agências reguladoras. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.
52. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott; CORONA, Roberto Brocanelli. Participação em banca de José Roberto Tavares de Souza. A efetividade na tutela ambiental com a criação de varas e promotorias de justiça especializadas. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.
53. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott; SÁ, Djanira Maria Radamés de. Participação em banca de Ademilson Mendes dos Santos. Planos de saúde e exercício da atividade empresarial de saúde: conflito de direito fundamental e cláusulas abusivas da prestação de serviços

- de saúde. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Econômico-Empresariais) -Universidade de Franca.
- 54. MELO, Luiz Carlos Figueira de; FERNANDES, Iara de Toledo; ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira.** Participação em banca de Gildo Faustino da Silva Nascimento. Os deveres do juiz na condução do processo num Estado Democrático de Direito. 2005.Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.
- 55. MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; SÁ, Djanira Maria Radamés de.** Participação em banca de Yeda Monteiro Athias. Estado de perigo na relação obrigacional e os reflexos na prestação de serviço hospitalar. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Econômico-Empresariais) - Universidade de Franca.
- 56. MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira.** Participação em banca de Clóvis Alberto Volpe Filho. Produção normativa das agências reguladoras. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.
- 57. MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; COELHO, Hercidia Mara Facuri.** Participação em banca de Anderson Rosa Vaz. Teoria do Poder Político na Configuração do Estado Modeno. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Franca.
- 58. MELO, Luiz Carlos Figueira de; MACHADO, Antonio Claudio da Costa; FERNANDES, Iara de Toledo.** Participação em banca de Alexandre Rego. O Princípio Constitucional do Contraditório e suas limitações no Processo de Execução

- Fiscal. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Franca.
59. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott; SANTOS, Alfredo José dos. Participação em banca de Patrícia Alves Martins dos Santos. Tutela Jurídica de Recursos Hídricos e Reuso da Água nas Empresas. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) -Universidade de Franca.
60. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** BORGES, Alexandre Walmott; JO,Hee Moon. Participação em banca de Fernanda Santinelli. A Cidadania na Constituição Federal de 1988. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Franca.
61. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** SILVA, Ângela Maria Monteiro da; MELO NETO, Francisco Paulo de. Participação em banca de José Humberto Rosa. Plano de Negócios: Instrumento eficaz para o sucesso de um empreendimento. 2004. Dissertação (Mestrado em Gestão e Estratégia em Negócios) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
62. **MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Participação em banca de Manoel Tibúrcio Nogueira. Controle pelo Estado do uso particular de águas subterrâneas. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
63. **MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Participação em banca de Clayton Rodrigues Sabino Barbosa. Equivalentes Judiciais: Abordagem material e processual de instrumentos de solução extrajudicial de conflitos. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.

64. **MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Participação em banca de Márcia Fratari Majadas. Discricionariedade e Desvio de Poder Face aos Princípios Constitucionais da Administração Pública. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
65. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; MELLO, Shirlei Silmara de Freitas; ROCHA, Altamirando Pereira da.** Participação em banca de Elzir Araújo de Carvalho. A Ineficácia dos Títulos da Dívida Agrária como usta Indenização no Processo Civil Brasileiro. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
66. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; SÁ, Djanira Maria Radamés de; ROCHA, Altamirando Pereira da.** Participação em banca de Hélio Henrique de Siqueira. A arbitragem no núcleo de prática jurídica. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Fundação Educacional de Ituiutaba.
67. **MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Participação em banca de Cintia Faggioni de Freitas Pedro. A crise Econômico-Financeira da Micro e Pequena e sua preservação no Projeto de Reforma da Legislação Falimentar. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Franca.
68. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; ARNOLDI, Paulo Roberto Colombo.** Participação em banca de Maria Heliadora do Vale Romeiro Collaço. A empresa e o Município: Parceria para o desenvolvimento econômico-social. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Econômico-Empresariais) -Universidade de Franca.
69. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; MACHADO, Antônio Claudio da Costa; FERNANDES, Iara de Toledo.** Participação em banca de Gildo Faustino da Silva Nascimento. A

responsabilidade do juiz na processualização dos atos jurisdicionais no Estado Democrático de Direito. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.

70. MELO, Luiz Carlos Figueira de; MACHADO, Antonio Claudio da Costa; FERNANDES, Iara de Toledo. Participação em banca de Alexandre Magno Borges Pereira Santos. O Princípio do Contraditório como elemento de legitimação da atuação estatal pelo processo. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.

71. MELO, Luiz Carlos Figueira de. Participação em banca de Alexandre Magno Borges Pereira Santos. Princípio do Contraditório como elemento de Legitimação da atuação estatal pelo processo. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito) - Universidade de Franca.

72. MELO, Luiz Carlos Figueira de; MORBIDELLI, Janice Helena Ferreri; LOPES, João Batista. Participação em banca de Fabiano Afonso. Aspectos atuais da liquidação da sentença. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

73. MELO, Luiz Carlos Figueira de. Participação em banca de José Humberto Rosa. Plano de Negócios: instrumento eficaz para o sucesso de um empreendimento. 2003. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

74. MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira. Participação em banca de Simone Letícia de Souza Caixeta.

Regime Jurídico da Concorrência: as diferenças entre concorrência desleal e infração à ordem econômica. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Econômico-Empresariais) - Universidade de Franca.

1.9.2 QUALIFICAÇÕES DE MESTRADO

1. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; MELLO, Shirlei Silmara de Freitas.** Participação em banca de ADIRCLAUDIO CAMPOS. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE COMOGARANTIA CONSTITUCIONAL DA DOSIMETRIA DA PENALIDADEDISCIPLINAR. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
2. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; MARTINS, Fernando Rodrigues.** Participação em banca de Camila Fernandes Santos Bernardes. O Direito fundamental de acesso à informação: Democracia, transparência, participação popular e a lei12.527/2011. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
3. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; BORGES, Alexandre Walmott; COELHO, Edihermes Marques.** Participação em banca de Eduardo Rodrigues dos Santos. A cláusula de abertura e os direitos fundamentais atípicos: Uma análise do § 2º, do art. 5º, da Constituição de 1988. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.

4. SILVA, Alexandre Garrido da; MACEDO, Leosino Bizinoto; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. Participação em banca de Marcus Vinícius Ribeiro Cunha. A ética no direito: a importância dos princípios na pós-modernidade. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
5. CORDEIRO, Carlos José; MARTINS, Fernando Rodrigues; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. Participação em banca de Andréa Luisa de Oliveira. Função social do crédito e o consumo (in)sustentável dos serviços bancários na pós-modernidade. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
6. MACEDO, Leosino Bizinoto; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; HENKES, Silviana Lúcia. Participação em banca de Rosa Maria Annunziata. A última palavra na judicialização da vida: o benefício da prestação continuada no STF (Lei 8742/1993 - LOAS). 2014. Exame e qualificação (Mestrando em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia

1.10 TESES DE DOUTORADO

1. Jussara Suzi Assis Borges Nasser; Walquíria Martinez Heinrich Ferrer; Mariana Ribeiro Santiago; Elve Miguel Censi; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. Participação em banca de Ocimar Barros de Oliveira. "(Im) Prescindibilidade das empresas estatais como instrumentos de intervenção do Estado na Ordem Econômica. 2021. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Marília.
2. ARAUJO, Florival do Dutra de; ANDRADE, Érico; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; PEREIRA, Flávio Henrique de Unes; BITENCOURTNETO, Eurico. Participação em banca de Frederico Nunes de Matos. Novas fronteiras da arbitragem aplicável aos litígios da administração pública: incidência sobre conflitos extracontratuais, especialmente na desapropriação. 2017. Tese (Doutorado em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
3. ALVIM, Eduardo Arruda; HERANI, Renato Gugliano; CASTILHO, Ricardo Santos; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; AMORIM, João Alberto Alves. Participação em banca de ALICE RIBEIRO DE SOUSA. CONCURSO PÚBLICO E AÇÕES AFIRMATIVAS: A RESERVA DE COTASSOCIAIS COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2016. Tese (Doutorado em Função Social do Direito) - Faculdade Autônoma de Direito.

4. **Teses de doutorado** LIMA, Sérgio Mourão Corrêa; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; MAIA, Felipe Fernandes Ribeiro; FIÚZA, César Augusto de Castro; FERES, Marcelo Andrade. Participação em banca de Ricardo Padovini Pleti. a responsabilidade da sociedade corretora no contrato de comissão bursatil: diálogo entre o sistema financeiro nacional e o código de defesa do consumidor. 2014. Tese (Doutorado em direito) -Universidade Federal de Minas Gerais.
5. MACIEL JÚNIOR, Vicente de Paula; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; PAIXÃO JUNIOR, Manoel Galdino da; LEAL, Rosemiro Pereira; DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho; EÇA, Vitor Salino de Moura. Participação em banca de Fabiano Afonso. O mandado de segurança como garantia constitucional no estado democrático de direito. 2014. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
6. PONTE, Antonio Carlos da; GRECO, Alessandra Orcesi Pedro; ARAÚJO, Clarice Von Oertzen de; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; BORGES, Alexandre Walmott. Participação em banca de Anderson Rosa Vaz. Direitos Fundamentais Sociais em perspectiva: Evolução, hermenêutica, justiciabilidade e limites de concretização. 2010. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
7. SANTOS, Nivaldo dos; HECK, José Nicolau; MELGAÇO, Y.; MIZIARA, Fausto.; VARELA, Marcelo; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; CASTRO, Sema Simões de. Participação em banca de Cleuber Barbosa das Neves. O ato administrativo na tutela ambiental do solo rural: uma análise da erosão laminar e do uso do solo na bacia do Ribeirão João Leite. 2006. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) - Universidade Federal de Goiás.

8. SANTOS, Nivaldo dos; MIZIARA, Fausto.; HECK, José Nicolau; VARELA, Marcelo; MELGAÇO, Y.; CASTRO, Selma Simões de; **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. Participação em banca de Cleuler Barbosa das Neves. O ato administrativo na tutela ambiental do solo rural: uma análise da erosão laminar e do uso do solo na Bacia do Ribeirão João Leite. 2006. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) -Universidade Federal de Goiás.

9. **MELO, Luiz Carlos Figueira de**. Participação em banca de Renata Rocha Guerra. Auto de Infração Tributário: Produção e Estrutura.2004. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

10. **MELO, Luiz Carlos Figueira de**; DINIZ, Arthur José Almeida; SOARES, Mário Lúcio Quintão; WANDERLEY JUNIOR, Bruno; FABRIZ, Daury César. Participação em banca de Leosino Bizinoto Macedo. O Ensino Jurídico Brasileiro em crise: A Mediação da Hermenêutica de Gadamer na Transição para o modelo emergente de Educação Jurídica Voltada para a Cidadania. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

1.11 PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE COMISSÃO JULGADORA

1. Professor Titular

MELO, Luiz Carlos Figueira de; MACHADO, Fábio Guedes de Paula; ALVES, Rubens Valtecides. Presidente de comissão de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório. 2007.Universidade Federal de Uberlândia.

10. ATIVIDADES PROFISSIONAIS VINCULADAS À MATÉRIA EM CONCURSO PÚBLICO

1. **MELO, Luiz Carlos Figueira de.** Membro de comissão julgadora em concurso público na área de direito processual civil. 2008.Universidade Federal de Uberlândia.
2. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** SÁ, Djanira Maria Radamés de; CORONA, Roberto Brocanelli. Presidente de comissão julgadora em concurso público na área de direito processual civil. 2007.Universidade Federal de Uberlândia.
3. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** SÁ, Djanira Maria Radamés de; PAIXÃO JUNIOR, Manoel Galdino da. Presidente de comissão julgadora em concurso público para provimento de duas vagas de professor efetivo. 2006. Universidade Federal de Uberlândia.
4. **MELO, Luiz Carlos Figueira de;** SÁ, Djanira Maria Radamés de; MACEDO, Edinilza. Preenchimento de vaga de professor

da disciplina "Direito Previdenciário". 2002. Centro
Universitário de Patos de Minas.

1.12 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1. Coordenador e pesquisador do Núcleo Avançado em Direito da Cidadania, Estado e Processo.

2. Direito da Cidadania, Estado e Processo
Objetivo: Ampliar a produção científica na área do Processo Administrativo. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Outros.

3. Jurisprudência de Direito Processual Civil

1.13 OUTRAS ATIVIDADES

17. **MELO, Luiz Carlos Figueira de; ROCHA,** Altamirando Pereira da; BRITO, Cristiano Gomes de; SOARES NETO, Cícero José Alves; MACHADO, Fábio Guedes de Paula; OLIVEIRA, Hilário de; BIZINOTO, Leosino; MELLO, Shirlei Silmara de Freitas; PENA, Tânia Mara Guimarães. Presidente de banca examinadora dos projetos de pesquisa, currículo Lattes e entrevista dos candidatos ao Curso de Mestrado em Direito Público da FaDir-UFU. 2009. Universidade Federal de Uberlândia.

1.14 UTRAS PUBLICAÇÕES (TESES, DISSERTAÇÕES, RESENHAS, TEXTOS EM JORNAIS, ARTIGOS EM REVISTAS)

Figura 172: Revista do Curso de Direito de Ituiutaba - Ano 5 - Nº9 - JAN./JUN.2002 - Universidade do Estado de Minas Gerais Campus Ituiutaba UEMG - FEIT - A EMENDA CONSTITUCIONAL 19/98 E A REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DO PROCURADOR- GERAL DO MUNICÍPIO.

CIDADANIA JUSTIÇA

REVISTA DO CURSO DE DIREITO DE ITUIUTABA - ANO 5 - Nº 9 - JAN./JUN. 2002



Vista Aérea do Campus Universitário



Neste Número

Os Contratos e as Garantias Deferidas
aos Contratantes Pelo Novo Código Civil

O Princípio da Eficiência
na Administração Pública

Clonagem Humana -
Aspectos Éticos e Científicos

Princípios Gerais do Direito Público e
Sua Aplicabilidade a Casos Concretos

CIDADANIA JUSTIÇA

REVISTA DO CURSO DE DIREITO DE ITUIUTABA - ANO 5 - Nº 9 - JAN./JUN. 2002



Universidade do Estado de Minas Gerais
Campus Ituiutaba



Fundação Educacional de Ituiutaba
UEMG - FEIT

A EMENDA CONSTITUCIONAL 19/98 E A REMUNERAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Luiz Carlos Figueira de Melo*, Anderson Rosa Vaz**

RESUMO

Não devem ser considerados como Secretários, para efeitos remuneratórios, aqueles agentes públicos que não disponham de real autonomia política, ainda que uma lei municipal os denomine como "secretários". Estes ocupam meros cargos comissionados fazendo, assim, jus aos direitos previstos na Constituição Federal e no respectivo Estatuto dos Servidores.

UNITERMOS: Constituição Federal; Secretários; Estatuto dos Servidores.

ABSTRACT

It mustn't be considered Secretaries, concerning about payment effects, public agents that don't dispose of political autonomy, even though a municipal law denominate them as Secretaries. These occupy mere commissioner offices and have the rights foreseen in the Federal Constitution and in the respective Servant act.

UNITERMS: Federal Constituion; Secretaries; Servent act.

SUMÁRIO

- Introdução
- I. Da Competência municipal para fixação de remuneração e subsídios
- II. A Remuneração dos Agentes Políticos.
- III. Regime de Subsídios – A Emenda Constitucional nº 19/98
- IV. Remuneração dos Secretários Municipais
- V. Do Procurador-Geral do Município.
- Conclusão

INTRODUÇÃO

Uma das questões mais envolventes do direito público é a que se refere à remuneração dos servidores públicos. Visando a uma colaboração para com o tema, desenvolver-se-á este artigo levando em con-

sideração estas duas questões: 01) seria de se aplicar os indistintamente os preceitos da Emenda Constitucional nº 19, que eleva os Secretários Municipais à categoria de agentes políticos, sabendo-se que, de fato, os servidores que ostentam tais títulos, em determinados Municípios brasileiros, não possuem pastas com autonomia política, orçamentária ou contábil, não passando, assim, de simples técnicos administrativos, em departamentos com o nome de Secretaria? 02) O Procurador-Geral do Município deverá ser considerado "agente político" para efeitos remuneratórios?

Veja-se, em primeiro lugar, sobre a competência municipal para disciplinar a matéria.

I

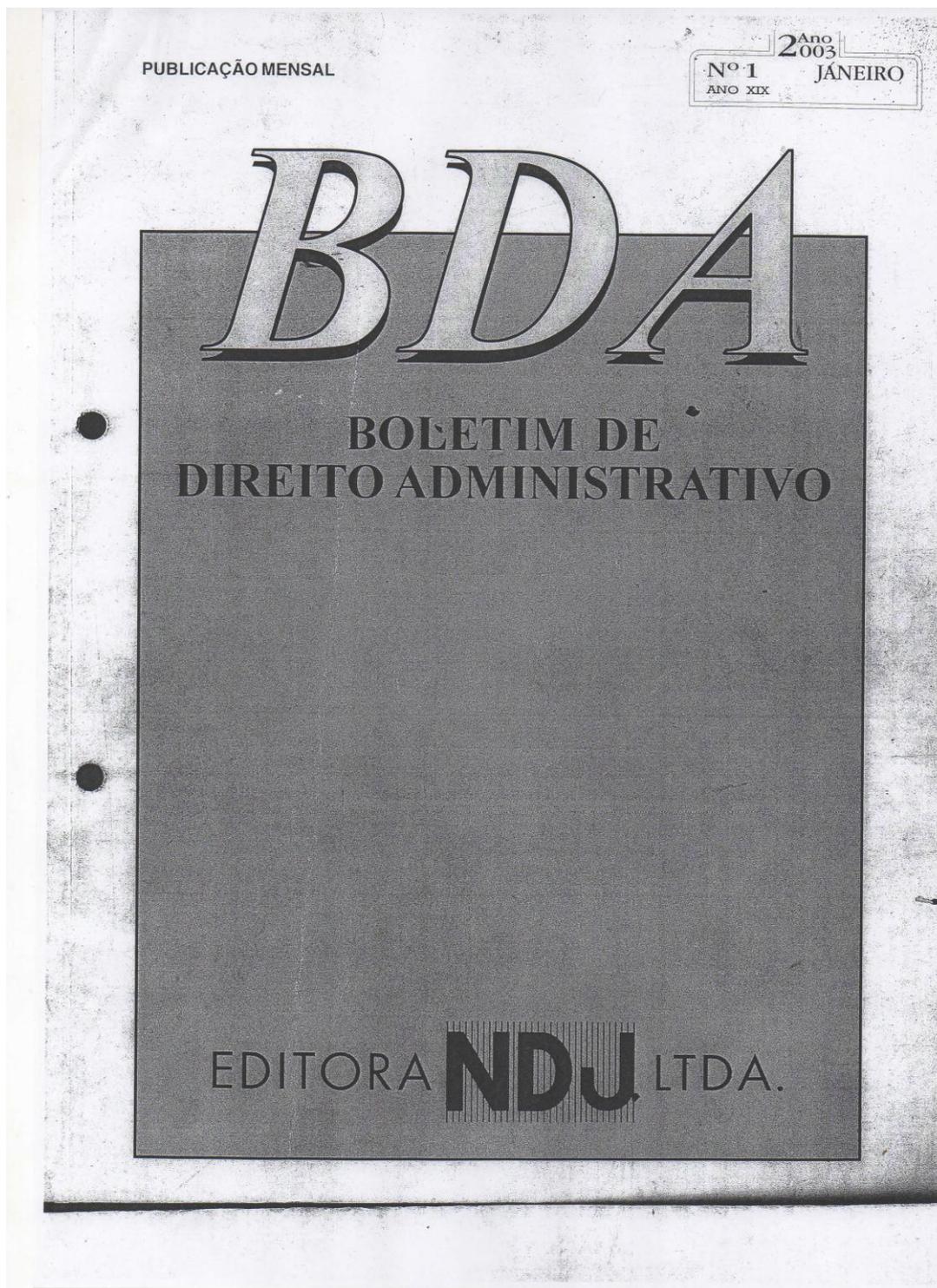
DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIOS

Na redação original de 1988, a Constituição Federal não fixava critérios objetivos para fixação ou re-

* Doutor em Direito pela UFMG, Professor na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, professor no curso de mestrado do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba. (e-mail: figueiramelo@uol.com.br)

** Consultor jurídico em Uberlândia. (e-mail: rosavaz2000@yahoo.com.br).

FIGURA 173: Boletim de Direito Administrativo (BDA), Editora NDJ LTDA. Ano 2003 - JANEIRO - Nº1 ANO XIX Artigo PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E O FATO CONSUMADO NO DIREITO ADMINISTRATIVO: ART.54 DA LEI FEDERAL Nº9.784/99 E O PRAZO DECADENCIAL.



PUBLICAÇÃO MENSAL

ANO XIX
Nº 1

JANEIRO
2003

BDA

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

DOCTRINA – PARECERES – JURISPRUDÊNCIA – LEGISLAÇÃO
TRIBUNAIS DE CONTAS (DECISÕES E ORIENTAÇÕES)

EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVAS PARA TODO O BRASIL

EDITORA **NDJ** LTDA.

NOVA DIMENSÃO JURÍDICA

Tel.: (11) 3225-7000 e DDG: 0800-775-7000 / Fax: (11) 3225-7001

E-mail: ndj@ndj.com.br - Internet: www.ndj.com.br

R. Cons. Crispiniano, 344 - 4º e 5º andares
01037-908 São Paulo/SP

**PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E O FATO
CONSUMADO NO DIREITO ADMINISTRATIVO:
ART. 54 DA LEI FEDERAL Nº 9.784/99 E O
PRAZO DECADENCIAL**

Luiz Carlos Figueira de Melo

Doutor em Direito Administrativo pela UFMG

e
Anderson Rosa Vaz

Professor de Direitos Difusos na Universidade Federal de Uberlândia – MG

Sumário: 1. Princípio da segurança jurídica. 2. A segurança jurídica e o princípio do fato consumado. 3. O art. 54 da Lei federal nº 9.784/99: *decadência* do direito de a Administração anular atos favoráveis ao destinatário. 3.1. O pensamento de José dos Santos Carvalho Filho. Conclusão. Bibliografia.

1. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA

Postulado informador do Estado de Direito é o princípio da segurança jurídica. Não se concebe a idéia de sistema jurídico se este não garantir segurança, certeza e estabilidade jurídica. Claus-Wilhelm Canaris, ao justificar a idéia do direito como sistema, parte de dois elementos estruturantes: *ordem* e *unidade*. Por aquele, garante-se que o *direito* não se disperse em uma “multiplicidade de valores desconexos, antes se deixando reconduzir a critérios gerais relativamente pouco numerosos”¹. O segundo elemento estruturante do sistema, a *unidade*, “procura garantir a ausência de contradições da ordem jurídica (...), que exige a superação dos numerosos aspectos possivelmente relevantes no caso concreto, a favor de uns poucos princípios, abstratos e gerais”².

Então surge o grande desafio: como garantir *ordem* e *unidade* ao “sistema jurídico normativo”?

1. *Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito*, 2ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, pp. 20/21.

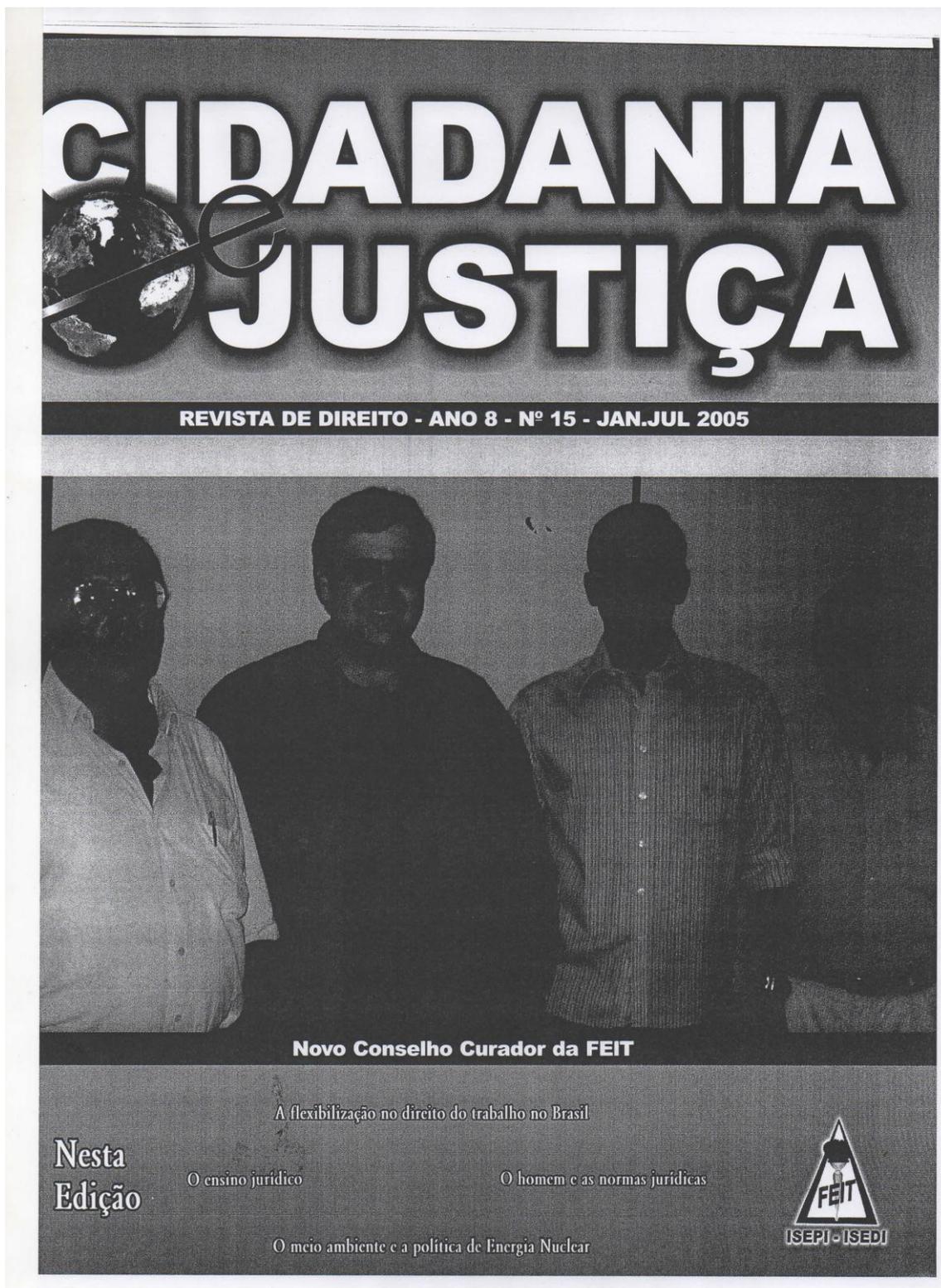
2. *Idem*, p. 20.

É o próprio autor quem dá essa resposta, ancorando-se na *segurança jurídica* como valor supremo:

“Acontece ainda que outro valor supremo, a *segurança jurídica*, aponta na mesma direção. Também ela pressiona, em todas as suas manifestações – seja como determinabilidade e previsibilidade do direito, como estabilidade e continuidade da legislação e da jurisprudência ou simplesmente como praticabilidade da aplicação do direito – para a formação de um sistema, pois todos esses postulados podem ser muito melhor prosseguidos através de um direito adequadamente ordenado, dominado por poucos e alcançáveis princípios, portanto um direito ordenado em sistema, do que por uma multiplicidade inabarcável de normas singulares desconexas e em demasiado fácil contradição umas com as outras”³.

3. *Idem* p. 22. Sobre o conceito de direito como sistema, ver, ainda, Gunther Teubner, *O Direito como Sistema Autopoiético*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. Ainda: Herbert L. A. Hart, *O Conceito de Direito*, 2ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, Cap. VI. Niklas

FIGURA 174: REVISTA DE DIREIRO - ANO 8 - Nº15 - JAN.JUL 2005
CIDADANIA E JUSTIÇA, UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMPUS ITUITABA UEMG - FEIT - ARTIGO "PRINCÍPIO DO MÉRITO: NOVO
PARADIGMA REMUNERATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO".



CIDADANIA JUSTIÇA

REVISTA DE DIREITO - ANO 8 - Nº 15 - JAN./JUN. 2005



Universidade do Estado de Minas Gerais
Campus Ituiutaba



Fundação Educacional de Ituiutaba
UEMG - FEIT

PRINCÍPIO DO MÉRITO: NOVO PARADIGMA REMUNERATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Luiz Carlos Figueira de Melo*

RESUMO

O princípio do mérito emerge no plano constitucional no art. 39, §1º da Constituição da República, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº19/98. Representa novo paradigma para a remuneração dos servidores públicos. Por ele não se aceitam mais vantagens pecuniárias fundadas somente no fator tempo.

UNITERMOS: Princípio do mérito. Sistema remuneratório do servidor público. Mérito.

SUMÁRIO

- 1 Considerações Gerais
- 2 Sistema remuneratório brasileiro
- 3 Princípio constitucional do mérito
- 3.1 Considerações iniciais
- 3.2 O mérito como princípio
- 3.3 O princípio do mérito
- Conclusões
- Referências Bibliográficas

1

CONSIDERAÇÕES GERAIS

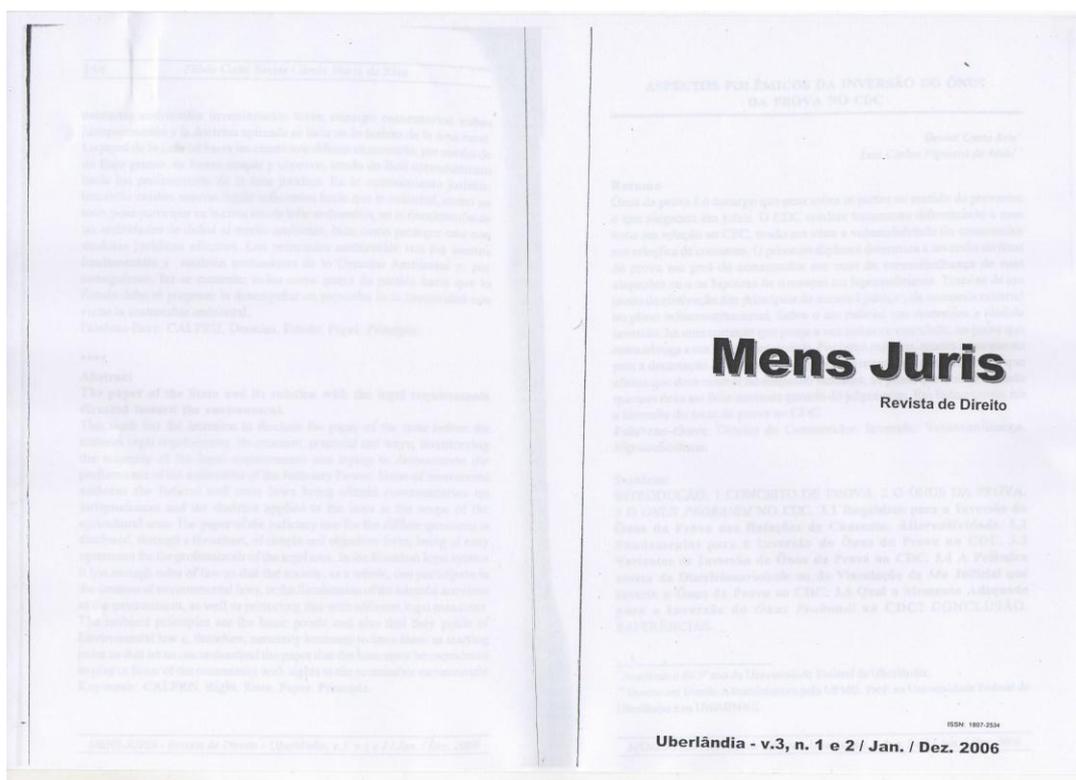
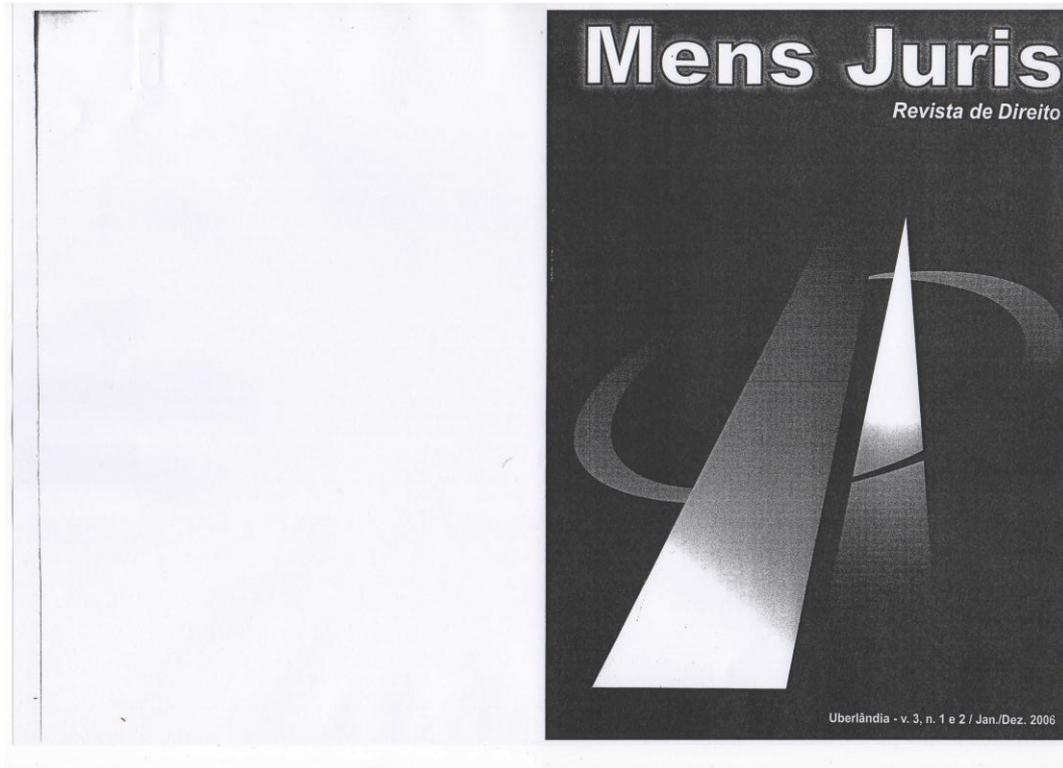
O sistema remuneratório do servidor público no Brasil sempre foi marcado pela falta de critérios técnicos adotados com rigor científico. A despeito das tentativas de fixação de limites, da tentativa de padronização, de estabelecimento de relação de

valores entre a remuneração máxima e mínima, da inclusão de novas espécies remuneratórias, da instituição do princípio da isonomia, da fixação de tetos, a remuneração dos servidores públicos continua flutuando de conformidade com o poder de pressão de cada categoria funcional junto ao Poder Público.

A posição de certas carreiras profissionais no quadro de servidores de cada ente federado tem desencadeado movimentos geradores de pressão na esfera de cada poder, que culminam com o engendro de projetos de leis criando multiplicidade de vantagens pecuniárias abusivas e destituídas de qualquer sintonia com os critérios técnicos exis-

*Doutor em Direito Administrativo. Prof. na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Prof. nos Cursos de Graduação e Mestrado em Direito da FEIT/UEMG. Assessor da Câmara Municipal de Uberlândia, MG.

FIGURA 175: Revista de Direito Mens Juris, Uberlândia - v.3, n.1 e 2/ Jan./Dez.2006, Artigo ASPECTOS POLÊMICOS DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NO CDC.



estatutais ambientais inventariadas traen consigo comentarios sobre jurisprudencias y la doctrina aplicada as leis en lo ámbito de la área rural. Lo papel de lo judicial hacia las cuestiones difusas es revelado, por medio de un flujo gram, de forma simple y objetivo, sendo de fácil entendimiento hacia los profesionales de la área jurídica. En lo ordenamiento jurídico brasileño existen normas legais suficientes hacia que la sociedad, como un todo, posa participar en la creación de leis ambientais, en la fiscalización de las actividades de daños al medio ambiente, bien como proteger este con medidas jurídicas eficaces. Los principios ambientais son los puntos fundamentais y también norteadotes de lo Derecho Ambiental y, por consiguiente, faz-se menester te-los como punto de partida hacia que lo Estado debe sé proponer la desempeñar en provecho de la comunidad con vistas la sustentable ambiental.

Palabras-llave: CALPRU. Derecho. Estado. Papel. Principio.

Abstract

The paper of the State and its relation with the legal requirements directed toward the environment.

This work has the intention to disclose the paper of the state before the ambient legal requirements, its structure, practical and ways, inventorying the majority of the legal requirements and trying to demonstrate the performance of the authorities of the Judiciary Power. Some of inventoried ambient the federal and state laws bring obtain commentaries on jurisprudences and the doctrine applied to the laws in the scope of the agricultural area. The paper of the judiciary one for the diffuse questions is disclosed, through a flowchart, of simple and objective form, being of easy agreement for the professionals of the legal area. In the Brazilian legal system it has enough rules of law so that the society, as a whole, can participate in the creation of environmental laws, in the fiscalization of the harmful activities to the environment, as well as protecting this with efficient legal measures. The ambient principles are the basic points and also that they guide of Environmental law e, therefore, necessity becomes to have them as starting point so that let us can understand the paper that the state must be considered to play in favor of the community with sights to the sustainable environment

Keywords: CALPRU. Right. State. Paper. Principle.

ASPECTOS POLÊMICOS DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NO CDC

Daniel Costa Reis*
Luiz Carlos Figueira de Melo**

Resumo

Ônus da prova é o encargo que pesa sobre as partes no sentido de provarem o que alegarem em juízo. O CDC confere tratamento diferenciado a esse tema em relação ao CPC, tendo em vista a vulnerabilidade do consumidor nas relações de consumo. O primeiro diploma determina a inversão do ônus da prova em prol do consumidor em caso de verossimilhança de suas alegações ou a na hipótese de o mesmo ser hipossuficiente. Trata-se de um modo de efetivação dos princípios do acesso à justiça e da isonomia material no plano infraconstitucional. Sobre o ato judicial que determina a aludida inversão, há uma corrente que prega a sua natureza vinculada, ao passo que outra advoga a sua discricionariedade. Por outro enfoque, quanto ao momento para a decretação de tal inversão, também existem duas correntes: uma que afirma que deve ocorrer no despacho saneador, ao passo que a outra defende que isso deve ser feito somente quando do julgamento. Em linhas gerais, eis a inversão do ônus da prova no CDC.

Palavras-chave: Direito do Consumidor. Inversão. Verossimilhança. Hipossuficiência.

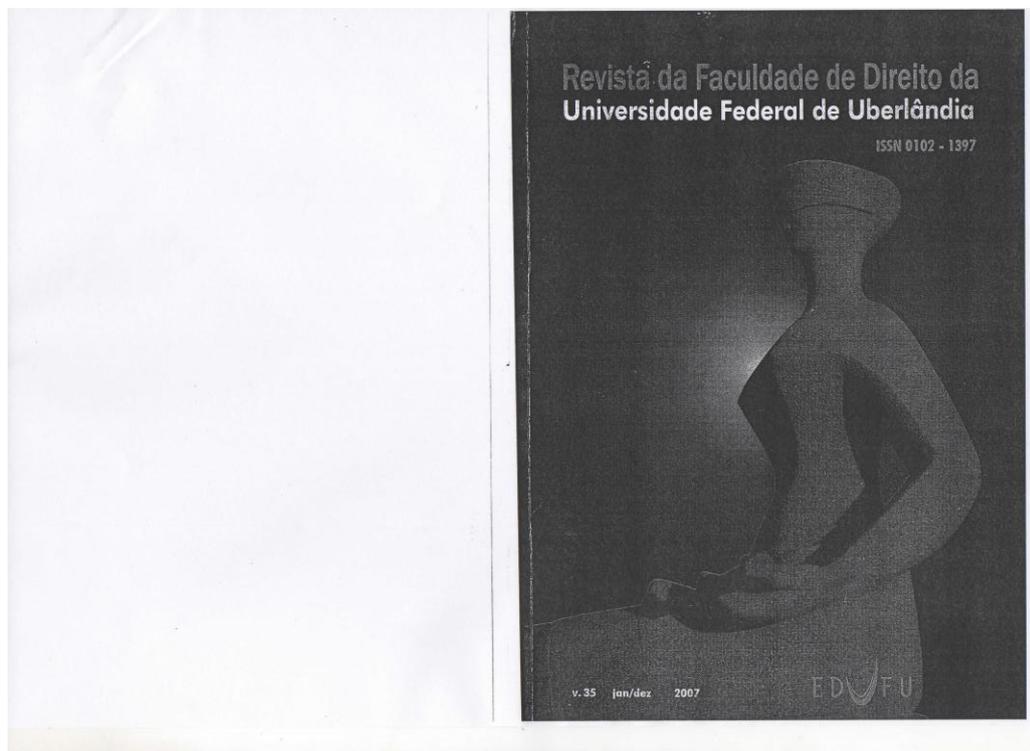
Sumário:

INTRODUÇÃO. 1 CONCEITO DE PROVA. 2 O ÔNUS DA PROVA. 3 O ÔNUS PROBANDI NO CDC. 3.1 Requisitos para a Inversão do Ônus da Prova nas Relações de Consumo. Alternatividade. 3.2 Fundamentos para a Inversão do Ônus da Prova no CDC. 3.3 Variantes de Inversão do Ônus da Prova no CDC. 3.4 A Polêmica acerca da Discricionariedade ou da Vinculação do Ato Judicial que Inverte o Ônus da Prova no CDC. 3.5 Qual o Momento Adequado para a Inversão do Ônus Probandi no CDC? CONCLUSÃO. REFERÊNCIAS.

* Acadêmico do 5º ano da Universidade Federal de Uberlândia.

** Doutor em Direito Administrativo pela UFMG. Prof. na Universidade Federal de Uberlândia e na UNIMINAS.

FIGURA 176: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia ISSN 0102 - 1397 V.35, jan/dez 2007, Artigo: O PERFIL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO SÉCULO XXI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitor: Arquimedes Diógenes Ciloni
Vice-Reitor: Elmirio Rezende dos Santos
Diretora da Edição: Maria Clara Tomaz Machado

Revista da Faculdade de Direito da
Universidade Federal de Uberlândia

Diretor da Faculdade: Dário: Márcio Alexandre da Silva Pinto
Coordenador do Curso de Graduação: Arley César Felipe
Coordenador do Programa de Pós-Graduação: Altamirando Pereira da Rocha
Coordenador do Núcleo de Iniciação Científica/SP: Alexandre Walmar Borges
Coordenador do Núcleo Avançado em Direito: Caladama: Luiz Carlos Figueira de Melo
Coordenadora do Núcleo Avançado em Direito (Humanos): Heloisa Assis de Faria
Coordenador do Núcleo Avançado em Direito/Social: Fábio Guedes de Paula Machado
Coordenador do Núcleo de Estudos: Neiva Rêvea de Oliveira
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica: Helvécio Damis Cunha
Coordenadora do Núcleo de Assistência Judiciária: Ângela Cristina Píoli Santana

Comissão editorial para este número
Editor (Coordenador): Prof. Dr. Agostinho Azeiteiro
Secretário: Manoel Raimundo Nogueira da Silva

Conselho Consultivo
Prof. Dr. Ada Pellegrini Grinover (USP-SP)
Prof. Dr. Leovino Bizinato Macedo (UEMG-MG)
Prof. Dr. Hilário de Oliveira (UFU-MG)
Prof. Dr. Claudio Finkelstein (PUC-SP)
Prof. Dr. Marco Aurélio Nogueira (UFU-MG)
Prof. Dr. Paulo Henrique dos Santos Lucas (USP-SP)
Prof. Dr. Fábio Guedes de Paula Machado (UFU-MG)
Prof. Dr. Teresa Celina de Armas Alvim Wambier (PUC-SP)

Conselho Editorial
Prof. Dr. Altamirando Pereira da Rocha (UFU-MG)
Prof. Dr. Shirlei Silveira Freitas Mello (UFU-MG)
Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo (UFU-MG)
Prof. Dr. Humberto Theodoro Júnior (UFPA-MG)
Prof. Dr. Everaldo Augusto Cambier (PUC-SP)
Prof. Dr. Carlos José Condeiro (UFU-MG)
Prof. Dr. Agostinho Azeiteiro (UFU-MG)
Prof. Dr. Renata Rocha Guerra (UFU-MG)

Tiragem
200 exemplares

Secretaria da Revista da Faculdade de Direito
Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica, Bloco 3D, Sala 3D305
Cep: 38400-902 - Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3239-4232 - www.fadit.ufu.br - e-mail: redireto@ufu.br

EDUFU - Editora da Universidade Federal de Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - Bloco 1A - Sala 1A 01
Cep: 38400-902 - Uberlândia-MG - www.edufa.ufu.br - e-mail: livraria@ufu.br

Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v. 35, junho - 2007, Uberlândia:
Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Direito.

Anual
ISSN 0102-1397

Título variado: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, vol. 7 - s.34
(1978-2006).
1. Direito - Periódicos. I. Universidade Federal de Uberlândia. Faculdade de Direito.

O PERFIL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DO SÉCULO XXI

Luiz Carlos Figueira de Melo
Altamirando Pereira da Rocha*

Resumo: O presente trabalho mostra a evolução da relação Estado-indivíduo e sua prospectiva no séc. XXI. Principia pelo Estado absolutista, passa pelo liberal, pelo social e centra-se na perspectiva futurista do século nascente. A transformação do poder em atos, geradora da mencionada relação, se efetiva por intermédio do vetor processual. Após analisar o processo administrativo brasileiro atual, chega-se a um modelo sintônico com o princípio fundamental da cidadania, garantidor do devido processo legal e a conversão da Lei 9.784/99 em norma de âmbito nacional.

Palavras-chave: Processo Administrativo. Processo. Modelo processual administrativo.

Abstract: This work shows the evolution of the relation State individual and his projection in the twenty-first century. Begins in the State absolutist, passes through the liberal and social and focuses on futuristic perspective of the century source. The change of power in acts generator of relation is held through the procedural vector procedural. After reviewing the administrative procedure Brazilian one reaches a model concordant with the fundamental principle of citizenship, guarantor of due legal process and the conversion of Law 9.784/99 in standard nationwide.

Keyword: Administrative Procedure. Process. Model procedural administration

"UNA PICCOLA BILANCIA SIMBOLICA, CHE DA UNA PARTE SOSTIENE DUE GROSSI VOLUMI INFOLIO E DALL'ALTRA UNA ROSA; E SI VEDE, POICHE' IL SECONDO PIATTO SI ABASSA, CHE SULLA BILANCIA DELLA GIUSTIZIA, LA LIEVE ROSA PESA PIU' DELLA PONDEROSA DOUTRINA".

CALAMANDREI

SANTOS, Moacyr Amaral. *Ações cominatórias no direito brasileiro*, T. I, 3. ed., São Paulo: Max Limonad, 1962.

SILVA, José Carlos Pestana de Aguiar. *A pretensão cominatória*, *Revista Forense*, v. 254, abril/junho 1976.

THEODORO JR. Humberto. *Processo de execução*, 18. ed., São Paulo: Leud, 1997.

VIEIRA, José Marcos Rodrigues. *Teoria geral da efetividade do processo*, *Revista da Faculdade Mineira de Direito*, Belo Horizonte, v.1, n. 1, 90-107, 1º sem. 1998.

O PERFIL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DO SÉCULO XXI

Luiz Carlos Figueira de Melo
Altamirando Pereira da Rocha**

Resumo: O presente trabalho mostra a evolução da relação Estado-indivíduo e sua prospectiva no séc. XXI. Principia pelo Estado absolutista, passa pelo liberal, pelo social e centra-se na perspectiva futurista do século nascente. A transformação do poder em atos, geradora da mencionada relação, se efetiva por intermédio do vetor processual. Após analisar o processo administrativo brasileiro atual, chega-se a um modelo sintônico com o princípio fundamental da cidadania, garantidor do devido processo legal e a conversão da Lei 9.784/99 em norma de âmbito nacional.

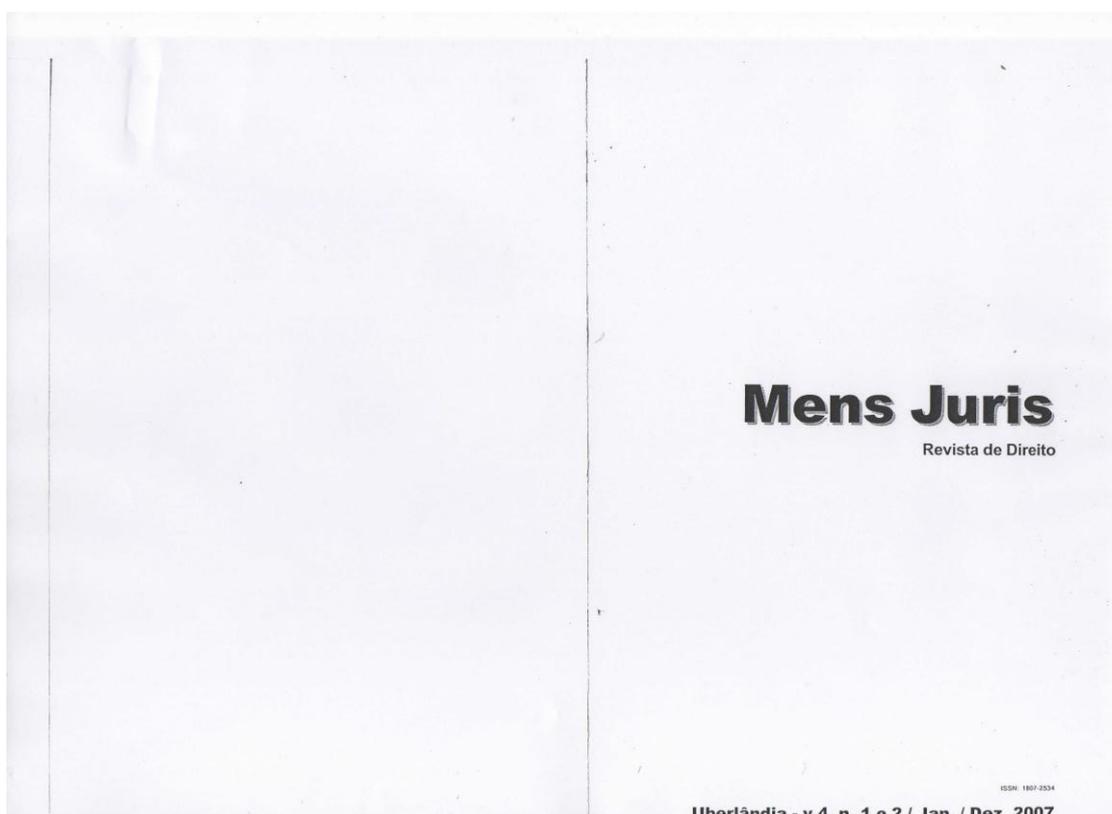
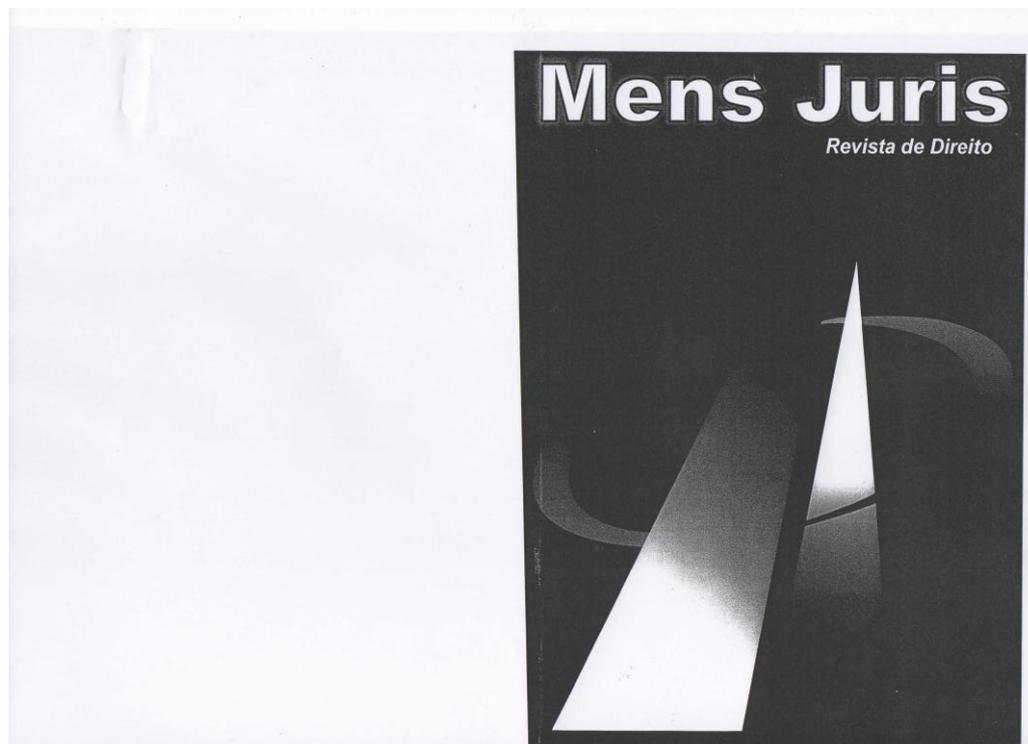
Palavras-chave: Processo Administrativo. Processo. Modelo processual administrativo.

Abstract: This work shows the evolution of the relation State individual and his projection in the twenty-first century. Begins in the State absolutist, passes through the liberal and social and focuses on futuristic perspective of the century source. The change of power in acts generator of relation is held through the procedural vector procedural. After reviewing the administrative procedure Brazilian one reaches a model concordant with the fundamental principle of citizenship, guarantor of due legal process and the conversion of Law 9.784/99 in standard nationwide.

Keyword: Administrative Procedure. Process. Model procedural administration

* Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia.
** Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

FIGURA 177: Revista de Direito Mens Juris, Uberlândia - v.4, n.1 e 2/ jan./dez.2007, ISSN: 1807-2534, Artigo A DENSIDADE NORMATIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.



A DENSIDADE NORMATIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Victor Alves Pereira*
Luiz Carlos Figueira de Melo**

Resumo: O conhecimento dos direitos inerentes à pessoa humana e a importância da estrutura desses direitos para o embasamento do ordenamento jurídico atual são os arcabouços para a fundamentação do presente estudo. Dentro de um contexto histórico jurídico, passa-se a entender as causas que deram razão e que desenvolveram no pensamento moderno a extensa gama de doutrina elaborada ao longo dos anos acerca dos direitos fundamentais. Teorias conhecidas e imprescindíveis para a evolução do homem, como a Teoria Semântica e a elevação dos princípios ao *status* de normas hierarquicamente superiores, são instrumentos necessários para o entendimento de toda a disposição sistemática em que está inserida nossa Constituição Federal. Critérios como o de "sopesamento" e "axiológicos" são fundamentais para a interpretação da solução de conflito entre normas. Enfim, o assunto é relevante para o estudo da Ciência do Direito, tanto para o esclarecimento acerca da matéria quanto para o correto posicionamento dos direitos fundamentais no pensamento jurídico contemporâneo. O trabalho sustentou-se em estudos bibliográficos, principalmente com base na obra de Robert Alexy, realizados por intermédio de leituras de periódicos, artigos, resenhas, resumos, documentos e pesquisas de textos legais, revistas *on line*, jurisprudências e doutrinas relevantes. Visando aplicar um sistema de avaliação comparativo e crítico que intentou, por meio do esforço e dedicação, analisar a importância dos direitos fundamentais para a sociedade.

Palavras chaves: Direitos Fundamentais; Teoria Semântica; Sopesamento.

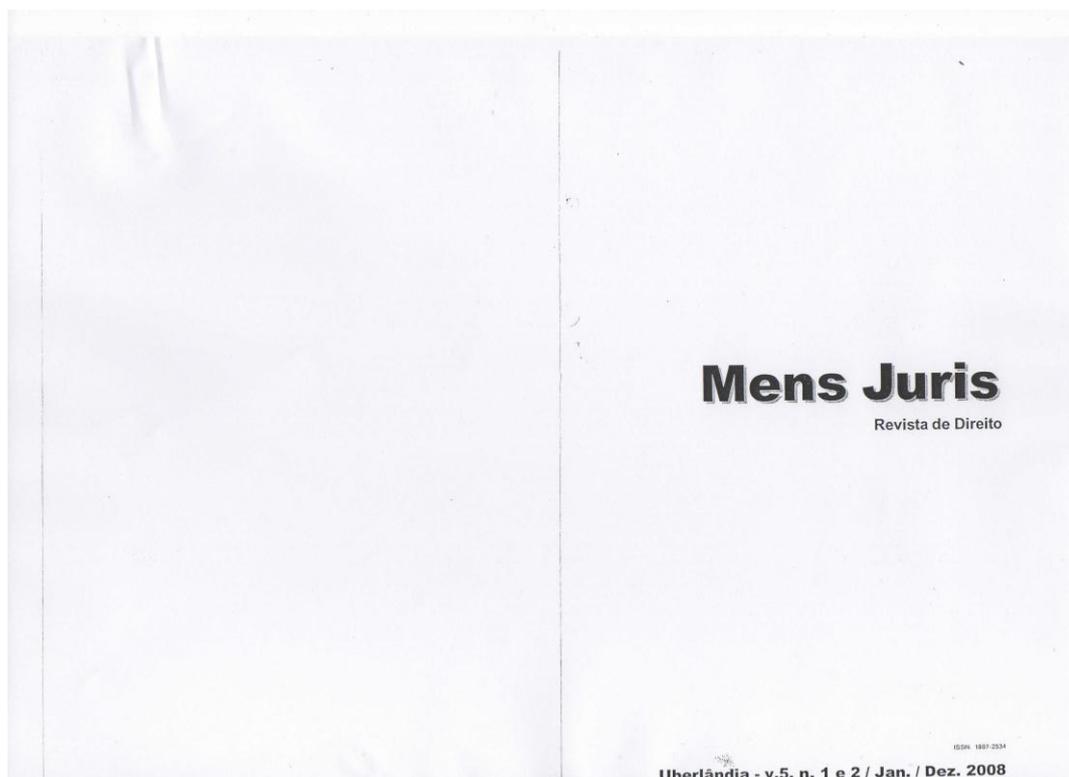
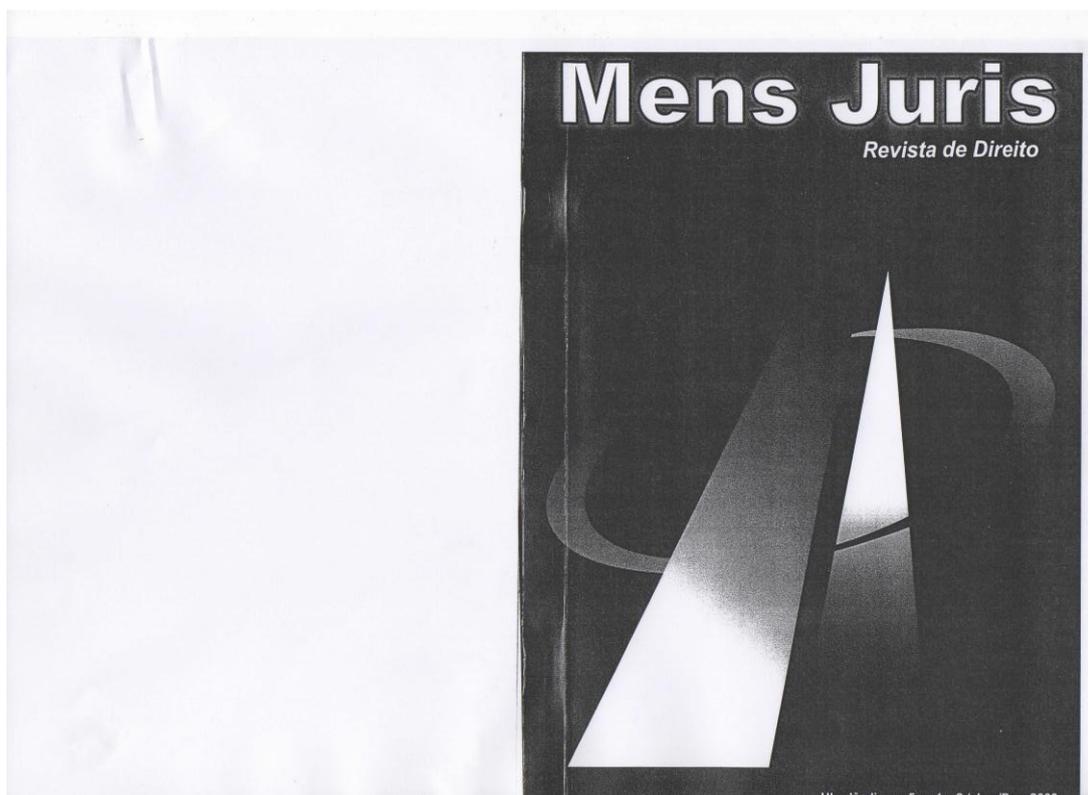
A diferenciação entre regras e princípios é a chave para a solução dos problemas centrais relativos à Teoria normativo-material dos direitos fundamentais

As normas de direitos fundamentais, não raro, são classificadas como princípios, contudo, podem ser também avaliadas do ponto de vista das regras,

* Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Prof. "Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduado em Direito da Administração Pública pela mesma Universidade e Faculdade.

** Doutor em Direito Administrativo pela UFMG. Prof. na Universidade Federal de Uberlândia e na UNIMINAS.

FIGURA 178: Revista de Direito Mens Juris, Uberlândia - v.5, n.1 e 2/ jan./dez.2008, ISSN: 1807-2534, Artigo O PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONSTITUCIONAL.



O PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONSTITUCIONAL

*Jeová Marques de Oliveira**
*Luís Carlos Figueira Melo***

Resumo

Tem-se adotado como postulado do processo administrativo o princípio da verdade material. Com o advento, no Brasil, da Constituição Federal de 1988 entrou em vigor uma série de princípios e garantias processuais, agora ligados a categoria de direitos fundamentais que se caracterizam, principalmente, pela indisponibilidade e intangibilidade. Este artigo propõe-se a analisar a aplicabilidade do princípio da verdade material no processo administrativo frente a essa nova ordem normativa à luz das modernas teorias principiológicas.

Palavras-chave: Direito Processual Administrativo. Princípio da Verdade Material.

Introdução

Tem, praticamente, unanimidade a idéia de que no direito processual administrativo tem aplicação o princípio da verdade material. Balizada por este princípio a Administração Pública deve, então, utilizar-se de todos os meios legais disponíveis para chegar à verdade dos fatos, não se contentando com as alegações apresentadas pelas partes.

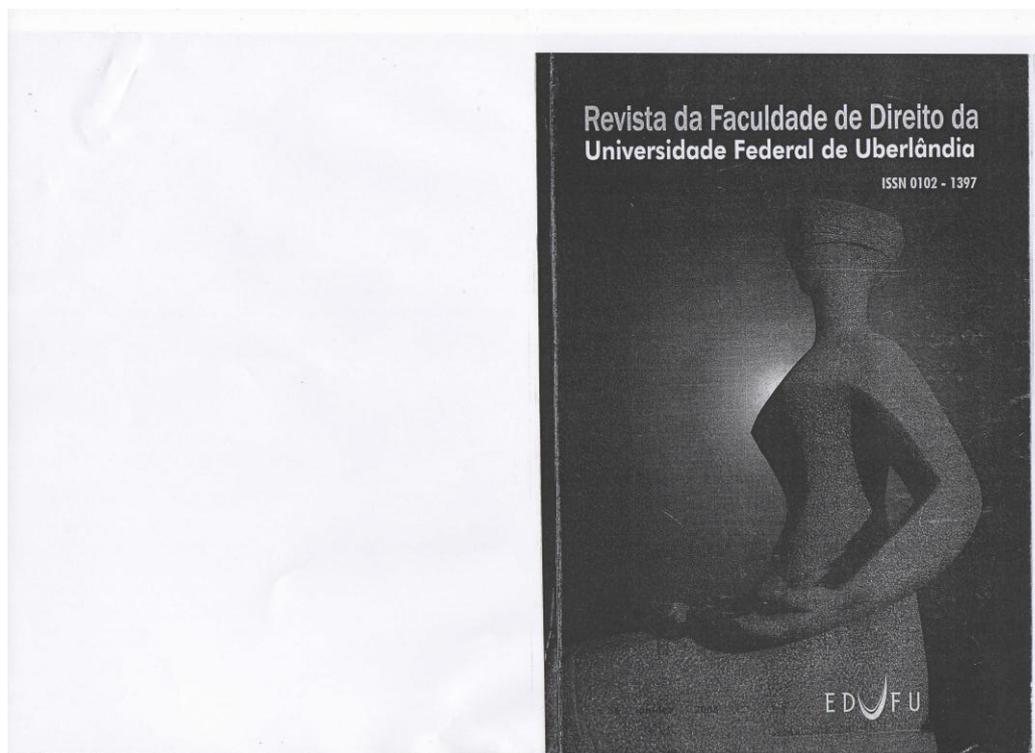
No entanto, nem sempre se fez uma reflexão mais acurada do referido princípio a respeito de seus fundamentos e de seu devido alcance à luz de outros princípios constitucionais processuais.

Como se sabe pela moderna teoria principiológica, nenhum princípio pode ser interpretado de forma isolada e absoluta, devendo ter o seu raio de

* Acadêmico do 5º Ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

** Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

FIGURA 179: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia ISSN 0102 - 1397 V.36, jan/dez 2008, Artigo: O PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.



Revista

DA FACULDADE DE DIREITO

da Universidade Federal de Uberlândia

ISSN0102-1397

Rev. Fac. Direito Uberlândia (MG) v. 36 p. 1-603 jan/dez - 2008

224

Hilário de Oliveira

- DINIZ, Maria Helena. **Dicionário jurídico**, v. 1. São Paulo: Saraiva 2005.
- FERREIRA, Waldemar Martins. **Tratado de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva 1962.
- LUCCA, Newton de. **Aspectos da teoria geral dos títulos de crédito**. São Paulo: Pioneira, 1979.
- MARTINS, Fran. **Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- PARDO LIDÓN, Francisco José. **Medios de cobro y pago en el comercio internacional**. San Juan de Alicante: Universidad de Alicante, 2004.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Calvalcanti. **Tratado de Direito Cambiário**. Campinas: Bookseller, 4 vol., 2000.
- OLIVEIRA, Hilário de. **Títulos de crédito – os usuais instrumentos de crédito do comércio internacional**. São Paulo: Pillares, 2006.
- _____. **Direito e Negócios Internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
- PAZ-ARES, Cândido. **Naturaleza jurídica de la letra de cambio**. Madrid: Fundacion Beneficentia et Peritia Juris, 2005.
- RUGGIERO, Roberto. **Instituições de Direito Civil**. Campinas: Bookseller, 3 vol., 1999.
- SAN JUAN CRUCELAEGUI, Javier. **Garantias a primeira demanda: contratación internacional e interna**. Madrid: Civitas, 2004.
- TENCATI, Adolfo. **Il pagamento attraverso assegni e carte di credito**. Milano: Giuffrè, 2004.
- VERDE, Edwige. **I contratti bancari**. Milano: Giuffrè, 2004.
- VIVANTE, Cesare. **Trattato di Diritto Commerciale**. Milano: Dottor Francesco Vallardi, Casa Editrice, 4 vol., 1928.

— Revista da Faculdade de Direito de Uberlândia v. 36: 201-224, 2008 —

O PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

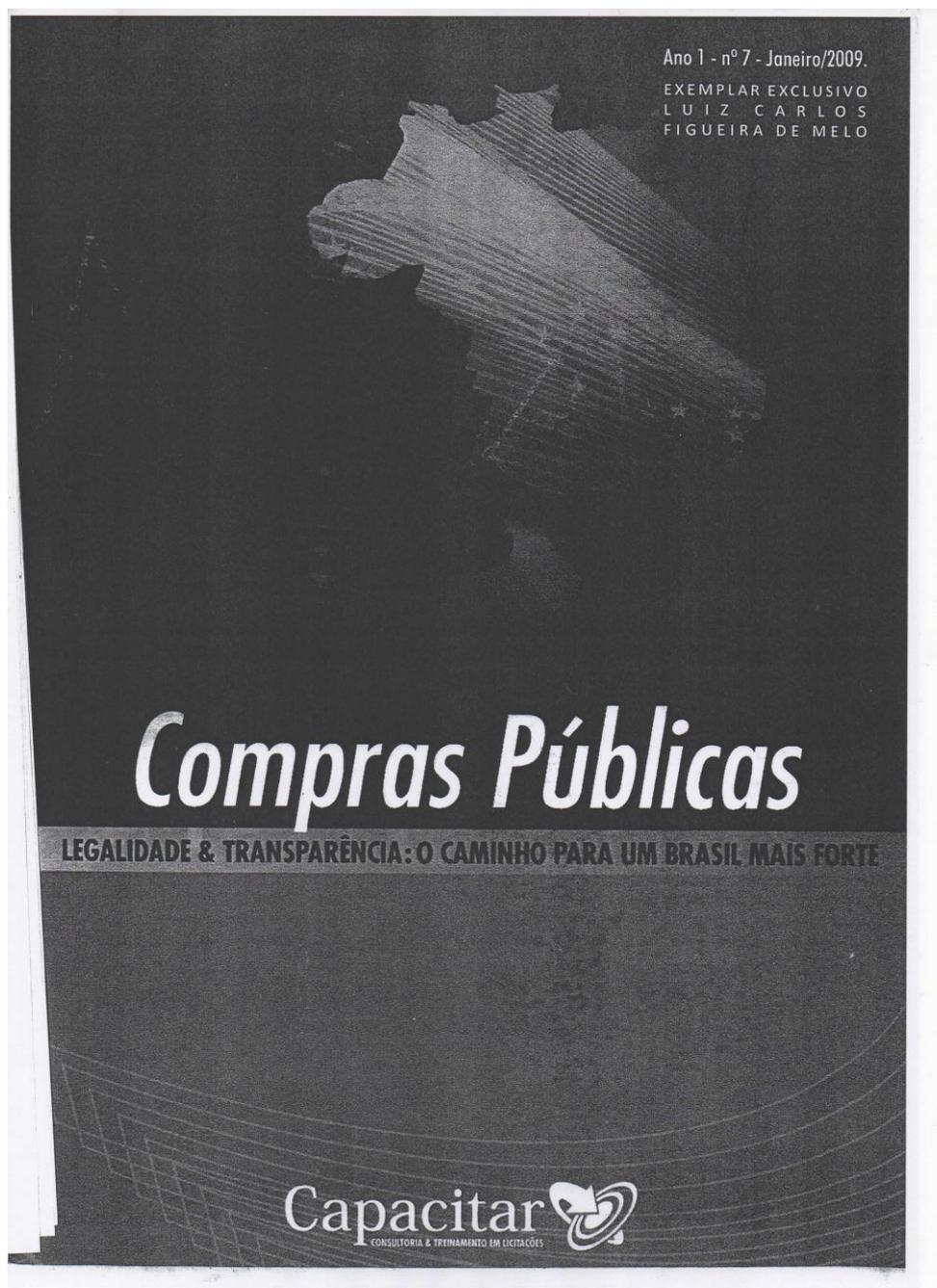
Luiz Carlos Figueira de Melo*
Guilherme Ricardo de Assis Ferreira**

Resumo: O tema proposto, em uma perspectiva jurídica, encontra guarida na atualidade e na importância de sua própria discussão. Isto porque, em primeiro lugar, tem-se que a *principiologia jurídica* é a responsável por todo alicerce de qualquer ordenamento. Em segundo lugar, a correta aplicação desta nos institutos de Direito, sejam eles quais forem, mostra-se como uma garantia indubitável da total e concreta satisfação do ideal de justiça. Ademais, em se tratando de Administração Pública, qualquer princípio destinado à otimização dos trabalhos desta é sempre muito bem vindo. Nesta esteira, ao se ter em mente a relevância de todo esse sistema *principiológico* para a Administração Pública, por intermédio do Direito Administrativo, com muito mais razão há de se reputar uma maior importância aos princípios direcionados ao processo administrativo, vez que é através dele que se tem a efetivação da justiça no âmbito do poder público tendo como destinatário o próprio administrado e, além disso, diga-se de passagem, possui todos os atributos para se tornar o processo do futuro. Dessa forma, em termos de objetivos gerais, o trabalho ora posto em voga tem por escopo avaliar a importância da participação de todo cidadão nas decisões estatais oriundas do processo administrativo, vez que o respeito e a prevalência do Princípio da Participação Popular em uma relação processual de caráter

* Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da disciplina Direito Administrativo na Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia.

** Graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia. Especializando em Direito da Administração Pública pela Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Processo Administrativo - GEPPA - da FADIR/UFU. Advogado.

FIGURA 180: Compras Públicas - LEGALIDADE & TRANSPARÊNCIA: O CAMINHO PARA UM BRASIL MAIS FORTE - Ano 1 - nº7 - Janeiro/2009. Artigo: PREGÃO: A BUSCA PELO APERFEIÇOAMENTO DO INSTITUTO.



Compras Públicas

LEGALIDADE & TRANSPARÊNCIA: O CAMINHO PARA UM BRASIL MAIS FORTE

Diretor Executivo
Rafael Silva de Jesus

Diretora Administrativa
Edileuza Alves Sebastião

Diretor de Ensino e Pesquisa
Genildo Gomes de Jesus

Consultoria
Advogada responsável
Maria Cristina Paganelly de Souza

Diretora de Comunicação
Simone do Valle

Jornalista Responsável
Simone do Valle
DRT n° 45963/00

Revisão
Bianca Barros

Criação
VX Studio
www.vxstudio.com.br

Impressão
Digital Gráfica
www.digitalgrafica.com.br

Compras Públicas é uma publicação da EDITORA CAPACITAR LTDA, Av. Henrique Valadares, 23 Sl 504 Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.231-030 Tel: (21) 3539-9100

Colaboradores:
Cezar Augusto Pinto Morra
Dijonilson Paulo Amaral Veríssimo
Eduardo Nascimento
Eudes Moacir Toscano Júnior
Janis Eliza Ruppenthal
José da Cunha Tavares
Luiz Carlos Figueira de Melo
Sílvia Novas Zilber
Victor Alves Pereira

Ano 1 - n° 7 - Janeiro/2009

Filiado à:

anatec
www.anatec.org.br

Associação Nacional das Editoras de Publicações Técnicas, Dirigidas e Especializadas

Todos os artigos são de responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a opinião da revista.

Prezados leitores,

Iniciamos 2009 com bastante otimismo. Apesar da crise que assola o mundo, fechamos 2008 com muitas vitórias e chegamos a este ano certos de que nossa contribuição enquanto fornecedores de instrumentos essenciais a tomadas de decisões nos dará forças para continuar crescendo.

Temos muitos desafios pela frente, e são eles que nos impulsionam em direção ao aperfeiçoamento de nosso trabalho. E por falar no assunto, iniciamos esta edição com um artigo que justamente busca elementos para o aperfeiçoamento do pregão enquanto ferramenta administrativa, principalmente no que tange à prevenção da corrupção e celeridade do processo. Em seguida discutimos a questão da moralidade em casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Na seção seguinte, abordamos o uso de e-procurement como ferramenta capaz de trazer competitividade na gestão de processos de compras. Em Gestão Pública mostramos como redes de fiscalização e proteção ambiental são eficazes no aumento da eficiência das ações públicas. Na seção Obras Públicas lançamos uma discussão em torno do uso da taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) como forma de verificar a exequibilidade das obras e encerramos com a Jurisprudência do TCU sobre a solicitação de incidência do Percentual da Gratificação de Desempenho prevista no art. 15 da Lei 10356/2001 sobre o vencimento básico do último padrão dos cargos da Carreira de Especialista. Aprovação de resolução.

Esperamos continuar nossa trajetória de parceria, contando sempre com a colaboração de todos que apreciam e confiam em nosso trabalho.

Atenciosamente,

Equipe Compras Públicas

Capacitar 

PREGÃO: A BUSCA PELO APERFEIÇOAMENTO DO INSTITUTO

*Victor Alves Pereira*¹

Administrador e Advogado.

*Luiz Carlos Figueira de Melo*²

Advogado, especialista em Direito Administrativo pela PUC-SP e Doutor em Direito Administrativo pela UFMG.

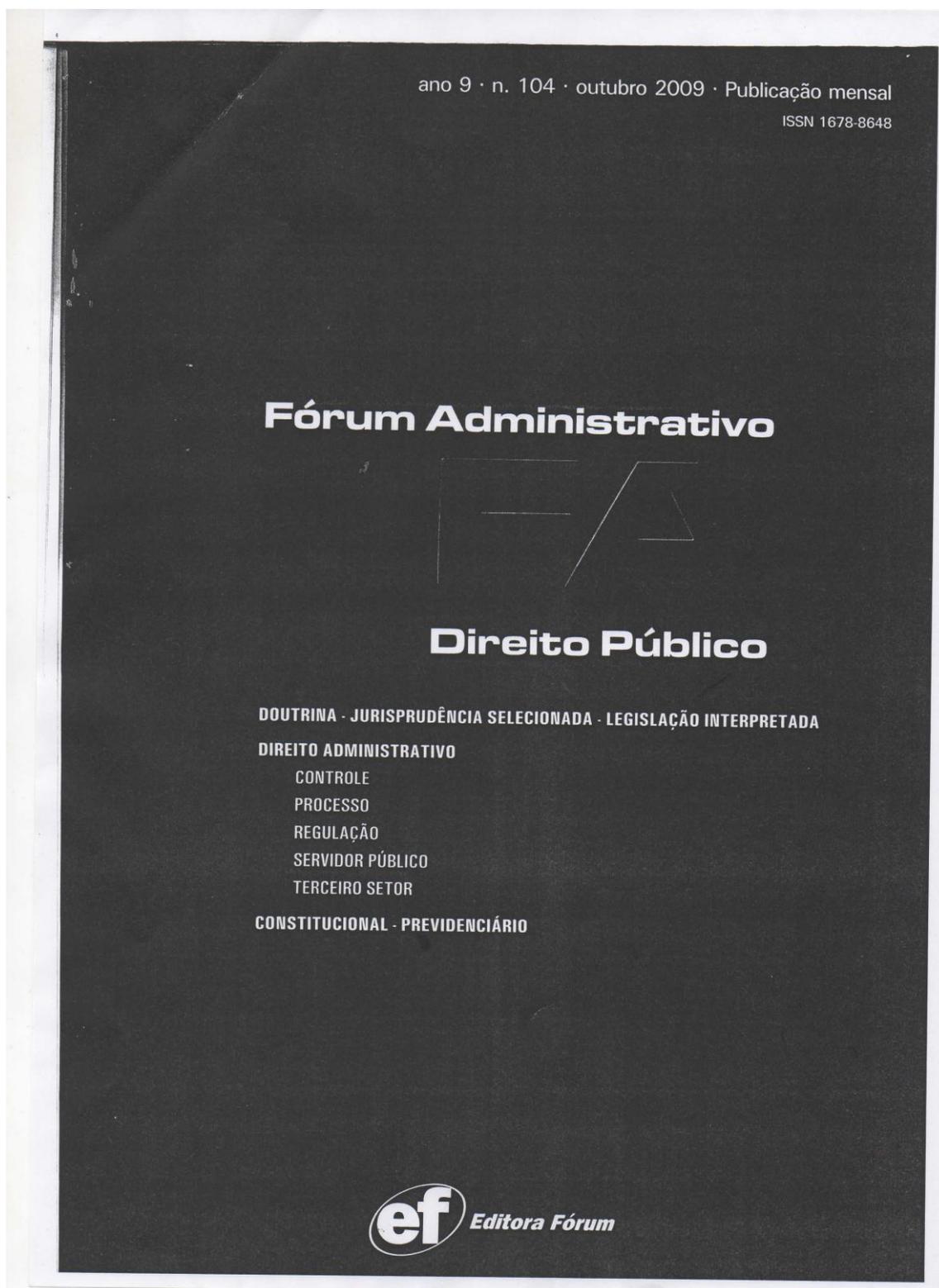
Desde o advento da Lei 10.520/2002, foi instituído no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, tendo como principal preceito o emprego de processo licitatório mais eficiente, célere, econômico e aplicável. Na abordagem sócio-econômico-política atual torna-se imprescindível a utilização de institutos que visam a diminuição da corrupção atrelada à máquina administrativa; por isso passou a ser de fundamental importância o estudo do presente tema. Com vista ao aperfeiçoamento dessa ferramenta administrativa, o pesquisador estudou meios mais eficazes de aplicação do pregão, deduzindo observações lógicas de que, se usufruído da forma correta, pode conferir ao Estado a possibilidade de diminuir a ocorrência de escândalos de corrupção. Com a continuidade da pesquisa, o autor teve como objetivo o aperfeiçoamento do instrumento licitatório, almejando alcançar a supressão de lacunas existentes na fiscalização, controle, organização e planejamento das licitações públicas. O

trabalho se sustentou em estudos bibliográficos, realizados por intermédio de leituras a periódicos, artigos, resenhas, resumos, documentos e pesquisas de textos legais, observações de revistas online, jurisprudências e doutrinas relevantes. Visando aplicar um sistema de avaliação comparativo e crítico que intentou, através do esforço e dedicação, alcançar os fins propostos. Além disso, foram efetuadas pesquisas de campo que transpassaram, na prática, os pontos positivos e negativos advindos do pregão, demonstrando sua efetiva hegemonia administrativa, frente às demais modalidades, bem como sua potencial evolução.

1 Graduando do 4º ano da Faculdade de Direito Prof. "Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia. Rua Montreal, nº 155, Bairro Tibery, CEP 38405-034, victorapereira@msn.com.

2 Orientador Professor Doutor da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia. Rua Quintino Bocaiúva, nº 2051, Bairro Saraiva, CEP 38408-422, figueiramelo@uol.com.br.

FIGURA 181: Fórum Administrativo FA Direito Público, Ano 9. N.104. outubro 2009. Publicação mensal ISSN 1678-8648, Artigo: A consolidação de um processo administrativo constitucional



Fórum Administrativo

Direito Público

Repositório Autorizado de Jurisprudência

Tribunal Regional Federal 1ª Região - nº 22/01
Tribunal Regional Federal 2ª Região - 2002
Tribunal Regional Federal 3ª Região - nº 14/01
Tribunal Regional Federal 4ª Região - nº 12/01
Tribunal Regional Federal 5ª Região - nº 11/01



ISSN 1678-8648

Fórum Administrativo - Dir. Público - FA	Belo Horizonte	ano 9	n. 104	p. 1-141	out. 2009
--	----------------	-------	--------	----------	-----------

A consolidação de um processo administrativo constitucional

Luís Carlos Figueira Melo

Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da Graduação e da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Jeová Marques de Oliveira

Acadêmico do 5º Ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Resumo: Com a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, adotou-se no Brasil o modelo de Estado Democrático de Direito no qual se consagra uma série de direitos e garantias fundamentais. Com especial relevo para o processo administrativo, destaca-se a constitucionalização de princípios processuais, agora alçados a categoria de direitos fundamentais caracterizados pela indisponibilidade e intangibilidade. Este artigo propõe-se a analisar o reflexo dessa nova ordem normativa no Direito Processual Administrativo em correlação com as questões inerentes à função e à legitimidade processual.

Palavras-chave: Processo administrativo. Direitos fundamentais. Princípios processuais constitucionais. Legitimidade processual.

Sumário: Introdução - 1 Considerações iniciais: legitimidade processual - 2 Elementos básicos do Direito Processual Administrativo Constitucional - 2.1 Constitucionalização do Direito Processual Administrativo - 2.2 Conceito e autonomia - 2.3 Processo e procedimento - 2.4 Objeto do processo administrativo - 2.5 Sujeitos do processo administrativo - 2.6 Finalidades e relevância de um processo administrativo constitucional - 3 O processo administrativo e a teoria dos direitos fundamentais - 4 A materialização dos princípios constitucionais através do processo administrativo - 4.1 O princípio da legalidade - 4.2 O princípio do devido processo legal - 4.3 O princípio do contraditório - 4.4 O princípio da ampla defesa - 4.5 O princípio da não-culpabilidade - 4.6 O princípio do julgador natural - 5 O futuro do processo administrativo constitucional - Conclusão - Referências

Introdução

A vida em sociedade, entre outros diversos fatores, tornou-se possível graças à legitimação de um sistema de regras. Entre elas estão as normas jurídico-positivas, presentes nas constituições, leis e demais diplomas normativo-legais.

Superadas historicamente as formas estatais ditatoriais, vive-se atualmente a consolidação do modelo de Estado Democrático de Direito, fruto da vontade popular, que tem um conjunto de princípios e normas positivados em uma Constituição. Consagrou-se neste diploma normativo máximo um sistema de princípios e garantias que regulam a atividade estatal e visam coibir qualquer forma de abuso do direito pelo próprio Estado nas suas relações com os particulares.

Destaca-se, com especial relevo para este trabalho, a função administrativa do Estado, compreendida como aquela desenvolvida para consecução de seus fins, não sendo estes nem a atividade legislativa nem a jurisdicional.

No exercício desta função o Estado por vezes é levado a deliberar administrativamente sobre uma série de questões que afetam direta ou indiretamente

a vida das pessoas. A legitimação destas decisões assenta-se sob os contornos da processualidade.

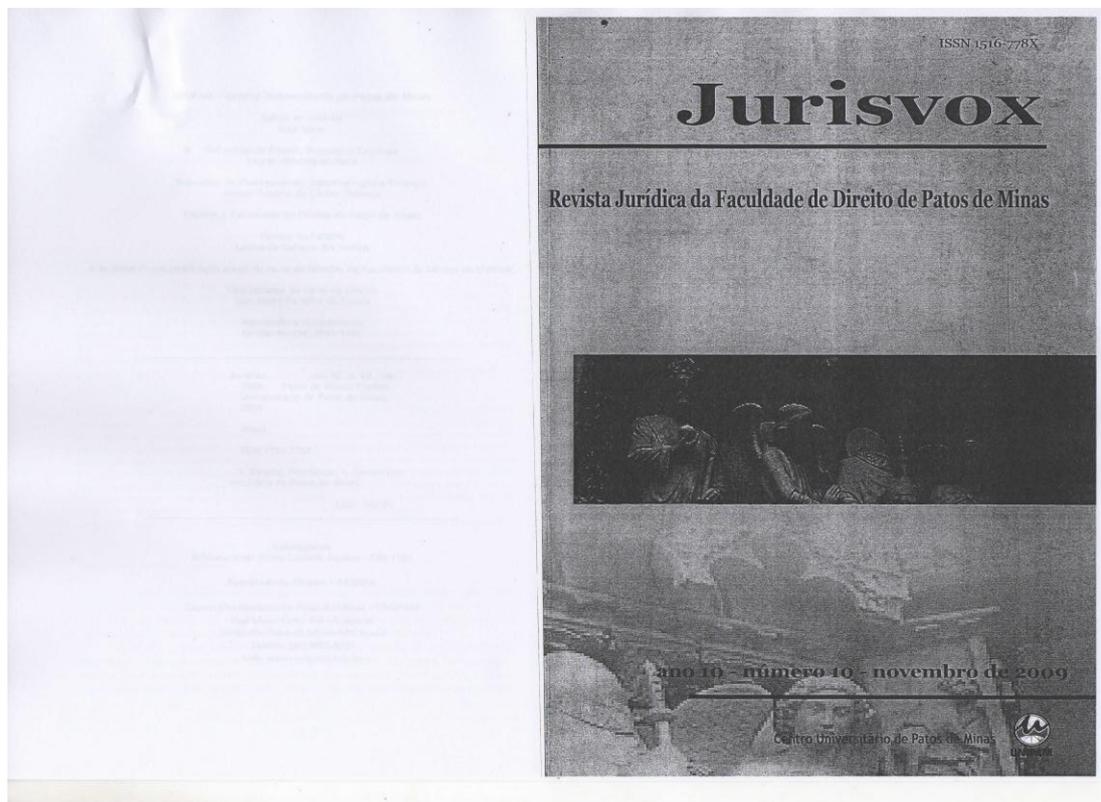
1 Considerações iniciais: legitimidade processual

É possível identificar três vertentes de legitimação da processualidade estatal. O primeiro, sob o prisma puramente lógico-formalista, o processo consistiria num evento natural do exercício da razão, através de um método indutivo sobre bases empíricas, a fim de se chegar a proposições razoavelmente concludentes. Em outras palavras, o processo seria o meio inevitável a ser utilizado a fim de que se possa decidir sobre algo, já que o Estado não é onisciente.

A segunda, com fulcro na teoria kelseniana, adota uma perspectiva meramente jurídico-normativa, segundo a qual o processo como norma posta é instrumento jurídico plenamente eficaz e pressuposto de validade do sistema decisional.

Por fim, a terceira, sob um viés político-sociológico, julga o processo como uma instituição social de suma importância para a coesão social e apresenta diversas correntes. Sustentando uma visão decisionista de legitimidade, Luhmann concebe a

FIGURA 182: Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Patos de Minas - Jurisvox - ISSN 1516-778X, ano 10, número 10 - novembro de 2009, Artigo: O ônus da prova no processo administrativo.



UNIPAM - Centro Universitário de Patos de Minas

Reitor do UNIPAM
Raul Scher

Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Fagner Oliveira de Deus

Pró-reitor de Planejamento, Administração e Finanças
Milton Roberto de Castro Teixeira

FADIPA | Faculdade de Direito de Patos de Minas

Diretor da FADIPA
Leonardo Caixeta dos Santos

A *Jurisvox* é uma publicação anual do curso de Direito, da Faculdade de Direito do UNIPAM.

Coordenador do curso de Direito
Luís André Ferreira da Cunha

Impressão e acabamento
Gratipres: (34) 3811-1166

Jurisvox, ano 10, n. 10, nov.
2009. Patos de Minas: Centro
Universitário de Patos de Minas,
2009.

Anual

ISSN 1516-778X

1. Direito, Periódicos. I. Centro Uni-
versitário de Patos de Minas.

CDD: 340.05

Catálogo
Bibliotecária: Dione Cândido Aquino - CRB 1720

Faculdade de Direito | FADIPA

Centro Universitário de Patos de Minas | UNIPAM
Rua Major Góte, 808 - Caiçaras
38702-054 Patos de Minas-MG Brasil
Telefax: (34) 3823-0300
web: www.unipam.edu.br

Jurisvox

Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Patos de Minas

ISSN 1516-778X

ano 10 - n.º 10 - outubro de 2009
Patos de Minas: *Jurisvox*, UNIPAM, (10):1-324, 2009

FADIPA | Faculdade de Direito de Patos de Minas



O ônus da prova no processo administrativo

The burden of proof in the administrative process

BRUNO NUNES DOS REIS
LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO

Resumo: O sistema probatório é um dos mais importantes na realização processual conforme as normas jurídicas. É o ponto-base para uma decisão que se ampare na verdade e na realização da justiça. Por isso, adotar regras fixas e inalteráveis pode se tornar um óbice à concretização dos princípios constitucionais. O direito à prova no processo administrativo é consagrado no ordenamento jurídico pátrio, seguindo as mesmas regras civis. Mas verificando a disparidade entre Administração Pública e cidadão, percebe-se que não se pode enrijecer a sistemática probatória, sob pena de ferir o princípio da igualdade. Dessa forma, busca-se avaliar a inversão do ônus da prova no processo administrativo decorrente da presunção de veracidade dos atos da Administração Pública, tendo o processo administrativo como foco principal.

Palavras-chave: Processo administrativo; ônus da prova; presunção de veracidade; atos administrativos

Abstract: The evidence system is one of the most important in the implementation process, according to legal standards. It is the base point for a decision that is supported in truth and in the achievement of justice. Therefore, adopting fixed and unchanging rules can become an obstacle to the implementation of constitutional principles. The right to evidence in the administrative process is enshrined in the legal vernacular, following the same civil rules. But noting the disparity between government and citizens, we find that you can not stiffen the systematic evidence, with the risk of hurting the principle of equality. Thus, we attempt to assess the reversal of the burden of proof in administrative proceedings arising from the presumption of truth of the acts of government, having the administrative process as a main focus.

Keywords: administrative process; burden of proof; presumption of truth; administrative acts.

Considerações Preliminares

O Direito Administrativo teve seu foco voltado por muito tempo para o ato administrativo. Este se revestia de toda a forma de poder e demonstrava a força da Administração Pública. Sua fiscalização e avaliação não tendo efetividade propiciam um arcabouço de atitudes fraudulentas e desrespeitosas com o cidadão.

A ordem jurídica instaurada com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 mudou esse panorama, ao construir bases sólidas sobre as quais a Administração Pública deve se fundar, respeitando os direitos individuais e a separação de Poderes. Os poderes administrativos não foram retirados, porém, necessitam de se compatibili-

BRUNO NUNES DOS REIS & LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO

zar com outras formas de expressão do Estado Democrático de Direito, inclusive a fiscalização dos seus atos pelos Poderes Legislativo e Judiciário.

Dessa forma, a diretriz principal do Direito Administrativo desconcentra-se do ato administrativo e se amplia a importância do processo administrativo. Este é uma forma de expressão dessa nova ordem jurídica determinada pela Constituição Federal, pois permite maior controle e gestão sobre os atos da Administração, sem, contudo, retirar-lhe a autonomia de agir.

O processo administrativo é um instrumento importantíssimo para a realização dos direitos e garantias do cidadão frente à Administração Pública. Constitui um conjunto de procedimentos a serem adotados pelas partes, de forma a conferir publicidade e segurança a elas, obedecendo às normas impostas.

Com a efetivação da importância do processo administrativo, surgem algumas questões novas que merecem debate e pesquisa, afinal, trata-se de um processo peculiar, que não pode obedecer fielmente às outras normas processuais que não tiveram como alvo a relação entre Administração Pública e cidadão. Uma dessas questões é o ônus da prova. A codificação civil prescreve uma regra para a distribuição do ônus da prova que até então é usada na seara administrativa, o que não deve ocorrer.

1. O direito à prova no processo administrativo

O processo administrativo, tendo como parâmetro o federal, regido pela Lei nº 9.784/99, assim como o processo judicial, tem no direito à prova um de seus postulados de maior importância. A garantia é constitucional, determinada no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e repetida na Lei de Processo Administrativo em diversas passagens, como o art. 2º, inciso III; art. 36; art. 37; dentre outros.

Essa garantia abarca não só o direito do interessado em realizar a produção de provas, mas também de ter as alegações contra ele formuladas, provadas, o que significa uma maior aproximação da Administração Pública com o administrado, bem como o aumento da proteção dos interesses deste, frente ao poderio estatal.

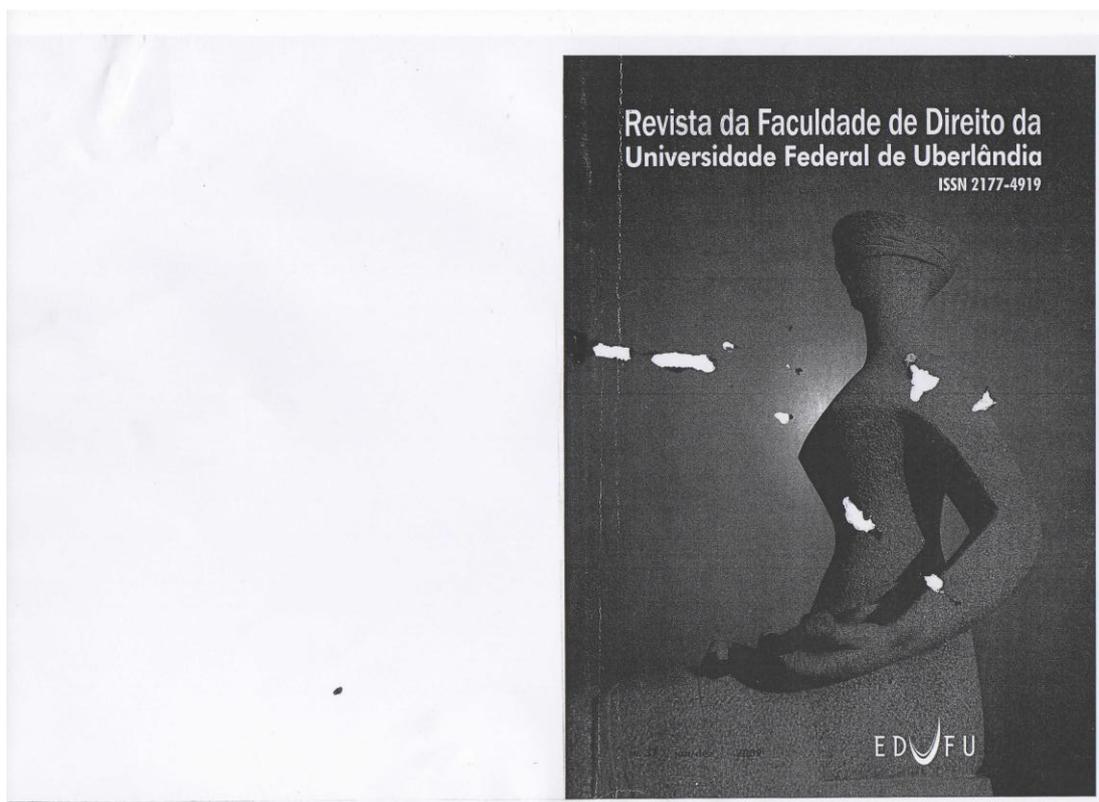
Visualiza-se uma maior atenção ao administrado e suas garantias frente ao Poder Público, deixando o processo administrativo de dar foco apenas na própria Administração e no ato administrativo (GUEDES, 2007, p. 49).

A prova tem um sentido objetivo, qual seja, demonstrar o fato e sua veracidade; e um subjetivo, de convencer o interlocutor a quem a prova é destinada de que se trata de prova confiável, digna de credibilidade.

Porém, esse direito à prova do administrado deve obedecer a dois critérios. O primeiro é que a prova deve ser produzida dentro de um processo administrativo, que obedeça aos requisitos do devido processo legal.

O fato de haver situações de urgência a reclamar pronta atuação estatal não significa que não se deva adotar um devido processo legal, que seja adequado a tais situações, pois a urgência jamais poderia justificar o cometimento de arbitrariedades (NETO, 2008, p. 46).

FIGURA 183: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia ISSN 2177-4919, V.37, jan/dez 2009, Artigo: PREGÃO ELETRÔNICO: INSTRUMENTO REVOLUCIONÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO BRASILEIRO.



Revista

DA FACULDADE DE DIREITO

da Universidade Federal de Uberlândia

ISSN 2177-4919

Rev. Fac. Direito Uberlândia (MG) v. 37 p. 1-537 jan/dez - 2009

250

Marcelo Wendel da Silva

VANOSI, José Reinaldo A., Teoria constitucional, 2 volumes, Buenos Aires, Depalma, 1975.

VELOSO, Carlos, Voto em Recurso Extraordinário nº 138.284-8, STF, Brasília-DF disponível em: http://www.jusbrasil.com.br/filedown/dev0/files/JUS/STF/IT/RE_138284_CE%20_01.07.1992.pdf. Acesso em: 03 de março 2009.

VIEIRA, José Roberto, Segurança jurídica na tributação e estado de direito /Barreto, Aires Fernando et all.

PREGÃO ELETRÔNICO: INSTRUMENTO REVOLUCIONÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO BRASILEIRO

Mariele Batista Ferreira*
Luiz Carlos Figueira de Melo**

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo mostrar a grande contribuição do processo licitatório eletrônico para a Administração Pública. O Pregão Eletrônico retrata uma das primeiras tentativas de incorporação do progresso tecnológico para modificar qualitativamente os instrumentos de produção jurídica, dando-lhes maior celeridade e eficiência.

Palavras chave: Modalidade Pregão; Pregão Eletrônico; eficiência; celeridade.

Abstract: The present work has as objective shows the great contribution of the process electronic bidding for the Public Administration. The Electronic Bidding portrays one of the first attempts of incorporation of the technological progress to modify qualitatively the instruments of juridical production, giving them larger velocity and efficiency.

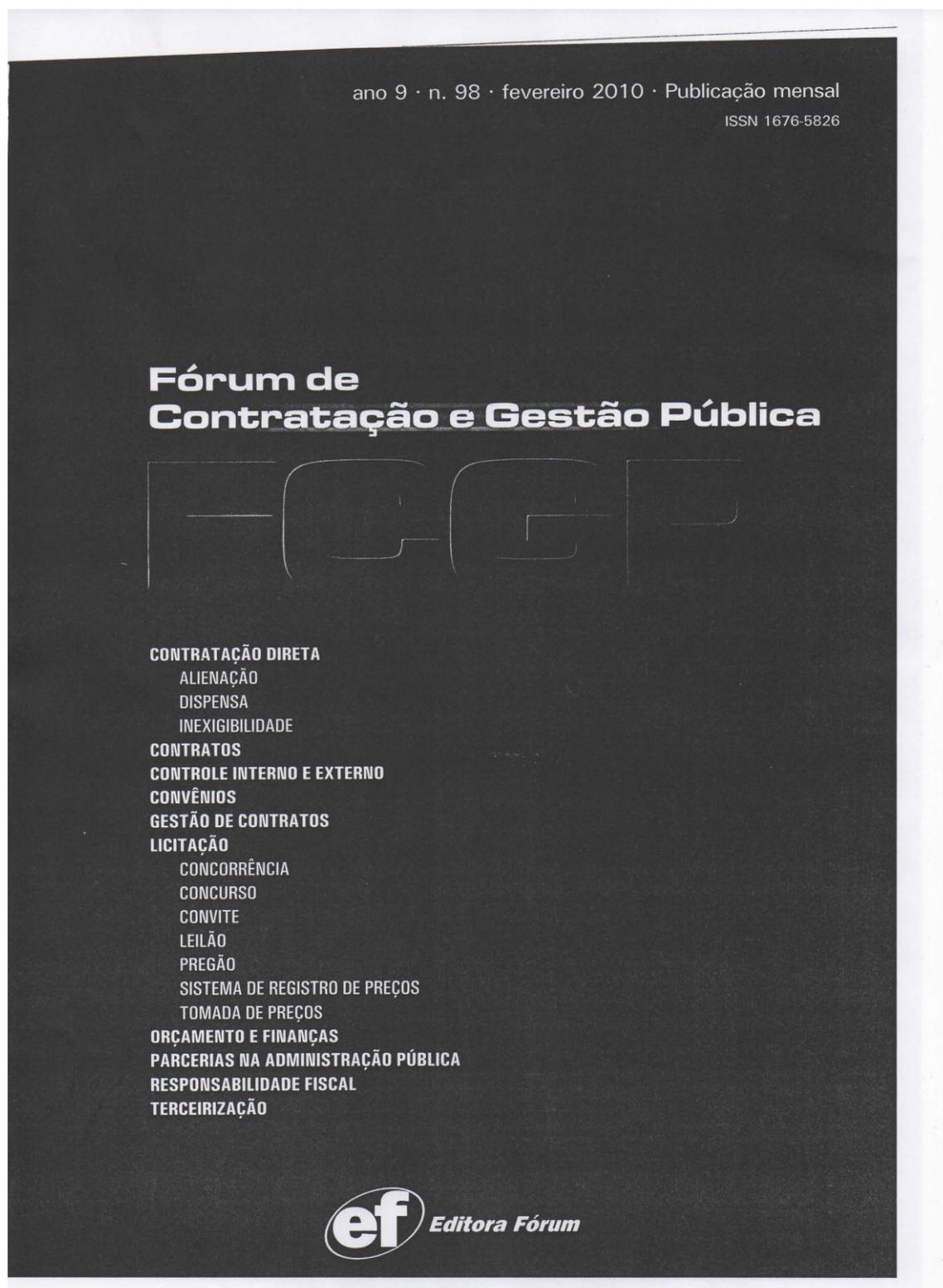
Keywords: Modality Bidding; Electronic Bidding; efficiency; velocity

1. Histórico da modalidade Pregão

Com o objetivo de aperfeiçoar e modernizar a legislação sobre licitações foi criado o pregão. Essa nova modalidade surgiu no Brasil em

* Acadêmica do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia. Artigo elaborado com fundamento no Projeto de Iniciação Científica desenvolvido junto à FAPEMIG.
** Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da disciplina de Direito Administrativo da Faculdade de Direito "Prof. Lucy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia. Orientador da aluna no projeto de Iniciação Científica.

FIGURA 184: Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Ano 9. N.98. fevereiro 2010. Publicação mensal ISSN 1676-5826, Artigo: "Carona" no pregão: novo paradigma no processo licitatório?



Fórum de Contratação e Gestão Pública



ISSN 1676-5826

Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP	Belo Horizonte	ano 9	n. 98	p. 1-137	fev. 2010
--	----------------	-------	-------	----------	-----------

“Carona” no pregão: novo paradigma no processo licitatório?

Paula Danielle Braga

Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário do Triângulo (UNITRI).

Luiz Carlos Figueira de Melo

Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Doutor pela UFMG.

Resumo: A pesquisa surgiu da vontade de contribuir cientificamente para solucionar a grande polêmica que envolve a figura da “carona” presente no pregão para o registro de preços. O surgimento desse instituto se deu através do advento do Decreto Federal nº 3.931/01, especificamente em seu artigo 8º. Instaurando-se, assim, dois posicionamentos opostos a respeito dessa prática. Os adeptos a implantação do instituto da “carona” afirmam que têm o condão de diminuir as propostas com preços abusivos e os gastos com a realização das licitações, bem como propiciar uma maior efetivação do princípio da celeridade, evitando a realização desnecessária de diversos certames licitatórios para o mesmo objeto. Já os doutrinadores desfavoráveis verificam que a prática de tal instituto causa constante violação aos princípios jurídicos balizadores da licitação, tais como o da isonomia, da legalidade, da moralidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e, principalmente, ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar disposto na Constituição Federal, uma vez que esse instituto não trata das excepcionalidades da Lei, como a dispensa e a inexigibilidade. Ressalta-se a importância de abordar os conceitos de pregão, de sistema de registro de preços, dos princípios constitucionais da licitação para ampla compreensão do tema foco do trabalho. Através de pesquisa realizada nos tribunais de contas estaduais e no Tribunal de Contas da União, constata-se a grande divergência de posicionamentos tanto entre os doutrinadores quanto entre os legisladores, surgindo então vários questionamentos que merecem ser estudados e respondidos, com a finalidade de obter conclusão acerca do tema para se ter condições fundamentadas de adotar posição sólida de que a “carona” é realmente novo paradigma no processo licitatório ou inconstitucionalidade.

Palavras-chave: Licitação. Processo licitatório. Pregão. Registro de preços. “Carona”.

Sumário: 1 Introdução - 2 Lei nº 10.520/02 – Pregão - 2.1 Decreto Federal nº 3.931/01 – Sistema de registro de preços - 3 A figura da “carona” no processo licitatório - 3.1 Princípios constitucionais da licitação - 3.2 Distinção entre órgão ou ente participante e “carona” - 4 O posicionamento dos tribunais de contas - 4.1 Tribunais de contas estaduais - 4.2 Tribunal de Contas da União - 4.3 Questões polêmicas - 5 Conclusão - Referências

1 Introdução

O presente trabalho visa abordar o novel tema da “carona” na modalidade licitatória do pregão. Trata-se de instituto novo, polêmico e com pouca bibliografia sobre a matéria. Por isso, qualquer tentativa representa contribuição científica.

A finalidade do presente trabalho consiste em explicar sobre a mais recente modalidade prevista na Lei nº 10.520/02 — pregão. Traçar os contornos do sistema de registro de preços, apresentando as suas principais características, naquilo que o difere de uma licitação convencional.

Após, abordar a figura instituída no artigo 8º do Decreto Federal nº 3.931/01, conhecida como “carona”, à luz do ordenamento jurídico brasileiro vigente, bem como da obrigatoriedade de licitar prevista no artigo 37, XXI, da Constituição Federal e dos princípios da licitação, tais como; o da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, moralidade, proibidade administrativa e julgamento objetivo.

Seguindo essa linha, cabe antecipar que será feita uma análise dos argumentos dos doutrinadores defensores, bem como dos doutrinadores desfavoráveis, para posteriormente apontar questionamentos que conduzam uma conclusão da positividade ou negatividade do tema abordado.

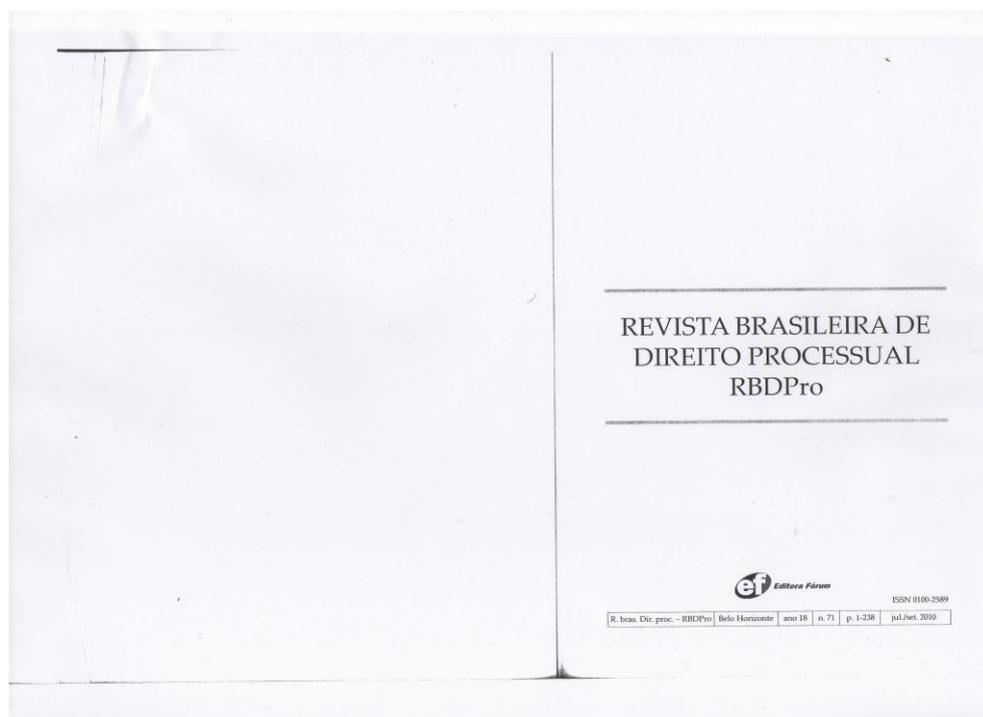
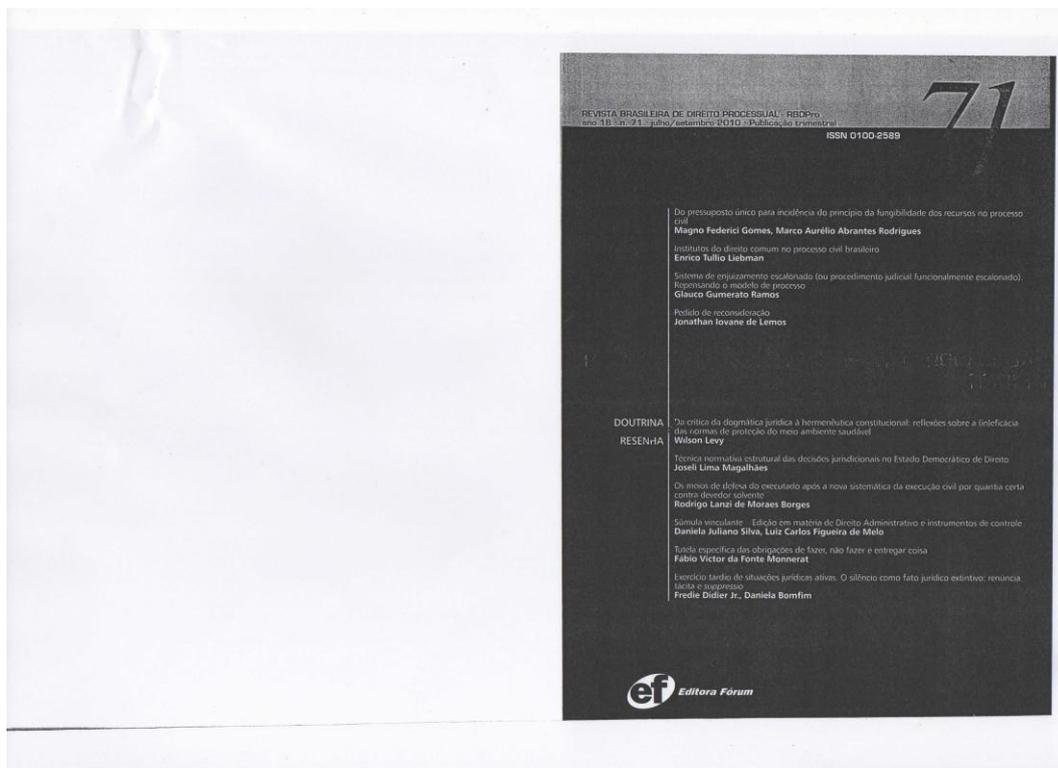
No intuito de viabilizar o objeto de estudo, é relevante pesquisa empírica, com a finalidade de analisar o posicionamento adotado pelos tribunais de contas estaduais, bem como o Tribunal de Contas da União.

E, por fim, o objetivo geral é contribuir para que a Administração Pública adote medida moralizante e salutar coibindo o instituto da “carona” no registro de preços, de forma a primar pela solução que aponta novo paradigma para o processo licitatório brasileiro, seja pela constitucionalidade ou inconstitucionalidade deste novo instituto.

2 Lei nº 10.520/02 – Pregão

O pregão surgiu no ordenamento jurídico brasileiro como procedimento próprio de

FIGURA 185: REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL - RBDPro, ano 18, n.71.julho/setembro 2010 - Publicação Trimestral, ISSN 0100-2589 - 71, Editora Fórum. Artigo: Súmula Vinculante - Edição em matéria de Direito Administrativo e instrumentos de controle.



Súmula vinculante – Edição em matéria de Direito Administrativo e instrumentos de controle

Daniela Juliano Silva
Especialista em Direito Público.

Luiz Carlos Figueira de Melo
Doutor em Direito pela UFMG. Professor da Universidade Federal de Uberlândia.

Resumo: As súmulas vinculantes surgiram no ordenamento brasileiro com a Emenda Constitucional nº 45/04, tendo por missão imprimir mais celeridade e segurança ao trato processual. Apesar da louvável pretensão, o que as súmulas vinculantes têm acumulado são críticas. Não lhes faltam opositores no sentido de se postular sucessivas ofensas ao ordenamento constitucional pátrio. Citadas ofensas se realçam na medida em que se restringe o objeto de edição destas súmulas, principalmente em matéria afeta ao Direito Administrativo, a configurar ofensa direta ao princípio da separação de poderes. Ademais a conclusão pela quebra de muitos princípios que sustentam a ordem constitucional, esta mesma ordem não é capaz de apresentar meios de controle efetivos, na medida em que encontram restrição na própria estrutura hierarquizada do Judiciário, onde o órgão competente para analisar estas ofensas é o mesmo que as promove. A reflexão deve ser levada a um outro nível, onde não haja invasão de competências e se promova a busca pela vontade coletiva na realização de um Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Súmulas vinculantes. Edição em matéria de Direito Administrativo. Instrumentos de controle.

Sumário: 1 Considerações iniciais – 2 A Reforma do Judiciário e o instituto da súmula vinculante – 3 A edição de súmulas vinculantes em matéria de Direito Administrativo – Risco à ordem constitucional? – 4 Instrumentos de controle na edição da súmula vinculante – 5 Conclusão – Referências

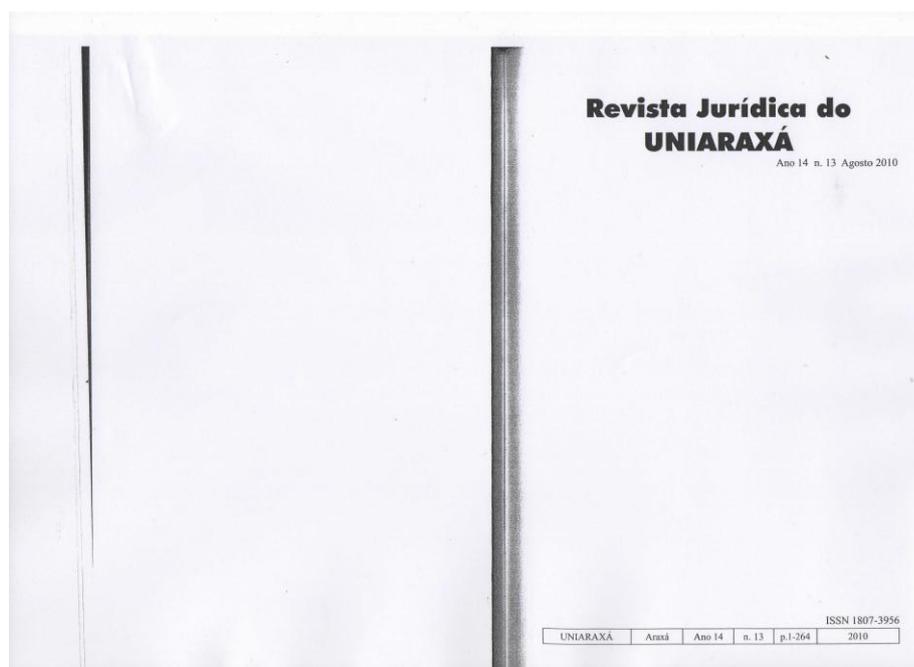
1 Considerações iniciais

A súmula vinculante, inserida em nossa realidade pela Reforma do Judiciário implementada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, foi recebida com entusiasmo pela comunidade jurídica como um todo, principalmente por aqueles que há tempos por ela já proclamavam.

Fruto da falta de uniformidade e da imprevisibilidade nas decisões e como instrumento de operabilidade do direito, buscando descongestionar o pesado trato processual, a súmula vinculante logo passou a tema reverencial no que se refere à celeridade processual e à estabilidade nestas relações.

Contabilizam-se, até o momento, 21 (vinte e uma) súmulas vinculantes aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal, seu órgão editor, tratando das mais

FIGURA 186: Revista Jurídica do UNIARAXÁ, ISSN 1807-3956, Ano 14 n.13 Agosto 2010, Artigo: CONSIDERAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO TRIENAL EM FAVOR DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO INTERNO: ESTUDO EM BUSCA DA RATIO LEGIS.



**CONSIDERAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA
PRESCRIÇÃO TRIENAL EM FAVOR DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO INTERNO:
ESTUDO EM BUSCA DA *RATIO LEGIS***

Lara Caroline Miranda*
Luiz Carlos Figueira de Melo**
figueiramelo@uol.com.br

RESUMO

Com a promulgação do Código Civil de 2002, o ordenamento jurídico pátrio deparou-se com uma antinomia permeando a questão da prescrição no tocante às ações de reparação civil propostas em face das pessoas jurídicas de direito público interno. Isto porque, enquanto o prazo prescricional estipulado pelo *Codex* de 1916 para as ações pessoais era ordinariamente de vinte anos, o mesmo era de cinco anos em se tratando de ação intentada em face da Fazenda Pública, conforme o Decreto nº. 20.910/32. Todavia, com o advento do Código Civil de 2002, o prazo prescricional de 20 anos de que dispunham os particulares, para intentarem ações de reparação civil em face de seus pares foi reduzido para três anos, sendo que na ausência de revogação expressa do retromencionado Decreto nº. 20.910/32 o prazo prescricional para a propositura desta classe de ações em faces das fazendas públicas continuou a ser de cinco anos, ou seja, o direito de acionar o Estado visando à reparação de danos prescreve em lapso temporal maior do que a prerrogativa de exigir o ressarcimento análogo perante particulares. Assim, o presente ensaio visa à resposta do importante questionamento lançado: a entrada em vigor do Código Civil de 2002 em conjunto com uma análise criteriosa dos postulados basilares que permeiam o ordenamento jurídico pátrio representa uma revogação tácita da norma instituidora da prescrição quinquenal em face da Fazenda Pública?

Palavras-chave: Fazenda Pública; Prescrição das Ações de Reparação Civil; Solução Hermenêutica.

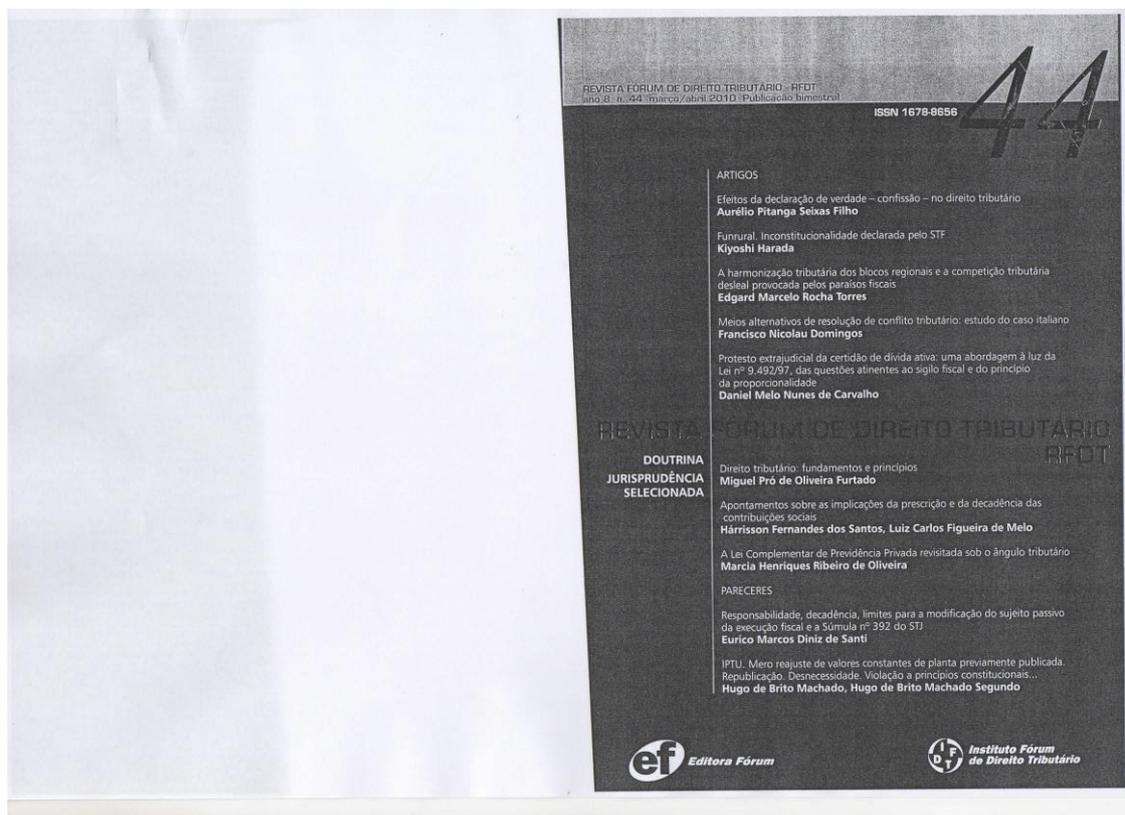
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dada a promulgação e a consecutória entrada em vigor do Código Civil de 2002, o ordenamento jurídico pátrio deparou-se com uma antinomia, permeando a

* Graduanda do 4º ano do curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia e Pesquisadora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

** Professor Orientador da Faculdade de Direito "Professor Jacy de Assis", da Universidade Federal de Uberlândia.

FIGURA 187: REVISTA FÓRUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO - RFDT, Ano 8. N.44 março/abril 2010. Publicação bimestral ISSN 1678-8656, 44, Artigo: Apontamentos sobre as implicações da prescrição e da decadência das contribuições sociais.



Apontamentos sobre as implicações da prescrição e da decadência das contribuições sociais

Hárrisson Fernandes dos Santos
Advogado. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários.

Luiz Carlos Figueira de Melo
Professor Doutor em Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Resumo: Neste estudo pretende-se apontar algumas *nuanças* da prescrição e da decadência, em matéria tributária, das contribuições sociais abordando alguns posicionamentos sobre a matéria, principalmente aqueles que culminaram na vigência e instituição da Súmula Vinculante nº 8, bem como na instituição da Lei Complementar nº 128/2008 que revogou os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91, e o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569/77, tendo como base e elementos de estudo a doutrina brasileira, jurisprudência dos tribunais superiores e a legislação nacional sobre a matéria. Ademais, busca-se com o trabalho apontar algumas implicações da alteração da legislação acima citada, no reconhecimento da legislação complementar como fonte para legislar sobre a prescrição e a decadência em matéria tributária, e também em possíveis implicações no processo administrativo necessário para o lançamento do crédito tributário, tendo neste como preceito fundamental a duração razoável do processo administrativo, conforme art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Palavras-chave: Prescrição. Decadência. Contribuições sociais. Inconstitucionalidade. Lei Complementar. Processo administrativo.

Sumário: Introdução – 1 A prescrição e a decadência como formas de “extinção do crédito tributário” – 2 A necessidade de reserva de lei complementar para legislar matéria de prescrição e decadência – 2.1 A inconstitucionalidade e a revogação dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91 – 2.2 A inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569/77 – 3 Impactos no processo administrativo de lançamento das contribuições sociais com a revogação dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91 – 4 Conclusão – Referências

REVISTA FÓRUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO RFDT



ISSN 1678-8656

R. Fórum de Dir. Tributário - RFDT | Belo Horizonte | ano 8 | n. 44 | p. 1-256 | mar./abr. 2010

Apontamentos sobre as implicações da prescrição e da decadência das contribuições sociais

Hárrisson Fernandes dos Santos
Advogado. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários.

Luiz Carlos Figueira de Melo
Professor Doutor em Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Resumo: Neste estudo pretende-se apontar algumas *nuanças* da prescrição e da decadência, em matéria tributária, das contribuições sociais abordando alguns posicionamentos sobre a matéria, principalmente aqueles que culminaram na vigência e instituição da Súmula Vinculante nº 8, bem como na instituição da Lei Complementar nº 128/2008 que revogou os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91, e o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569/77, tendo como base e elementos de estudo a doutrina brasileira, jurisprudência dos tribunais superiores e a legislação nacional sobre a matéria. Ademais, busca-se com o trabalho apontar algumas implicações da alteração da legislação acima citada, no reconhecimento da legislação complementar como fonte para legislar sobre a prescrição e a decadência em matéria tributária, e também em possíveis implicações no processo administrativo necessário para o lançamento do crédito tributário, tendo neste como preceito fundamental a duração razoável do processo administrativo, conforme art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Palavras-chave: Prescrição. Decadência. Contribuições sociais. Inconstitucionalidade. Lei Complementar. Processo administrativo.

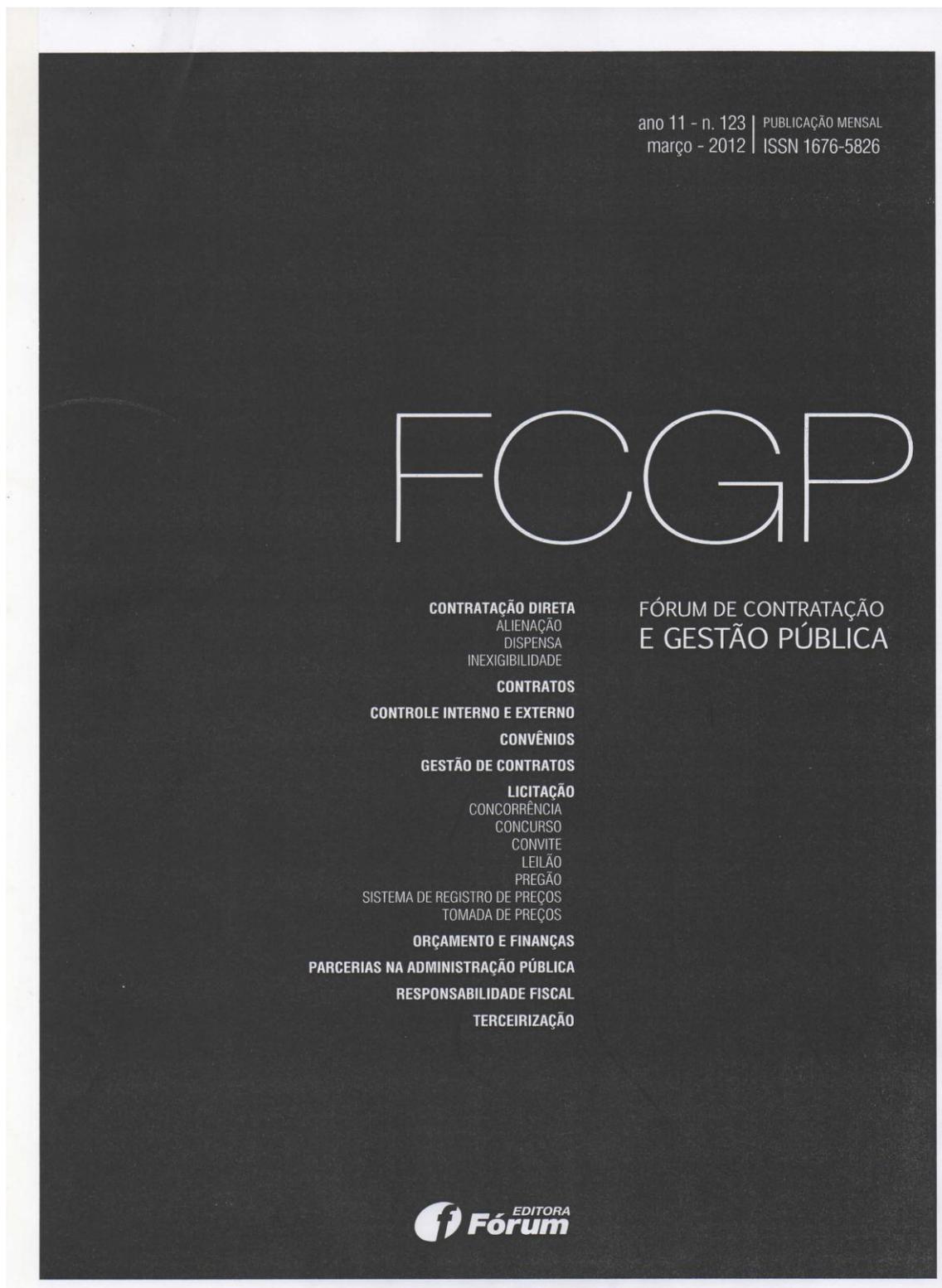
Sumário: Introdução – 1 A prescrição e a decadência como formas de “extinção do crédito tributário” – 2 A necessidade de reserva de lei complementar para legislar matéria de prescrição e decadência – 2.1 A inconstitucionalidade e a revogação dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91 – 2.2 A inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569/77 – 3 Impactos no processo administrativo de lançamento das contribuições sociais com a revogação dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91 – 4 Conclusão – Referências

Introdução

Assuntos que sempre despertaram o interesse dos estudiosos do direito, a prescrição e a decadência surgem como formas viáveis com que o direito compatibiliza a segurança jurídica com o decorrer do tempo.

Não fosse a existência do reconhecimento da prescrição e decadência, na relação jurídico-tributária, estabelecida entre o Fisco e o contribuinte,

FIGURA 188: Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Ano 11. N.123. março 2012. Publicação mensal ISSN 1676-5826, Artigo: "Inexigibilidade de licitação".



Fórum de Contratação e Gestão Pública



ISSN 1676-5826

Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP	Belo Horizonte	ano 11	n. 123	p. 1-133	mar. 2012
--	----------------	--------	--------	----------	-----------

Inexigibilidade de licitação

Luiz Carlos Figueira de Melo

Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Sumário: Consulta – Resposta

Ementa: Parecer. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Legalidade das contratações e aquisições de bens e serviços de informática. Aquisição de bens e serviços de informática sem o procedimento licitatório. Renovação contrato.

Consulta

A Empresa *** honra-nos com a seguinte consulta: “Renovação por inexigibilidade de licitação de contratos celebrados a partir anteriormente através da modalidade de concorrência e pregão”.

Resposta

1 A questão duvidosa

A empresa consulente desenvolveu um “Sistema de Gestão para Administração Pública”. A consulente detém junto à Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) a propriedade intelectual de seu *software*. A contratação da manutenção e atualização do sistema pode ser realizada com inexigibilidade de licitação? Esta é a questão duvidosa a desafiar a solução adequada e em conformidade com a lei e o direito.

2 O dever de licitar como regra geral

A Constituição da República Federal do Brasil de 1988 trouxe para o texto normativo maior os regramentos-matriz regulatórios das licitações e contratos administrativos.

O mencionado texto normativo magno insculpiu como regra geral o dever de licitar como condição de possibilidade de contratação de obras, serviços, compras e alienações (art. 37, XXI, CF).

O interesse público exige que, no exercício da função administrativa dirigida para contratação de obras, serviços, compras e alienações, seja concedida igualdade de oportunidade

a todos os interessados em contratar com a Administração e que esta perquiria a contratação mais vantajosa. É reflexo da aplicação dos princípios da indisponibilidade do interesse público, moralidade, isonomia, publicidade, competitividade e outros.

Se por um lado o dever de licitar foi erigido como norma geral no âmbito constitucional, tanto assim que Lucas Rocha Furtado rotula de “o dever constitucional de licitar”, por outro o inciso XXI do art. 37 da Constituição principia sua redação com a possibilidade de afastar o processo licitatório.¹

3 Contratação direta sem prévia licitação

A Constituição da República, no mencionado inciso XXI, do art. 37, ao normatizar o dever de licitar, preceitua a abertura para ressalvas previstas em lei. Mas no mesmo Estatuto Magno ao dispor sobre a partilha de competências entre os entes federados deixou explicitado no art. 22, XXVII, a competência privativa da União para editar normas gerais de licitação e contratação, em âmbito nacional, para a Administração direta e indireta autárquica e fundacional.

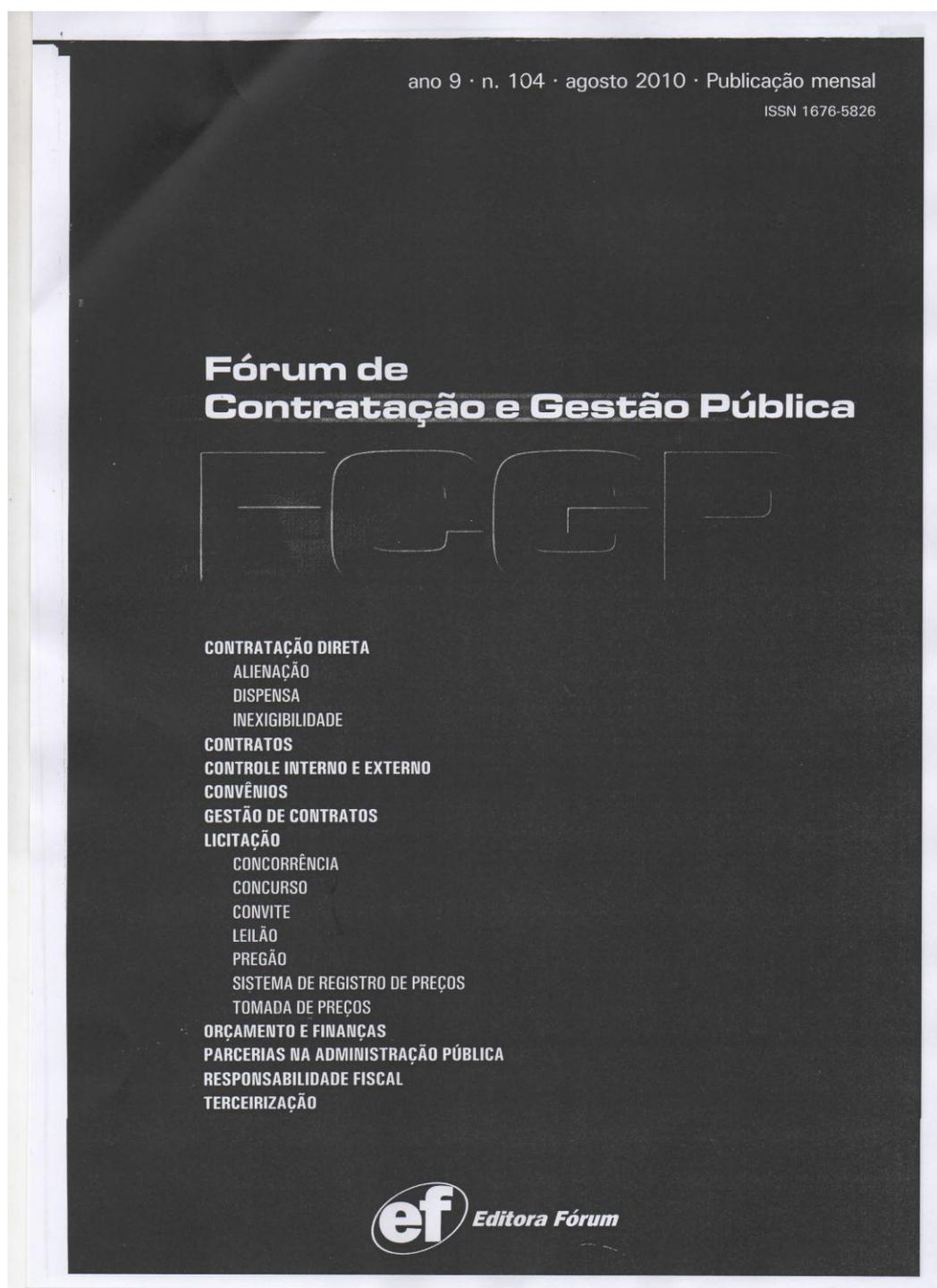
Em face dos regramentos legais modelares veio a lume a Lei nº 8.666/93 para implementar as normas sobre a matéria no plano legislativo ordinário. Ilustra Marçal Justen Filho que “a Lei 8.666/93 veicula as normas gerais sobre licitações, filiando-se diretamente ao previsto no art. 22, inc. XXVII da Constituição Federal”.²

No âmbito da legislação ordinária geral reguladora da matéria o legislador, para atender ao disposto na parte primária do inciso XXI, do mencionado art. 37 da Constituição, erigiu três institutos jurídicos veiculadores das previsões da contratação direta na Lei nº 8.666/93: a licitação

¹ FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de licitações e contratos administrativos*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 65.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 13. ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 14.

FIGURA 189: Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Ano 9. N.104. agosto 2010. Publicação mensal ISSN 1676-5826, Artigo: Possibilidade de contratação de banco oficial por pessoa jurídica de direito público interno para centralização de negócios financeiros sem prévia licitação.



Possibilidade de contratação de banco oficial por pessoa jurídica de direito público interno para centralização de negócios financeiros sem prévia licitação

Beatriz Dixon Moreira Alves
Advogada. Especialista em Direito Público.

Luiz Carlos Figueira de Melo
Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Resumo: A Constituição Federal normatiza como regra a obrigatoriedade de licitar, mas ela própria se encarregou de facultar a contratação direta nos casos previstos em lei. Dentro das hipóteses previstas se situa o objetivo do presente estudo. Diante do parâmetro de observância dos requisitos necessários à contratação, se demonstrará a possibilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública contratarem com instituições financeiras para centralização de seus negócios financeiros sem prévia licitação.

Palavras-chave: Contrato. Centralização de negócios financeiros. Banco oficial. Dispensa de licitação. Pessoa jurídica de direito público interno.

Sumário: 1 Considerações iniciais – 2 Identificação do objeto – 3 Contratação direta – Análise do art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 – 4 Requisitos de admissibilidade para contratação por dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 – 4.1 Contratante deve ser pessoa jurídica de direito público interno – 4.2 Contratado deve integrar a Administração Pública – 4.3 Contratado criado para o fim específico do objeto pretendido pela Administração contratante – 4.4 A criação do órgão ou entidade contratada tenha ocorrido antes da vigência da Lei nº 8.666/93 – 4.5 O preço deve ser compatível com o praticado no mercado – 5 Movimentações financeiras do Município – 6 Contratação direta com banco oficial – 7 Conclusão – Referências

1 Considerações iniciais

O dever de licitar para contratação de obras, serviços, compras e alienações por entes e órgãos da Administração Pública está insculpido no art. 37, XXI, da Constituição da República. A licitação tem como base a supremacia do interesse público no alcance da melhor escolha da contratação para a Administração Pública. Há casos, porém, que excepcionalmente a dispensa da licitação se apresenta como a solução mais satisfatória e adequada para os fins buscados pelo Estado.

Dentro deste contexto, o Estatuto das Licitações apresenta um rol taxativo de situações que podem ser analisadas diante de cada caso. Com observância dos requisitos legais e procedimentais, as formalidades podem ser substituídas ou até mesmo suprimidas para que a Administração Pública contrate diretamente seus bens ou serviços, com o intuito de obter maior eficiência e economicidade diante de suas escolhas.

A contratação direta com pessoa da Administração Pública é um desses casos de dispensa inserido no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, com a redação atual conferida pela Lei nº 8.883/94.

O artigo traz em si enfoques de requisitos variados para o seu cumprimento. Dentre outros,

destaca-se que a pessoa contratada deve integrar a Administração Pública com fim específico de atender os interesses da pessoa jurídica de direito público interno que a contratou.

Nesse sentido, encontram-se os bancos oficiais, como o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, respectivamente sociedade de economia mista e empresa pública, prestadoras de serviços públicos, portanto, inseridos nos ditames legais contidos no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

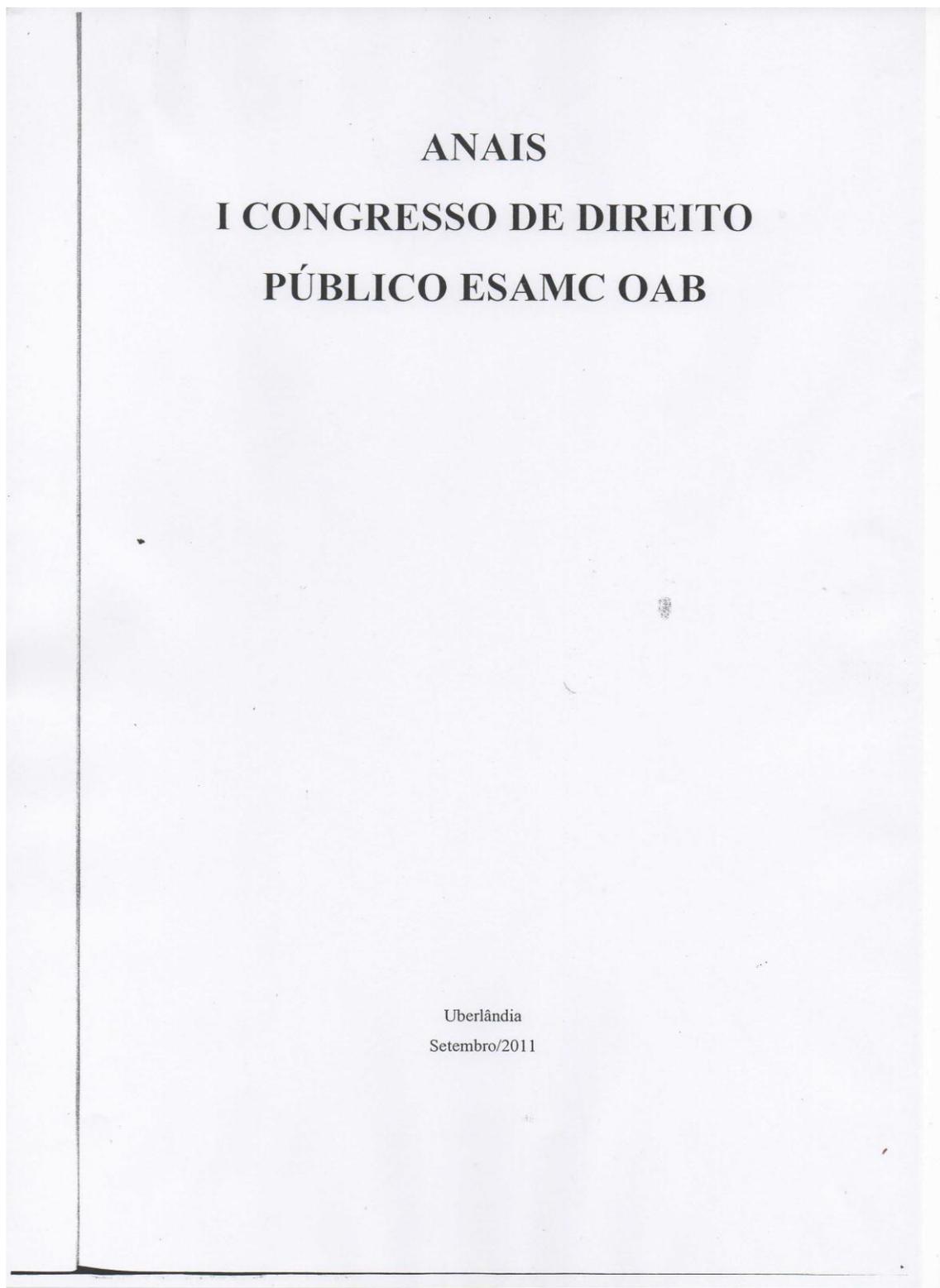
Finalmente, de posse dessas informações será possível evidenciar a possibilidade da contratação direta para centralização dos negócios financeiros por bancos oficiais.

2 Identificação do objeto

O presente artigo tem como objeto a “centralização dos negócios financeiros” na promoção da movimentação financeira inerente à arrecadação de tributos e preços públicos, depósitos das verbas obtidas mediante transferência por parte da União e Estados, processamento de folha de pagamento dos servidores e outras afins.

É relevante a identificação do objeto, pois o artigo elucidará a possibilidade de contratação direta, sem prévio processo licitatório.

FIGURA 190: ANAIS I CONGRESSO DE DIREITO PÚBLICO ESAMC OAB,
TÍTULO: O PROCESSO ADMINISTRATIVO COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DA
CIDADANIA, setembro 2011.



I CONGRESSO DE DIREITO PÚBLICO ESAMC OAB

Grandes especialistas discutem os temas mais atuais do segmento jurídico e da sociedade em encontros inéditos. Confira a programação e participe!

DE 21 A 23 DE SETEMBRO
(quarta, quinta e sexta), em dois locais:

OAB UBERLÂNDIA • CICLO DE PALESTRAS
dias 21, 22 e 23, sempre às 19 horas.

ESAMC UBERLÂNDIA • APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
dia 22, quarta, das 14h às 16h.

INSCRIÇÕES A PARTIR DO DIA 05/09

Somente na
LIVRARIA JURÍDICA UNIVERSAL
Av. João Naves de Ávila, 2.046
(em frente à UFU)

PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS

DIA 21, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS
LOCAL: OAB UBERLÂNDIA

Abertura do evento
Palestrante: Prof. Dr. Fernando Capez
Procurador de Justiça e Deputado Estadual - SP.

Palestrante: Prof. Dr. Fernando Martins
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

DIA 22, QUINTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS
LOCAL: OAB UBERLÂNDIA

Palestrante: Profa. Dra. Irene Nohara
Mestra e Doutora em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP).

Palestrante: Prof. Dr. Américo Masset Lacombo
Ex-Presidente e Desembargador aposentado do Tribunal Regional da 3ª região.
Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros e do Instituto dos Advogados de São Paulo.

DIA 23, SEXTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS
LOCAL: OAB UBERLÂNDIA

Palestrante: Profa. Dra. Cristiana Fortini
Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo e Diretora-Secretária do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.

Palestrante: Prof. Dr. Camilo Zufelato
Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS NO EVENTO

Confira as regras para enviar o seu:

- 1 - Acesse as regras para enviar seu artigo na página do evento:
<http://www.esamcuberlandia.com.br/congresso.htm>
- 2 - Os artigos publicados deverão ser apresentados em forma de Pôsteres no dia 22/09 na ESAMC Uberlândia das 14h às 16h.
- 3 - A inscrição do artigo se dá com o envio deste e não vincula-se à inscrição para as palestras.

ESAMC

OAB
UBERLÂNDIA

MARCATO
EXERCÍCIOS DE DIREITO



TÍTULO: O PROCESSO ADMINISTRATIVO COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DA CIDADANIA

TITLE: ADMINISTRATIVE PROCESS AS AN INSTRUMENT FOR THE PROTECTION OF CITIZENSHIP

Luiz Carlos Figueira de Mello¹
Marcos Rocha Muniz²

Resumo

O presente artigo analisa a relação do processo administrativo com o princípio da cidadania. Parte do conceito de cidadania e suas repercussões atuais. Estuda as funções dos princípios e sua diferenciação de normas e regras. Infere que a cidadania é um princípio constitucional. Verifica o modelo constitucional de processo administrativo buscando demonstrar sua importância e instrumentos legais na defesa da cidadania.

Palavras-Chave: Cidadania; Princípios Constitucionais; Processo Administrativo.

Abstract

This article examines the relationship of the administrative process with the principle of citizenship. Part of the concept of citizenship and its repercussions today. Study the principles and functions of their differentiation of standards and rules. Infers that citizenship is a constitutional principle. Checks the constitutional model of an administrative proceeding seeking to demonstrate its importance and legal instruments to defend the citizenry.

Keywords: Citizenship; Constitutional Principles; administrative Procedure.

Introdução

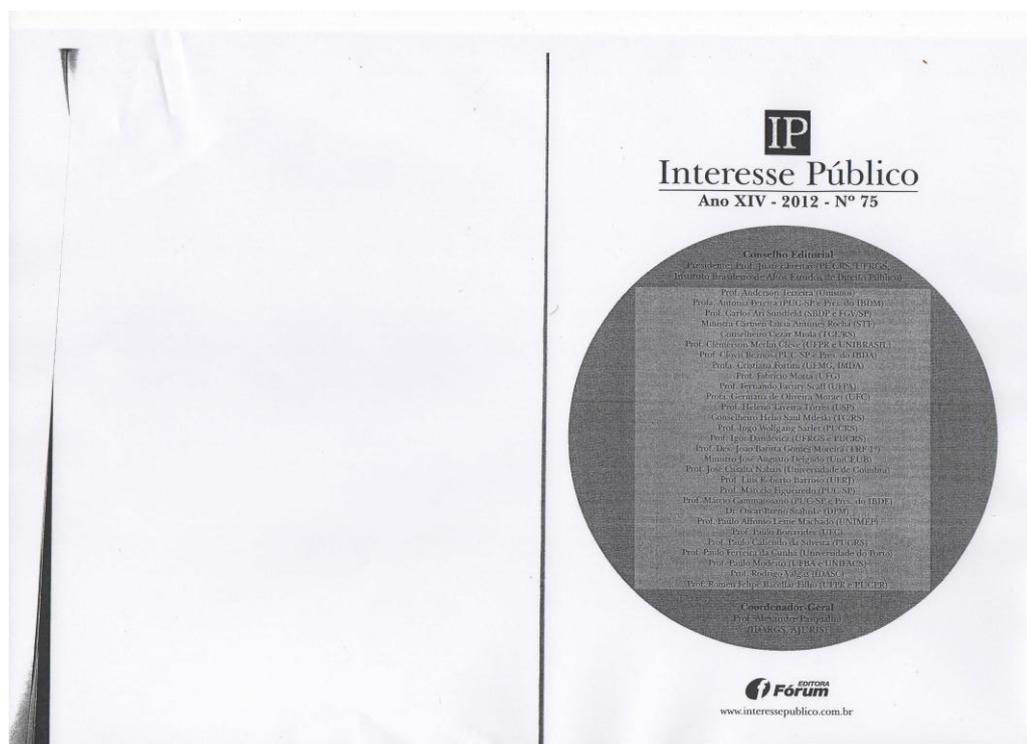
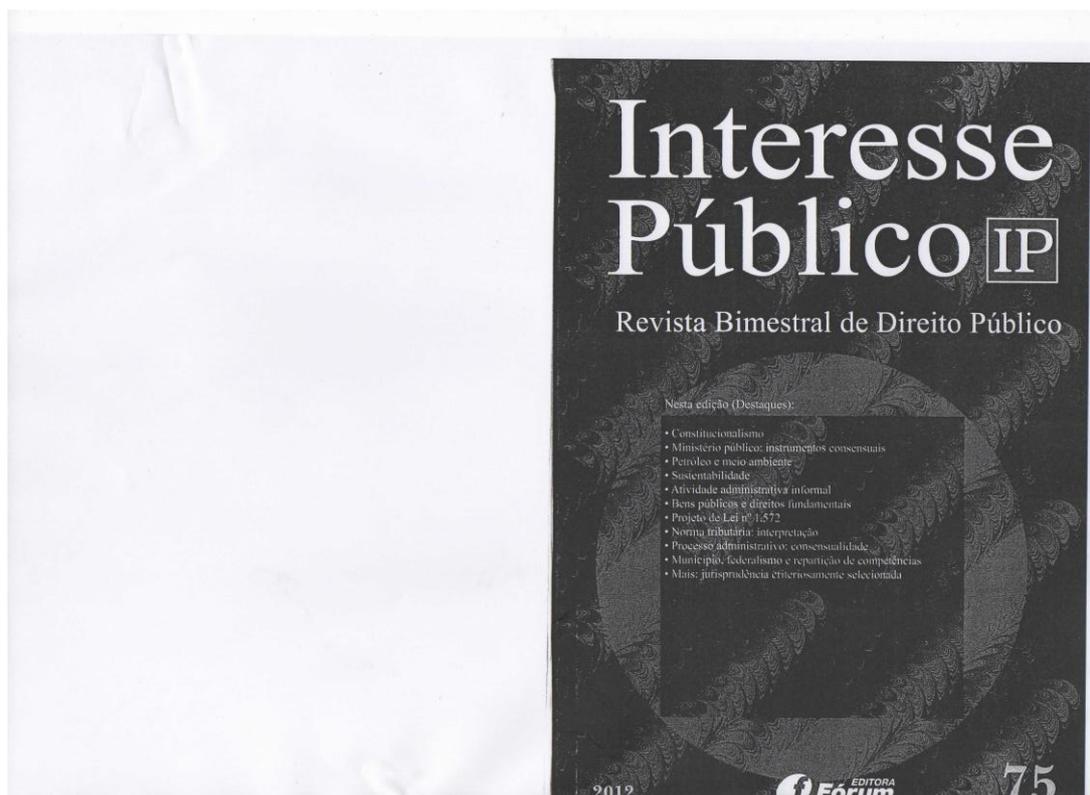
Na atualidade é importante para o administrador público observar as regras legais e principiológicas que regem o processo administrativo movimentador da máquina estatal.

Com o auge dos direitos fundamentais e dos princípios fundamentais no Estado Democrático de Direito formalizados na maioria cartas magnas dos Estados-nacionais, o processo administrativo deve se pautar por critérios que ultrapassem os limites do legal, chegando a atingir patamares humanitários na busca do bem coletivo.

¹ Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

² Pós-graduando em Direito da Administração Pública pela Universidade Federal de Uberlândia e bacharel em Direito pela Faculdade Pitágoras.

FIGURA 191: Revista Bimestral de Direito Público - Interesse Público IP, Ano XIV - 2012 - Nº75, EDITORA Fórum, Artigo: A consensualidade como elemento do processo administrativo federal brasileiro.



A consensualidade como elemento do processo administrativo federal brasileiro

Natália Silva Mazzutti Almeida
Mestranda em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.
Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Luiz Carlos Figueira de Melo
Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da Universidade Federal de Uberlândia.

Resumo: A Administração Pública não é mais senhora e dona da coisa pública, na democracia a participação dos cidadãos é essencial para legitimidade da atuação do Estado. Nesse contexto, o presente trabalho visa abordar a nova postura exigida da Administração Pública frente aos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Para tanto, apresentar-se-á o processo administrativo como instrumento legitimador do exercício da função administrativa e a Administração Dialógica como novo paradigma do Direito administrativo, a fim de se investigar a possibilidade de se afirmar a consensualidade como elemento do processo administrativo federal.

Palavras-chave: Processo Administrativo Federal. Legitimidade. Consensualidade.

Sumário: Introdução – 1 A modelagem constitucional do processo administrativo brasileiro – 2 A consensualidade na Administração Pública – 3 A consensualidade como elemento do processo administrativo federal brasileiro – Considerações finais – Referências

Introdução

O Estado Democrático de Direito traduz uma nova concepção de atuação para Administração Pública. Não há mais como admitir a tradicional unilateralidade administrativa traduzida muitas vezes em autoritarismo e arbitrariedade. Pelo princípio democrático exige-se uma atuação estatal que dê abertura para a participação dos cidadãos em todas as funções do Estado. É nesse contexto que se justifica o presente trabalho, o qual tem como objetivo geral apresentar a consensualidade como instituto democrático da Administração Pública e questionar se essa consensualidade pode ser identificada como elemento do processo administrativo federal brasileiro regulamentado pela Lei nº 9.784/99.

A metodologia adotada para elaboração do artigo foi pesquisa bibliográfica por meio de exame de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos,

FIGURA 192: Revista Jurídica do UNIARAXÁ, ISSN 1807-3956, Ano 17 n.16 Agosto 2013, Artigo: A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO: TAXA OU TARIFA.



A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO: TAXA OU TARIFA

Luiz Carlos Figueira de Melo*
figuicarmelo@uol.com.br
Paula Danielle Braga**
pauladanielleb@yahoo.com.br

RESUMO

Esta pesquisa surgiu da vontade de contribuir cientificamente para solucionar a grande polêmica que envolve a remuneração dos serviços públicos, em especial os serviços de saneamento básico, especificamente o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, instaurando-se, assim, dois posicionamentos divergentes a respeito desse tema. O primeiro posicionamento afirma ser a remuneração dos serviços públicos de água e esgoto mediante tarifa, pelo fato de não ser prestado diretamente pelo Poder Público, e sim através de concessão, o que retira o caráter de natureza tributária. Já os doutrinadores e legisladores que afirmam que a remuneração da prestação de água e esgoto se dá através de taxa fundamentam-se na compulsoriedade e essencialidade dos serviços, descaracterizando o fato de ser ou não prestado diretamente pelo Poder Público. Ressalta-se a importância de abordar os conceitos de serviço público, bem como seus princípios, sua classificação e as formas de prestação, o conceito de concessão e suas características; num outro ponto, apresentar os serviços de saneamento básico e suas características, e, expor sobre a remuneração dos serviços públicos, os diferentes posicionamentos jurisprudenciais. Por fim, apontar as considerações necessárias, com o objetivo de obter conclusão acerca do tema, para fundamentar posição sólida de que a remuneração dos serviços públicos de saneamento básico, especificamente o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário se dá mediante taxa, e não tarifa ou preço público.

Palavras-chave: Serviço Público. Saneamento básico. Remuneração. Água. Esgoto. Taxa. Tarifa.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa abordar o tema da natureza jurídica da remuneração dos serviços públicos de saneamento básico, em especial o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário. Trata-se de um tema não tão recente, mas que até os dias de hoje mantém sua polêmica, sobre a remuneração dos serviços de água e esgoto ser mediante taxa ou tarifa, portanto, qualquer tentativa representa contribuição científica.

* Professor da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Doutor pela UFMG.

** Advogada. Especialista em Direito Público pela UFU.

FIGURA 193: Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Patos de Minas - Jurisvox - ISSN 1516-778X, ano 15, número 15 - novembro de 2014, Artigo: Os diferentes aspectos sobre princípios e regras no ordenamento jurídico brasileiro.



UNIPAM – Centro Universitário de Patos de Minas

Reitor do UNIPAM
Milton Roberto de Castro Teixeira

Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Fagner Oliveira de Deus

Pró-reitor de Planejamento, Administração e Finanças
Renato Borges Fernandes

Curso de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas

Coordenador do curso de Direito
Guilherme Calveta Borges

A *Jurisvox* é uma publicação do curso de Direito,
do Centro Universitário de Patos de Minas.

Impressão e acabamento
Grafipres: (34) 3822-1166

Catalogação na Fonte
Biblioteca Central do Unipam

J959J JURISVOX: Revista Jurídica do Centro Universitário de Patos de Minas. -
v. 1, n. 1 (ago. 1999) - Patos de Minas: UNIPAM, 2016.

Anual: 1999-2012. Semestral: 2013-2015. Anual: 2016.

ISSN 1516-778X

1. Direito - Periódicos. I. Centro Universitário de Patos de Minas.

CDD: 340.05

Biblioteca responsável: Dione Candido Aquino - CRB 1720

Centro Universitário de Patos de Minas | UNIPAM

Rua Major Gote, 808 – Calças
38702-054 Patos de Minas-MG Brasil
Telefax: (34) 3823-0300
web: www.unipam.edu.br

2

Jurisvox

Revista Jurídica do Centro Universitário de Patos de Minas

ISSN 1516-778X

ano 15 – n.º 15 – vols. 1 e 2 – julho e dezembro de 2014
Patos de Minas: *Jurisvox*, UNIPAM, (15): 1-233, 2014



Centro Universitário de Patos de Minas

3

Rodrigo Luiz da Silva Versiani

NALIN, Paulo; XAVIER, Marília Pedroso. A efetividade do direito do consumidor como direito fundamental em 20 anos: problematizações a partir da Súmula 381 do STJ. In: MARTINS, Fernando Rodrigues; LOTUFO, Renan (Orgs.) *20 anos do Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2011.

NISHIYAMA, Adolfo Mamona. *A proteção constitucional do consumidor*. 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

22

Revista *Jurisvox*, n. 15, vol. 1, jul. 2014, 23-35
© Centro Universitário de Patos de Minas
<http://jurisvox.unipam.edu.br>

Os diferentes aspectos sobre princípios e regras no ordenamento jurídico brasileiro

The different aspects of principles and rules in the Brazilian legal system

Tiago Nunes da Silva

Advogado; Pós-graduando em Direito Público.
E-mail: adv.tiagonunes@yahoo.com.br

Luiz Carlos Figueira de Melo

Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Doutor pela UFMG.
E-mail: figueiramelo@uol.com.br

Resumo: A distinção entre princípios e regras apresenta-se como matéria de mais notável importância. Um ordenamento jurídico composto unicamente por princípios não seria capaz de produzir segurança, pelo fato de transportar elevada carga valorativa e abstrata. Também, reconhecer um sistema composto somente por regras ensejaria um sistema mais do que rígido, propiciando outro problema, o não acompanhamento das necessidades que surgem naturalmente inerentes à sociedade. Assim sendo, para viabilizar as duas previsões, se torna imperativo reconhecer que sobre toda regra sempre estará presente um princípio.

Palavras-chave: Princípios. Regras. Conflito.

Abstract: The distinction between principles and rules is presented as a matter of most remarkable importance. A legal system composed solely of principles would not be able to produce security, by the fact that it carries high evaluative and abstract load. Also, recognize a system composed entirely of rules would cause a system more than rigid, providing another problem, not the monitoring of the needs that arise naturally, inherent in society. Therefore, to enable the two predictions, it is imperative to recognize that for every rule, a principle will always be present.

Keywords: Principles. Rules. Conflict.

1 Introdução

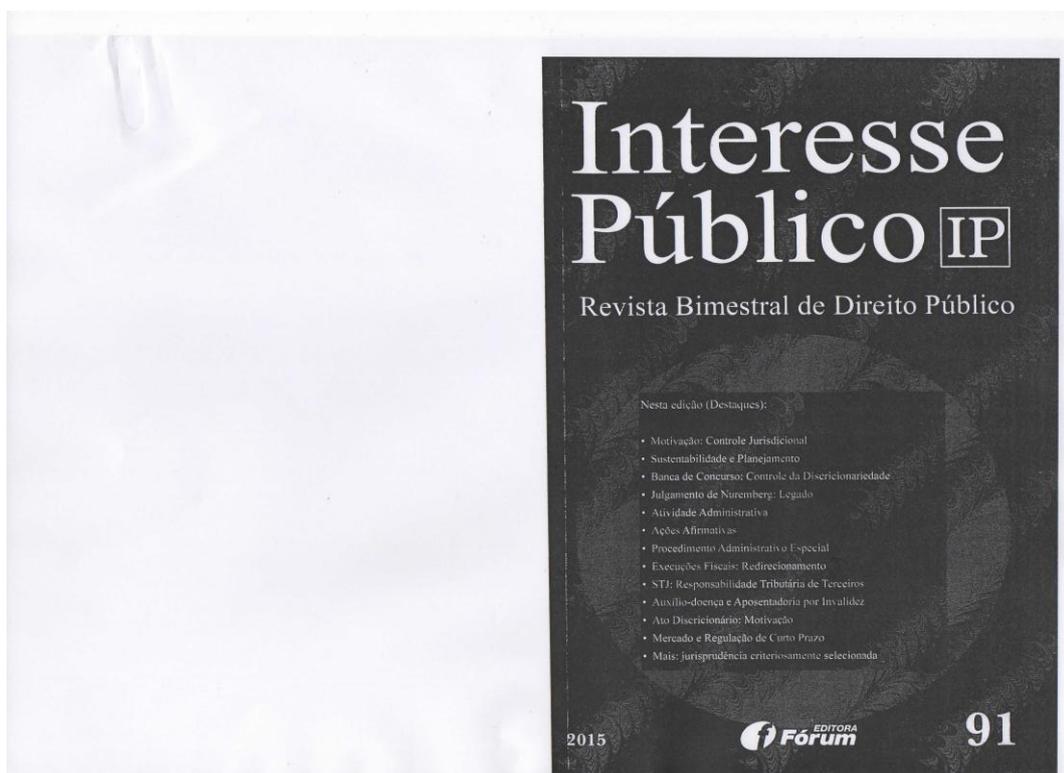
O presente trabalho tem por objetivo realizar um breve estudo concernente à temática dos princípios e regras no ordenamento jurídico brasileiro.

Na primeira etapa, será feita breve análise histórica no que tange aos princípios e as suas consideráveis mudanças no processo evolutivo a partir das fases jusnaturalista, positivista e pós-positivista, bem como sua positividade na ordem Constitucional brasileira.

Na segunda, demonstrar-se-ão os princípios em sua concepção de explícitos e implícitos e o modo atual de sua aplicabilidade. Também será demonstrado o modo de se dirimir aparentes conflitos entre princípios, ressaltando-se, desde logo, que se reputa plenamente possível.

23

FIGURA 194: Revista Bimestral de Direito Público - Interesse Público IP, Ano XVII- 2015 - Nº91, EDITORA Fórum, Artigo: A incidência do princípio da motivação no ato discricionário como garantia à defesa do cidadão.





Interesse Público

Ano XVII - 2015 - Nº 91

Conselho Editorial

Presidente: Prof. Juarez Frezas (PUCRS, UFRGS, Instituto Brasileiro de Alhos Estados de Direito Público)
Prof. Anderson Teixeira (Unimmo)
Profa. Antonia Pereira (PUC-SP e Pres. do IBDM)
Prof. Carlos Ari Sundfeld (SBDP e FGV/SP)
Ministra Cármen Lúcia Amorim Rocha (STF)
Conselheiro Cezar Muela (UCERJ)
Prof. Cláudio Mesquita (UFPR e UNIBRASIL)
Prof. Clovis Beznor (PUC-SP e Pres. do IBDA)
Profa. Cristiana Fortini (UFMG, IMDA)
Profa. Denise Lacerda (UFPA)
Prof. Fabrício Mota (UFPA)
Prof. Fernando Fagury Scalf (UFPA)
Profa. Germana de Oliveira Moraes (UFPA)
Prof. Heleno Taveira Torres (USP)
Conselheiro Heitor Saul Mitecki (UCERS)
Prof. Ingo Wolfgang Sarlet (PUCRS)
Prof. Igor Daniloviz (UFRGS e PUCRS)
Prof. Des. João Batista Gomes Moreira (TRF 1ª)
Ministro José Augusto Delgado (UnICEUB)
Prof. José Casilda Nahas (Universidade de Coimbra)
Prof. Luis Roberto Barroso (UERJ)
Prof. Marcelo Figueiredo (PUC-SP)
Prof. Márcio Cammarosano (PUC-SP e Pres. do IBDA)
Dr. Oscar Bressan Scharke (DPM)
Prof. Paulo Afonso Leme Machado (UNIMEF)
Prof. Paulo Bonavides (UFPA)
Prof. Paulo Galvão da Silveira (PUCRS)
Prof. Paulo Ferreira da Cunha (Universidade do Porto)
Prof. Paulo Modesto (UFPA e UNIFACS)
Prof. Rafael Veras de Freitas (FGV Rio)
Prof. Rodrigo Valgas (IDASC)
Prof. Romeu Felipe Bacellar Filho (UFPR e PUCPR)

Editor-Chefe

Prof. Alexandre Pasquatin
(IDARGS, AJURIS)



www.interessepublico.com.br

A incidência do princípio da motivação no ato discricionário como garantia à defesa do cidadão

Tiago Nunes da Silva

Advogado. Pós-graduado em Direito Público. E-mail: <adv.tiagonunes@yahoo.com.br>.

Luiz Carlos Figueira de Melo

Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Procurador da Câmara Municipal de Uberlândia. Doutor pela UFMG. E-mail: <figueiramelo@uol.com.br>.

Resumo: No Direito Administrativo, a motivação é necessária para os atos vinculados e discricionários, pois constitui garantia de legalidade, sendo nulo o ato administrativo imotivado. O princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões. Sua obrigatoriedade justifica-se em qualquer ato, porque se trata de formalidade necessária para permitir o controle de legalidade dos atos administrativos. No conceito do devido processo legal, insere-se a motivação de toda decisão, seja esta administrativa ou judicial, só não quando se conhece a motivação da decisão e que pode o acusado dela eventualmente recorrer. A motivação do ato administrativo é imprescindível, mas a sua importância assume maior relevo nos atos discricionários, com o escopo de evitar arbitrariedades e perseguições geralmente afastadas do interesse público.

Palavras-chave: Ato discricionário. Motivação. Garantia à defesa.

Sumário: 1 Introdução - 2 Surgimento do ato administrativo - 3 Discricionariedade como conceito jurídico indeterminado - 4 A motivação no ato discricionário - 5 Conclusão - Referências

1 Introdução

A presente pesquisa é elaborada a partir da análise do dever da motivação em relação à decisão pautada pela discricionariedade do agente público.

Na era do direito administrativo, os conceitos e justificativas esposados pela doutrina sobre o tema discricionariedade da Administração Pública têm proporcionado vasta coletânea de obras. Nada a estranha, nessa ótica, que não causaria espanto encontrar teses defendendo que o Estado Constitucional encontra-se isento de demonstrar legítimas e convincentes razões de fato e de direito de seus atos praticados por conta da discricionariedade no momento em que a lei nada dispuser.

Destarte, não é razoável afirmar que as decisões administrativas devem ter como justificativa critérios como "conveniência e oportunidade", o que logo seria desmoralizar e indignificar a segurança jurídica.

FIGURA 195: FÓRUM MUNICIPAL & GESTÃO DAS CIDADES - FMGO, ano 3 - n.10/ PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - abril/junho - 2015/ ISSN 2317-9627, Artigo: O direito fundamental de acesso à água potável e o decorrente dever fundamental do Estado de fornecimento: análise à luz do §2º, do art.5º, da CF/88.



ano 3 - n. 10 | abril/junho - 2015
Belo Horizonte | p. 1-141 | ISSN 2317-9627
Fórum Municipal & Gestão das Cidades – FMGC



Fórum Municipal & Gestão das Cidades

 EDITORA
Fórum

O direito fundamental de acesso à água potável e o decorrente dever fundamental do Estado de fornecimento: análise à luz do §2º, do art. 5º, da CF/88

Luiz Carlos Figueira de Melo

Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Procurador da Câmara Municipal de Uberlândia. Advogado.

Eduardo Rodrigues dos Santos

Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Pós-graduado em Direito Constitucional. Professor de Direito Constitucional, Direitos Humanos e Fundamentos do Direito. Advogado.

Priscylla Rodrigues dos Santos

Pós-graduanda em Direito Constitucional. Advogada.

Resumo: O presente artigo, tendo por base o reconhecimento pelo Estado de direitos fundamentais atípicos (art. 5º, §2º, da CF/88), defende a existência de um dever fundamental do Estado de fornecimento de água potável (correlato ao direito fundamental atípico de acesso à água potável). Ademais, demonstram-se, com base no referido direito, os contornos mais elementares do respectivo dever do Estado à luz do direito constitucional e do direito administrativo contemporâneos.

Palavras-chave: Direitos fundamentais atípicos. Deveres fundamentais do Estado. Acesso à água potável.

Sumário: Introdução – 1 Os direitos fundamentais atípicos – 2 O acesso à água potável como direito fundamental atípico – 3 O direito de acesso à água potável ao dever do Estado de fornecer água potável – Considerações finais – Referências

Introdução

O Título II da atual Constituição da República Federativa do Brasil positivou um rico e extenso rol de direitos e garantias fundamentais. Nada obstante, o §2º, do art. 5º, da Constituição de 1988, conferiu abertura significativa à Constituição e, em especial, ao seu sistema de direitos fundamentais, em favor do reconhecimento de direitos fundamentais atípicos, isto é, de novos direitos materialmente fundamentais.

O acesso à água potável vem sendo tema constante de discussões sobre direitos humanos e direitos fundamentais ao redor mundo, inclusive no Brasil, em face da, ainda, grande inacessibilidade de muitas comunidades ao redor de nosso país, sobretudo das comunidades mais carentes.¹ Contudo, o acesso à água potável não está expressamente previsto como direito fundamental na Constituição brasileira de 1988.

Partindo-se dessas premissas, busca-se enfrentar o seguinte problema: no Brasil o acesso à

água potável é um direito fundamental atípico? Para além disso, em sendo um direito fundamental atípico, quais os principais contornos do, conseqüente, dever estatal de fornecer água potável?

Em razão do problema exposto, assim podem ser apresentados os objetivos deste trabalho. Como objetivo geral, busca-se demonstrar que o acesso à água potável consiste num direito fundamental que impõe certas obrigações ao Estado. Como objetivos específicos, pretende-se: a) apresentar as fontes e as possibilidades constitucionais de identificação de direitos fundamentais atípicos; b) demonstrar que o acesso à água potável consiste num direito fundamental atípico, à luz da Constituição brasileira de 1988; c) demonstrar que a Constituição impõe ao Estado o dever fundamental de fornecer água potável às pessoas.

Para a consecução dos objetivos aqui propostos, utiliza-se de pesquisa teórica, com predominância do método dedutivo e análise de obras e artigos da área do direito constitucional e direitos humanos. Além disso, utiliza-se, também, de pesquisa documental, realizando-se análise de determinados dispositivos normativos, em face da temática ora apresentada.

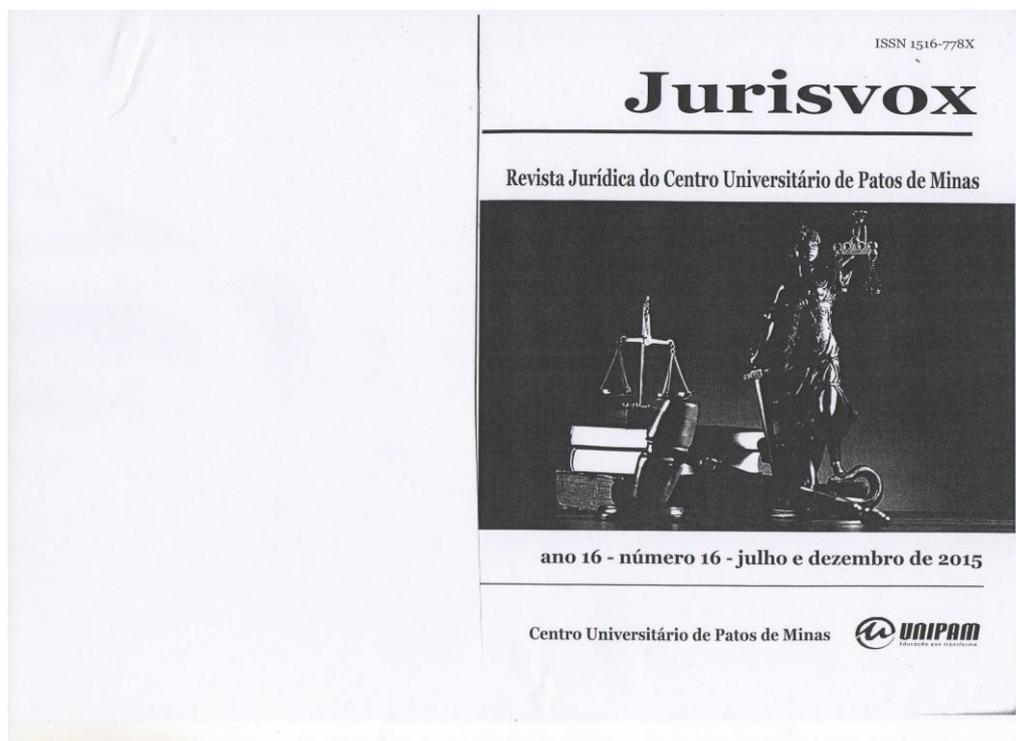
1 Os direitos fundamentais atípicos

A cláusula de abertura ou de não tipicidade positivada na atual Constituição brasileira promove a abertura a novos direitos fundamentais de maneira ímpar na história do constitucionalismo brasileiro ao prever uma gama maior de possibilidades de incorporação de novos direitos fundamentais do que as Cartas Constitucionais pretéritas.

A gênese da referida cláusula remete-nos ao IX aditamento à Constituição dos Estados Unidos da América do Norte, que data do ano de 1791 e dispõe que "the enumeration in the Constitution, of

¹ ALBUQUERQUE, Catalina de. Relatora insta a garantir acesso universal al agua y al saneamiento en Brasil. *Centro de Noticias ONU*. 2013. Disponível em: <http://www.un.org/spanish/News/story.asp?NewsID=28326#UrIHQvuPg_N>. Acesso em: 23 dez. 2013.

FIGURA 196: Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Patos de Minas - Jurisvox - ISSN 1516-778X, ano 16, número 16 - julho e dezembro de 2015, Artigo: Dever de proporcionalidade: limite à supremacia do interesse público.



UNIPAM – Centro Universitário de Patos de Minas

Reitor do UNIPAM
Milton Roberto de Castro Teixeira

Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Fagner Oliveira de Deus

Pró-reitor de Planejamento, Administração e Finanças
Renato Borges Fernandes

Curso de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas

Coordenador do curso de Direito
Guilherme Caixeta Borges

A *Jurisvox* é uma publicação do curso de Direito,
do Centro Universitário de Patos de Minas.

Impressão e acabamento
Grafipres: (34) 3822-1166

Catálogo na Fonte
Biblioteca Central do Unipam

J959J JURISVOX: Revista Jurídica do Centro Universitário de Patos de Minas. -
v. 1, n. 1 (ago. 1999). Patos de Minas: UNIPAM, 2016.

Anual: 1999-2012. Semestral: 2013-2015. Anual: 2016-.

ISSN 1516-778X

1. Direito - Periódicos. I. Centro Universitário de Patos de Minas.

CDD: 340.05

Bibliotecária responsável: Dione Candido Aquino – CRB 1720

Centro Universitário de Patos de Minas | UNIPAM

Rua Major Gote, 808 – Caçaras
38702-054 Patos de Minas-MG Brasil

Telefax: (34) 3823-0300
web: www.unipam.edu.br

Jurisvox

Revista Jurídica do Centro Universitário de Patos de Minas

ISSN 1516-778X

ano 16 – n.º 16 – vols. 1 e 2 – julho e dezembro de 2015
Patos de Minas: Jurisvox, UNIPAM, (16): 1-230, 2015



Centro Universitário de Patos de Minas

3

Revista Jurisvox, n. 16, vol. 1, jul. 2015, 44-55
© Centro Universitário de Patos de Minas
<http://jurisvox.unipam.edu.br>

Dever de proporcionalidade: limite à supremacia do interesse público

Duty of proportionality: limit to the supremacy of public interest

Tiago Nunes da Silva
Advogado. Pós-graduado em Direito Público.
E-mail: adv.tiagonunes@yahoo.com.br

Luiz Carlos Figueira de Melo
Professor na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Doutor pela UFMG.
E-mail: figueiramelo@uol.com.br

Resumo: O presente trabalho versa sobre o princípio da supremacia do interesse público ao dever de proporcionalidade, a fim de demonstrar se as decisões da Administração Pública estão delineadas em ponderação, ou seja, valorando o princípio da proporcionalidade, de forma a superar as regras estáticas culminadas pelo paradigma da supremacia do interesse público, que há tempos advém de uma medida de prevalência. Hodiernamente, face ao Estado Democrático de Direito, não há como conciliar no ordenamento jurídico brasileiro um princípio que já se prestebeleça que a melhor solução no caso concreto consubstancia-se na vitória do interesse público, o que de plano seria ostentar o mesmo caráter normativo de um paradigma autoritário o qual não se coaduna com Estado Democrático. Nesse sentido, demonstrar-se-á a necessidade do princípio da proporcionalidade frente às normas que outorgam privilégios à Administração Pública, apontando, ao final, a pertinência da justa medida, já divorciado do rango de prevalência.

Palavras-chave: Interesse Público. Presunção de veracidade. Proporcionalidade.

Abstract: The present work deals with the principle of the supremacy of the public interest to the duty of proportionality, in order to demonstrate if the decisions of the Public Administration are set in consideration, in other words, valuing the proportionality principle, in order to overcome the static rules conominated by the paradigm of the supremacy of the public interest, which has long come from a prevalence measure. Nowadays, compared to democratic rule of law, there is no way to reconcile the Brazilian legal system a principle that establishes that the best solution in this case it is embodied in the victory of the public interest, and the plan would bear the same normative character of an authoritarian paradigm which is not consistent with Democratic State. In this sense, it will be demonstrated that there is a need for proportionality principle against standards which grant privileges to the Public Administration, pointing, at the end, the relevance of fair measure, already divorced from the rangidity prevalence.

Keywords: Public Interest. Presumption of truthfulness. Proportionality.

1 Introdução

O Estado, para perseguir suas finalidades, sempre se estribou no princípio da supremacia do interesse público, princípio este que sempre foi tema de calorosas

44

Tiago Nunes da Silva & Luiz Carlos Figueira de Melo

discussões e polêmicas, por incorrer em abuso de poder pela forma desenfreada de agir.

O princípio ora em estudo se aloja em um edifício construído por inúmeros institutos jurídicos. Dentre eles, a proposta deste trabalho, por questão didática, é a análise de dois institutos tidos como alicerce fundamental para a manutenção da supremacia do interesse público: interesse público e presunção de veracidade.

Acerca de sua prevalência sobre o interesse privado, as dúvidas se proliferaram no que concerne ao seu modo imperativo de agir, chegando a ser chamado pela doutrina clássica de “princípio supremo”. É importante registrar também que o direito moderno vincula-se às fontes de integração social, visando desrespeitar o mínimo dos interesses (público versus particular), valorando ambos os interesses.

A supremacia do interesse público não pode ser entendida como postulado normativo revestido de total imperatividade, tendo como esteio institutos que expressam conceitos vagos, ensejando, assim, total insegurança jurídica para a sociedade.

Por outro lado, a proporcionalidade é a medida correta para atingir a melhor decisão como um todo na Constituição quando em colisão os interesses nela garantidos. Desse modo, como postulado que é, a proporcionalidade objetiva moldar os interesses contrapostos sem afastar um em detrimento da efetivação do outro.

Nesse sentido, é preciso consignar que a exigência de proporcionalidade é, mormente, utilizada como dever jurídico-positivo, e não obstante revela que sua utilização determina distintos resultados como se sinônimos fossem (racionalidade; limitação à violação do direito fundamental; proibição de excesso etc.).

Adota-se, neste trabalho, o método dedutivo com base em pesquisas bibliográficas. O estudo pretende trazer contribuições valiosas para a ciência do Direito Público e, em especial, a melhor forma para a aplicação com justo equilíbrio do princípio da supremacia do interesse público de forma mais Democrática.

2 A supremacia do interesse público

A temática da supremacia do interesse público teve sua discussão reavivada na literatura jurídica nacional em trabalhos recentes, tendo como principal objetivo relativizar a concepção ultrapassada e autoritária de que a supremacia do interesse público deve ser tida como “base fundamental” do Direito Administrativo.

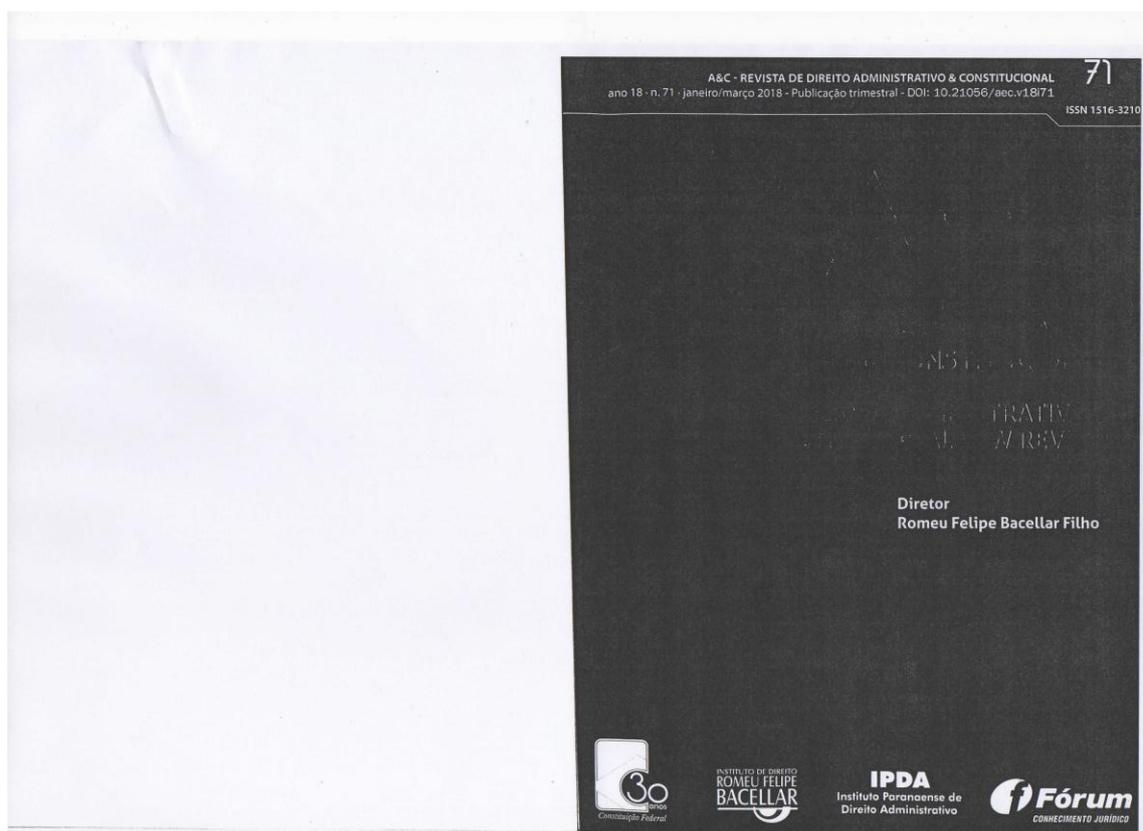
A doutrina clássica de Direito Administrativo sempre afirmou que o princípio da supremacia do interesse público encontra-se na posição de um princípio geral “supremo”, possibilitando imposições pela Administração Pública de condutas vantajosas em relação aos particulares em razão das muitas prevalências que resguardam os diversos atos ora considerados nocivos.

Celso Antônio Bandeira de Mello (2003, p. 60), um dos mais ferrenhos defensores do princípio em questão, define esse princípio como

um verdadeiro axioma reconhecível no moderno Direito Público. Proclama a superioridade do interesse da coletividade, firmando a prevalência dele sobre o particular, como condição até mesmo da sobrevivência e asseguramento deste

45

FIGURA 197: A&C- REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL, ano 18. N.71. janeiro/março 2018 - Publicação trimestral - ISSN 1516-3210, Artigo: Dever fundamental de publicidade administrativa: uma análise sob a transparência pública na gestão estatal e a efetividade da participação popular nas ações da Administração Pública brasileira.



A&C

Revista de Direito
ADMINISTRATIVO
& CONSTITUCIONAL

A&C - ADMINISTRATIVE &
CONSTITUTIONAL LAW REVIEW



FÁBIO LINS DE LESSA CARVALHO, RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES

- GUALAZZI, Eduardo Lobo Botelho. *Regime jurídico dos Tribunais de Contas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
- HERNÁNDEZ, José Antonio. Los lazos de parentesco en el Tribunal de Cuentas alcanzan a 100 empleados. *El País*, Madrid, 23 jun. 2014. Disponível em: <https://politica.elpais.com/politica/2014/06/23/actualidad/1403548994_107851.html>. Acesso em: 22 jul. 2017.
- ITALIA. *Costituzione della Repubblica Italiana (1948)*. Senato della Repubblica Italiana. Roma: Libreria del Senato, dez. 2012. Disponível em: <<https://www.senato.it/documenti/repository/istituzione/costituzione.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2016.
- JAYME, Fernando G. A competência jurisdicional dos Tribunais de Contas no Brasil. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, n. 4, out./nov./dez. 2002. Disponível em: <http://200.198.41.151:8081/tribunal_contas/2002/04/sumario?next=5>. Acesso em: 24 jul. 2017.
- MEDAUAR, Odete. Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas. Senado Federal. *Revista de Informação Legislativa*, v. 27, n. 108, p. 101-126, out./dez. de 1990.
- MIRANDA, Pontes de. *Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda n. 1 de 1969*. Tomo III. 2. ed., rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.
- NIETO, Alejandro. *Corrupción en la España democrática*. Barcelona: Editorial Ariel, 1997.
- NÓBREGA, Marcos. *Os Tribunais de Contas e o Controle dos Programas Sociais*. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- OVÍDIO, Francisco. Aspectos do Direito Comparado. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 79, p. 161-180, 1984.
- RODRIGUES, Ricardo Schneider. *Os Tribunais de Contas e o Controle de Políticas Públicas*. Maceió: Viva, 2014.
- SPECK, Bruno Wilhelm. *Inovação e rotina no Tribunal de Contas da União: o papel da instituição superior de controle financeiro no sistema político-administrativo do Brasil*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.
- TORRES, Ricardo Lobo. A legitimidade democrática e o Tribunal de Contas. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 194, p. 31-45, out./dez. 1993.
- TRIBUNAL DE CUENTAS. *Historia*. Madrid, [2017?]. Disponível em: <<http://www.tcu.es/tribunal-de-cuentas/es/la-institucion/historia/>>. Acesso em: 23 jul. 2017.
- UNITED KINGDOM NATIONAL AUDIT OFFICE. *State Audit in the European Union*. Heronsgate, dez. 2005. Disponível em: <<https://www.nao.org.uk/report/state-audit-in-the-european-union/>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

CARVALHO, Fábio Lins de Lessa; RODRIGUES, Ricardo Schneider. O Tribunal de Contas no Brasil e seus congêneres europeus: um estudo comparativo. *A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 18, n. 71, p. 225-248, jan./mar. 2018. DOI: 10.21056/aec.v18i71.844.

DOI: 10.21056/aec.v18i71.828

Dever fundamental de publicidade administrativa: uma análise sob a transparência pública na gestão estatal e a efetividade da participação popular nas ações da Administração Pública brasileira

Basic duty of administrative publicity: an analysis under the public transparency in the state management and the effectiveness of the popular participation in the actions of the Brazilian Public Administration

Crystianne Mendonça*

Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação (Brasil)
crystianne@uol.com.br

Luiz Carlos Figueira Melo**

Universidade Federal de Uberlândia (Brasil)
figueirame@uol.com.br

Como citar este artigo/How to cite this article: MENDONÇA, Crystianne; MELO, Luiz Carlos Figueira. Dever fundamental de publicidade administrativa: uma análise sob a transparência pública na gestão estatal e a efetividade da participação popular nas ações da Administração Pública brasileira. *A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 18, n. 71, p. 249-266, jan./mar. 2018. DOI: 10.21056/aec.v18i71.828.

- * Professora na Faculdade de Direito da ESAMC - Escola Superior de Administração, Marketing e em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia, no Colégio Nacional de Uberlândia. Mestre em Direito de Uberlândia. Advogada. E-mail: crystianne@uol.com.br.
- ** Professor de Direito Administrativo na Universidade Federal de Uberlândia nos cursos de Graduação e Mestrado em Direito (Uberlândia-MG, Brasil). Doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: figueirame@uol.com.br.

1.15 CONCLUSÃO

Com a exigência da Resolução nº 03/2017 do CONDIR da UFU que continua em vigor, fiz uma retrospectiva dos tempos que percorri, tanto na vida pessoal, quanto na vida profissional até chegar aqui na esperança de ser agraciado como Professor Titular por meio de avaliação de desempenho nos interstícios das Classes, Denominações, Titulação e Níveis, conforme Histórico na carreira e Tabela de pontuação - Anexo 2 da referida Resolução.

Tabela A2.1 - Pontuação de referência da Carreira do Magistério Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



ANEXO 2

TABELA A2.1 - PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA* DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA DOCENTES NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E 40 HORAS

Classe	Denominação	Titulação	Nível			
			I	II	III	IV
A	Auxiliar	G, A ou E	-	600	-	-
	Assistente A	M	-	610	-	-
	Adjunto A	D	-	630	-	-
B	Assistente	G, A ou E	620	630	-	-
	Assistente	M	630	650	-	-
	Assistente	D	650	670	-	-
C	Adjunto	G, A e E	640	650	660	670
	Adjunto	M	660	680	700	720
	Adjunto	D	700	730	760	790
D	Associado	D	840	880	920	960
E	Titular	D	1000			

Fonte: Resolução nº03/2017 do CONDIR. Acesso em 04.09.2024

Este memorial, demonstra as minhas contribuições dedicadas ao ensino superior e à promoção dos valores da educação, pesquisa e extensão. Desde o ingresso na Universidade Federal de Uberlândia, busquei constantemente a excelência acadêmica, sempre valorizando a instituição, e comprometido em manter a qualidade através das melhores ferramentas educacionais.

Que minha trajetória possa inspirar o compromisso da sociedade, em prol da educação, reafirmando a construção de uma sociedade justa e igualitária, proporcionando a todos o direito básico e fundamental do acesso à educação, sendo as universidades agentes de transformação social.